



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira
07 de Abril de 2025

ANO CXXXIV DA IOE
135ª DA REPÚBLICA
Nº 36.189

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

101 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 10
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 14
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 15
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	PÁG. 15
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 17
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 18
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 19
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 19

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	PÁG. 19
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 27

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 27
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 36
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 36
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 38

SECRETARIA DE ESTADO DE

INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	PÁG. 40
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 41

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 41
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 41
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	PÁG. 43
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 43
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 46
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.	PÁG. 46

SECRETARIA DE ESTADO

DA AGRICULTURA FAMILIAR	PÁG. 47
--------------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 47
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 49

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 49
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 52
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 54
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 54
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 55
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	PÁG. 55
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 56

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 60
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 65
---------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 65
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	PÁG. 65
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 72

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 73
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 74

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	PÁG. 75
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE

RACIAL E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 75
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS	PÁG. 76
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES	PÁG. 76
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 77
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	PÁG. 77
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 77
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 77

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 78
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 79

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

E INTEGRAÇÃO REGIONAL	PÁG. 80
------------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 80
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 82

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	PÁG. 82
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	PÁG. 82
--	---------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PÁG. 82
---	---------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 83
---	---------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 83
--	---------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 86
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 86
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 92

MUNICÍPIOS	PÁG. 92
-------------------------	---------

PARTICULARES	PÁG. 100
---------------------------	----------

EMPRESARIAL	PÁG. 101
--------------------------	----------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Marcos André Mendes Azevedo Cantuária Nobre
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josemir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó
Tel.: (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****LEI Nº 10.908, DE 4 DE ABRIL DE 2025**

Garante direito a atendimento psicossocial prioritário na rede estadual de saúde às mães que se dedicam integralmente ao cuidado de filhos com Transtorno do Espectro Autista, no Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os hospitais públicos e particulares, clínicas, CAPs, postos de saúde e de coleta credenciados a Rede Estadual de Saúde, a partir da vigência desta Lei, oferecer atendimento psicossocial diferenciado às mães que se dedicam integralmente ao cuidado de filhos com Transtorno do Espectro Autista.

Art. 2º A usuária ou cliente dos serviços de saúde deve comprovar, mediante a apresentação de documento ou laudo médico, ser ascendente, descendente, tutora ou curadora da pessoa com espectro autista.

Art. 3º Aos hospitais públicos e particulares, clínicas, postos de saúde e de coleta credenciados a Rede Estadual de Saúde incumbem-se a responsabilidade de identificar, no ato do atendimento, os requisitos do art. 2º, para o fiel cumprimento desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de abril de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.909, DE 4 DE ABRIL DE 2025

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Patinhas do Marajó (APAMA).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Patinhas do Marajó (APAMA), CNPJ nº 41.599.404/0001-20, com sede na Rua Paes de Carvalho, nº 2051, CEP: 68.800-000, no Município de Breves.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo, obriga-se ao fiel cumprimento da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de abril de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 4.571, DE 4 DE ABRIL DE 2025

Homologa o Decreto nº 025/2025-GP, de 20 de janeiro de 2025, editado pelo Município de Bannach, que declara situação de emergência nas áreas urbana e rural no Município de Bannach, afetadas por chuvas intensas COBRADE-1.3.2.1.4 e conforme consolidação da Portaria nº 26/2022 e Portaria nº 3.646/2022 - MDR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 025/2025-GP, de 20 de janeiro de 2025, editado pelo Município de Bannach, que declara situação de emergência nas áreas urbana e rural no Município de Bannach, afetadas por chuvas intensas COBRADE-1.3.2.1.4 e conforme consolidação da Portaria nº 26/2022 e Portaria nº 3.646/2022 - MDR;

Considerando o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 4.028, de 02 de julho de 2024;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2403086, DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto nº 025/2025-GP, de 20 de janeiro de 2025, editado pelo Município de Bannach, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de abril de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BANNACH

DECRETO Nº 025/2025-GP, de 20 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BANNACH, AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS COBRADE-1.3.2.1.4 E CONFORME CONSOLIDAÇÃO DA PORTARIA Nº. 260/2022 E PORTARIA Nº. 3.646/2022 - MDR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANNACH, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições contidas no Artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, e consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR. E no art. 71, inciso XXXII, da Lei Orgânica do Município de Bannach, Estado do Pará;

CONSIDERANDO que em função das fortes chuvas que tem atingido o Município de Bannach, PA, a partir dos dias 02 e 03 de janeiro de 2025 e com grande evolução entre os dias 10 a 15 de janeiro de 2025, permanecendo ainda até a presente data, o que vem causando diversos transtornos para a população, com enchentes de córregos e rios, buracos e atoleiros em diversas estradas da zona rural do município, gerando transtornos e prejuízos para toda nossa população e também o rompimento em redes de drenagem e águas pluviais, erosões, formando atoleiros e danificando e destruindo pontes e bueiros nas estradas vicinais na zona rural do município.

CONSIDERANDO que as chuvas tem causado a interrupção do acesso aos serviços essenciais como educação, segurança pública, saúde, além do tráfego de pessoas e veículos de pequeno e grande porte, e também impossibilitado o acesso à zona rural, o que prejudica o escoamento da produção agrícola e leiteira e impacta consideravelmente a economia do município, tudo ocasionado pela força da água que arrastou pontes, aterros, bueiros e pontilhões;

CONSIDERANDO que o levantamento realizado pelas equipes municipais, identificou a necessidade imediata de atender nossa população afetada e de providenciar a recuperação das estradas, pontes e bueiros.

CONSIDERANDO que há previsão de chuvas no decorrer dos próximos dias podendo se estender até março e abril/2025, de modo a agravar a situação já extremamente vulnerável da infraestrutura do Município, além do aumento das pessoas afetadas, em decorrência dos alagamentos intensos;

CONSIDERANDO que como consequência deste desastre que resultou danos humanos, materiais e ambientais, prejuízos econômicos e sociais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**.

Parágrafo Único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste município comprovadamente afetadas pelo desastre.

Art. 2º - Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real deste desastre.

Art. 3º - Todas as Secretarias Municipais deverão concentrar seus trabalhos no sentido de sanar a situação de anormalidade que se encontra o Município, segundo o planejado com a devida antecipação, buscando minimizar danos e recuperar áreas deterioradas pelas enchentes.

Art. 4º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com

o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Defesa e Proteção Civil.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco e ameaça, ficam autorizados a:

- I – adentrar o município para prestar socorro ou determinar a pronta evacuação;
- II – usar de propriedade particular, no caso de ameaça e risco, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança da população.

Art. 6º. De acordo com o estabelecido no art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrerem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível, essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 7º. Com base no inciso VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a reconstrução de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, revogando-se disposição em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Bannach, aos 20 de janeiro de 2024.

VALBETÂNIO BARBOSA
MILHOMEM:51729679234

VALBETÂNIO BAROSA MILHOMEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.572, DE 4 DE ABRIL DE 2025

Homologa o Decreto nº 009/2025-GP, de 07 de março de 2025, editado pelo Município de Breu Branco, que declara situação de emergência no Município de Breu Branco, Estado do Pará, em razão das chuvas intensas - COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Lei Federal nº 12.608/2012, Portarias nºs 260/2022 e 3.646/2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional e demais normas aplicadas a espécie.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 009/2025-GP, de 07 de março de 2025, editado pelo Município de Breu Branco, que declara situação de emergência no Município de Breu Branco, Estado do Pará, em razão das chuvas intensas - COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Lei Federal nº 12.608/2012, Portarias nºs 260/2022 e 3.646/2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional e demais normas aplicadas a espécie;

Considerando o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 4.028, de 02 de julho de 2024;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2408925, DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto nº 009/2025-GP, de 07 de março de 2025, editado pelo Município de Breu Branco, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de abril de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº009/2025-GP

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, EM RAZÃO DAS CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4, CONFORME LEI FEDERAL Nº 12.608/2012, PORTARIAS N. 260/2022 E 3.646/2022 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DEMAIS NORMAS APLICADAS A ESPÉCIE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Breu Branco e pelo inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO que as intensas chuvas vêm castigando o Município desde o mês de fevereiro de 2025 e se intensificaram no final do mês de fevereiro de 2025, com a chegada do inverno amazônico, ocorreram desastres secundários, como enxurrada e alagamento na zona rural e urbana, trazendo transtornos aos moradores dessas áreas;

CONSIDERANDO que a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMPDEC realizou vistorias nas áreas afetadas, descrevendo assim os danos humanos: 2.924 pessoas afetadas (731 famílias), três (3) famílias desabrigadas "encaminhadas para o aluguel social", 77 (setenta e sete) famílias desalojadas;

CONSIDERANDO o desabrigo das famílias, as perdas materiais, quais sejam: as unidades habitacionais, bens móveis, eletrodomésticos, estabelecimentos comerciais e seus respectivos produtos, áreas de esporte e lazer, estabelecimentos de ensino e saúde, além de outros danos que ainda possam ser acometidos devido ao elevado índice pluviométrico que perdura neste período;

CONSIDERANDO que o custo para reconstruir as áreas afetadas é alto e o Município não disponibiliza de recursos financeiros específicos em ações de Defesa Civil. Assim, faz-se necessário em caráter de urgência apoio financeiro dos Governos Federal e/ou Estadual para ações de respostas e restabelecimento, visando a segurança global da população;

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMPDEC, responsável pelas ações de Defesa Civil no Município, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência, classificando o Desastre como de Nível II ou de média intensidade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA na zona rural e urbana do Município contida no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Chuvas Intensas (COBRADE-1.3.2.1.4), conforme Portaria nº 260/2022 e Portaria nº 3.646/2022 ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional-MDR.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMPDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º - Ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários as atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviço e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, com base no inciso VIII do art. 75 da Lei Federal 14.133/21, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. A dispensa prevista no caput deste artigo ocorrerá desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2025.

Assinado de forma digital por FLAVIO MARCOS MEZZOMO:83621571272
 Dados: 2025.03.07 14:55:00 -0300

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.573, DE 4 DE ABRIL DE 2025

Homologa Decreto nº 026/2025-GPM/NP, de 28 de fevereiro de 2025, editado pelo Município de Novo Progresso, que declara situação de emergência nas áreas rural e urbana no Município de Novo Progresso - Pará, afetado por tempestade local/convectiva - chuvas intensas (COBRADE - 13214), conforme Portaria nº 260/2022 e Portaria nº 3.646/2022 - MDR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 026/2025-GPM/NP, de 28 de fevereiro de 2025, editado pelo Município de Novo Progresso, que declara situação de emergência nas áreas rural e urbana no Município de Novo Progresso - Pará, afetado por tempestade local/convectiva - chuvas intensas (COBRADE - 13214), conforme Portaria nº 260/2022 e Portaria nº 3.646/2022 - MDR; Considerando o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 4.028, de 02 de julho de 2024;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2411478, DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto nº 026/2025-GPM/NP, de 28 de fevereiro de 2025, editado pelo Município de Novo Progresso, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de abril de 2025.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado



PODER EXECUTIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



Decreto nº 026/2025-GPM/NP

Novo Progresso - PA, 28 de fevereiro de 2025.

Declara **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas rural e urbana, do **MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO - PA**, afetado por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE - 13214), conforme Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022 - MDR.

O Senhor **GELSON LUIZ DILL**, Prefeito do MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608 de 10 de abril de 2012, Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.

CONSIDERANDO que o município vem sofrendo com o período chuvoso desde o início do ano de 2025, causando danos materiais em pontes, bueiros, unidades habitacionais e trechos de estradas vicinais que estão intrafegáveis, causando o isolamento parcial de comunidades devido os constantes atoleiros, o que acarreta nessa época do ano mudanças na rotina, na convivência, na mobilidade, no financeiro, resultando em transtorno no cotidiano dessas as famílias que residem nas áreas afetadas pelo desastre.

CONSIDERANDO que o Município de Novo Progresso, localizado na região Sudoeste do Pará as margens da rodovia BR – 163, tornando-se assim rota de comercialização de produtos oriundos da zona rural onde concentra pequenos produtores rurais e famílias que trabalham com a agricultura de subsistência e pecuária e nessa época do ano prejudica o escoamento da produção, trazendo prejuízos econômicos, pois as chuvas prejudicam o escoamento da produção que é comercializada na sede e municípios circunvizinhos,

afetando principalmente a economia dos moradores da zona rural.

CONSIDERANDO a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social em parceria com a Defesa Civil Municipal realizaram o levantamento dos danos humanos e identificaram que **5.328 pessoas estão afetadas**, assim sendo discriminadas: **1.872 pessoas estão desalojadas e 3.456 pessoas que estão em condições de outros afetados** devido o caos social e econômico ocasionado pelo desastre.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Infraestrutura levantou os danos materiais em obras de infraestrutura pública, assim descritas: **05 Pontes em estrutura de madeira destruídas, 08 Pontes em estrutura de madeira danificadas e 147 KM de trechos de estradas vicinais intrafegáveis**, as pessoas afetadas em sua maioria são as pessoas que residem na área rural do município, conforme detalhamento no FIDE (Formulário de Informações sobre Desastres).

CONSIDERANDO que o município não disponibiliza de recursos financeiros específicos para ações de defesa civil a fim de conter os prejuízos e danos causados pelas Chuvas Intensas, pois entendemos que o custo para recuperação dessas áreas é alto. Assim solicitamos em caráter de urgência apoio financeiro dos Governos Federal e Estadual para ações de respostas e restabelecimento, bem como a realização de obras estruturais para evitar danos mais graves envolvendo moradores e patrimônios locais.

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município, relatando a ocorrência deste desastre é **FAVORÁVEL** à declaração de **Situação de Emergência, classificando o DESASTRE COMO DE NÍVEL II**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** na zona rural e urbana do município contida no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE – 13214), conforme Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

- I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Novo Progresso - PA, 28 de fevereiro de 2025.


GELSON LUIZ DILL
 PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.574, DE 4 DE ABRIL DE 2025

Homologa o Decreto nº 029/2025 – GP, de 6 de março de 2025, editado pelo Município de Oeiras do Pará, que declara situação de emergência nas áreas urbana e rural do Município de Oeiras do Pará/PA afetadas por tempestade local/convectiva – chuvas intensas (COBRADE 13214), Nível II, conforme Portaria MDR nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 029/2025 – GP, de 6 de março de 2025, editado pelo Município de Oeiras do Pará, que declara situação de Emergência nas áreas urbana e rural do Município de Oeiras do Pará/PA afetadas por tempestade local/convectiva – chuvas intensas (COBRADE 13214), Nível II, conforme Portaria MDR nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 4.028, de 02 de julho de 2024;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2369871,

DECRETA:
Art. 1º Fica homologado o Decreto nº 029/2025 – GP, de 6 de março de 2025, editado pelo Município de Oeiras do Pará, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de abril de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

parceria com a Coordenadora Municipal de Defesa Civil – COMDEC fez o levantamento das famílias afetadas, identificando um número considerável de pessoas atingidas diretamente pelo desastre, assim como desabrigados e desalojados.

IV- Conforme já relatado acima ocorreram vários incidentes, dentre os quais ocorrências de danos a bens materiais como eletrodomésticos, móveis e imóveis, casas e estabelecimentos comerciais, danificados, com alagamento de alguns trechos impedindo a trafegabilidade, contaminação de poços, devido ao acúmulo de água que invadiram as fossas sépticas, moradores das margens dos rios, estão tendo muitos prejuízos e perdas materiais por contato do aumento súbito do nível do rio e as fortes chuvas. Ressalto que teve um aumento significativo nos atendimentos médicos de urgência e emergência em decorrência de síndromes gripais e suspeita e casos de dengue, colocando o sistema de saúde pública de certa foram em crise e alerta máxima, período que já deixou de ser endêmico e se tornou epidêmico, causada pela adversidade ao município, a cada dia ainda dificulta o consumo e serviços essenciais as famílias atingidas;

V- Que o PARECER TÉCNICO Nº: 001/2025 emitido pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência, cujo Desastre de Nível II.

VI- Que, dada a situação de anormalidade, o Município está atuando de forma imediata no socorro das famílias mais afetadas, mas que em razão da indisponibilidade de recursos financeiros suficientes para ações da Defesa Civil do Município a fim de conter os prejuízos e danos causados pelas chuvas intensas e maré alta, necessita, em caráter de urgência, de apoio financeiro dos Governos Federal e Estadual para ações de respostas e restabelecimento a fim de evitar danos mais graves envolvendo moradores e patrimônios locais

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada SITUÇÃO DE EMERGÊNCIA, Desastre de Nível II,

nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas, Cobrade: 1.3.2.1.4, conforme Portaria n. 260/2022 e Portaria n. 3.646/2022, ambas do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a supervisão da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta aos alagamentos e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a supervisão da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC).

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

- I - Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; e
- II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.



ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 029/2025 – GP

**DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA
NAS ÁREAS RURAL E URBANA DO
MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ/PA
AFETADO POR TEMPESTADE
LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS
INTENSAS (COBRADE – 13214), NÍVEL II,
CONFORME PORTARIA MDR Nº 3.646, DE
20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, Estado do Pará, Sra. GILMA DRAGO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, conforme portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022 e Portaria Nº 260, de 2 de fevereiro de 2022– Ministério do Desenvolvimento Regional/MDR, e

I- Considerando que as intensas chuvas prejudicam o município e que nos últimos dias tem se agravado, foram registradas chuvas anormais na região sudeste do estado, na zona urbana e rural do município, trazendo danos irreparáveis aos moradores dessas áreas, afetando principalmente a zona rural que é interligada por pontes ao longo das estradas vicinais que é extensa.

II- Considerando as características do fenômeno: Essas adversidades de certa forma prejudicou o acesso aos serviços essenciais, como saúde e segurança pública. O aumento das chuvas intensas está danificando e destruindo, bueiros, ruas, e provocando alagamentos contaminação de poços, devido ao acúmulo de água que invadiram as fossas sépticas e dificultando a mobilidade das pessoas que moram nas localidades afetadas com a mare alta e posterior as fortes chuvas. Assim como danos e prejuízos no setor público e privado durante esse período.

III- Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social em

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no inciso VIII, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações), sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedados a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, aos 06 dias do mês de março de 2025.



GILMA DRAGO RIBEIRO
PREFEITA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ/PA

DECRETO Nº 4.575, DE 4 DE ABRIL DE 2025

Homologa o Decreto nº 113/2025, de 25 de fevereiro de 2025, editado pelo Município de Monte Alegre, que declara situação de emergência em áreas do Município afetadas por tempestade local/convectiva - chuvas intensas - COBRADE 1.3.2.1.4, conforme os critérios estabelecidos nas Portarias Consolidadas nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, com alteração da Portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022 e no Decreto Estadual nº 4.028, de 02 de julho de 2024, que atinge as áreas do Município de Monte Alegre - PA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 113/2025, de 25 de fevereiro de 2025, editado pelo Município de Monte Alegre - PA, que declara situação de emergência em áreas do Município afetadas por tempestade local/convectiva - chuvas intensas - COBRADE 1.3.2.1.4, conforme os critérios estabelecidos nas Portarias Consolidadas nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, com alteração da Portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022, e no Decreto Estadual nº 4.028, de 02 de julho de 2024; Considerando o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 4.028, de 02 de julho de 2024;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2395307, DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto nº 113/2025, de 25 de fevereiro de 2025, editado pelo Município de Monte Alegre, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de abril de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 113/2025

"DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4, CONFORME OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS PORTARIAS CONSOLIDADAS Nº 260, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL- MDR, COM ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 3.646, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 E NO DECRETO ESTADUAL Nº 4.028, DE 02 DE JULHO DE 2024, QUE ATINGE AS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE -PA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do disposto no inciso XXXIV, artigo 67 da Lei Orgânica do Município, bem como pelo inciso VI, artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, e a Lei nº 9.207, de 13 de janeiro de 2021, que institui a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil;

CONSIDERANDO a classificação e codificação brasileira de desastres - COBRADE, que define como um processo de nivelamento dos tipos de desastres de acordo com uma codificação internacional, e traz a especificidade dos desastres que temos no Brasil, sendo o desastre de TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS classificado como chuvas que ocorrem com acumulados significativos, causando múltiplos desastres (ex.: inundações, movimentos de massa, enxurradas etc.). Nesse sentido, essa análise técnica subsidia os danos e prejuízos nas áreas do município que estão sendo impactados pela Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas que afetaram o município no dia 17 de fevereiro de 2025, com início às 11h00, com precipitação chegando a 539,5 mm;

CONSIDERANDO que, em decorrência da tempestade, a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, em parceria com as Secretarias de Assistência Social e de Obras, identificou, até o presente momento, 375 (trezentos e setenta e cinco) famílias na zona urbana e, aproximadamente, 4.131 (quatro mil cento e trinta e uma) famílias na zona rural, totalizando 4.506 (quatro mil quinhentos e seis) famílias afetadas pelas chuvas intensas. Na Zona Urbana os danos foram enormes, principalmente nos bairros de Pejuçara, Planalto, Curintanfã, Portelinha, Nova União e Camarazinho. Na zona Rural, as comunidades mais afetadas foram: Mata Alta, Novo Brasil, Perimetro, Água Vermelha, Setor 13, Setor 15, Serra Azul, Ipixuna, Nova Altamira, Cumaru, Santa Helena, Castanheira, Pacas, Boa Esperança, Agapito, Igarapé Grande, Ubim, Vila Nova, Chibê, região do São Diogo, Pedra Grande, Nazaré, Maxirã, Linha Ererê, Linha I, Barro Vermelho, Itapatoua, Malhada Grande, Paricatuba, Açú da Missão, Saudades, Paracari, Região do Açaiçal, Região das Pedras, Bom Jardim, Cuieiras, Remanso, Piapó, Santa Rita, Currealinho, dentre outros. Várias fissuras foram abertas nas vicinais, além de alguns pontos de atoleiro, sendo que essas regiões são as mais fortes na produção Agrícola e Pecuária do município;

CONSIDERANDO o levantamento inicial feito pela Defesa Civil Municipal e as Secretarias de Assistência Social e de Obras, que identificou vários danos materiais sofridos por diversos moradores que tiveram suas residências invadidas pela água, causando-lhes perdas de móveis como: cama, fogão, armário, guarda-roupa, geladeira, televisão, sofá, dentre outros objetos. Muros foram derrubados com a força das enxurradas. Além disso, foram identificados vários danos em UPAS e Escolas, e vários logradouros públicos tiveram agravamento em sua estrutura, deixando assim muitos moradores sem acesso a outras vias. Na zona rural tiveram vários danos e prejuízos com pontes e estradas (sendo as principais vias de locomoção dos moradores que ali residem).

CONSIDERANDO os danos ambientais duradouros, os quais demandam uma atenção especial para a restauração e preservação dos ecossistemas locais;

CONSIDERANDO que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Defesa Civil Municipal de Monte Alegre, devidamente motivado e favorável à declaração da situação de anormalidade, a teor do inciso IV do art. 9º da Portaria nº 260 de 2 de fevereiro de 2022 do Ministério de Desenvolvimento Regional - MDR, expedida por força do artigo 40 do Decreto Federal nº 11.219/2022, o qual regulamentou o artigo 2º da Lei nº 12.608/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do Município de Monte Alegre contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do Desastre de Nível II e codificado por Tempestade local/convectivas - Chuvas Intensas COBRADE 1.3.2.1.4, conforme autorizam e estabelecem os artigos 3º, 4º e 5º, inciso II, bem como o Anexo da Portaria nº 260/2022 - MDR.

Parágrafo único. Em caso de eventual evolução ou agravamento das ocorrências que fundamentam a presente decretação, fica a coordenação da Defesa Civil Municipal autorizada a incluir outras áreas nos necessários sistemas informatizados de registros estaduais e/ou federais, a exemplo do Sistema Integrado de Defesa Civil (SIDEC) e do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID).

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC de Monte Alegre, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria de Defesa Civil - COMDEC;

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - Adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, quando necessário, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso VIII do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), fica dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto no supracitado dispositivo legal.

Art. 7º. Fica determinada a inclusão das informações junto ao Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2id) ou outro que venha a sucedê-lo (art. 4º, §2º da Portaria nº 260/2022 - MDR), bem como fica autorizada a elaboração do requerimento para reconhecimento estadual e/ou federal da presente situação de emergência, através da Defesa Civil do Município, por meio do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres, a teor do artigo 8º da Portaria nº 260/2022 - MDR.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, 25 de fevereiro de 2025.


JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.576, DE 4 DE ABRIL DE 2025

Homologa o Decreto nº 209, de 07 de março de 2025, editado pelo Município de Belterra, que declara situação de emergência nas áreas urbanas e rurais do Município de Belterra, afetado por chuvas intensas - COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022 - MDR, e Portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 209, de 07 de março de 2025, editado pelo Município de Belterra, que declara situação de emergência nas áreas urbanas e rurais do Município de Belterra, afetado por chuvas intensas - COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022 - MDR, e Portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 4.028, de 02 de julho de 2024;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2395175, DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto nº 209, de 07 de março de 2025, editado pelo Município de Belterra, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de abril de 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

DECRETO Nº 209 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE BELTERRA, AFETADO POR CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4, CONFORME PORTARIA Nº 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 - MDR, E PORTARIA Nº 3.646 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Senhor **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Prefeito do Município de Belterra, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, e Portaria nº 260, de 02 de Fevereiro de 2022 - MDR, e Portaria nº 3.646 de 20 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO que o município de Belterra situa-se na Região Oeste do Pará, compondo a mesorregião do Baixo Amazonas. Possui 18.099 habitantes, conforme censo do IBGE 2022, ocupa uma área de 4.398,418km².

CONSIDERANDO que compete ao Município a preservação do bem estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

CONSIDERANDO que As chuvas torrenciais causaram alagamentos, entupimento de canais e obstrução de estradas vicinais, isolando comunidades inteiras, incluindo as áreas indígenas e ribeirinhas. O período do "Inverno Amazônico" com fortes chuvas que atingiram o Município de Belterra desde o início de janeiro, vem se intensificando nos últimos dias, causando danos humanos e materiais, bem como prejuízos sociais e econômicos e consequentemente causando desastres secundários caracterizados como enxurradas e alagamento das vias públicas, nas áreas urbana, rurais, bem como danos ambientais e que concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade nas previsões meteorológicas de intensificação do período de chuvas, a vulnerabilidade da população local e do cenário afetado;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Infraestrutura realizou vistorias técnica, por conseguinte manutenção, nas estradas, vicinais, travessões e ramais, a qual foi constatado que ficam praticamente intratáveis devido os inúmeros atoleiros, e que de todas as áreas afetadas, constatou-se também que o canal da Ulbra (canal por onde escoava todo volume de água da área urbana) ficou totalmente obstruído, ocasionando um volume de água da chuva acima do normal nas principais vias asfaltadas do município, causando alagamento nas residências, trazendo prejuízos humanos e materiais, ocasionando grandes transtornos para toda a população, acarretando uma demanda maior na Secretaria que realiza trabalho paliativo para restabelecer o fluxo. As fortes chuvas causou o assoreamento do Igarapé São Luiz localizado entre as comunidades de Pindobal e Alter-do-chão, impossibilitando o tráfego naquela área, a qual a gestão municipal através da secretaria citada e a secretaria de meio ambiente, fizeram as manutenções possíveis de recuperação.

CONSIDERANDO que o custo para manutenção e reconstrução nas áreas afetadas é alto e o município não disponibiliza de recursos financeiros específicos em ações de Defesa Civil. Que todas as possíveis ações de resposta com custos municipais foram realizadas. Assim, faz-se necessário em caráter de urgência apoio financeiro complementar dos Governos Estadual e

Federal para ações de respostas e restabelecimento, visando a segurança global da população.

CONSIDERANDO que as secretarias de: saúde e assistência social, bem como a coordenadoria de Proteção e Defesa civil, se mobilizaram para fazer levantamento nas áreas afetadas e identificaram que 6.824 pessoas estão afetadas direta e indiretamente na área urbana e rural do município, incluindo 03 (três) comunidades de povos indígenas que residem na área da Flona (Floresta Nacional do Tapajós).

CONSIDERANDO que o Relatório Preliminar de ocorrência (Parecer técnico) emitido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), bem como das fotografias que com ele vieram, todos anexos a este Decreto, denota situação favorável à declaração de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, classificando o desastre como de Nível II ou média intensidade.**

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4**, conforme Portaria nº 260, de 02 de Fevereiro de 2022 - MDR, alterada pela portaria nº 3.646 de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do Gabinete do Prefeito / Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Belterra, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Parágrafo Único: Autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do Gabinete do Prefeito / Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Belterra - COMPDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso VII do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 8º. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Belterra, Estado do Pará, em 07 de março de 2025.

ULISSES JOSÉ
MEDEIROS
ALVES:57742618249

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito de Belterra

SIMONE BRAGA
MONTEIRO:75740
303249

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, ao sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco.

Protocolo: 1184998

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto de 31 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.183, de 2 de abril de 2025, que nomeou ALMIR CESAR PINHEIRO DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I. PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE ABRIL DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ARNON PINHEIRO DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I. PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE ABRIL DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1184995**DECRETO Nº 4569, DE 04 DE ABRIL DE 2025**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 2.258.196,46 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.258.196,46 (Dois milhões duzentos e cinquenta e oito mil e cento e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111060412212978314 - Casa Militar	02500000001	339033	495.311,50
111060412212978314 - Casa Militar	02500000001	339092	976.880,00
171010412212978338 - SEFA	027590000076	449052	419.775,02
971010342115008228 - SEAP	027000000006	339030	87.027,41
971010342115008228 - SEAP	027000000006	339039	61.369,29
971010342115008228 - SEAP	027000000006	449052	217.833,24
		TOTAL	2.258.196,46

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE ABRIL DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4570, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 7.795.793,70 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 7.795.793,70 (Sete milhões setecentos e noventa e cinco mil e setecentos e noventa e três reais e setenta centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071012645114897645 - SEOP	01500000001	449093	1.005.560,00
682010824315058393 - FASEPA	01501000061	339033	540.310,00
682010824315058393 - FASEPA	01501000061	339039	92.015,82
901011012115078310 - FES	01500100203	339039	366.834,93
901011030215078289 - FES	01500100203	339039	4.099.339,16
901011030215078289 - FES	01500100203	339092	1.296.072,66
901011030215078877 - FES	01500100203	445085	395.661,13
		TOTAL	7.795.793,70

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445115087724 - SEOP	01500000001	444042	195.209,61
071012645114897645 - SEOP	01500000001	444042	810.350,39
901011012212978338 - FES	01500100203	339030	41.250,00
901011012212978338 - FES	01500100203	339037	1.264.451,77
901011012212978338 - FES	01500100203	339140	20.457,95
901011012212978338 - FES	01500100203	449052	395.661,13
901011030215078287 - FES	01500100203	339030	706.871,34
901011030215078287 - FES	01500100203	339032	36.934,52
901011030215078290 - FES	01500100203	339039	226.032,25
901011030215078309 - FES	01500100203	339039	449.399,94
901011030215078309 - FES	01500100203	339040	61.498,86
901011030215078876 - FES	01500100203	339039	167.277,00
901011030315072326 - FES	01500100203	339030	303.073,12
901011030315072326 - FES	01500100203	339039	2.475.000,00
901011030315072326 - FES	01500100203	339091	10.000,00
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	01501000001	319113	632.325,82
		TOTAL	7.795.793,70

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE ABRIL DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1184991**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 0183/2025.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, e 14/12/2023, publicadas no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO: o PAE nº 2025/2143828, de 31/01/2025.

CONSIDERANDO o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Art.2º, inciso IV do Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos celebrados pela Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), para desempenhar as funções acumuladas de FISCAL E GESTOR DO CONTRATO nº 09/2025 - CCG, firmado entre a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará e a GRUPO ALBUQUERQUE SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na aquisição de equipamentos de informática para atender às demandas do Gabinete do Governador, Chefia da Casa Civil e da Diretoria de Tecnologia da Informação, sob demanda, no período de 12 (doze) meses.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal e Gestor titular	FERNANDO WAGNER ASSUNÇÃO TEIXEIRA	5897666/5	GERENTE
Fiscal e Gestor Suplente	PAULO ROBERTO DOS SANTOS GOMES	5275792/4	COORDENADOR

Art. 2º O (s) servidor (es) designado (s) para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato deve (m) adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, a contar de 03/04/2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 04 de abril de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1184807

PORTARIA Nº 0181/2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, e 14/12/2023, publicadas no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO: o PAE nº 2025/2123828, de 28/01/2025. CONSIDERANDO o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Art.2º, inciso IV do Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos celebrados pela Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), para desempenhar as funções acumuladas de FISCAL E GESTOR DO CONTRATO nº 10/2025 - CCG, firmado entre a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará e a RCN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de chaveiro com fornecimento dos materiais e aquisição de carimbos, qual visa atender as necessidades da sede da Casa Civil da Governadoria, sob demanda, no período de 12 (doze) meses.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal e Gestor titular	EDGARD LUIS GOMES DIAS	7003580/1	ASSISTENTE OPERACIONAL II
Fiscal e Gestor Suplente	LILLIAN FABIANNIE SOARES ALVES	5956174/1	COORDENADOR

Art. 2º O (s) servidor (es) designado (s) para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato deve (m) adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, a contar de 28/03/2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 04 de abril de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1184809

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2024-CCG/PA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 09/2024- CCG/PA, pelo período de 12 (doze) meses, que tem como objeto a contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção das instalações prediais, a fim de atender as necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025.
VIGÊNCIA: 13/04/2025 a 12/04/2026.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.967.318,26 (dezenove milhões, novecentos e sessenta e sete mil , trezentos e dezoito reais e vinte seis centavos)
EXERCÍCIO: 2025.

ORÇAMENTO:
Unidade Gestora Responsável – UGR: 110105
Plano Interno: 4110008338C
Ação: 283042

Funcional Programática: 110105.04 122 – 1297
Projeto/Atividade: 8338
Fonte de recurso: 01500000001 – Fonte de Detalhada: 000000 –
Natureza de despesa: 339039.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ nº 07.730.458/0001-45.
CONTRATADA: LIDER ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.127.864/0001-83
ENDEREÇO: Travessa Três de Maio, nº 836, Andar Térreo, Bairro: São Brás- Belém/PA
ORDENADORA
Karina Lima
Coordenadora de Relações Governamentais.
PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1184720

DISPENSA DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CASA CIVIL DA GOVERNADORIA COORDENADORIA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 07/2025 PAE nº 2025/2129457

AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, feita através do Edital Dispensa Eletrônica nº 04/2025-CCG/PA, conforme detalhamento:	
CONTRATANTE	CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ CNPJ nº 07.730.458/0001-45
CONTRATADO	LUAN DE JESUS BRITO SOUSA CNPJ nº 57.414.654/0001-89
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Fornecimento de gêneros alimentícios de uso comum, Polpa de Fruta Natural Congelada , sob demanda, para atender as necessidades da sede da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR ESTIMADO	R\$7.859,90 (sete mil , oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

FUNDAMENTO DA DISPENSA	Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UG Casa Civil: 110105 Funcional Programática: 110105.04.122.1297 Projeto Atividade: 8338 Plano Interno: 4110008338C Fonte: 01500000001 Fonte Detalhada: 00000 Natureza de despesa: 339030 Ação: 283042

Karina Lima
Coordenadora de Relações Governamentais.
PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1184692

DIÁRIO

PORTARIA Nº 0186/2025-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2025/2476754;
RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 07 a 11/04/2025.

Servidor	Objetivo
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, matrícula funcional nº 5046912/4, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,82, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de abril de 2025.

KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1184846

PORTARIA Nº 0187/2025-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2025/2476830;
RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 07 a 11/04/2025.

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,82, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de abril de 2025.

KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1184848

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0185/2025-CRG, de 04 de Abril de 2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2025/2472150.

RESOLVE:
CONCEDER, 15 (Quinze) dias de férias regulamentares, ao servidor EDUARDO AUGUSTO SOUZA ROCHA, Id. Funcional 57233404/2, para gozo no período de 05/05/2025 a 16/05/2025, referente ao período aquisitivo 19/11/2023 a 18/11/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 04 de Abril de 2025.

KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1184805

PORTARIA Nº. 0182/2025 - CRG, de 04 de Abril de 2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicada no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº. 1.462 de 12 de Abril de 2021;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
8034241/1	ALAOR DELFINO DA SILVA JÚNIOR	04/05/2024 A 03/05/2025	05/05/2025 A 19/05/2025
5599717/2	ALBERTO CESAR BELTRÃO PAMPLONA	26/03/2024 A 25/03/2025	05/05/2025 A 03/06/2025
5911283/2	ALDA LUZ DUARTE ARAÚJO	01/04/2024 A 31/03/2025	05/05/2025 A 03/06/2025
5865034/2	ALESSANDRA QUINTO BENTES	17/05/2019 A 16/05/2020	26/05/2025 A 09/06/2025
5947387/1	ANA MARCLI NUNES BOTELHO SERRANO	20/03/2024 A 19/03/2025	05/05/2025 A 03/06/2025
5955449/1	CARLA VELASCO SILVESTRE LUJAN	01/06/2022 A 31/05/2023	01/05/2025 A 30/05/2025
36390/1	CARLOS ALBERTO DE ALCANTARA VIEIRA	16/07/1991 A 15/07/1992	02/05/2025 A 31/05/2025
5953247/1	CAMILA GUIMARÃES GARCIA SOEIRO	23/12/2023 A 22/12/2024	12/05/2025 A 19/05/2025
5946241/3	CRISTILENE OLIVEIRA FERREIRA LOBATO	05/08/2023 A 04/08/2024	21/05/2025 A 19/06/2025
5946227/1	DANILO SIQUEIRA FRONGHETTI	01/01/2024 A 31/12/2024	01/05/2025 A 30/05/2025
57205912/6	DIÊ ARI FIGUEIREDO FONTES	29/01/2024 A 28/01/2025	01/05/2025 A 30/05/2025
5965931/1	EDINALVA ALVES DA SILVA	04/05/2024 A 03/05/2025	05/05/2025 A 03/06/2025
5897666/5	FERNANDO WAGNER ASSUNÇÃO TEIXEIRA	11/05/2023 A 10/05/2024	12/05/2025 A 10/06/2025
5945576/1	JAIRO SILVA LIMA	01/01/2024 A 31/12/2024	01/05/2025 A 30/05/2025
5917637/2	JOACI GOMES FERREIRA	24/02/2024 A 23/02/2025	23/05/2025 A 21/06/2025
5888610/3	JOÃO LOURENÇO PIXIUBA NETO	23/03/2024 A 22/03/2025	01/05/2025 A 15/05/2025
5563755/5	JOSÉ IRAILSON DE NAZARÉ	06/01/2024 A 05/01/2025	05/05/2025 A 03/06/2025
6023100/9	LELIA MATILDE SANTIAGO DE SOUSA SAMPAIO	10/02/2023 A 09/02/2024	01/05/2025 30/05/2025
13935/1	NAZARACI MACEDO NATIVIDADE	14/05/2024 A 13/05/2025	14/05/2025 A 12/06/2025
3266761/5	ORLANDO MARQUES PIEDADE FILHO	24/04/2023 A 23/04/2024	01/05/2025 A 30/05/2025
5947330/1	PAULO ANDRÉ DA SILVA COELHO	19/03/2024 A 18/03/2025	05/05/2025 A 19/05/2025
5935284/2	PAULO COELHO NASSER	01/05/2022 A 30/04/2023	01/05/2025 A 30/05/2025
57173509/1	RACHEL HELEN BORGES DA SILVA BITAR	19/07/2023 A 18/07/2024	05/05/2025 A 24/05/2025
5829998/4	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	16/03/2024 A 15/03/2025	07/05/2025 A 05/06/2025
5981762/1	RENEE PIMENTEL DA SILVA	26/04/2024 A 25/04/2025	05/05/2025 A 03/06/2025
5949335/1	RITA DE CÁSSIA BERTÃO CATANELI	17/06/2021 A 16/06/2022	01/05/2025 A 30/05/2025
5924174/2	RITA NAZARÉ DE SOUZA CANTUÁRIA	13/05/2023 A 12/05/2024	01/05/2025 A 30/05/2025
5903865/5	RODRIGO DOS REIS SILVA	29/02/2024 A 28/02/2025	05/05/2025 A 03/06/2025
5946437/1	RUBENS RAFAEL MARTINS PAIXÃO	07/02/2024 A 06/02/2025	26/05/2025 A 09/06/2025
55589812/1	SÔNIA CRISTINA ARIAS BAHIA	17/07/2023 A 16/07/2024	20/05/2025 A 30/05/2025
5090385/1	TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA	16/04/2024 A 15/04/2025	05/05/2025 A 03/06/2025
5899863/2	VANESSA CARNEIRO CARMONA	01/02/2023 A 31/01/2024	21/05/2025 A 30/05/2025
5946497/2	YVENS GUERREIRO PENNA	02/02/2024 A 01/02/2025	19/05/2025 A 17/06/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de Abril de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1184800

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 0184/2025-CRG, de 04 de Abril de 2025.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2025/2473570.

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 02/04/2025, o gozo de férias da servidora REJANE SILVA JIMÉNEZ OLIVEIRA, Id. Funcional 5945808/1, concedido por meio da PORTARIA Nº 0119/2025 – CRG, de 07/03/2025, publicada no DOE 36.155 de 10/03/2025, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de Abril de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1184804

PORTARIA Nº 850/2025-CCG, DE 4 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2477994,

R E S O L V E:

nomear BRUNO FARIAS LANVERLY DE MELO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE ABRIL DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 851/2025-CCG, DE 4 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2473833,

R E S O L V E:

I. exonerar SAMILLE SOARES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

II. nomear GABRIEL LOBATO CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE ABRIL DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 852/2025-CCG, DE 4 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2473833,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, AMANDA VIANA SAAVEDRA GUIMARÃES do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 3 de abril de 2025.

II. nomear SAMILLE SOARES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE ABRIL DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 853/2025-CCG, DE 4 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2473843,

R E S O L V E:

I. exonerar HELTON MELO PINHEIRO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 3 de abril de 2025.

II. nomear VANACY DO SOCORRO LEÃO DO AMARAL para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE ABRIL DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 854/2025-CCG, DE 4 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar AMILTON GONÇALVES SÁ BARRETTO do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

II. nomear THIAGO COSTA BARROS para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE ABRIL DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 855/2025-CCG, DE 4 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar THIAGO COSTA BARROS do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.
II. nomear VALBERTO DE ALMEIDA MAIA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE ABRIL DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 856/2025-CCG, DE 4 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar GICELY DO SOCORRO MOREIRA ROLIM do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário Adjunto, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

II. nomear ARIADENE SANTOS SOUSA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário Adjunto, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE ABRIL DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 857/2025-CCG, DE 4 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar DORILENE PANTOJA MELO do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.
II. nomear HENOK GOLVIM DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE ABRIL DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 858/2025-CCG, DE 4 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar ADRIELSO CALANDRINI DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

II. nomear DORILENE PANTOJA MELO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE ABRIL DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 859/2025-CCG, DE 4 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar FABRICIO VINICIUS ANDRADE DE SOUZA do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

II. nomear MARIA RAIMUNDA MARTINS GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE ABRIL DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 860/2025-CCG, DE 4 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2357739,

R E S O L V E:

I. exonerar DANIELLE SEABRA NEGRÃO DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador Administrativo do Centro de Saúde Escola, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Universidade do Estado do Pará, a contar de 1º de abril de 2025.

II. nomear THIAGO DE SOUZA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo do Centro de Saúde Escola, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Universidade do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE ABRIL DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 861/2025-CCG, DE 4 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar RODRIGO DOS SANTOS LIMA do cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ).

II. nomear SEFATIAS SANTOS MATIAS para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE ABRIL DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 862/2025-CCG, DE 4 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar SEFATIAS SANTOS MATIAS do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3 com lotação na Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA).

II. nomear MARCOS SILVA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE ABRIL DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 863/2025-CCG, DE 4 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar MARCOS SILVA OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA).

II. nomear THIAGO CABRAL OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE ABRIL DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 864/2025-CCG, DE 4 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar ANDRASSI PEREIRA FARIAS do cargo em comissão de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "B" de Mãe do Rio, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).

II. nomear GIBRAN RABELO RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "B" de Mãe do Rio, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE ABRIL DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 798/2025-CCG, DE 28 DE MARÇO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.179, DE 31 MARÇO DE 2025.

Onde se lê: ..., Coordenador de Prevenção, Tratamento e Redução de Danos ao Consumidor de Drogas, ...

Leia-se: ..., Coordenador de Prevenção, Tratamento e Redução de Danos ao Consumo de Drogas, ...

LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 104/2025 – GAB/CMG, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022; Considerando o disposto na alínea b, inciso II, do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2430777; RESOLVE:

Art. 1º FICA DISPENSADO, ex-officio, o SUB TEN PM RR RG 21540 RONALDO RIBEIRO COSTA, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.912, de 1º de agosto de 2024. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de março de 2025. CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE ABRIL DE 2025. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1184853

PORTARIA Nº 103/2025 – GAB/CMG, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022; Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2423568; RESOLVE:

Art.1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará o SD PM RG 44406 BRUNO FARIAS LANVERLY DE MELO. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2025. CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE ABRIL DE 2025. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1184832

PORTARIA Nº 099/2025 – GAB/CMG, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022; Considerando o disposto na alínea b, inciso II, do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2430023; RESOLVE:

Art. 1º FICA DISPENSADA, ex-officio, a TEN CEL QOSPM MED RR 26550 ANDRÉA ALVES MARQUES, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.390, de 08 de maio de 2023. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2025. CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE ABRIL DE 2025. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1184781

PORTARIA Nº 100/2025 – GAB/CMG, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022; Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2430065; RESOLVE:

Art.1º Colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, o 3º SGT PM RG 36349 VANILSON FERREIRA DA COSTA. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE ABRIL DE 2025. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1184782

PORTARIA Nº 101/2025 – GAB/CMG, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso I do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022; Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso III, alínea "c" e art. 90, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2438111; RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 2º TEN QOAPM RG 23977 JOÃO ALVES DE OLIVEIRA NETO, por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo em Licença para Tratamento de Saúde Própria - LTSP. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2025. CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE ABRIL DE 2025. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1184784

PORTARIA Nº 102/2025 – GAB/CMG, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022; Considerando o disposto no inciso I do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2458870; RESOLVE:

Art. 1º FICA DISPENSADO, a pedido, o 2º SGT PM RR RG 24636 IRAN FERREIRA DE OLIVEIRA, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.845, de 06 de junho de 2024. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2025. CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE ABRIL DE 2025. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1184785

PORTARIA Nº 105/2025 – GAB/CMG, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022; Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2345928; RESOLVE:

Art.1º Colocar à disposição do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, o 2º SGT PM RG 24360 GIOVANI FERREIRA DE SOUZA. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE ABRIL DE 2025. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1184927

PORTARIA Nº 106/2025 – GAB/CMG, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022; Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2455039; RESOLVE:

Art. 1º FICA CONVOCADO o CEL QOPM RR RG 24954 MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS SILVA, pelo período correspondente à vigência do 2º termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 004/2023 – SEDUCX-PMPA, observado o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Educação do Estado do Pará. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE ABRIL DE 2025. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1184936

PORTARIA Nº 053/2025 – CMG, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de MAIO, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
CLEONICE GONÇALVES PANTOJA	5947460/3	05/05 a 03/06/2025	2024/2025	2025/2463898
ALLAN CARLOS SALDANHA DA COSTA	4218893/2	03/05 a 01/06/2025	2023/2024	2025/2456206
WALENA DE NAZARÉ PEREIRA LOPES	5920754/3	12/05 a 10/06/2025	2024/2025	2025/2446121
FREDERICO SILVA DAS MERCÊS	5902298/6	05/05 a 03/06/2025	2024/2025	2025/2473917
YAIRANZUYD DA SILVA E SILVA	57222388/3			

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE ABRIL DE 2025. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 107/2025 – GAB/CMG, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022; Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso III, alínea "i", e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2341647; RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Justiça Militar do Estado do Pará, o 2º TEN PM RG 44519 GESIEL SILVA DA SILVA. Art. 2º Fica agregado o 2º TEN PM RG 44519 GESIEL SILVA DA SILVA, em razão de se encontrar custodiado à disposição da Justiça Militar do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de março de 2025.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE ABRIL DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 108/2025 – GAB/CMG, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2257942;

RESOLVE:

Art.1º Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Redenção, a 3º SGT PM RG 38628 TATIANE DA SILVA PINTO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE ABRIL DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1184988

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria CGE Nº 050/2025-GAB, de 03 de abril de 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e CONSIDERANDO o que trata o Capítulo IV – Das Férias – Art. 74 do RJU – Lei 5.810/1994 e os autos do Processo nº 2025/2436971.

RESOLVE:

CANCELAR o período de Férias Regulamentares do servidor Rodrigo Kenji Aranha Kanzaki, matrícula nº 5902957/2, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotado na Controladoria de Harmonização – CGE, concedida para o período de 06/05 a 23/05/2025, conforme Portaria CGE Nº 045/2025-GAB, de 25/03/2025, publicado no DOE nº 36.173 de 26/03/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE

Controlador-Geral do Estado, em Exercício

Protocolo: 1184567

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 258/2025-PGE.G., de 03 de abril de 2025.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;

Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

RESOLVE:

CONCEDER, Folgas Premiais as servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Id. Funcional	Período
Fabiana Palermo Coelho Vieira	5904203/8	16 a 17.04.2025
Roseleide de Souza Ferreira	57175988/1	22.04.2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1184574

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 256/2025-PGE.G., de 03 de abril de 2025.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER Licença-saúde aos servidores conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período	Tipo	Processo
Ana Carla Brito Paracampo	5927329/3	26.03.25	Licença-saúde	2025/2428070
Fabiana Palermo Coelho Vieira	5904203/8	27 e 28.03.25	Licença-saúde	2025/2442718
Ghessika Amanda Miranda Maciel	5912460/3	27.03.25	Licença-saúde	2025/2463308
Jocivaldo Ferreira da Silva	3158675/1	14.03 a 28.03.25	Licença-saúde	-
Luana Conceicao Maues	57195469/1	27.03 a 09.04.25	Licença-saúde	2025/2442962
Maiane Maria Farias Leal	5976334/1	27.03.25	Licença-saúde	2025/2462308
Maria de Fatima Cardoso Leite	5138442/1	27.03.25	Licença-saúde	2025/2437906
Renata de Nazareth Oliveira de Freitas Almeida	5819440/3	24.03.25	Licença-saúde	2025/2446113

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1184579

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 241/2025-PGE.G., de 28 de março de 2025, publicada no DOE 36179 de 31.03.2025

Onde se lê:

a Consultora Jurídica do Estado

Leia-se:

o Consultor Jurídico do Estado

Protocolo: 1184663

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 055 DE 04 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DOMINIQUE SANCLAIR MIRANDA BARRA, matrícula nº 5914902/ 2, para responder pela Diretoria de Políticas Sociais, no período de 05/05/2025 a 19/05/2025, em virtude da servidora LIANI DO SOCORRO DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 5958694/ 1 encontrar-se de férias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1184821

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: JG DOS PASSOS LTDA

OBJETO: O Acréscimo em até 25% de seu valor total do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Ação	PI	Valor
14.122.1500.8817 Atendimento Integrado de Crianças, Adolescentes e Mulheres em situação de Violência).	3.3.3.90.32.05	01500000001	283787	1050008817C	R\$ 464.000,79
14.122.1297.8818 (Implementação das usinas da paz)	3.3.3.90.32.05	01500000001	283791	1050008818C	R\$ 464.000,79
14.422.1500.2263 (Implementação das usinas da paz)	3.3.3.90.32.05	01500000001	283267	1050002263C	R\$ 464.000,79
14.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações administrativas)	3.3.3.90.32.05	01500000001	283594	41200008338	R\$ 464.000,79
Valor total					R\$ 1.856.003,13

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1184817**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

OBJETO: Acréscimo em 25% do valor total do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 14.422.1500.8211 (Realização de caravanas de cidadania e Direitos humanos)

Elemento de despesa: 3390-32.03 – (Material bem ou serv. Para distribuição gratuita/material destinado a assistência social)

Fonte de recursos: 01500000001 – (Recursos do Tesouro)

Ação: 283646

PI: 1050008211C

Valor do termo aditivo: R\$ 105.840,13

Valor global do contrato: R\$ 530.332,63

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : O presente Termo aditivo fundamenta-se nos arts. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE

Protocolo: 1184667**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Prazo de vigência do CONTRATO Nº 008/2024, pelo prazo de 12 (dozes) meses, compreendendo o período de 17 de abril de 2025 a 17 de abril de 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 14.122.1297.8338 – (Operacionalização das Ações Administrativas). Elemento de Despesa: 3390-36.18 – (Outros serv.P.F/Manut.e Consev de Equipamentos). Fonte de Recursos: 01500000001 – (Recursos do Tesouro)

Ação: 227275

PI: 4120008338c

Valor Global: R\$ 592.350,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : O presente Termo aditivo fundamenta-se nos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, nos termos do Parecer Jurídico nº 0082/2025 – FPARÁPAZ e Parecer Controle Interno nº 030/2025 – FPARÁPAZ

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1184608**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: HIGÉIA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

OBJETO: Acréscimo em até 25% do valor total do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Ação	PI	Valor
14.122.1500.8817 Atendimento Integrado de Crianças, Adolescentes e Mulheres em situação de Violência).	3.3.3.90.32.03	01500000001	283787	1050008817C	R\$ 5.460.731,25

14.422.1500.8817 (Fortalecimento da rede de apoio para autonomia socioeconômica das mulheres).	3.3.3.90.32.03	01500000001	283792	1050002261C	R\$ 5.460.731,25
Valor total					R\$ 10.921.462,50

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : O presente Termo aditivo fundamenta-se nos arts. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1184716**DIÁRIA****PORTARIA Nº 056 DE 04 DE ABRIL DE 2025**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes 04 (quatro) diárias e 1/2 (meia) em favor dos servidores abaixo elencados, que irão compor a equipe na ação do projeto "Por Todas Elas" no município de Marabá/PA e realização de visita in loco nos municípios de Parauapebas/PA e Canaã dos Carajás/PA no período de 03 á 07 de abril de 2025.

NOME	MATRÍCULA	CPF
ANA CLEIA FERREIRA GONCALVES RODRIGUES	5975907-1	630.315.312-72
MAICK TORRES ESTEVAO	5974714-1	609.416.772-49
ROOSEVELT DE PAIVA PINHEIRO JUNIOR	5975912-1	817.912.242-53
TANIA MENDES TORRES	5963346-2	600.225.232-00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente da Fundação ParáPaz**Protocolo: 1184796****PORTARIA Nº 053 DE 04 DE ABRIL DE 2025**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes 08 (OITO) diárias e ½ (meia) em favor da servidora RITA MELO DA SILVA PANTOJA, MATRÍCULA Nº. 5946530/2, inscrita sob o CPF Nº. 380.063.752-91, ocupante do cargo de COORDENADORA DE NÚCLEO, visando à realização de visita in loco nos municípios de Parauapebas/PA e Canaã dos Carajás/PA, no período de 03 a 11 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente da Fundação ParáPaz**Protocolo: 1184723****PORTARIA Nº 054 DE 04 DE ABRIL DE 2025**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes 03 (três) diárias e 1/2 (meia) em favor dos servidores abaixo elencados, que irão compor a equipe na ação do projeto "Por Todas Elas" no município de Marabá/PA, no período de 03 a 06 de abril de 2025.

NOME	MATRÍCULA	CPF
AFONSO JOSE NASCIMENTO DE LIMA	5953714-1	260.385.102-06
ALBERTO FERNANDES MELO	5949869-1	398.217.652-20
ALESSANDRA CORREA DA SILVA	5977117-1	750.207.939-72
ALUIZIO LOBATO TORRES	57174396-7	042.425.722-04
ANDERSON DA SILVA RAMOS	5960431-1	715.968.282-34
ANDERSON LUIZ DE SOUSA CASTRO	5949112	803.543.512-49
ANDERSON VIEIRA ACIOLES	5946715-1	696.087.172-72
ANGELA MARIA FERREIRA MAIA	5962917-1	129.637.982-53
CARLOS SERGIO DE ARAGÃO VALENTE	5678420	228.933.262-34
DOMINIQUE SANCLAIR MIRANDA BARRA	5914902-2	025.151.912-07
ELIELMA SILVA GOMES DE FARIAS	5946664-1	964.008.702-53
FERNANDO HARLEY TAVARES NOGUEIRA	5953715-01	609.608.172-04

FRANCY ANNE MOURÃO GOMES	5953715-01	001.508.587-28
HELDER JUCELINO PEREIRA PANTOJA	5947129-1	671.770.852-20
HIGOR ARAUJO PALHETA	5915073-4	966.496.232-53
JESSICA FREIRE RIBEIRO	5953812	012.831.512-19
JOÃO CARLOS NASIMENTO BANDEIRA JUNIOR	5931217	536.478.312-04
JOHN FABRICIO CORREA DUARTE	5953802-1	721.993.772.53
JUCILEIDE SEABRA DOS SANTOS	5960418-1	357.272.332-91
LILIAN PATRICIA GUSMÃO DA CUNHA	5928876-2	735.656.602.87
LJANA NATHASHA DA SILVA RIBEIRO	5960402-1	025.501.392-24
MARIA DA PAZ DE TRINDADE SOARES	5960402-1	296.354.202.00
RENATO SANTOS DA SILVA	5946708-1	431.280.172-04
RONALDO ANDRADE DOS SANTOS	57191358-2	448.582.302-44
SUSAN DO SOCORRO BRITO LOPES	5975897-1	041.413.712-46

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1184741

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 051 DE 02 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a admissão de servidor conforme publicação no DOE Nº 36.162 de 18 de março de 2025, pág. 8 do servidor abaixo: NOME DO SERVIDOR: JAKELLYNE ALMEIDA DE QUEIROZ

Processo: 2023/686380

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Admissão de Servidor

Órgão: Fundação PARÁPAZ

Vigência: 20/03/2025 à 19/03/2026

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo

FUNÇÃO DO SERVIDOR: ENFERMEIRO- ALTAMIRA

NÍVEL: GRADUAÇÃO

Protocolo: 1184605

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº339/2025-DAF/SEPLAD, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/2423676;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA TERESA BENTES NICOLAU DA COSTA, Id. Funcional nº. 761729/2, ocupante do cargo de Administrador Escolar EE-2, lotada na Coordenadoria de Normas Técnicas e Padronização, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 14 de julho a 12 de agosto de 2025, referente ao triênio de 23/08/2008 a 22/08/2011 (2º etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE ABRIL DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1184732

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 341/2025-DAF/SEPLAD, DE 04 DE ABRIL DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2476092 e, ainda, o Atestado Médico de 19/03/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Saúde à servidora DENIELLE SOARES DA COSTA, Id. Funcional nº. 5968681/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura A, lotada nesta Secretaria, no período de 19/03/2025 a 02/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE ABRIL DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1184742

PORTARIA Nº. 340/2025-DAF/SEPLAD, DE 04 DE ABRIL DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2475559 e, ainda, o Atestado Médico de 24/03/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora JAINA MARIA PANTOJA DE MORAES, Id. Funcional nº. 8017776/1, ocupante do cargo de Gerente, lotada nesta Secretaria, no dia 24/03/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE ABRIL DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1184737

FÉRIAS

PORTARIA Nº 335/2025-DAF/SEPLAD, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/2461028 de 02/04/2025;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora CAROLINA EDITH ALMEIDA RANIERI, Id. Funcional nº. 57212353/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Governamental e Política Educacional, lotada na Coordenadoria do Sistema Integrado de Recursos Humanos – CSRH/DSP/SEPLAD, no período de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, referente ao período aquisitivo de 11/02/2024 a 10/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE ABRIL DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 338/2025-DAF/SEPLAD, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/2447015 de 31/03/2025.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor FELIPE MEIRELES TEOBALDO Id. Funcional nº.5954867/2, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura A, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD, no período de 22 de abril de 2025 a 06 de maio de 2025, referente ao aquisitivo 14/11/2023 a 13/11/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE ABRIL DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1184561

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE
POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO) – C-208
EDITAL DE REINTEGRAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO
4ª ETAPA – PROVA DE APTIDÃO FÍSICA – SUB JUDICE

EDITAL Nº 208/SEAP/SEPLAD, DE 04 DE ABRIL DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0827490-30.2024.8.14.0301, tornam pública a reintegração e convocação para realização (sub judice) da 4ª Etapa – Prova de Aptidão Física do candidato abaixo, conforme a seguir especificado:

1. DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE

1.1 Em cumprimento à decisão proferida nos autos descritos acima, fica reintegrado de forma sub judice o candidato abaixo especificado:

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - GUAJARÁ	
Inscrição	Nome
25895	BRUNO DE ARAUJO COSTA

2. DO CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE CONVOCADO PARA A 4ª ETAPA: PROVA DE APTIDÃO FÍSICA (PAF)

2.1 Fica convocado para a realização da 4ª Etapa: Prova de Aptidão Física (PAF) o candidato, na condição sub judice, abaixo relacionado na seguinte ordem: local, cidade, endereço, número de inscrição, nome, data, horário.

CIABA (BELÉM/PA)			
RODOVIA ARTHUR BERNARDES Nº 245. BAIRRO PRATINHA. CEP: 66.816-900			
Inscrição	Nome	DATA	HORÁRIO
25895	BRUNO DE ARAUJO COSTA	14/04/2025	09h00

2.2 O candidato deve seguir todas as orientações informadas no Edital n.º 01 SEAP/SEPLAD de 29 de junho de 2021 (Edital de Abertura) e no Edital n.º 32 SEAP/SEPLAD, de 09 de março de 2021 (Convocação para a 4ª Etapa: Prova de Aptidão Física – PAF).

2.2.1 Para os candidatos na condição sub judice que realizarão a 4ª Etapa: Prova de Aptidão Física (PAF) no CIABA, em Belém, estes deverão comparecer ao local usando calça comprida, tênis e camisa de manga curta. Estes trajés são obrigatórios na entrada e saída do local. Na execução do teste, os trajés apropriados para a prática do exercício físico poderão ser utilizados.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 04 de abril de 2025.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1184992

CULTUR SEEL					
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	35.478,78	35.478,78
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	35.478,78	35.478,78
61500000001	0,00	0,00	0,00	35.478,78	35.478,78
UEPA					
DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	1.166.479,04	1.166.479,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.166.479,04	1.166.479,04
016500000069	0,00	0,00	0,00	1.166.479,04	1.166.479,04
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO					
Casa Civil					
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	40.780,00	40.780,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	40.780,00	40.780,00
01500000001	0,00	0,00	0,00	40.780,00	40.780,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	15.490.042,58	15.490.042,58

ANEXO A PORTARIA Nº 90, DE 04 DE ABRIL DE 2025

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
Cultura, Esporte e Lazer SEEL		0,00	0,00	0,00	35.478,78	35.478,78
61500000001		0,00	0,00	0,00	35.478,78	35.478,78
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade NGTM		0,00	0,00	0,00	5.599.304,76	5.599.304,76
01500000001		0,00	0,00	0,00	5.599.304,76	5.599.304,76
SEOP		0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
01500000001		0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
Economia Sustentável EMATER PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER		0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
01500000001		0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
Educação Superior UEPA		0,00	0,00	0,00	1.166.479,04	1.166.479,04
016590000069		0,00	0,00	0,00	1.166.479,04	1.166.479,04
Manutenção da Gestão Gab. Gov - Casa Civi		0,00	0,00	0,00	40.780,00	40.780,00
01500000001		0,00	0,00	0,00	40.780,00	40.780,00
Segurança Pública e Defesa Soc SEAP		0,00	0,00	0,00	8.640.000,00	8.640.000,00
02500000001		0,00	0,00	0,00	8.640.000,00	8.640.000,00
SEGUP		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
01500000001		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
01700312006		0,00	0,00	0,00	4.640.000,00	4.640.000,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	15.490.042,58	15.490.042,58

ANEXO A PORTARIA Nº 90, DE 04 DE ABRIL DE 2025

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	10.288.084,76	10.288.084,76
016590000069 - FES. SUS/S.PROD	0,00	0,00	0,00	1.166.479,04	1.166.479,04
01700312006 - TRANS.UNIAO EM. BANC	0,00	0,00	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
61500000001 - REC.ORD - CONTR. EST	0,00	0,00	0,00	35.478,78	35.478,78
TOTAL	0,00	0,00	0,00	15.490.042,58	15.490.042,58

Protocolo: 1184990

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 104, DE 02 DE ABRIL DE 2025

CONSIDERANDO, os termos do processo nº 2024/2385823;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, para o servidor JOSE LANDOALDO JARDIM GOMES, matrícula nº 3157326/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Agência Municipal Castanhal, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, concedido no período de 01/04/2025 a 30/05/2025, referente ao 11º triênio (2022/2025).

ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1184806

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 105, DE 02 DE ABRIL DE 2025

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2025/2450795;

RESOLVE:

Art. 1 - FORMALIZAR, 03(três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, da servidora PATRICIA AMANDA OLIVEIRA DE MIRANDA, matrícula nº 57232782/1, ocupante do cargo de Assistente de Saúde B, no período de 28/03 a 30/03/2025.

Art. 2 - A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 28 de março de 2025.

ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1184659

PORTARIA Nº 90, DE 04 DE ABRIL DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 90, DE 04 DE ABRIL DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
DEFESA SOCIAL SEAP						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
02500000001		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
SEGUP		0,00	0,00	0,00	4.640.000,00	4.640.000,00
DESPESAS CORRENTE		0,00	0,00	0,00	4.640.000,00	4.640.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	4.640.000,00	4.640.000,00
01500000001		0,00	0,00	0,00	4.640.000,00	4.640.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00
01700312006		0,00	0,00	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00
DESENVOLVIME SÓCIO-ECONÔM EMATER-REG.D						
ILHAS						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
OUTRAS		0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
01500000001		0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
EMATER-TOCAN						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
OUTRAS		0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
01500000001		0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE NGTM						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	1.307.304,76	1.307.304,76
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	1.307.304,76	1.307.304,76
01500000001		0,00	0,00	0,00	1.307.304,76	1.307.304,76
SEOP		0,00	0,00	0,00	4.292.000,00	4.292.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	4.292.000,00	4.292.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	4.292.000,00	4.292.000,00
01500000001		0,00	0,00	0,00	4.292.000,00	4.292.000,00
POLÍTICA SOCIO-						

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará **PORTARIA RET PS Nº 1.177 DE 04 DE ABRIL DE 2025**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2462981; TC/021213/2022.

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202501988/SEGETPL-TCE, de 02/04/2025), que determinou a retificação da Portaria PS nº 4.020 de 11/08/2022;

Considerando a necessidade de retificação do valor do benefício de pensão por morte da beneficiária CRISTINA SANTOS EWERTON CAMINHA MORAES, concedido por meio da Portaria PS nº 4.020 de 11/08/2022;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar a Portaria PS nº 4.020 de 11/08/2022, que concedeu o benefício de pensão por morte em favor de CRISTINA SANTOS EWERTON CAMINHA MORAES, na condição de viúva da ex-segurada PATRÍCIA CAMINHA MORAES, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe I, sob a matrícula nº 5801753/2, falecida em 27/09/2018, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, alínea "d", 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, cujo valor atualizado dos proventos passará ao total de R\$ 4.928,48 (quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).

II - A retificação dos valores dos proventos se efetivará a partir de 01/05/2025, com efeitos jurídicos retroagindo à data do início do benefício (27/09/2018).

III - Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo 8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1184647

FÉRIAS

PORTARIA Nº 171 DE 03 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico E-2025/2456422, de 01/04/2025, que dispõe sobre concessão de férias de servidor.

RESOLVE:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, no período de 02/04/2025 a 01/05, à servidora Poliana Vitória Souza Rabelo, matrícula nº 5960294/1, ocupante do cargo de Secretário de Conselho, referente ao período aquisitivo 21/06/2023 a 20/06/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 03 de abril de 2025.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1184682

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Errata da Portaria RR Nº 961, DE 17 DE MARÇO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.179, de 31/03/2025.

Onde se lê:

lotado no 6º Grupamento do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará (Santarém)

Leia-se:

lotado no 4º Grupamento do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará (Santarém)

Ordenador: Washington Costa de Albuquerque

Protocolo: 1184700

PORTARIA PS Nº 1120 DE 31 DE MARÇO DE 2025

DISPÕEM sobre a retificação do ato concessório do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2015/6375, 2016/493242,

2017/213958 e 2017/389849.

Considerando os termos do parecer de deferimento de pensão por morte constante dos processos 2015/6375, 2016/493242 e 2017/213958;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar o item II da PORTARIA Nº 591, de 01/06/2017, que concedeu o benefício de pensão por morte em favor de IZAIAS CARNEIRO DA COSTA, publicada no DOE 33.393, de 12/06/2017, para que passe a constar como data do início do benefício à data do segundo requerimento administrativo, 05/12/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1184644

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 57 de 03 de Abril de 2025.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, o qual dispõe sobre a cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional; e, CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2292976,

RESOLVE:

CEDER, a servidora efetiva HELENICE DO SOCORRO BARROS DE PAIVA, matrícula nº 54187779/2, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças-Pedagogia, para a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral

Protocolo: 1184616

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 580/2025-SEFA/DAD, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Processo nº E-2025/2380905

CONCEDER, 12 (doze) dias de férias, 2º período, a servidora LIDIA NAZARETH DA SILVA FERRAZ, Id Func nº 5144264/2, Assistente Fazendário, lotada na Célula de Gestão de Pessoas / DAD, para serem usufruídas no período de 20/03/2025 a 31/03/2025, referente ao exercício de 10/10/2022 a 09/10/2023.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 581/2025-SEFA/DAD, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Processo nº E-2025/2408033

CONCEDER, 11 (onze) dias de férias, 1º período, ao servidor VINÍCIUS SANTOS SIMÕES, Id Func nº 5969513/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Célula de Consultas e Orientação Tributária / DTR, para serem usufruídas no período de 07/04/2025 a 17/04/2025, referente ao exercício de 03/02/2024 a 02/02/2025.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 582/2025-SEFA/DAD, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Processo nº E-2025/2405931

ALTERAR, na PORTARIA Nº 500 de 06/03/2025, publicada no DOE nº 36.154 de 07/03/2025, o período de gozo de férias da servidora ROSE MARY LIMA DE ARAÚJO, Id Func nº 3244571/1, Auxiliar de Administração, lotada na Célula de Gestão de Apoio Logístico / DAD, do período de 01/04/2025 a 30/04/2025 (30 dias), para o período de 09/04/2025 a 08/05/2025 (30 dias), referente ao exercício de 01/04/2024 a 31/03/2025.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 667/2025-SEFA/DAD, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Processo nº E-2025/2431852

ALTERAR, na PORTARIA Nº 500 de 06/03/2025, publicada no DOE nº 36.154 de 07/03/2025, o período de gozo de férias do servidor

EDUARDO ANTÔNIO BASTOS SANTOS, Id Func nº 5619742/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, do período de 01/04/2025 a 30/04/2025 (30 dias), para o período de 01/04/2025 a 10/04/2025 (10 dias), referente ao exercício de 22/03/2024 a 21/03/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 668/2025-SEFA/DAD, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Processo nº E-2025/2425885

CONCEDER, 18 (dezoito) dias de férias, 2º período, ao servidor YURI MARQUES SOARES, Id Func nº 55209367/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, para serem usufruídas no período de 08/04/2025 a 25/04/2025, referente ao exercício de 11/07/2023 a 10/07/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 669/2025-SEFA/DAD, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Processo nº E-2025/2329376

CONCEDER, 10 (dez) dias de férias, 1º período, ao servidor ILYICH DANTAS DINIZ, Id Func nº 5914718/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais / Coordenador Fazendário, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba, para serem usufruídas no período de 09/04/2025 a 18/04/2025, referente ao exercício de 29/07/2023 a 28/07/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 670/2025-SEFA/DAD, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Processo nº E-2025/2393372

CONCEDER, 11 (onze) dias de férias, 2º período, ao servidor GUILHERME GONÇALVES FURTADO LIMA, Id Func nº 55209354/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária, para serem usufruídas no período de 17/06/2025 a 27/06/2025, referente ao exercício de 11/07/2023 a 10/07/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 672/2025-SEFA/DAD, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Processo nº E-2025/2376689

AUTORIZAR, 24 (vinte e quatro) dias de gozo de férias ao servidor OVIDIO GUILHERME MARQUES GALVÃO, Id Func nº 6203/1, Assistente Fazendário, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico / DAD, para serem usufruídas no período de 16/07/2025 a 08/08/2025, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 03/02/2005 a 02/02/2006, pela PORTARIA Nº 377/2006 de 05/04/2006, publicada no DOE nº 30.666 de 20/04/2006.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 673/2025-SEFA/DAD, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Processo nº E-2025/2388084

AUTORIZAR, 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias a servidora WILMA LÚCIA TEIXEIRA CUNHA, Id Func nº 32247/1, Analista Fazendário, lotada na Célula de Gestão de Recursos Financeiros / DAD, para serem usufruídas no período de 01/07/2025 a 29/07/2025, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 03/09/2023 a 02/09/2024, pela PORTARIA Nº 2341 de 06/09/2024, publicada no DOE nº 35.959 de 11/09/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 674/2025-SEFA/DAD, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Processo nº E-2025/2381198

AUTORIZAR, 09 (nove) dias de gozo de férias a servidora LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA, Id Func nº 5570190/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Assessoria Técnica / DFI, para serem usufruídas no período de 03/04/2025 a 11/04/2025, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 26/11/2022 a 25/11/2023, pela PORTARIA Nº 75 de 10/01/2024, publicada no DOE nº 35.679 de 15/01/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 675/2025-SEFA/DAD, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Processo nº E-2025/2381237

AUTORIZAR, 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias a servidora LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA, Id Func nº 5570190/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Assessoria Técnica / DFI, para serem usufruídas no período de 21/05/2025 a 18/06/2025, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 26/11/2023 a 25/11/2024, pela PORTARIA Nº 3242 de 06/02/2024, publicada no DOE nº 36.066 de 13/12/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 676/2025-SEFA/DAD, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Processo nº E-2025/2411243

AUTORIZAR, 20 (vinte) dias de gozo de férias a servidora TEREZINHA DE JESUS DA SILVA NAVEGANTES, Id Func nº 5106230/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, para serem usufruídas no período de 27/03/2025 a 15/04/2025, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 06/11/2023 a 05/11/2024, pela PORTARIA Nº 3288 de 13/02/2024, publicada no DOE nº 36.078 de 23/12/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 715/2025-SEFA/DAD, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Processo nº E-2025/2427948

AUTORIZAR, 29 (vinte) dias de gozo de férias a servidora ELIZENIR RIBEIRO DE SOUZA, Id Func nº 3250679/2, Fiscal de Receitas Estaduais,

lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, para serem usufruídas no período de 18/03/2025 a 15/04/2025, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 11/05/2020 a 10/05/2022, pela PORTARIA Nº 1576 de 03/08/2021, publicada no DOE nº 34.666 de 11/08/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 718/2025-SEFA/DAD, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Processo nº E-2025/2461507

CONCEDER, 12 (doze) dias de férias, 1º período, ao servidor FÁBIO MONTENEGRO PONTES, Id Func nº 5969711/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, para serem usufruídas no período de 26/05/2025 a 06/06/2025, referente ao exercício de 03/02/2024 a 02/02/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1184934

PORTARIA Nº 197/2025-SEFA.GS, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os termos do Ofício nº 24/2025 - COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE nº 2025/2423217, da presidente da Comissão de processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela PORTARIA Nº 388/2021-GS/SEFA, de 19/05/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/05/2021;

Considerando que o colegiado Processante se encontra em fase de Instrução processual.

RESOLVE:

Art. 1º. Redesignar o prazo dos trabalhos da Comissão Processante, instituída por meio da PORTARIA Nº 388/2021-SEFA.GS, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/5/2021, presidida pela servidora WILMA SERRRÃO NASCIMENTO, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5097029/1, por 60 (sessenta) dias úteis, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1182113

PORTARIA Nº 198/ 2025-SEFA.GS,DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os termos do Ofício nº 25/2025 - COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE nº E-2025/2424942, da presidente da Comissão de processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela PORTARIA Nº 390/2021-GS/SEFA, de 19/05/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/05/2021;

Considerando que o colegiado Processante se encontra em fase de Instrução processual.

RESOLVE:

Art. 1º.Redesignar o prazo dos trabalhos da Comissão Processante, instituída por meio da PORTARIA Nº 390/2021-SEFA.GS, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/5/2021, presidida pelo servidor FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5128900/1, por 60 (sessenta) dias úteis, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 2º.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1182115

PORTARIA Nº 199/2025-SEFA.GS, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os termos do OFÍCIO n.º 2025/26 DISCETICA-SEFA, Processo PAE n.º E-2025/2429494, do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n.º 387/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n.º 34.590, de 21/5/2021;

Considerando que o Colegiado Processante se encontra em fase de instrução processual.

RESOLVE:

Art. 1º. REDESIGNAR o prazo dos trabalhos da Comissão Processante instituída por meio da PORTARIA Nº 387/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n.º 34.590, de 21/5/2021, presidida pelo servidor ADOLPHO GERSON DA SILVA MONTEIRO, Analista Fazendário, identificação funcional nº 55585607/2, por 60 (sessenta) dias úteis de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1182116

PORTARIA Nº 823/2025-SEFA.DAD, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 740/2025, de 24 de março de 2025.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores MAURO CÉSAR CARVALHO RAMOS, Assistente Fazendário, Identidade Funcional nº 52086960/1, para atuar como Fiscal Titular e EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5857996/1, para atuar como Fiscal Substituto, em substituição a ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 50969792, do Contrato nº 040/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o Sr. CESAR AUGUSTO MATOS, que tem como objeto a locação de imóvel não residencial situado na Rua do Café, s/n, Centro, no município de Tucumã - PA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração

Protocolo: 1184680

ERRATA**ERRATA**

Matéria Publicada no Diário Oficial nº 36.185 de 03/04/2025, sob o número do Protocolo:1183648

Objeto: PORTARIA Nº 807/2025-SEFA.DAD, de 01 de Abril de 2025.

ONDE SE LÊ:

HUMBERTO CARLOS DA COSTA BARROS, Auditor Fiscal de Receitas estaduais, identidade funcional sob nº 5128137/1

LEIA-SE:

JOSÉ GUILERME DE SOUZA MOITTA KOURY, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identidade funcional nº 5858160/1, lotado na Diretoria de Fiscalização

Protocolo: 1184641

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 9º.

Contrato: 024/2021/SEFA.

Data da assinatura: 04/04/2024.

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2021, que trata da gestão de serviços de outsourcing de impressão corporativa, cópia, digitalização departamental, incluindo a disponibilização de equipamentos com os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de insumos (incluindo papel), sistema de gerenciamento, contabilização de impressões/cópias e avaliações, tem por objeto:

A prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 12 meses com início em 05 de abril de 2025 a 04 de abril de 2026.

O reajuste do valor considerando o INPC no percentual de 3,699% passando o valor mensal de R\$ 209.797,26 (duzentos e nove mil setecentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos) para R\$ 217.558,02 (duzentos e dezessete mil quinhentos e cinquenta e oito reais e dois centavos) e anual de R\$ 2.517.567,12 (dois milhões quinhentos e dezessete mil quinhentos e sessenta e sete reais e doze centavos) para R\$ 2.610.696,24 (dois milhões seiscentos e dez mil seiscentos e noventa reais e vinte e quatro centavos)

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa:33.90.40 - Serv.de Tecno.da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica

Valor Mensal Estimado: R\$ 217.558,02

Valor Anual:R\$2.610.696,24

Fonte de Recursos: 02759000076 - 003245 - FIPAT

Contratado: DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, Cidade de Belém, Estado do Pará, Rua Gonçalves Ferreira nº66 (GALPÃO) bairro Telégrafo, CEP 66113-220, CNPJ sob n. 08.540.992/0006-66,

Ordenador: René de Oliveira e Sousa Júnior.

Protocolo: 1184721

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N.º 041/2025/SEFA.

CONTRATO Nº 022/2024/SEFA

PROCESSO: N.º E-2025/2378638/PAE/SEFA.

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 5.054.903/0001-79 e Decolando Turismo e Representações Ltda - CNPJ nº. 05.917.540/0001-58.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, compreendendo as atividades de: cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento, reembolso e entrega de bilhetes de passagens terrestres (rodoviárias intermunicipais e interestaduais), fluviais (intermunicipais) e de passagens aéreas (nacionais e internacionais) para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2025, conforme abaixo:

ATIVIDADE 8338

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão

Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Governança Pública

Atividade: 8338 - Ope. das Ações Administrativas

Natureza: 339033 - Passagens e Desp. com Locomoção

Valor Total: R\$ 40.000,00

Fonte: 02754000031 - Operações de Crédito Externas

ATIVIDADE 2244

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.128.1508.2247

Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão

Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II

Função: 04 - Administração

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 2247 - Implem. Do Prog. De Educação Fiscal

Natureza: 339033 - Passagens e Desp. com Locomoção

Valor Total: R\$ 50.000,00

Fonte: 02754000031 - Operações de Crédito Externas

ATIVIDADE 2245

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.128.1508.2245

Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão

Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II

Função: 04 - Administração

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 2245 - Capacitação de Servidores Públicos

Natureza: 339033 - Passagens e Desp. com Locomoção

Valor Total: R\$ 85.000,00

Fonte: 02754000031 - Operações de Crédito Externas

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 03/04/2025.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANÍDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1184896

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA Nº 817 / DAD-SEFA de 02 de abril de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2462674; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 11 e 1/2 diárias ao servidor JOSE MAURICIO GONCALVES FILHO, nº 0507573402, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, realizar trabalhos de fiscalização, no período de 07.04 a 18.04.2025, no trecho Breves/Bagre/São Sebastião da Boa Vista/Oeiras do Pará/Breves. Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$2.841,31

PORTARIA Nº 831 / DAD-SEFA de 03 de abril de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2468607; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias a servidora TELMA CRISTINA SILVA AZEVEDO, nº 0514387001, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, realizar trabalho itinerante, no período de 07.04 a 11.04.2025, no trecho Belém/Abaetetuba/Belém. Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.111,82

PORTARIA Nº 832 / DAD-SEFA de 03 de abril de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2468661; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias a servidora TELMA CRISTINA SILVA AZEVEDO, nº 0514387001, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, realizar trabalho itinerante, no período de 14.04 a 17.04.2025, no trecho Belém/Abaetetuba/Belém. Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$864,75

PORTARIA Nº 833 / DAD-SEFA de 03 de abril de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2468700; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias a servidora TELMA CRISTINA SILVA AZEVEDO, nº 0514387001, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, realizar trabalho itinerante, no período de 22.04 a 25.04.2025, no trecho Belém/Abaetetuba/Belém. Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$864,75

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1184592

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**O Ilmo. Sr., Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda,**

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi concluída a Fiscalização em Profundidade de Exercício Fechado por Distribuição Aleatória, referente ao período de 01/2019 a 12/2020, sendo lavrado o referido TERMO DE CONCLUSÃO sem Auto de Infração, ficando a empresa abaixo, NOTIFICADA conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

RAZÃO SOCIAL: PINELI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15.276.255-8
TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032024370000008-5

SANDRO GAUDERETO BORSATTO
Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 1184758

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do 15º dia de publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98., na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão social: SANTOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Inscrição Estadual: 15.956.459-0

Notificação Fiscal nº 032025820000010-6

Período: De 05/2024 até 02/2025

Auditor Fiscal solicitante: Thiago Gomes Andrade

Documentos solicitados:

OUTROS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica, Km 05, Folha 30, Nova Marabá - Marabá/Pa. Telefone (94) 2101-4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

SANDRO GAUDERETO BORSATTO

Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 1184709**EDITAL DE INTIMAÇÃO****CERAT REDENÇÃO - EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Ilmo. Sr. EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO, Coordenador Fazendário da CERAT Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER, ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado, que a Julgadoria de Primeira Instância concluiu pelo INDEFERIMENTO da impugnação sem apreciação do mérito do processo de Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº. 812024510005360-0, em razão do disposto no art. 26, inciso II, da Lei Estadual nº 6.182/98.

Interessado: NATIVA AGRICOLA LTDA. CNPJ: 07.634.396/0009-25. AINF nº: 812024510005360-0.

EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO

Coordenador - CERAT Redenção

Protocolo: 1184601**CERAT REDENÇÃO - EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Ilmo. Sr. EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO, Coordenador Fazendário da CERAT Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER, ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado, que foi julgado o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº. 372023510000408-1 pela Julgadoria de Primeira Instância, que o declarou PROCEDENTE para, com base nos arts. 13, 14, 24, 27 caput e parágrafo único, 28, 29, §1º, e 32, §1º, da Lei Estadual nº. 6.182/98, declarar devido o respectivo crédito tributário e intimar o sujeito passivo para fazer o recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, contados 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, ficando garantida a redução da multa em 40% (quarenta por cento) quando do pagamento integral da importância exigida, na forma do art. 5, § 2º, inciso VII, da Lei Estadual nº. 6.182/98, ou redução de 30% (trinta por cento) quando do parcelamento, na forma do inciso VIII do referido dispositivo legal, salvo interposição de Recurso Voluntário ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, no mesmo prazo, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança do débito fiscal formalizado.

Interessado: ELOI ZATTA. Inscrição Estadual: 15.196.322-3. AINF nº: 372023510000408-1.

EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO

Coordenador - CERAT Redenção

Protocolo: 1184603**OUTRAS MATÉRIAS****ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretária-Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VÍDEOCONFERÊNCIA, conforme Instru-

ção Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 10/04/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20.518, AINF nº 032022510000083-3, contribuinte MAGNESITA REFRATÁRIOS S/A, Inscrição Estadual nº. 15.363.438-3, advogado: LUKEN PENA MARTINS, OAB/MG-213716.

Protocolo: 1184822**PORTARIA Nº 207 DE 03 DE ABRIL DE 2025**

O Secretário de Estado da Fazenda, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90 e artigo 225 da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Informar o valor da Quota Parte do ICMS aos Municípios, referente ao período de 01 a 31 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renê de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

QUOTA PARTE DO ICMS- Período de 01 a 31.03.2025

MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETUBA	170.050-2	2.167.731,57	541.737,55	2.709.469,12
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	553.598,68	138.349,78	691.948,46
ACARÁ	170.098-7	1.435.497,68	358.745,06	1.794.242,74
AFUÁ	170.039-1	893.556,05	223.308,49	1.116.864,54
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.522.432,80	380.471,01	1.902.903,81
ALENQUER	170.027-8	1.290.159,52	322.423,62	1.612.583,14
ALMERIM	170.028-6	2.189.904,32	547.278,74	2.737.183,06
ALTAMIRA	170.076-6	5.217.515,59	1.303.908,74	6.521.424,34
ANAJÁS	170.040-5	776.298,69	194.004,72	970.303,41
ANANINDEUA	170.074-0	11.314.565,36	2.827.621,77	14.142.187,13
ANAPU	170.659-4	1.087.773,95	271.845,47	1.359.619,42
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	741.873,58	185.401,54	927.275,12
AURORA DO PARÁ	170.271-8	731.113,52	182.712,50	913.826,02
AVEIRO	170.029-4	939.358,90	234.755,08	1.174.113,98
BAGRE	170.041-3	713.304,43	178.261,83	891.566,26
BAIÃO	170.051-0	776.561,56	194.070,41	970.631,98
BANNACH	170.664-0	649.728,49	162.373,57	812.102,06
BARCARENA	170.052-9	9.142.034,22	2.284.684,76	11.426.718,98
BELÉM	170.001-4	34.580.829,29	8.642.091,20	43.222.920,49
BELTERRA	170.660-8	1.095.269,74	273.718,74	1.368.988,48
BENEVIDES	170.075-8	4.023.283,14	1.005.458,24	5.028.741,38
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	772.453,79	193.043,84	965.497,63
BONITO	170.094-4	734.398,76	183.533,51	917.932,28
BRAGANCA	170.086-3	1.612.277,03	402.923,97	2.015.201,01
BRASIL NOVO	170.283-1	999.656,94	249.824,15	1.249.481,09
BREJO G. DO ARAGUAIA	170.024-3	483.889,91	120.928,87	604.818,79
BREU BRANCO	170.284-0	1.494.577,12	373.509,60	1.868.086,73
BREVES	170.042-1	1.646.355,37	411.440,49	2.057.795,86
BUJARU	170.096-0	631.644,99	157.854,33	789.499,31
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	682.377,80	170.532,96	852.910,76
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	542.612,80	135.604,30	678.217,11
CAMETÁ	170.053-7	1.612.242,78	402.915,41	2.015.158,19
CANAÁ DOS CARAJÁS	170.671-3	30.191.491,77	7.545.152,35	37.736.644,13
CAPANEMA	170.084-7	1.659.519,41	414.730,31	2.074.249,72
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.117.082,09	279.169,86	1.396.251,95
CASTANHAL	170.003-0	6.548.350,15	1.636.497,46	8.184.847,61
CHAVES	170.043-0	720.157,71	179.974,53	900.132,25
COLARES	170.004-9	485.366,84	121.297,97	606.664,81
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	1.291.169,77	322.676,09	1.613.845,86
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	772.521,26	193.060,70	965.581,96
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.145.626,07	286.303,28	1.431.929,35
CURIONÓPOLIS	170.017-0	3.205.881,54	801.181,50	4.007.063,04
CURRALINHO	170.044-8	673.119,49	168.219,22	841.338,70
CURUÁ	170.678-0	533.062,95	133.217,70	666.280,66
CURUÇÁ	170.005-7	708.296,52	177.010,30	885.306,82
DOM ELIZEU	170.083-9	2.188.968,87	547.044,97	2.736.013,84
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	1.022.352,64	255.496,04	1.277.848,68
FARO	170.031-6	745.677,23	186.352,11	932.029,34
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	1.149.362,95	287.237,17	1.436.600,12
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	770.773,42	192.623,90	963.397,32
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.018.242,42	254.468,85	1.272.711,27
GURUPÁ	170.045-6	836.901,55	209.149,97	1.046.051,53
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	837.647,53	209.336,40	1.046.983,93
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.185.848,07	296.355,16	1.482.203,22

INHANGAPI	170.007-3	508.784,05	127.150,17	635.934,22
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	1.079.390,96	269.750,48	1.349.141,44
IRITUJA	170.070-7	626.349,38	156.530,90	782.880,28
ITAITUBA	170.032-4	6.810.176,62	1.701.930,48	8.512.107,10
ITUPIRANGA	170.020-0	1.125.948,88	281.385,76	1.407.334,64
JACAREACANGA	170.288-2	3.638.763,88	909.363,08	4.548.126,96
JACUNDÁ	170.021-9	952.743,16	238.099,94	1.190.843,10
JURUTI	170.033-2	2.185.318,33	546.132,66	2.731.451,00
LIMOIEIRO AJURU	170.055-3	661.412,10	165.293,43	826.705,53
MÃE DO RIO	170.071-5	836.159,42	208.964,51	1.045.123,93
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	450.975,99	112.703,36	563.679,34
MARABÁ	170.022-7	17.222.945,21	4.304.184,32	21.527.129,54
MARACANÁ	170.009-0	644.817,76	161.146,33	805.964,09
MARAPANIM	170.010-3	616.246,86	154.006,19	770.253,05
MARITUBA	170.675-6	3.808.828,04	951.863,79	4.760.691,83
MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.066.434,57	266.512,55	1.332.947,12
MELGAÇO	170.046-4	758.272,86	189.499,89	947.772,75
MOCAJUBA	170.056-1	688.743,08	172.123,71	860.866,79
MOJU	170.057-0	3.212.112,24	802.738,61	4.014.850,85
MOJÚ DOS CAMPOS	182.726-0	963.626,26	240.819,73	1.204.445,99
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.264.374,33	315.979,65	1.580.353,98
MUANÁ	170.105-3	856.382,63	214.018,49	1.070.401,12
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	725.247,42	181.246,50	906.493,93
NOVA IPIXUNA	170.666-7	600.262,17	150.011,45	750.273,62
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	561.442,28	140.309,98	701.752,26
NOVO PROGRESSO	170.289-0	2.336.894,18	584.012,97	2.920.907,15
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.639.336,40	409.686,38	2.049.022,77
ÓBIDOS	170.035-9	1.256.663,56	314.052,65	1.570.716,21
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	707.197,13	176.735,56	883.932,68
ORIXIMINÁ	170.036-7	3.571.072,48	892.446,33	4.463.518,81
OUREM	170.093-6	531.774,09	132.895,60	664.669,70
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	2.489.658,92	622.190,38	3.111.849,30
PACAJÁS	170.018-9	1.140.930,32	285.129,77	1.426.060,09
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	564.662,50	141.114,74	705.777,25
PARAGOMINAS	170.068-5	6.386.682,97	1.596.095,23	7.982.778,20
PARAUPEBAS	170.019-7	36.717.316,46	9.176.020,48	45.893.336,94
PAU D'ARCO	170.296-3	632.392,36	158.041,10	790.433,47
PEIXE-BOI	170.088-0	470.848,58	117.669,72	588.518,30
PIÇARRA	170.670-5	924.110,39	230.944,33	1.155.054,72
PLACAS	170.661-6	814.989,23	203.673,87	1.018.663,10
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	739.062,00	184.698,90	923.760,90
PORTEL	170.048-0	1.247.054,28	311.651,20	1.558.705,48
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.035.410,76	258.759,39	1.294.170,15
PRAINHA	170.037-5	953.089,93	238.186,60	1.191.276,53
PRIMAVERA	170.089-8	1.044.346,07	260.992,41	1.305.338,48
QUATIPIURU	170.680-2	491.761,49	122.896,06	614.657,55
REDEÇÃO	170.059-6	3.614.110,25	903.201,89	4.517.312,14
RIO MARIA	170.060-0	1.548.883,57	387.081,32	1.935.964,89
RONDON PARÁ	170.081-2	1.679.265,11	419.664,96	2.098.930,06
RURÓPOLIS	170.030-8	1.041.568,05	260.298,16	1.301.866,21
SALINÓPOLIS	170.091-0	947.698,19	236.839,15	1.184.537,34
SALVATERRA	170.102-9	726.475,80	181.553,49	908.029,29
STA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	744.669,07	186.100,17	930.769,24
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	508.142,95	126.989,95	635.132,89
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	3.005.795,08	751.177,92	3.756.973,00
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	620.531,52	155.076,96	775.608,48
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.742.457,22	435.457,29	2.177.914,51
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	685.371,50	171.281,11	856.652,61
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	2.562.992,00	640.517,05	3.203.509,04
SANTARÉM	170.038-3	8.925.353,07	2.230.533,99	11.155.887,07
SANTARÉM NOVO	170.092-8	556.728,36	139.131,92	695.860,28
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	961.525,71	240.294,78	1.201.820,49
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	564.047,27	140.960,99	705.008,25
SÃO DOM.DO ARAGUAIA	170.297-1	800.397,56	200.027,27	1.000.424,83
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	585.836,89	146.406,43	732.243,32
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	3.792.480,49	947.778,38	4.740.258,87
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	488.749,61	122.143,36	610.892,97
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.491.079,00	372.635,39	1.863.714,38
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	404.852,23	101.176,58	506.028,81

SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	557.279,63	139.269,69	696.549,32
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	590.737,83	147.631,23	738.369,06
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.049.520,02	262.285,43	1.311.805,46
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	815.883,08	203.897,25	1.019.780,32
SAPUCAIA	170.672-1	630.022,64	157.448,89	787.471,53
SENAD. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	962.727,87	240.595,22	1.203.323,09
SOURE	170.600-4	706.386,83	176.533,05	882.919,88
TAILÂNDIA	170.099-5	3.262.650,34	815.368,58	4.078.018,93
TERRA ALTA	170.277-7	457.265,06	114.275,06	571.540,13
TERRA SANTA	170.293-9	1.420.709,20	355.049,28	1.775.758,48
TOME-AÇU	170.095-2	2.073.643,93	518.224,12	2.591.868,05
TRACUATEUA	170.685-3	615.782,99	153.890,26	769.673,24
TRAIÃO	170.294-7	813.077,44	203.196,09	1.016.273,54
TUCUMÃ	170.064-2	1.558.914,77	389.588,22	1.948.502,99
TUCURÚ	170.026-0	9.572.749,60	2.392.324,79	11.965.074,38
ULIANÓPOLIS	170.280-7	1.762.562,98	440.481,92	2.203.044,90
URUARÁ	170.078-2	1.243.399,20	310.737,76	1.554.136,96
VIGIA	170.016-2	853.187,93	213.220,10	1.066.408,03
WISEU	170.082-0	907.023,85	226.674,23	1.133.698,08
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	9.599.576,50	2.399.029,10	11.998.605,59
XINGUARA	170.066-9	2.692.620,57	672.912,51	3.365.533,08
TOTAL		349.568.043,99	87.360.511,02	436.928.555,01

Protocolo: 1184599**PORTARIA Nº 206 DE 03 DE ABRIL DE 2025**

O Secretário de Estado da Fazenda, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigos 1º e 7º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90 e artigo 225 da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Informar o valor da Quota Parte do IPI aos Municípios, referente ao período de 01 a 31 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

QUOTA PARTE DO IPI – Período de 01 a 31.03.2025

MUNICÍPIO	CONTA	BASE (1)	PASEP (2)	MUNICIPIOS (1-2)
ABAETUBA	170.050-2	64.225,50	642,26	63.583,25
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	16.402,01	164,02	16.237,99
ACARÁ	170.098-7	42.530,89	425,31	42.105,58
AFUÁ	170.039-1	26.474,26	264,74	26.209,52
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	45.106,60	451,07	44.655,54
ALENQUER	170.027-8	38.224,82	382,25	37.842,57
ALMERIM	170.028-6	64.882,43	648,82	64.233,61
ALTAMIRA	170.076-6	154.584,43	1.545,84	153.038,59
ANAÍAS	170.040-5	23.000,16	230,00	22.770,16
ANANINDEUA	170.074-0	335.227,68	3.352,28	331.875,41
ANAPU	170.659-4	32.228,54	322,29	31.906,26
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	21.980,21	219,80	21.760,41
AURORA DO PARÁ	170.271-8	21.661,41	216,61	21.444,80
AVEIRO	170.029-4	27.831,30	278,31	27.552,99
BAGRE	170.041-3	21.133,77	211,34	20.922,43
BAIÃO	170.051-0	23.007,95	230,08	22.777,87
BANNACH	170.664-0	19.250,14	192,50	19.057,64
BARCARENA	170.052-9	270.859,98	2.708,60	268.151,38
BELÉM	170.001-4	1.024.560,02	10.245,60	1.014.314,42
BELTERRA	170.660-8	32.450,63	324,51	32.126,12
BENEVIDES	170.075-8	119.201,74	1.192,02	118.009,72
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	22.886,24	228,86	22.657,38
BONITO	170.094-4	21.758,75	217,59	21.541,16
BRAGANCA	170.086-3	47.768,51	477,69	47.290,82
BRASIL NOVO	170.283-1	29.617,81	296,18	29.321,63
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	14.336,68	143,37	14.193,31
BREU BRANCO	170.284-0	44.281,30	442,81	43.838,48
BREVES	170.042-1	48.778,18	487,78	48.290,40
BUJARU	170.096-0	18.714,36	187,14	18.527,22
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	20.217,47	202,17	20.015,30
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	16.076,52	160,77	15.915,75
CAMETÁ	170.053-7	47.767,49	477,67	47.289,82
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	894.512,82	8.945,13	885.567,70
CAPANEMA	170.084-7	49.168,20	491,68	48.676,52
CAPTÃO POÇO	170.069-3	33.096,88	330,97	32.765,91
CASTANHAL	170.003-0	194.014,37	1.940,14	192.074,22
CHAVES	170.043-0	21.336,82	213,37	21.123,45

COLARES	170.004-9	14.380,44	143,80	14.236,63
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	38.254,75	382,55	37.872,20
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	22.888,24	228,88	22.659,36
CUMARU DO NORTE	170.285-8	33.942,58	339,43	33.603,16
CURIONÓPOLIS	170.017-0	94.983,78	949,84	94.033,95
CURRALINHO	170.044-8	19.943,17	199,43	19.743,74
CURUÁ	170.678-0	15.793,58	157,94	15.635,64
CURUÇÁ	170.005-7	20.985,39	209,85	20.775,54
DOM ELIZEU	170.083-9	64.854,72	648,55	64.206,17
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	30.290,24	302,90	29.987,34
FARO	170.031-6	22.092,91	220,93	21.871,98
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	34.053,30	340,53	33.712,77
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	22.836,46	228,36	22.608,09
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	30.168,46	301,68	29.866,78
GURUPÁ	170.045-6	24.795,70	247,96	24.547,74
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	24.817,80	248,18	24.569,62
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	35.134,28	351,34	34.782,94
INHANGAPI	170.007-3	15.074,24	150,74	14.923,50
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	31.980,17	319,80	31.660,37
IRITUIA	170.070-7	18.557,47	185,57	18.371,89
ITAITUBA	170.032-4	201.771,76	2.017,72	199.754,04
ITUPIRANGA	170.020-0	33.359,59	333,60	33.025,99
JACAREACANGA	170.288-2	107.809,21	1.078,09	106.731,12
JACUNDÁ	170.021-9	28.227,85	282,28	27.945,57
JURUTI	170.033-2	64.746,56	647,47	64.099,10
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	19.596,30	195,96	19.400,34
MÃE DO RIO	170.071-5	24.773,71	247,74	24.525,97
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	13.361,51	133,62	13.227,89
MARABÁ	170.022-7	510.281,03	5.102,81	505.178,22
MARACANÃ	170.009-0	19.104,65	191,05	18.913,60
MARAPANIM	170.010-3	18.258,15	182,58	18.075,57
MARITUBA	170.675-6	112.847,87	1.128,48	111.719,39
MEDICILÂNDIA	170.077-4	31.596,30	315,96	31.280,34
MELGAÇO	170.046-4	22.466,09	224,66	22.241,43
MOCAJUBA	170.056-1	20.406,06	204,06	20.202,00
MOJU	170.057-0	95.168,39	951,68	94.216,70
MOJÚ DOS CAMPOS	182.726-0	28.550,30	285,50	28.264,79
MONTE ALEGRE	170.034-0	37.460,85	374,61	37.086,25
MUANÁ	170.105-3	25.372,88	253,73	25.119,16
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	21.487,61	214,88	21.272,74
NOVA IPIXUNA	170.666-7	17.784,55	177,85	17.606,71
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	16.634,40	166,34	16.468,06
NOVO PROGRESSO	170.289-0	69.237,45	692,37	68.545,07
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	48.570,22	485,70	48.084,52
ÓBIDOS	170.035-9	37.232,40	372,32	36.860,08
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	20.952,82	209,53	20.743,29
ORIXIMINÁ	170.036-7	105.803,65	1.058,04	104.745,62
OUREM	170.093-6	15.755,39	157,55	15.597,84
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	73.763,56	737,64	73.025,92
PACAJÁS	170.018-9	33.803,46	338,03	33.465,42
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	16.729,81	167,30	16.562,51
PARAGOMINAS	170.068-5	189.224,50	1.892,24	187.332,25
PARAUPEBAS	170.019-7	1.087.859,81	10.878,60	1.076.981,21
PAU D'ARCO	170.296-3	18.736,51	187,37	18.549,14
PEIXE-BOI	170.088-0	13.950,29	139,50	13.810,79
PIÇARRA	170.670-5	27.379,52	273,80	27.105,73
PLACAS	170.661-6	24.146,48	241,46	23.905,02
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	21.896,91	218,97	21.677,94
PORTEL	170.048-0	36.947,70	369,48	36.578,22
PORTO DE MOZ	170.079-0	30.677,13	306,77	30.370,35
PRAINHA	170.037-5	28.238,13	282,38	27.955,75
PRIMAVERA	170.089-8	30.941,86	309,42	30.632,44
QUATIPURU	170.680-2	14.569,90	145,70	14.424,20
REDENÇÃO	170.059-6	107.078,78	1.070,79	106.007,99
RIO MARIA	170.060-0	45.890,29	458,90	45.431,38
RONDON PARÁ	170.081-2	49.753,23	497,53	49.255,70
RURÓPOLIS	170.030-8	30.859,55	308,60	30.550,96
SALINÓPOLIS	170.091-0	28.078,38	280,78	27.797,60
SALVATERRA	170.102-9	21.524,01	215,24	21.308,77

SANTA BARBARA PARÁ	170.278-5	22.063,04	220,63	21.842,41
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	15.055,25	150,55	14.904,70
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	89.055,63	890,56	88.165,07
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	18.385,09	183,85	18.201,24
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	51.625,48	516,25	51.109,23
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	20.306,17	203,06	20.103,11
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	75.936,27	759,36	75.176,91
SANTARÉM	170.038-3	264.440,16	2.644,40	261.795,75
SANTARÉM NOVO	170.092-8	16.494,74	164,95	16.329,79
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	28.488,06	284,88	28.203,18
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	16.711,58	167,12	16.544,46
SÃO DOM. ARAGUAIA	170.297-1	23.714,16	237,14	23.477,02
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	17.357,16	173,57	17.183,59
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	112.363,52	1.123,64	111.239,89
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	14.480,66	144,81	14.335,86
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	44.177,65	441,78	43.735,88
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	11.994,95	119,95	11.875,00
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	16.511,07	165,11	16.345,96
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	17.502,37	175,02	17.327,34
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	31.095,16	310,95	30.784,20
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	24.172,97	241,73	23.931,24
SAPUCAIA	170.672-1	18.666,30	186,66	18.479,63
SEM. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	28.523,68	285,24	28.238,44
SOURE	170.600-4	20.928,81	209,29	20.719,52
TAILÂNDIA	170.099-5	96.665,73	966,66	95.699,07
TERRA ALTA	170.277-7	13.547,84	135,48	13.412,36
TERRA SANTA	170.293-9	42.092,74	420,93	41.671,81
TOME-AÇU	170.095-2	61.437,87	614,38	60.823,50
TRACUATEUA	170.685-3	18.244,40	182,44	18.061,96
TRAIÃO	170.294-7	24.089,84	240,90	23.848,94
TUCUMÃ	170.064-2	46.187,49	461,87	45.725,62
TUCURUÍ	170.026-0	283.621,21	2.836,21	280.784,99
ULIANÓPOLIS	170.280-7	52.221,18	522,21	51.698,96
URUARÁ	170.078-2	36.839,40	368,39	36.471,01
VIGIA	170.016-2	25.278,23	252,78	25.025,45
VISEU	170.082-0	26.873,28	268,73	26.604,55
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	284.416,03	2.844,16	281.571,87
XINGUARA	170.066-9	79.776,90	797,77	78.979,13
TOTAL		10.356.993,98	103.569,92	10.253.424,06

OBS *: BASE COM DEDUÇÃO DE 20% SOBRE A RECEITA TOTAL REF. CONTRIB.. AO FUNDEB

Protocolo: 1184594

PORTARIA Nº 204 DE 03 DE ABRIL DE 2025

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, resolve:
Art. 1º Informar o valor da Quota Parte aos Municípios, de que trata a Lei Complementar 194/2022, referente ao período de 01 a 31 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

QUOTA PARTE DA LEI COMPLEMENTAR 194/2022 – 01 A 31/03/2025

MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETUBA	170.050-2	8.375,83	2.093,96	10.469,79
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	2.139,03	534,76	2.673,79
ACARÁ	170.098-7	5.546,58	1.386,64	6.933,22
AFUÁ	170.039-1	3.452,58	863,15	4.315,73
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	5.882,48	1.470,62	7.353,10
ALENQUER	170.027-8	4.985,01	1.246,25	6.231,26
ALMERIM	170.028-6	8.461,50	2.115,38	10.576,88
ALTAMIRA	170.076-6	20.159,80	5.039,95	25.199,75
ANAÍAS	170.040-5	2.999,52	749,88	3.749,40
ANANINDEUA	170.074-0	43.718,00	10.929,50	54.647,50
ANAPU	170.659-4	4.203,02	1.050,75	5.253,77
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	2.866,50	716,63	3.583,13
AURORA DO PARÁ	170.271-8	2.824,93	706,23	3.531,16
AVEIRO	170.029-4	3.629,56	907,39	4.536,95
BAGRE	170.041-3	2.756,11	689,03	3.445,14
BAIÃO	170.051-0	3.000,53	750,13	3.750,67
BANNACH	170.664-0	2.510,47	627,62	3.138,08
BARCARENA	170.052-9	35.323,62	8.830,91	44.154,53
BELEM	170.001-4	133.615,80	33.403,95	167.019,75
BELTERRA	170.660-8	4.231,98	1.057,99	5.289,97

BENEVIDES	170.075-8	15.545,44	3.886,36	19.431,80
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	2.984,66	746,17	3.730,83
BONITO	170.094-4	2.837,62	709,41	3.547,03
BRAGANCA	170.086-3	6.229,63	1.557,41	7.787,03
BRASIL NOVO	170.283-1	3.862,54	965,64	4.828,18
BREJO G. DO ARAGUAIA	170.024-3	1.869,69	467,42	2.337,11
BREU BRANCO	170.284-0	5.774,85	1.443,71	7.218,56
BREVES	170.042-1	6.361,30	1.590,33	7.951,63
BUJARU	170.096-0	2.440,59	610,15	3.050,74
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	2.636,62	659,15	3.295,77
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	2.096,58	524,15	2.620,73
CAMETÁ	170.053-7	6.229,49	1.557,37	7.786,87
CANAÁ DOS CARAJÁS	170.671-3	116.655,97	29.163,99	145.819,96
CAPANEMA	170.084-7	6.412,17	1.603,04	8.015,21
CAPITÃO POÇO	170.069-3	4.316,26	1.079,06	5.395,32
CASTANHAL	170.003-0	25.301,97	6.325,49	31.627,46
CHAVES	170.043-0	2.782,60	695,65	3.478,24
COLARES	170.004-9	1.875,39	468,85	2.344,24
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	4.988,91	1.247,23	6.236,14
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	2.984,92	746,23	3.731,15
CUMARU DO NORTE	170.285-8	4.426,55	1.106,64	5.533,19
CURIONÓPOLIS	170.017-0	12.387,11	3.096,78	15.483,88
CURRALINHO	170.044-8	2.600,85	650,21	3.251,06
CURUÁ	170.678-0	2.059,69	514,92	2.574,61
CURUCÁ	170.005-7	2.736,77	684,19	3.420,96
DOM ELIZEU	170.083-9	8.457,89	2.114,47	10.572,36
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	3.950,24	987,56	4.937,80
FARO	170.031-6	2.881,20	720,30	3.601,50
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	4.440,99	1.110,25	5.551,23
GARRAÇÃO DO NORTE	170.072-3	2.978,17	744,54	3.722,71
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	3.934,36	983,59	4.917,94
GURUPÁ	170.045-6	3.233,68	808,42	4.042,10
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	3.236,56	809,14	4.045,70
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	4.581,96	1.145,49	5.727,45
INHANGAPI	170.007-3	1.965,87	491,47	2.457,34
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	4.170,63	1.042,66	5.213,28
IRITUIA	170.070-7	2.420,13	605,03	3.025,16
ITAITUBA	170.032-4	26.313,63	6.578,41	32.892,04
ITUPIRANGA	170.020-0	4.350,52	1.087,63	5.438,15
JACAREACANGA	170.288-2	14.059,71	3.514,93	17.574,63
JACUNDÁ	170.021-9	3.681,27	920,32	4.601,59
JURUTI	170.033-2	8.443,78	2.110,95	10.554,73
LIMOIEIRO AJURU	170.055-3	2.555,61	638,90	3.194,51
MÃE DO RIO	170.071-5	3.230,81	807,70	4.038,51
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	1.742,51	435,63	2.178,14
MARABÁ	170.022-7	66.547,21	16.636,80	83.184,01
MARACANÃ	170.009-0	2.491,49	622,87	3.114,36
MARAPANIM	170.010-3	2.381,10	595,27	2.976,37
MARITUBA	170.675-6	14.716,81	3.679,20	18.396,02
MEDICILÂNDIA	170.077-4	4.120,56	1.030,14	5.150,70
MELGAÇO	170.046-4	2.929,87	732,47	3.662,33
MOCAJUBA	170.056-1	2.661,21	665,30	3.326,52
MOJU	170.057-0	12.411,18	3.102,80	15.513,98
MOJÚ DOS CAMPOS	182.726-0	3.723,33	930,83	4.654,16
MONTE ALEGRE	170.034-0	4.885,38	1.221,34	6.106,72
MUANÁ	170.105-3	3.308,95	827,24	4.136,19
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	2.802,26	700,57	3.502,83
NOVA IPIXUNA	170.666-7	2.319,33	579,83	2.899,17
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	2.169,34	542,33	2.711,67
NOVO PROGRESSO	170.289-0	9.029,45	2.257,36	11.286,82
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	6.334,18	1.583,55	7.917,73
ÓBIDOS	170.035-9	4.855,58	1.213,90	6.069,48
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	2.732,52	683,13	3.415,65
ORIXIMINÁ	170.036-7	13.798,16	3.449,54	17.247,70
OUREM	170.093-6	2.054,71	513,68	2.568,38
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	9.619,72	2.404,93	12.024,65
PACAJÁS	170.018-9	4.408,41	1.102,10	5.510,51
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	2.181,78	545,45	2.727,23
PARAGOMINAS	170.068-5	24.677,31	6.169,33	30.846,63

PARAUPEBAS	170.019-7	141.870,90	35.467,73	177.338,63
PAU D'ARCO	170.296-3	2.443,48	610,87	3.054,35
PEIXE-BOI	170.088-0	1.819,30	454,82	2.274,12
PIÇARRA	170.670-5	3.570,64	892,66	4.463,30
PLACAS	170.661-6	3.149,01	787,25	3.936,26
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	2.855,64	713,91	3.569,55
PORTEL	170.048-0	4.818,45	1.204,61	6.023,07
PORTO DE MOZ	170.079-0	4.000,69	1.000,17	5.000,86
PRAINHA	170.037-5	3.682,61	920,65	4.603,27
PRIMAVERA	170.089-8	4.035,22	1.008,80	5.044,02
QUATIPURU	170.680-2	1.900,10	475,03	2.375,13
REDEÇÃO	170.059-6	13.964,45	3.491,11	17.455,56
RIO MARIA	170.060-0	5.984,68	1.496,17	7.480,85
RONDON PARÁ	170.081-2	6.488,46	1.622,12	8.110,58
RURÓPOLIS	170.030-8	4.024,48	1.006,12	5.030,60
SALINÓPOLIS	170.091-0	3.661,78	915,45	4.577,23
SALVATERRA	170.102-9	2.807,01	701,75	3.508,76
STA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	2.877,30	719,33	3.596,63
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	1.963,40	490,85	2.454,25
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	11.614,00	2.903,50	14.517,50
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	2.397,65	599,41	2.997,07
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	6.732,63	1.683,16	8.415,78
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	2.648,19	662,05	3.310,23
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	9.903,07	2.475,77	12.378,83
SANTARÉM	170.038-3	34.486,40	8.621,60	43.107,99
SANTARÉM NOVO	170.092-8	2.151,13	537,78	2.688,91
SANTO ANTONIO TAUÁ	170.013-8	3.715,21	928,80	4.644,01
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	2.179,40	544,85	2.724,26
SÃO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	3.092,63	773,16	3.865,79
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	2.263,60	565,90	2.829,50
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	14.653,65	3.663,41	18.317,06
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	1.888,46	472,12	2.360,58
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	5.761,33	1.440,33	7.201,67
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	1.564,30	391,07	1.955,37
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	2.153,26	538,31	2.691,57
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	2.282,53	570,63	2.853,17
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	4.055,21	1.013,80	5.069,01
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	3.152,47	788,12	3.940,58
SAPUCAIA	170.672-1	2.434,32	608,58	3.042,91
SENAD. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	3.719,85	929,96	4.649,82
SOURE	170.600-4	2.729,39	682,35	3.411,73
TAILÂNDIA	170.099-5	12.606,45	3.151,61	15.758,07
TERRA ALTA	170.277-7	1.766,81	441,70	2.208,52
TERRA SANTA	170.293-9	5.489,43	1.372,36	6.861,79
TOME-AÇU	170.095-2	8.012,29	2.003,07	10.015,36
TRACUATEUA	170.685-3	2.379,30	594,83	2.974,13
TRAIARÃO	170.294-7	3.141,62	785,41	3.927,03
TUCUMÃ	170.064-2	6.023,44	1.505,86	7.529,30
TUCURUÍ	170.026-0	36.987,85	9.246,96	46.234,81
ULIANÓPOLIS	170.280-7	6.810,31	1.702,58	8.512,89
URUARÁ	170.078-2	4.804,33	1.201,08	6.005,41
VIGIA	170.016-2	3.296,61	824,15	4.120,76
WISEU	170.082-0	3.504,62	876,16	4.380,78
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	37.091,51	9.272,88	46.364,38
XINGUARA	170.066-9	10.403,93	2.600,98	13.004,92
TOTAL		1.350.685,15	337.671,29	1.688.356,44

Protocolo: 1184588

PORTARIA Nº 205 DE 03 DE ABRIL DE 2025

O Secretário de Estado da Fazenda, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90 e artigo 225 da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Informar o valor da Quota Parte do IPVA aos Municípios, referente ao período de 01 a 31 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

QUOTA PARTE DO IPVA- Período de 01 a 31.03.2025

MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAAETUBA	170.050-2	548.822,07	137.205,52	686.027,59
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	40.141,25	10.035,31	50.176,56
ACARÁ	170.098-7	91.671,10	22.917,76	114.588,86

AFUÁ	170.039-1	0,00	0,00	0,00
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	45.849,83	11.462,47	57.312,30
ALENQUER	170.027-8	57.320,52	14.330,15	71.650,67
ALMERIM	170.028-6	16.504,71	4.126,16	20.630,87
ALTAMIRA	170.076-6	1.040.735,67	260.183,94	1.300.919,61
ANAJÁS	170.040-5	4.444,68	1.111,18	5.555,86
ANANINDEUA	170.074-0	5.593.488,28	1.398.372,07	6.991.860,35
ANAPU	170.659-4	117.208,49	29.302,12	146.510,61
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	59.013,89	14.753,48	73.767,37
AURORA DO PARÁ	170.271-8	57.890,16	14.472,54	72.362,70
AVEIRO	170.029-4	1.401,86	350,46	1.752,32
BAGRE	170.041-3	5.940,96	1.485,24	7.426,20
BAIÃO	170.051-0	56.157,92	14.039,51	70.197,43
BANNACH	170.664-0	21.412,37	5.353,11	26.765,48
BARCARENA	170.052-9	1.016.784,85	254.196,22	1.270.981,07
BELÉM	170.001-4	19.190.411,16	4.797.601,60	23.988.012,76
BELTERRA	170.660-8	72.546,74	18.136,70	90.683,44
BENEVIDES	170.075-8	460.439,08	115.109,77	575.548,85
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	86.771,11	21.692,78	108.463,89
BONITO	170.094-4	42.908,46	10.727,12	53.635,58
BRAGANCA	170.086-3	496.850,00	124.212,51	621.062,51
BRASIL NOVO	170.283-1	130.647,53	32.661,89	163.309,42
BREJO G. DO ARAGUAIA	170.024-3	24.040,48	6.010,14	30.050,62
BREU BRANCO	170.284-0	104.059,23	26.014,82	130.074,05
BREVES	170.042-1	65.969,22	16.492,31	82.461,53
BUJARU	170.096-0	42.229,19	10.557,30	52.786,49
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	12.946,99	3.236,75	16.183,74
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	47.564,28	11.891,09	59.455,37
CAMETÁ	170.053-7	168.597,39	42.149,38	210.746,77
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	1.094.996,84	273.749,21	1.368.746,05
CAPANEMA	170.084-7	636.305,82	159.076,48	795.382,30
CAPITÃO POÇO	170.069-3	210.721,33	52.680,34	263.401,67
CASTANHAL	170.003-0	2.324.353,23	581.088,32	2.905.441,55
CHAVES	170.043-0	676,87	169,22	846,09
COLARES	170.004-9	23.381,67	5.845,46	29.227,13
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	254.136,81	63.534,21	317.671,02
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	127.903,32	31.975,83	159.879,15
CUMARU DO NORTE	170.285-8	47.757,60	11.939,41	59.697,01
CURIONÓPOLIS	170.017-0	177.069,34	44.267,34	221.336,68
CURRALINHO	170.044-8	6.142,09	1.535,53	7.677,62
CURUÁ	170.678-0	2.240,07	560,01	2.800,08
CURUCÁ	170.005-7	65.796,34	16.449,09	82.245,43
DOM ELIZEU	170.083-9	290.354,33	72.588,60	362.942,93
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	225.822,24	56.455,57	282.277,81
FARO	170.031-6	1.229,54	307,39	1.536,93
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	84.959,57	21.239,91	106.199,48
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	71.254,53	17.813,63	89.068,16
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	80.677,89	20.169,46	100.847,35
GURUPÁ	170.045-6	3.177,98	794,50	3.972,48
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	219.105,31	54.776,31	273.881,62
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	134.191,17	33.547,78	167.738,95
INHANGAPI	170.007-3	34.515,46	8.628,87	43.144,33
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	77.596,94	19.399,26	96.996,20
IRITUIA	170.070-7	62.698,47	15.674,62	78.373,09
ITAITUBA	170.032-4	919.945,42	229.986,35	1.149.931,77
ITUPIRANGA	170.020-0	495.925,16	123.981,31	619.906,47
JACAREACANGA	170.288-2	18.796,07	4.699,02	23.495,09
JACUNDÁ	170.021-9	218.466,05	54.616,51	273.082,56
JURUTI	170.033-2	25.347,78	6.336,96	31.684,74
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	4.730,79	1.182,69	5.913,48
MÃE DO RIO	170.071-5	189.777,91	47.444,49	237.222,40
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	7.778,58	1.944,65	9.723,23
MARABÁ	170.022-7	3.437.834,02	859.458,53	4.297.292,55
MARACANÃ	170.009-0	31.129,68	7.782,45	38.912,13
MARAPANIM	170.010-3	45.629,77	11.407,47	57.037,24
MARITUBA	170.675-6	744.497,73	186.124,43	930.622,16
MEDICILÂNDIA	170.077-4	118.377,08	29.594,29	147.971,37
MELGAÇO	170.046-4	2.167,66	541,92	2.709,58
MOCAJUBA	170.056-1	62.562,72	15.640,69	78.203,41

MOJU	170.057-0	196.475,81	49.118,98	245.594,79
MOJÚ DOS CAMPOS	182.726-0	91.806,88	22.951,74	114.758,62
MONTE ALEGRE	170.034-0	131.345,74	32.836,45	164.182,19
MUANÁ	170.105-3	10.998,71	2.749,68	13.748,39
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	50.632,85	12.658,19	63.291,04
NOVA IPIXUNA	170.666-7	121.683,77	30.420,94	152.104,71
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	44.620,27	11.155,07	55.775,34
NOVO PROGRESSO	170.289-0	429.107,50	107.276,87	536.384,37
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	338.915,98	84.728,99	423.644,97
ÓBIDOS	170.035-9	50.973,50	12.743,38	63.716,88
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	4.334,84	1.083,72	5.418,56
ORIXIMINÁ	170.036-7	96.851,91	24.213,00	121.064,91
OUREM	170.093-6	47.426,85	11.856,71	59.283,56
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	227.794,98	56.948,73	284.743,71
PACAJÁS	170.018-9	132.545,85	33.136,46	165.682,31
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	14.548,53	3.637,12	18.185,65
PARAGOMINAS	170.068-5	1.135.005,34	283.751,35	1.418.756,69
PARAUPEBAS	170.019-7	4.080.034,82	1.020.008,71	5.100.043,53
PAU D'ARCO	170.296-3	26.904,82	6.726,21	33.631,03
PEIXE-BOI	170.088-0	18.061,57	4.515,41	22.576,98
PIÇARRA	170.670-5	21.311,61	5.327,92	26.639,53
PLACAS	170.661-6	44.750,97	11.187,75	55.938,72
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	22.833,97	5.708,50	28.542,47
PORTEL	170.048-0	28.258,89	7.064,74	35.323,63
PORTO DE MOZ	170.079-0	10.097,92	2.524,50	12.622,42
PRAINHA	170.037-5	7.531,26	1.882,84	9.414,10
PRIMAVERA	170.089-8	34.020,20	8.505,06	42.525,26
QUATIPURU	170.680-2	20.406,82	5.101,73	25.508,55
REDEÇÃO	170.059-6	1.275.290,42	318.822,62	1.594.113,04
RIO MARIA	170.060-0	191.598,51	47.899,63	239.498,14
RONDON PARÁ	170.081-2	271.814,98	67.953,76	339.768,74
RURÓPOLIS	170.030-8	120.490,83	30.122,74	150.613,57
SALINÓPOLIS	170.091-0	202.352,28	50.588,09	252.940,37
SALVATERRA	170.102-9	23.189,22	5.797,30	28.986,52
STA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	59.080,63	14.770,18	73.850,81
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	2.034,06	508,52	2.542,58
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	371.817,81	92.954,45	464.772,26
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	77.295,04	19.323,78	96.618,82
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	87.503,38	21.875,87	109.379,25
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	161.060,09	40.265,05	201.325,14
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	179.092,29	44.773,09	223.865,38
SANTARÉM	170.038-3	2.956.060,94	739.015,24	3.695.076,18
SANTARÉM NOVO	170.092-8	14.747,32	3.686,85	18.434,17
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	91.649,28	22.912,31	114.561,59
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	20.041,59	5.010,40	25.051,99
SÃO DOM.DO ARAGUAIA	170.297-1	100.792,67	25.198,17	125.990,84
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	26.901,63	6.725,40	33.627,03
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	266.024,92	66.506,22	332.531,14
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	90.967,91	22.742,00	113.709,91
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	122.582,74	30.645,71	153.228,45
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	7.162,34	1.790,58	8.952,92
SÃO JOAO PIRABAS	170.090-1	39.347,22	9.836,79	49.184,01
SÃO JÓÃO ARAGUAIA	170.023-5	18.276,63	4.569,17	22.845,80
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	255.136,58	63.784,16	318.920,74
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	3.854,09	963,53	4.817,62
SAPUCAIA	170.672-1	29.822,24	7.455,58	37.277,82
SENAD. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	15.206,90	3.801,73	19.008,63
SOURÉ	170.600-4	33.879,11	8.469,79	42.348,90
TAILÂNDIA	170.099-5	442.011,82	110.502,98	552.514,80
TERRA ALTA	170.277-7	26.644,62	6.661,17	33.305,79
TERRA SANTA	170.293-9	13.992,00	3.498,00	17.490,00
TOME-AÇU	170.095-2	357.385,47	89.346,39	446.731,86
TRACUATEUA	170.685-3	42.378,40	10.594,61	52.973,01
TRAIRÃO	170.294-7	57.306,10	14.326,53	71.632,63
TUCUMÃ	170.064-2	349.990,66	87.497,66	437.488,32
TUCURUÍ	170.026-0	550.358,40	137.589,62	687.948,02
ULIANÓPOLIS	170.280-7	117.395,94	29.349,02	146.744,96
URUARÁ	170.078-2	170.295,41	42.573,84	212.869,25
VIGIA	170.016-2	135.479,28	33.869,83	169.349,11

VISEU	170.082-0	51.437,65	12.859,42	64.297,07
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	68.799,87	17.199,98	85.999,85
XINGUARA	170.066-9	529.334,30	132.333,60	661.667,90
TOTAL		59.767.966,38	14.941.991,62	74.709.958,00

Protocolo: 1184591



AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 Nº DO PE NO SISTEMA 90008/2025

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos¹, e da Lei n.14.133/2021 no que couber, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Contratação de empresa atuante na área de Tecnologia da Informação para Solução Integrada de Poupança, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 30/04/2025

HORÁRIO: 10h (Horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.gov.br/compras

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 07/04/2025, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.b.br) e sites www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por folha (Conta Corrente nº 800.002-6, Agência nº 0011 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Belém - Pará, 07 de abril de 2025.

Ana Carolina Lima

Pregoeira

Protocolo: 1184681



PORTARIA

PORTARIA Nº 35 DE 04 DE ABRIL DE 2025

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006), E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2404686.

RESOLVE:

REMOVER a servidora ELAINE CRISTINA DA CONCEICAO NUNES LOPES, cargo Fonoaudiólogo, matrícula nº 57197084/1, da Unidade de Referência Especializada - Presidente Vargas, para Divisão de Saúde do Trabalhador (CEREST).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 04.04.2025.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1184797

PORTARIA COLETIVA Nº 0033 DE 03 DE ABRIL DE 2025

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006), E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1447421.

RESOLVE:

REMOVER, para fins de regularização, os servidores elencados abaixo, para o Gabinete da Secretária, com atuação na Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais (CPTCE).

Matrícula/V	Servidor (a)	Setor de Origem
54189029/1	Marcio Roni Correa Lima	Gabinete/CPAD
54191856/1	Maria Lucilene Resque Ramos	Diretoria Administrativa e Financeira
57190611/1	Susana Gomes de Lima Andrade	Seção de Transportes

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em 03.04.2025. KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1184697

PORTARIA Nº 0235 DE 03 DE ABRIL DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicada no DOE nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.313 de 17 de setembro de 2021, que regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor público que tenha sob seus cuidados pessoa com deficiência, independentemente de compensação de horário, quando comprovada a necessidade, CONSIDERANDO que a servidora possui dependente portador de deficiência, atestado por junta oficial multiprofissional do 1º CRS nos autos do PAE nº 2024/2354027, cumprindo, assim, os requisitos autorizadores para a concessão constante no art. 66-A do Decreto 9.313/2021, E CONSIDERANDO o art. 66-C do Decreto 9.313/2021 que dispõe que "O pedido de horário especial deverá ser dirigido aos titulares dos órgãos ou entidades estaduais que o autorizará, desde que atendidos os requisitos do art. 66-D".

R E S O L V E:

I - CONCEDER, a servidora SANDRA MARIA DOS SANTOS FIGUEIREDO, cargo NUTRICIONISTA, matrícula nº 57197868/1, lotada no Centro de Saúde - Pedreira, REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 1 (UMA) HORA DIÁRIA, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), conforme relatório da junta oficial multiprofissional do 1º CRS, constante no PAE nº 2024/2354027.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03.04.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0271 DE 03 DE ABRIL DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicada no DOE nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.313 de 17 de setembro de 2021, que regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor público que tenha sob seus cuidados pessoa com deficiência, independentemente de compensação de horário, quando comprovada a necessidade,

CONSIDERANDO que a servidora possui dependente portador de deficiência, atestado por junta oficial multiprofissional do 1º CRS nos autos do PAE nº 2025/2025468, cumprindo, assim, os requisitos autorizadores para a concessão constante no art. 66-A do Decreto 9.313/2021,

E CONSIDERANDO o art. 66-C do Decreto 9.313/2021 que dispõe que "O pedido de horário especial deverá ser dirigido aos titulares dos órgãos ou entidades estaduais que o autorizará, desde que atendidos os requisitos do art. 66-D".

R E S O L V E:

I - CONCEDER, a servidora ANA PAULA LIMA PESSOA, cargo NUTRICIONISTA, matrícula nº 57234398/1, lotada no Divisão de Controle de Doenças Transmissíveis, com atuação na Coordenação Estadual de IST/AIDS, REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 1 (UMA) HORA DIÁRIA, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), conforme relatório da junta oficial multiprofissional do 1º CRS, constante no PAE nº 2025/2025468.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03.04.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0272 DE 03 DE ABRIL DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicada no DOE nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.313 de 17 de setembro de 2021, que regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor público que tenha sob seus cuidados pessoa com deficiência, independentemente de compensação de horário, quando comprovada a necessidade,

CONSIDERANDO que a servidora possui dependente portador de deficiência, atestado por junta oficial multiprofissional do Nível Central nos autos do PAE nº 2025/2136922, cumprindo, assim, os requisitos autorizadores para a concessão constante no art. 66-A do Decreto 9.313/2021,

E CONSIDERANDO o art. 66-C do Decreto 9.313/2021 que dispõe que "O pedido de horário especial deverá ser dirigido aos titulares dos órgãos ou entidades estaduais que o autorizará, desde que atendidos os requisitos do art. 66-D".

R E S O L V E:

I - CONCEDER, a servidora ANA MARIA DA CRUZ CORDEIRO, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57196040/1, lotada no Laboratório Central, REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 1 (UMA) HORA DIÁRIA, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), conforme relatório da junta oficial multiprofissional do Nível Central, constante no PAE nº 2025/2136922.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03.04.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0273 DE 03 DE ABRIL DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicada no DOE nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.313 de 17 de setembro de 2021, que regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor público

que tenha sob seus cuidados pessoa com deficiência, independentemente de compensação de horário, quando comprovada a necessidade, CONSIDERANDO que a servidora possui dependente portador de deficiência, atestado por junta oficial multiprofissional do Nível Central nos autos do PAE nº 2025/2100319, cumprindo, assim, os requisitos autorizadores para a concessão constante no art. 66-A do Decreto 9.313/2021, E CONSIDERANDO o art. 66-C do Decreto 9.313/2021 que dispõe que "O pedido de horário especial deverá ser dirigido aos titulares dos órgãos ou entidades estaduais que o autorizará, desde que atendidos os requisitos do art. 66-D".

R E S O L V E:

I - CONCEDER, a servidora LUCIANA BARROS LOPES, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57194991/1, lotada na Diretoria Operacional com atuação no GT- Hospitais, REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 1 (UMA) HORA DIÁRIA, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), conforme relatório da junta oficial multiprofissional do Nível Central, constante no PAE nº 2025/2100319.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03.04.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1184543

PORTARIA Nº 017 de 03 de março de 2024

A DIRETORA DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA No 1.650/2020-CCG de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado no. 34.302 de 06/08/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a designação da PORTARIA Nº 022 de 10.03.2023, publicada no DOE 35.321 que designou sem ônus para a Administração Pública o servidor FORTUNATO DA SILVA ARAÚJO, matrícula SIAFE nº 0479235, cargo Agente Administrativo, para atuar como Coordenador do Setor de Almoxarifado do 11º Centro Regional de Saúde.

Art. 2º - Designar sem ônus para a Administração Pública a servidora RAIMUNDA ROCHA FERREIRA, matrícula nº 54192850/1, cargo Agente de Artes Prática, para atuar como Coordenadora do Setor de Almoxarifado do 11º Centro Regional de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marabá (PA), 03 de março de 2025.

Irlândia da Silva Galvão

Diretora do 11º CRS/SESPA.

Protocolo: 1184544

PORTARIA Nº 18, de 03 de março de 2025

A DIRETORA DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.650/2020-CCG de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 34.302 de 06/08/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a designação da PORTARIA Nº 070 de 13.10.2022, publicada no DOE 35.150 que designou sem ônus para a Administração Pública a servidora RAIMUNDA ROCHA FERREIRA, matrícula nº 54192850/1, cargo Agente de Artes Prática para atuar como Coordenadora do Setor de Transporte do 11º Centro Regional de Saúde.

Art. 2º - Designar sem ônus para a Administração Pública o servidor AMBRÓSIO LINDOSO DA SILVA FILHO, matrícula nº 5094780/1, cargo Agente de Portaria para atuar como Coordenador do Setor de Transporte do 11º Centro Regional de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marabá (PA), 03 de março de 2025

Irlândia da Silva Galvão

Diretora Centro Regional de Saúde

11º CRS/SESPA/Marabá

PORTARIA Nº 1.650/2020-CCG

Protocolo: 1184546

PORTARIA Nº 322, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

A secretária de estado de saúde pública, no uso de suas atribuições legais e: Considerando a Emenda Constitucional 124/22 e a Lei Federal 14.434/22 que instituíram o piso salarial nacional do enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem e parteira;

Considerando a Emenda Constitucional 127/22 que estabeleceu o dever de a União prestar assistência financeira complementar aos Estados para pagamento do piso salarial do art. 198, § 12, da CF/88;

Considerando a Lei Federal 14.581/23 que criou a fonte de custeio federal para pagamento do piso salarial do art. 198, § 12, da CF/88;

Considerando a decisão do Supremo Tribunal Federal no 2º referendo na medida cautelar na ADI 7.222/DF publicada em 25/08/2023 em que foi decidido pelo restabelecimento dos efeitos da Lei Federal nº 14.434/22, com exceção da expressão "acordos, contratos e convenções coletivas" constante do seu art. 2º, § 2º, para que seja implementado o piso salarial nacional por ela instituído, nos seguintes termos:

(i) em relação aos servidores públicos civis da União, autarquias e fundações públicas federais, a implementação do piso salarial nacional deve ocorrer na forma prevista na Lei nº 14.434/2022;

(ii) em relação aos servidores públicos dos Estados, Distrito Federal, Municípios e de suas autarquias, bem como aos profissionais contratados por entidades privadas que atendam, no mínimo, 60% de seus pacientes pelo SUS, a implementação da diferença resultante do piso salarial nacional deve se dar em toda a extensão coberta pelos recursos provenientes da

assistência financeira da União; e

(iii) em relação aos profissionais celetistas em geral, a implementação do piso salarial nacional deve ocorrer na forma prevista na Lei nº 14.434/2022, a menos que se convençione diversamente em negociação coletiva, a partir da preocupação com demissões em massa ou comprometimento dos serviços de saúde. Essa é a razão do diferimento previsto a seguir. Nesse caso, deve prevalecer o negociado sobre o legislado (RE 590.415, Rel. Min. Luís Roberto Barroso; ARE 1.121.633, Rel. Min. Gilmar Mendes)

(ADI 7222 MC-Ref-segundo, Relator(a): ROBERTO BARROSO, Tribunal Pleno, julgado em 03/07/2023, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-s/n DIVULG 24-08-2023 PUBLIC 25-08-2023);

Considerando o entendimento do Supremo Tribunal Federal de que a expressão "piso salarial" deve ser interpretada como a "contraprestação pecuniária mínima paga ao profissional da categoria acrescida das verbas fixas, genéricas e permanentes, pagas indistintamente a toda a categoria, e que sejam desvinculadas de condições de trabalho específicas de cada servidor, e não tenham por base critérios meritórios individuais";

Considerando a Portaria GM/MS 1.135, de 26 de agosto de 2023, que estabeleceu os critérios e procedimentos para o repasse de assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras; Considerando a Portaria GM/MS 6.807, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 31 de março de 2025 - Edição 61 Seção 01 página 167, que disponibilizou os valores repassados pelo Ministério da Saúde ao Estado com base nos dados cadastrados no InvestSUS;

Considerando o repasse federal ao Estado e a constante necessidade de atualização e confirmação dos dados dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras até o dia 15 do mês da competência do pagamento, conforme Portaria GM/MS 1.298, de 14 de setembro de 2023; Considerando o princípio da publicidade e a necessidade de utilização de instrumento flexível para repassar mensalmente os valores aos estabelecimentos;

Resolve:

Art. 1º Divulgar os valores de assistência financeira complementar federal destinados aos estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS, relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao complemento para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme cálculo extraído do InvestSUS.

Art. 2º A assistência financeira complementar federal de que trata esta Portaria se refere à competência de MARÇO/2025, acrescida ou diminuída do ajuste do complemento repassado nas competências anteriores.

Art. 3º O ajuste é calculado exclusivamente pelo Ministério da Saúde da atualização cadastral de MARÇO/2025.

Art. 4º Caso o valor ajustado para MARÇO/2025 seja negativo, o estabelecimento deverá devolvê-lo em até 5 dias, sob pena da adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Art. 5º Os estabelecimentos relacionados no Anexo Único desta Portaria serão oficiados com a indicação dos valores individualizados por colaborador e CPF, utilizando parâmetro descrito no art. 3º.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (PA), 04 de abril de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Saúde Pública

ANEXO ÚNICO

REPASSE DA UNIÃO PARA O COMPLEMENTO PISO SALARIAL ENFERMAGEM - COMPETÊNCIA MARÇO/2025				
QNT	CNES EMPREGADOR	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	Valor Referência Março/2025 - R\$
1	0073482	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS HOSPITAL SANTA ROSA	ABAETETUBA	308.544,12
2	2318660	HOSPITAL JULIA SEFER	ABAETETUBA	44.601,48
3	6359728	HEMOPA ABAETETUBA	ABAETETUBA	6.993,03
4	2331861	HOSPITAL SANTO ANTONIO DE ALENQUER	ALENQUER	65.181,76
5	0254460	HOSPITAL GERAL PUBLICO DE CASTELO DOS SONHOS	ALTAMIRA	81.293,10
6	5597501	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DA TRANSAMA- ZONICA	ALTAMIRA	252.352,42
7	6735134	SESPA 10 RPS	ALTAMIRA	34.199,67
8	2752891	HEMOPA ALTAMIRA	ALTAMIRA	2.985,14
9	3987884	HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA	ANANINDEUA	873.022,42
10	2328798	HOSPITAL DAS CLINICAS DE ANANINDEUA_ MAR_25	ANANINDEUA	53.528,37
11	2678578	ASSOCIACAO SAO MIGUEL	AUGUSTO CORRÊA	55.985,63
12	9461493	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO MATERNO INFANTIL DE BARCARENA	BARCARENA	17.714,68
13	6584543	SESPA 6 RPS	BARCARENA	10.417,55
14	0004790	POLICLINICA ESPECIALIZADA DO PARA UNIDADE MARCO	BELÉM	47.996,02
15	7486413	HOSPITAL PUBLICO ESTADUAL GALILEU	BELÉM	165.455,98
16	7871902	HOSPITAL ONCOLOGICO INFANTIL OCTAVIO LOBO	BELÉM	260.316,65
17	7967012	HOSPITAL JEAN BITAR	BELÉM	69.213,57
18	9493492	CENTRO INTEGRADO DE INCLUSAO E REABILI- TACAO CIJR	BELÉM	11.255,18
19	9917322	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DR ABELARDO SANTOS	BELÉM	1.205.868,84

20	2953412	PSIQUE CLINICA DE REABILITACAO PSIQUIATRICA	BELÉM	32.391,00
21	7872399	ABRIGO ESPECIAL CALABRIANO URE REI	BELÉM	43.537,46
22	2333074	URE DEMETRIO MEDRADO	BELÉM	5.682,29
23	2333082	URE DIPE	BELÉM	19.179,04
24	2333163	LACEN UNIDADE DE REFERENCIA LABORATORIO CENTRAL DO PARÁ	BELÉM	2.324,54
25	2334283	UNIDADE DE REFERENCIA MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE	BELÉM	20.312,72
26	2695162	CAPS GRAO PARÁ	BELÉM	8.523,45
27	2752719	URES REDUTO DOCA	BELÉM	13.258,70
28	2752727	URE PRESIDENTE VARGAS	BELÉM	13.258,70
29	3068781	CAPS I ICOARACY	BELÉM	4.735,25
30	3163326	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA MARAMBAIA CAPS	BELÉM	3.596,83
31	3236609	CAPS RENASCER	BELÉM	18.721,31
32	3777995	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	BELÉM	3.788,20
33	6446442	CENTRAL DE REGULAÇÃO	BELÉM	-
34	6557392	SESPA 1 RPS	BELÉM	65.628,31
35	6557430	SESPA 7 RPS	BELÉM	2.099,08
36	6628206	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PUBLICA DO PARÁ	BELÉM	62.705,32
37	6851169	CENTRO DE REFERENCIA ESTADUAL EM SAUDE TRABALHADOR	BELÉM	947,05
38	7776098	CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTE	BELÉM	-
39	2752697	HEMOPA FUNDAÇÃO HEMOPA	BELÉM	99.881,69
40	2333031	HOSPITAL DAS CLÍNICAS GASPAR VIANA	BELÉM	603.374,71
41	2334321	HOSPITAL OPHIR LOYOLA	BELÉM	628.414,85
42	2752700	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ	BELÉM	908.297,15
43	6757634	UDME CSE MARCO UEPA	BELÉM	3.639,49
44	2328879	UNIDADE DE REABILITACAO PSIQUICO SOCIAL	BENEVIDES	17.046,90
45	2678322	HOSPITAL DAS CLINICAS DE BRAGANCA	BRAGANÇA	4.482,00
46	2678403	HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA	BRAGANÇA	98.170,29
47	2678756	HOSPITAL GERAL DE BRAGANCA	BRAGANÇA	6.328,45
48	6710158	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO MARAJÓ	BREVES	46.419,80
49	6557457	SESPA 8 RPS	BREVES	4.151,88
50	6557570	SESPA 13 RPS	CAMETÁ	108.959,98
51	9685871	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DOS CAETES DR JORGE NETO DA COSTA	CAPANEMA	504.702,08
52	3796248	HEMOPA CAPANEMA	CAPANEMA	6.045,98
53	6557422	SESPA 4 RPS	CAPANEMA	11.728,28
54	0220027	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DE CASTANHAL	CASTANHAL	434.754,27
55	0007641	ABSJ	CASTANHAL	128.970,44
56	6557406	SESPA 3 RPS	CASTANHAL	3.788,20
57	2752867	HEMOPA CASTANHAL	CASTANHAL	13.402,69
58	2328992	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	CONC. DO ARAGUAIA	28.335,80
59	6491278	SESPA 12 RPS	CONC. DO ARAGUAIA	1.454,72
60	2752124	HOSPITAL DR AFONSO RODRIGUES	IG. MIRI	44.373,63
61	9633758	HOSPITAL GERAL DE IPIXUNA DO PARA	IPIXUNA DO PARÁ	33.763,91
62	0179817	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO TAPAJOS ITAITUBA	ITAITUBA	727.149,06
63	2312069	HOSPITAL SAMARITANO	JACUNDÁ	29.472,76
64	7712103	HOSPITAL NOVE DE ABRIL NA PROVIDENCIA DE DEUS	JURUTI	23.556,20
65	5599504	HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARA DR GERALDO VELOSO	MARABÁ	385.363,24
66	6537219	SESPA 11 RPS	MARABÁ	150.983,07
67	2752875	HEMOPA MARABÁ	MARABÁ	4.879,24
68	2619717	HOSPITAL DA DIVINA PROVIDENCIA	MARITUBA	217.020,10
69	9706291	BARCO HOSPITAL PAPA FRANCISCO NA PROVIDENCIA DE DEUS	OBIDOS	15.676,56
70	4853296	HOSPITAL REGIONAL MENINO JESUS	ORIXIMINA	107.737,14
71	4190203	HOSPITAL REGIONAL DA PA 279	OURILANDIA DO NORTE	261.406,79
72	7563701	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO LESTE DO PARA	PARAGOMINAS	194.526,92
73	5498465	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA	REDENAÇÃO	241.510,81
74	3796221	HEMOPA REDENAÇÃO	REDENAÇÃO	6.045,98
75	4443047	HOSPITAL REGIONAL DE RIO MARIA	RIO MARIA	36.360,77
76	2314819	HOSPITAL REGIONAL DR OLIMPIO CARDOSO DA SILVEIRA	SALINÓPOLIS	49.610,28
77	7571313	HOSPITAL DE CUSTODIA E TRATAMENTO PSIQUIATRICO	SANTA IZABEL DO PARÁ	53.800,45

78	7596308	COLONIA PENAL AGRICOLA DE SANTA IZABEL	SANTA IZABEL DO PARÁ	66.007,95
79	7596316	CENTRO DE RECUPERAÇÃO PENITENCIARIA DO PARÁ III	SANTA IZABEL DO PARÁ	53.717,89
80	5585422	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PA DR WALDEMAR PENNA	SANTARÉM	902.447,45
81	2330156	UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA SANTAREM	SANTARÉM	45.133,16
82	6557481	SESPA 9 RPS	SANTARÉM	113.785,08
83	2752905	HEMOPA SANTAREM	SANTARÉM	7.940,08
84	6671160	5 CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	5.537,61
85	6671136	SESPA 2 RPS	STA IZABEL	17.190,89
86	2314436	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTONIO DO TAUÁ	STO ANTONIO DO TAUÁ	56.518,40
87	6779069	HOSPITAL GERAL DE TAILANDIA	TAILANDIA	68.376,69
88	2752883	HEMOPA TUCURUI	TUCURUI	1.894,10
89	2621614	HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI	TUCURUI	168.634,85
90	2950332	POLICLINICA DE TUCURUI NATEA	TUCURUI	57.205,18
91	2616513	HOSPITAL SAO FRANCISCO	ULIANÓPOLIS	130.568,45
QNT TOTAL CADASTROS				12.388.159,20

Protocolo: 1184656**PORTARIA Nº 252, DE 27 DE MARÇO DE 2025.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138, da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO os termos do processo 2024/732185, que versa sobre a inexecução contratual relativa ao atraso nos pagamentos de salários e benefícios de seus funcionários, inerente ao Termo Contratual nº 034/2021, por parte da empresa Pará Brasil Segurança Especializada Ltda. CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 960, de 02/09/24, DOE nº 35.948, de 03/09/24, que instaurou o Processo Administrativo de Inexecução Contratual para averiguar possíveis responsabilidades aduzidas ao processo citado; CONSIDERANDO a diligência apontada pela Consultoria Jurídica – CONJUR e determinada pelo Gabinete/SESPA.

RESOLVE:

I- Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo para a Comissão Apuradora apresentar o relatório conclusivo do referido Processo administrativo.

II- Esta Portaria retrocederá ao dia 02/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PUBLICA, 27 de março de 2025.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 1184658**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2021****PROCESSO Nº 2020/562113**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 01/2021

VIGÊNCIA: 06/04/2025 à 05/04/2027

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025

SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, IVETE GADELHA VAZ, e pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, CÁSSIO COELHO ANDRADE

Protocolo: 1184623**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO Nº 002/2025****FOMENTO Nº 02/2023****PROCESSO Nº 2023/858483**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Maternidade do Povo.

OBJETO DO FOMENTO: Prestação de serviços hospitalares nas especialidades de pediatria clínica e UTI pediátrica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, Inciso III, Da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e e Arts. 49 e 51, inciso II do Decreto Estadual nº4.040/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação de dotação orçamentária para inclusão das Fontes de Recursos: 01 600 0000 49 e 02 600 0000 49.

DATA DO APOSTILAMENTO: 02 de abril 2025.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Edney Mendes Pereira.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 1184618

APOSTILAMENTO Nº 02/2025**CONTRATO: 92/2020 - PROCESSO Nº E-2025/2454713.**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a empresa DADY ILHA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Incluir na dotação orçamentária de 2025, a Fonte de Recurso Federal 01 600 0000 49 e 02 600 0000 49, conforme solicitação do GT-ORÇAMENTO, nos autos do processo.

DATA DO APOSTILAMENTO: 01 /04/2025

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574, Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 01 DE ABRIL DE 2025

Protocolo: 1184710

APOSTILAMENTO Nº 02/2025**CONTRATO: 65/2022 - PROCESSO Nº E-2025/2454713.**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a empresa REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Incluir na dotação orçamentária de 2025, a Fonte de Recurso Federal 01 600 0000 49 e 02 600 0000 49, conforme solicitação do GT-ORÇAMENTO, nos autos do processo.

DATA DO APOSTILAMENTO: 01 /04/2025

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574, Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 01 DE ABRIL DE 2025

Protocolo: 1184712

APOSTILAMENTO Nº 02/2025**CONTRATO: 49/2023 - PROCESSO Nº E-2025/2454713.**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a empresa SOS TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Incluir na dotação orçamentária de 2025, a Fonte de Recurso Federal 01 600 0000 49 e 02 600 0000 49, conforme solicitação do GT-ORÇAMENTO, nos autos do processo.

DATA DO APOSTILAMENTO: 01 /04/2025

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574, Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 01 DE ABRIL DE 2025

Protocolo: 1184713

APOSTILAMENTO Nº 02/2025**CONTRATO: 78/2020 - PROCESSO Nº E-2025/2454713.**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a empresa CDT CENTRO DE DIAGNÓSTICO DOS TUMORES MAMÁRIO E GINECOLÓGICO LTDA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Incluir na dotação orçamentária de 2025, a Fonte de Recurso Federal 01 600 0000 49 e 02 600 0000 49, conforme solicitação do GT-ORÇAMENTO, nos autos do processo.

DATA DO APOSTILAMENTO: 01 /04/2025

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574, Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 01 DE ABRIL DE 2025.

Protocolo: 1184708

DIÁRIA**PORTARIA Nº 251 DE 21 DE MARÇO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 8.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.100,10:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

KELLY CRISTINA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE / 54190130 / BIOQUÍMICO / DPAIS - EAP

SOLANGE SILVA SOUZA BENONE / 57197391 / ASSISTENTE SOCIAL / DPAIS - EAP

ELADIO FERREIRA DA SILVA FILHO / 54190621 / MOTORISTA / DPAIS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS AO MONITORAMENTO SISTEMÁTICO DO TRATAMENTO AMBULATORIAL DE PACIENTES JUDICIÁRIOS EGRESSO DO HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO (HGP/SEAP) E AVALIAÇÃO BIOPSSOCIAL DE PACIENTE COM SUSPEITA DE TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI NOS MUNICÍPIOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E EL DORADO DOS CARAJÁS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: EL DORADO DO CARAJÁS.

PERÍODO: 29/03/2025 A 06/04/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 252 DE 21 DE MARÇO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MARIA DA CONCEICAO GOMES SANTOS MUGE CABRAL / 5167485 / ENFERMEIRO / DVS - DCDT - CEPCT

ERIK DEUTSCHER MARTINS PINHO / 57191253 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DCDT - CEPCT

ADRIANA LEAL GOMES DA SILVA / 54190017 / ENFERMEIRO / DVS - DCDT - CEPCT

RUI ANDERSON ALCANTARA DE OLIVEIRA / 54190623 / MOTORISTA / DVS - DCDT

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS AO TREINAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E PROVA TUBERCULÍNICA, NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: REDENÇÃO.

PERÍODO: 06/04/2025 A 12/04/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 253 DE 21 DE MARÇO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MARIA DE NAZARE CARDOSO OLIVEIRA BARROS / ***.105.902.** / CONSEL. ESTAD. DE SAÚDE / CES

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA NO MÊS DE MARÇO/2025 E DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ.

ORIGEM: COLARES, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: 24/03/2025 A 27/03/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 254 DE 21 DE MARÇO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ANDERSON WAGNER DA CRUZ NASCIMENTO / 57206437 / MOTORISTA / DVS-DIVAST-CEREST

MARIA LIDIJUNA MEIRELES MARQUES / 5089310 / AGENTE DE PORTARIA / DVS-DIVAST-CEREST

MARCO AURELIO MACHADO DE ALMEIDA / 82643 / CH.CENTRO SAUDE / DVS-DIVAST-CEREST

OBJETIVO: COMPOR A EQUIPE PARA REALIZAR AÇÕES VOLTADAS À SAÚDE DO TRABALHADOR, NO MUNICÍPIO DE OURÉM/PA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OURÉM.

PERÍODO: 03/04/2025 A 04/04/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 255 DE 21 DE MARÇO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

CLEYTON ANDERSON SIQUEIRA MOTA / 57194867 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DEVS

RUY ANTONIO MACEDO NERI / 5446791 / QUÍMICO INDUSTRIAL / DVS - DEVS

JHONATAS KITTSOON PIRES DA SILVA / 57194339 / AGENTE DE PORTARIA / DVS - DEVS

IVAN SANTOS DA SILVA / 55589154 / MOTORISTA / DVS - DEVS

OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE REALIZARÁ INSPEÇÃO SANITÁRIA NA EMPRESA AMAZON SOUL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, LOCALIZADA EM SANTA MARIA/PA, PARA FINS DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA (PROTOCOLO PAE 2025/2001354).

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTA MARIA DO PARÁ.

PERÍODO: 22/04/2025 A 25/04/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 256 DE 21 DE MARÇO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 10.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.594,24:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

WALDEMIR AMORIM DA SILVA / 5562635 / CH.SEC.AP.ADMIN.C.SAUDE - AUXILIAR OPERACIONAL / DPAIS - CSTP

GABRIEL MIRANDA DE AZEVEDO / 5955471 / CH.CENTRO SAUDE / DPAIS - CSTP

CLEIDE RAIOL VALE DA SILVA / 57194677 / CH.SEC.AP.ADMIN.C.SAUDE - AGENTE DE PORTARIA / 1CRS

CLAUDIA CRISTINA COSTA PEREIRA / 54193545 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 1CRS

FABIANA TELES COSTA / 5974089 / PSICOLOGO / USIPAZ-GUAMÁ

RENATHA AURORA DA COSTA PADILLA SANTOS / 5955454 / FARMACEUTICO / DPAIS - CSTP

LOANA TELES FERREIRA DE CARVALHO COSTA / 5955451 / FARMACEUTICO / DPAIS - CSTP

LUCIANA ALMEIDA BARBOSA / 54189407 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 1CRS

JOSE ELIAS DE ALMEIDA NETO / 57189255 / TECNICO EM RADIOLOGIA / DPAIS - CSTP

MILENA ELIAS DIAS / 54185545 / ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO / DPAIS - CSTP

MARIA REGINA CUNHA DE SOUZA / 54194796 / CH.SEC.AP.ADMIN.C.SAUDE - AGENTE ADMINISTRATIVO / DPAIS - CSTP

NUBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA / 54191802 / ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO / DPAIS - CSTP
MARILDA DE NAZARE SILVA BRAGA / 5947729 / ASSESSOR ESPECIAL III / DPAIS - CSTP
ADRIANO LOBATO FREITAS / 57190981 / AGENTE DE PORTARIA / DPAIS - CSTP
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS AÇÕES DE SAÚDE POR TODO PARÁ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA.
PERÍODO: 24/03/2025 A 03/04/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 257 DE 22 DE MARÇO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

EDIELSON DOS SANTOS ANTUNES / 57231606 / MOTORISTA / 1CRS
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO QUE LEVARÁ FISCAL PARA REALIZAR LEVANTAMENTO E FISCALIZAÇÃO OS PROCESSOS PRODUZIDOS NO CONVENIO 66/2022, E EMITIR O LAUDO CONCLUSIVO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.

PERÍODO: 24/03/2025 A 26/03/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 258 DE 22 DE MARÇO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

JOSE ROBERTO PONTES DE OLIVEIRA / 57191245 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DDRAR - DOASGE

OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO E FISCALIZAÇÃO OS PROCESSOS PRODUZIDOS NO CONVENIO 66/2022, E EMITIR O LAUDO CONCLUSIVO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.

PERÍODO: 24/03/2025 A 26/03/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 259 DE 22 DE MARÇO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MARCO ANTONIO VALINO LIMA / 5983379 / ANALISTA DE SISTEMAS / CTIS
ARTHUR WILKER SALES COSTA / 5852420 / ASSISTENTE UNIDADE MISTA / DAF - DAS - DIPAT

KARINA VICTÓRIA DA FONSECA VIEIRA / 5973083 / ENGENHEIRO CLINICO / DAF - DAS

OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ MONITORAR E CONTROLAR O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA POLICLÍNICA DE MARABÁ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.

PERÍODO: 24/03/2025 A 28/03/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 260 DE 22 DE MARÇO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

FABIOLA AVELAR AMANCIO / 5978769 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / DDRA - DOASGE

OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ MONITORAR E CONTROLAR O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA POLICLÍNICA DE MARABÁ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.

PERÍODO: 24/03/2025 A 28/03/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 264 DE 24 DE MARÇO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

RÔMULO RAVENA DE SOUSA / 5982964 / ENGENHEIRO CIVIL / DVS - DEVS

ANTONIO MARCOS DA SILVA SARAIVA / 57205081 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN

ALESSANDRA SOARES ALHADEF / 54189023 / NUTRICIONISTA / DVS - DEVS

ANDREA VERA DA SILVA COSTA / 54194716 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DEVS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A COLETA FISCAL DA ÁGUA DE HEMODIÁLISE UTILIZADA PELO HOSPITAL REGIONAL DE TAILÂNDIA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TAILÂNDIA.

PERÍODO: 13/04/2025 A 14/04/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 265 DE 24 DE MARÇO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 527,10 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.844,85:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

CANDIDA ROBERTA COUTO VILANOVA / 5409241 / TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL / ASCOM

DANIELLA ANDRADE EGUCHI / 55586189 / CH.DA DIV.DE COMUNICACAO - AGENTE ADMINISTRATIVO / ASCOM

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO PRESENCIAL DA CÂMARA TÉCNICA DE COMUNICAÇÃO EM SAÚDE, PROMOVIDO PELO CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE (CONASS), QUE OCORRERÁ NO EMICOM - ENCONTRO MINEIRO DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MINAS GERAIS.

PERÍODO: 01/04/2025 A 04/04/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 266 DE 25 DE MARÇO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 7.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.853,02:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

GUILHERME NEVES DE MESQUITA / 5925050 / DIR.DESENV.AUD.SERV. SAUDE / DDASS

EDUARDO DE NAZARE COSTA E SILVA / 5978803 / COORD.GRUPU DE TRABALHO / DDASS

OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLICLÍNICA DE MARABÁ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.

PERÍODO: 30/03/2025 A 06/04/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 267 DE 25 DE MARÇO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

GUSTAVO FERREIRA LOBATO / 5955747 / DIR.DEPTO SAN.E ENG.SANIT / DDRA - DESAM

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA PARA INAUGURAÇÃO DA POLICLÍNICA DE MARABÁ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.

PERÍODO: 26/03/2025 A 28/03/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 268 DE 25 DE MARÇO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ESTER NUNES PEIXOTO GONCALVES / 57191240 / ENFERMEIRO / DDASS - DAUIE

ROSA HELENA RIBEIRO CASTRO / 57174607 / ENFERMEIRO / DDASS - DAUIE

SINDERLEI CARDOSO DA SERRA / 57205095 / MOTORISTA / DDASS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS À REALIZAR VISITA TÉCNICA DE MONITORAMENTO E INSTRUÇÃO DOS CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA DE CAMETÁ E ABAETETUBA, INSERIDA NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE), CONFORME PREVER A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 03 E Nº 06 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ.

PERÍODO: 01/04/2025 A 03/04/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 269 DE 26 DE MARÇO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 9.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.347,17:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ANDRE VIEIRA DE FIGUEIREDO / 57201607 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DAF - DAS - DIPAT

LUIS ALBERTO NASCIMENTO DE ARAUJO / 5983908 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DAF - DAS - DIPAT

WALDEVINO GUERREIRO FORMIGOSA / 57231678 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN

OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR A RETIRADA DE 01 APARELHO DE DENSITOMETRIA ÓSSEA DA POLICLÍNICA DE SANTARÉM E POSTERIORMENTE REALIZAR A ENTREGA NA POLICLÍNICA DE MARABÁ NO PERÍODO DE 24/03 A 02/04/2025 DEVIDO A INAUGURAÇÃO DA POLICLÍNICA DE MARABÁ QUE ACONTECERÁ NO DIA 04/04/2025.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.

PERÍODO: 24/03/2025 A 02/04/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 270 DE 26 DE MARÇO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

JOAO MARIO REIS RODRIGUES / 5947289 / CH.CENTRO SAUDE / DAF - DAS - DIPAT

HUMBERTO DA SILVA LUCAS / 723428 / AGENTE DE PORTARIA / DAF - DAS - DIPAT

SILVIO CESAR OLIVEIRA BARROS / 57193477 / CH.SECAO AP.TECN.C. SAUDE - AGENTE DE PORTARIA / DAF - DAS - STRAN

OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR AS ENTREGAS DE DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EFETUAR OS TOMBAMENTOS E PATRIMÔNIOS E TRANSFERÊNCIA ATRAVÉS DO SISTEMA-SIS-PAT WEB, PARA INAUGURAÇÃO NA POLICLÍNICA E NATEA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.

PERÍODO: 26/03/2025 A 28/03/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 271 DE 26 DE MARÇO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ANTONIO MARCOS DA SILVA SARAIVA / 57205081 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN

OBJETIVO: CONDUZIR EM VEÍCULO OFICIAL, OS SERVIDORES DO DESAM, PARA ESTES REALIZAREM FISCALIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE CLÍNICA DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA EM TOMÉ AÇU.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TOMÉ- AÇU.

PERÍODO: 15/04/2025 A 16/04/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 272 DE 26 DE MARÇO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ADILSON MENDES DE FIGUEIREDO / 54184137 / CH.SECAO AP.TECN.C. SAUDE - BIOQUIMICO / DDASS

PAULO ROBERTO ESTUMANO BELTRAO / 5150558 / ECONOMISTA / DDASS - DAS

ISMAEL PIMENTA DOS SANTOS / 57174477 / MOTORISTA / DDASS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A MONITORAMENTO DE HABILITAÇÃO DE SERVIÇO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA DO HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TAILÂNDIA.

PERÍODO: 15/04/2025 A 17/04/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 273 DE 26 DE MARÇO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

AFONSO NAZARENO ARAUJO DA CRUZ / 5596823 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN

ETIANE DE SOUZA FERREIRA / 54194776 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DEVS

MURILO ANTONIO PINHEIRO MARQUES / 54195129 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DEVS

RITA DE CASSIA FRANCO CARVALHO / 57174834 / MEDICO VETERINARIO / DVS - DEVS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA PARA CUMPRIMENTO DE TERMOS DE INTIMAÇÃO.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ.

PERÍODO: 14/04/2025 A 18/04/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 275 DE 26 DE MARÇO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MARCELO COELHO SIMÕES / 5931557 / BIÓLOGO / DVS - VISAMB

PAULA CAROLINA MALCHER VASCONCELOS / 54194134 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - VISAMB

FERNANDO DO NASCIMENTO SARGES / 57231601 / MOTORISTA / DVS - VISAMB

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A CAPACITAÇÃO DO SISTEMA SISAGUA, APRESENTAÇÃO DOS INDICADORES LOCAIS REFERENTE AO MONITORAMENTO DA ÁGUA, BEM COMO TREINAMENTO DE INSPEÇÃO HIGIÊNICO-SANITÁRIO NAS FORMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA REGIÃO, POR MEIO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - VIGIAGUA PARA OS MUNICÍPIOS DE SOURE E SALVATERRA/PA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SOURE.

PERÍODO: 14/04/2025 A 18/04/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 276 DE 26 DE MARÇO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

BIANCA FERREIRA PANTOJA / 5982949 / ARQUITETO / DDRA - DESAM

DULCILIA ALVES DOS SANTOS SILVA NETA / 4352251 / ENGENHEIRO CIVIL / DDRA - DESAM

LEONAN MESCOITO GOMES / 5984163 / ENGENHEIRO QUIMICO / DDRA - DESAM

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA, PARA ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS REALIZADOS NAS OBRAS DO CONVÊNIO Nº 39/2022 QUE TRATA DA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MENINO DEUS, DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SOURE.

PERÍODO: 14/04/2025 A 16/04/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 277 DE 26 DE MARÇO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

SONIA MARIA LIMA DA SILVA / 54189295 / TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA / DVS - DCE - GT ENTO

GILBERTO GOMES BARBOSA / 504878 / AGENTE DE SAUDE / DVS - DCE - GT ENTO

JACINTO FERREIRA REIS / 15016 / MOTORISTA / DVS - DCE

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A SUPERVISÃO, MONITORAMENTO DOS PIT'S E FORTALECIMENTO DA BUSCA ATIVA DE TRIATOMÍNEOS EM ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ MIRI.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPÉ-MIRI.

PERÍODO: 14/04/2025 A 17/04/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 278 DE 27 DE MARÇO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO SILVA / 3328473 / CH.DIV.PROJ.ACOMP. OBRAS - ARQUITETO / DDRA - DESAM

MURILO GONCALVES MACHADO / 57197857 / ARQUITETO / DDRA - DESAM

SANDRO FELIPE LIMA DA ROCHA / 5904860 / ENGENHEIRO / DDRA - DESAM

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE CLÍNICA DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA EM TOMÉ AÇU.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TOMÉ- AÇU.

PERÍODO: 15/04/2025 A 16/04/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 279 DE 27 DE MARÇO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

TEREZINHA DE JESUS FERRAZ MOTA / 84492 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS-DIVAST-CEREST

ANDERSON WAGNER DA CRUZ NASCIMENTO / 57206437 / MOTORISTA / DVS-DIVAST-CEREST

LUCIANA CERDEIRA BARROS / 54184514 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS-DIVAST-CEREST

BRUNO LEANDRO GOMES OLIVEIRA / 5964514 / ENGENHEIRO / DVS-DIVAST-CEREST

OBJETIVO: COMPOR A EQUIPE PARA REALIZAR AÇÕES VOLTADAS À SAÚDE DO TRABALHADOR, NOS MUNICÍPIOS DE CAPITÃO POÇO/PA E AURORA DO PARÁ/PA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: AURORA DO PARÁ.

PERÍODO: 14/04/2025 A 17/04/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 280 DE 27 DE MARÇO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MURILO GONCALVES MACHADO / 57197857 / ARQUITETO / DDRA - DESAM

GUSTAVO FERREIRA LOBATO / 5955747 / DIR.DEPTO SAN.E ENG.SANIT / DDRA - DESAM

CARLA JAQUELINE GALO MENEZES / 55207930 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / DAF - DAS - DIPAT

ANDREA POMPEU BARROSO / 5956288 / CH.CENTRO SAUDE / DDRA - DOASGE

ANDERSON PANTOJA FERREIRA / 5973084 / ENGENHEIRO / DAF - DAS - DIPAT
SIMONE TRINDADE DE OLIVEIRA / 57206585 / DIRETOR TECNICO DE ENFERMAGEM / DDRAR

MARCIANA ALVES DE ANDRADE / 5569567 / DIRETOR / DAF
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E INAUGURAÇÃO DA POLICLINICA DE MARABÁ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.

PERÍODO: 01/04/2025 A 06/04/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 281 DE 27 DE MARÇO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES / ***.834.502-** / CONSEL. ESTAD. SAÚDE / CES

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA E DA REUNIÃO ORDINÁRIA NO MÊS DE MARÇO/2025.

ORIGEM: CASTANHAL, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: 25/03/2025 A 26/03/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 282 DE 27 DE MARÇO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

PAULO VICTOR SANTOS DA COSTA / ***.547.332-** / CONSEL. ESTAD. SAÚDE / CES

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA DE MARÇO/2025.

ORIGEM: CASTANHAL, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: 26/03/2025 A 26/03/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 283 DE 27 DE MARÇO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MARIA IRACY TUPINAMBA / 5529310 / CH.CENTRO SAUDE / DDRA - CEPED

OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO DA EMISSÃO DE CARTEIRA INTERMUNICIPAL DE PASSE LIVRE PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA DE SAÚDE E REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA POSSÍVEL CONSTRUÇÃO E HABILITAÇÃO DE UM CER NO MUNICÍPIO.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DOM ELISEU.

PERÍODO: 25/03/2025 A 28/03/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 284 DE 27 DE MARÇO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

GIVANILDO BORGES DE OLIVEIRA / 57206494 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN

OBJETIVO: CONDUZIR EM VEÍCULO OFICIAL, AS SERVIDORAS: BIANCA FERREIRA PANTOJA, ARQUITETA, E DULCÍLIA ALVES DOS SANTOS SILVA NETA, ENGENHEIRA CIVIL, FILIPE DE SOUSA FAGUNDES (ENGENHEIRO ELETRICISTA), PARA ESTES REALIZAREM VISITA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS REALIZADOS NAS OBRAS DOS CONVÊNIOS: Nº 18/2022 E Nº 63/2022.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ELDORADO DO CARAJÁS.

PERÍODO: 07/04/2025 A 11/04/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 285 DE 27 DE MARÇO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

KLEBER MARCELO MIRANDA DO NASCIMENTO / 57205635 / MOTORISTA / DVS - DCDT - CEHV

MARIA GRACIETE GOMES / 105651 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS-DIVAST-CEREST

ALAIINE DO SOCORRO LINHARES DE ARAUJO / 54191336 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS-DIVAST-CEREST

OBJETIVO: COMPOR A EQUIPE PARA PARTICIPAR DA "1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA", NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

PERÍODO: 02/04/2025 A 04/04/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

Protocolo: 1184964

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 397 DE 04 DE ABRIL DE 2025/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2025/2448985;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora LIANDRA CRISTINA MOREIRA MAGNO, Identidade Funcional nº 5909567-4, ocupante do cargo de GERENTE, lotada no Gabinete do Secretário, no período 24/03/2025 a 07/04/2025, referente ao período aquisitivo de 01/10/2022 a 30/09/2023, concedida através da Portaria Coletiva nº 173/11.02.2025, publicada no DOE nº. 36.140 de 20.02.2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.04.2025.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1184825

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 396 DE 04 DE ABRIL DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE nº. 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo PAE nº. E - 2025/2368000.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810/24.01.94, Licença Sem Vencimentos de 02 (dois) anos a servidora MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GOMES, matrícula nº. 5813352/3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Seção de Tratamento Fora de Domicílio, a contar de 01.04.2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.04.2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 395 DE 04 DE ABRIL DE 2025 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE nº. 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo PAE nº. 2024/1151220.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810/24.01.94, Licença Sem Vencimentos de 02 (dois) anos ao servidor ARLINDO ALVES FRANÇA NETO, matrícula nº. 5903398/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Unidade de Reabilitação - Demétrio Medrado, a partir de 04.04.2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.04.2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1184612

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

DIÁRIA

PORTARIA Nº 004/2025 - ETSUS/SEPA

NOME/MATRÍCULA/CARGO/FUNÇÃO:

FRANCISCO WELLINGTON SANTOS RAMOS / 5959145/2/ COMISSIONADO IVANA SILVA FERNANDES / 5959145/2/ COMISSIONADO

ODINEIDE DA SILVA BASTOS RÊGO / 57194143/1 / AGENTE DE PORTARIA PEDRO PAULO WANZELER NEVES / 54194665/1 / AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: ESCOLA TECNICA DO SUS DO PARÁ - ETSUS

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO PEDAGÓGICA DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS, NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, NO PERÍODO DE 07 A 11/04/2025.

ORIGEM/DESTINO: BELÉM/PARAGOMINAS

PERÍODO: 06 A 12/04/2025

VALOR UNITÁRIO (R\$): 247,07 / Nº DE DIÁRIAS: 6,5 DIÁRIA(S) / VALOR A RECEBER (R\$): 1.605,96

DIRETORA DA ETSUS/ORDENADORA: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

Protocolo: 1184860

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 265/2025 – 04/04/2025

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: (8^{1/2}) meias diárias a(o) Servidor(a):

Natureza: 339014

Fonte: 01500100203-006357

Projeto de Atividades: 1020006357C

Matrícula/Nome/Cargo

8400639/2 /SONIA BRAGA DA SILVA (Ag. Administrativo) 08 meias diárias

Origem: BELEM/PA – BRASIL

Destino(s): MUNICIPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Objetivo: executar tarefas da Secretaria Executiva do CIR-M I/1ºCRS, conforme mapa do cronograma das atividades nos municípios, no período (de 14 a 17 e 22 a 25/04/2025 (com deslocamento diário. Proc. 2025/2448599)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Protocolo: 1184686

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria n.º 156 de 03 de abril de 2025.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 199, 200, 202 e 203, todos da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1.254, de 04 de dezembro de 2024, publicada em DOE n.º 36.058, de 05 de dezembro de 2024, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 336/2023-MP/5ºPJDPPMA, do Ministério Público do Estado do Pará, relatando as irregularidades cometidas pelo (a) servidor (a) L. A. D. A. (sequencial 01, fls. 01 - PAE);

CONSIDERANDO a análise dos autos, Parecer Jurídico n.º 07/2024 (sequencial 31, fls. 01/07 - PAE), emitida pela PGE/PA (CONJUR/SESPA) e despacho da Procuradora do Estado do Pará, Dra. Luciana Cristina Brito, que discordou do Parecer Jurídico n.º 07/2024, por entender que o resultado da comissão de PADS estava em desacordo com as provas contidas nos autos, o que, posteriormente, recomendou pela anulação da decisão que determinou a instauração de PADS e atos subsequentes e arquivamento da sindicância investigativa já instaurada, bem como, determinação de nova comissão processante para apuração em procedimento de PAD ordinário (sequencial 32, fls. 01/02 - PAE);

CONSIDERANDO o despacho decisório do Gabinete da Secretária de Saúde Pública do Pará (sequencial 33, fls. 01/03 - PAE), que decidiu por: "... i) Anular a decisão que determinou a instauração do PADS e de seus atos subsequentes; ii) Pela Instauração imediata de Processo Administrativo Disciplinar no rito ordinário; ...";

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor L. A. D. A., ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, lotado na URE REDUTO/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 57190501/1, para apurar, supostas irregularidades funcionais praticadas pelo servidor, que se comprovadas constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI, 178, incisos I, IV e XVII, sujeitando-se ao disposto no artigo 190, incisos II, III, XII e XIX, ambos da Lei n.º 5.810/94.

II – DESIGNAR os servidores estáveis, Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, Jacira da Costa Caxias, Farmacêutica, matrícula funcional n.º 724190/2, Patrícia Cristina Cardoso Guedes, Psicóloga, 54190159/1 e Neuraci Maciel Gonçalves Dias, Agente Administrativo, 54193552/1, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, asseguando-se ao (a) acusado (a) o contraditório e a ampla defesa.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 03/04/2025.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1184565

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 039/2025, de 04 de abril de 2025.

A Diretora do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.120/2023-CCG, publicado no DOE/PA nº 35.339 de 27 de março de 2023.

Considerando a Lei Federal nº 14.133/2021, Capítulo IV, arts. 7º e 8º, Considerando o Decreto Estadual nº 2.940/2023, art. 10º, RESOLVE,

• DESIGNAR, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 04/04/2025, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agente de Contratação e Equipe de Apoio no Setor de Compras e Licitação do 5º Centro Regional de Saúde, em processos de contratação e/ou licitação que vierem a ser utilizados por este órgão.

• Fica estabelecido, a critério da Direção do 5º CRS, que os agentes de contratação abaixo relacionados poderão atuar em quaisquer modalidades de licitação previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações em vigor, inclusive na condição de Pregoeiro quando a modalidade escolhida for pregão eletrônico ou presencial, bem como, estes poderão conduzir, quando necessário, processos de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação, ficando a sua atuação e de sua equipe de apoio nas referidas modalidades condicionada à despacho lavrado em processo específico, pelo qual a Direção Administrativa e Financeira do 5º CRS designara-los para a exercer as referidas funções.

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
<p>Nome: JOCIELE SERRÃO ANDRADE CPF: 905.987.172-34 - Matrícula: 5970345-1 Endereço Comercial: Avenida Nazaré, s/nº - Bairro Vila Nova CEP: 68.660-000 - São Miguel do Guamá/PA Telefone Comercial: (91) 3446-9500</p>	<p>Coordenador Agente de Contratação Equipe de Apoio</p>
<p>Nome: CRISTIANE RIBEIRO LOPES CPF: 696.267.402-30 - Matrícula: 57228206-1 Endereço Comercial: Avenida Nazaré, s/nº - Bairro Vila Nova CEP: 68.660-000 - São Miguel do Guamá/PA Telefone Comercial: (91) 3446-9500</p>	<p>Equipe de Apoio</p>

• Sempre que necessário, a Direção do 5º CRS poderá nomear, de forma temporária e através de ato específico, outros servidores internos e/ou externos para atuarem como membros na equipe de apoio, principalmente quando se tratar de contratação de bens e/ou serviços com relativo grau de complexidade e/ou que requeiram conhecimento técnico específico.

• Fica revogada a PORTARIA Nº 031, de 05 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

CIBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Diretora do 5º CRS / SESP

Protocolo: 1184894

PORTARIA Nº 038/2025, de 04 de abril de 2025.

A Diretora do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.120/2023-CCG, publicado no DOE/PA nº 35.339 de 27 de março de 2023.

Considerando a Lei Federal nº 14.133/2021, Capítulo IV, art. 40,

Considerando o Decreto Estadual nº 2.940/2023, arts. 2 e 4,

RESOLVE,

• DESIGNAR, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 04/04/2025, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agente de Planejamento em Contratação do 5º Centro Regional de Saúde em todo e qualquer processo de contratação de bens, serviços e/ou obras que vier a ser instaurado e/ou conduzido por este órgão.

DADOS DO SERVIDOR
<p>Nome: ANTONIA CECILIA DE SOUZA LIMA CPF: 700.773.802-82 - Matrícula: 5896306-1 Endereço Comercial: Avenida Nazaré, s/nº - Bairro Vila Nova CEP: 68.660-000 - São Miguel do Guamá/PA Telefone Comercial: (91) 3446-1600</p>
<p>Nome: MAURICIO DA SILVA COSTA CPF: 015.603.632-07 - Matrícula: 5973984-1 Endereço Comercial: Avenida Nazaré, s/nº - Bairro Vila Nova CEP: 68.660-000 - São Miguel do Guamá/PA Telefone Comercial: (91) 3446-1600</p>
<p>Nome: SALOMÃO LIRA DA SILVA CPF: 641.775.562-20 - Matrícula: 57206131-1 Endereço Comercial: Avenida Nazaré, s/nº - Bairro Vila Nova CEP: 68.660-000 - São Miguel do Guamá/PA Telefone Comercial: (91) 3446-1600</p>

• Fica revogada a PORTARIA Nº 032/2025-5CRS/SESPA, de 05 de fevereiro de 2025.

• PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

CIBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Diretora do 5º CRS / SESP

Protocolo: 1184891

DIÁRIA

PORTARIA Nº 30 DE 04/04/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL.
 PERÍODO: 07 A 11/04/2025.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
 DESTINO (S): NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PA E GARRAFÃO DO NORTE-PA
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
NEY TORRES SOARES	59473981	CHEFE DE DIVISÃO

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1184678

PORTARIA Nº 29 DE 04/04/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: ACOMPANHAR EQUIPE TÉCNICA DO NÍVEL CENTRAL EM TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA VSPEA
 PERÍODO: 14 A 18/04/2025
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO (S): DOM ELISEU
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
NEY TORRES SOARES	5947398/1	CHEFE DE DIVISÃO

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1184694

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 7ª REGIONAL**

PORTARIA

**7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA
 COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
 DISCIPLINAR**

PORTARIA Nº 007, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde-SESPA-Região das Ilhas-PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 570/2021-CCG de 31 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE nº 34.541- CCG de 31 de março de 2021;
 Considerando o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa. Considerando o parecer jurídico 331/2024, constante na seq. 13 fls. 01/03 dos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE 4.0) nº 2024/2027810. Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO através da COMISSÃO PERMANENTE E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do 7º CRS/SESPA composta pelos servidores: Rui Moraes de Souza - Farmacêutico - matrícula 5760771-2, Aldenor Moraes Miralha - matrícula 57190381 -1, Marco Aurélio Bastos Favacho Agente Administrativo - matrícula 5913560-1. E como suplentes: Ana Lúcia da Silva Martins Agente Administrativo - matrícula 77569-1, Antônio Sousa da Silva - Agente de Saneamento - matrícula 86860-1, para sob a presidência do primeiro, apurar indícios de acumulação ilegal de cargos públicos, por não atendimento aos Requisitos do art. 37, XVI, da Constituição Federal e Art. 178, I C/C Art. 191 §2º, da Lei Estadual 5.810 de 1994 (RJU/PA), sendo essa conduta atribuída ao servidor B.L.F, ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula nº 92886-1, lotado no 7º Centro Regional de Saúde / SESP (vínculo estadual), e concomitantemente Diretor de Administração e planejamento (cargo comissionado), lotado na Prefeitura de Cachoeira do Arari (vínculo municipal).
 Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, admitida a prorrogação por até 15 (quinze) dias
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR
 DIRETOR REGIONAL - 7ºCRS

Protocolo: 1184791

DIÁRIA

PORTARIA Nº 37 DE 4 DE ABRIL DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2 (DIÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 494,14:
 NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 CLEBER AUGUSTO PINHEIRO MAGALHAES / 54190560 / MOTORISTA / 7CRS - DAF

OBJETIVO: DESLOCAR PARA A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI AS SERVIDORAS QUE IRÃO REALIZAR A INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DO SÍTIO CARIDADE (FOCO PRIMÁRIO DE EPIZOOTIA DE RAIVA BOVINA) E A VACINAÇÃO DOS TRATADORES DO ANIMAL POSITIVO.
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI
 PERÍODO: 21/03/2025 A 22/03/2025
 DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

Protocolo: 1184869

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 8ª REGIONAL**

PORTARIA Nº 34 DE 04 DE ABRIL DE 2025

Objetivo: Participar da REUNIÃO PARA CONSTRUÇÃO DO PLANO DA REDE ALYNE MACRO I (PORTARIA GM/MS Nº 5.350/2024) no dia 07/04/2025 no auditório do COSEMS e das oficinas de Monitoramento do PES e PPA 2024-2027(NISPLAN) e da primeira Oficina de Monitoramento dos Programas do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, exercício 2025 (SEPLAD), nos dias 8, 9 e 10 de abril de 2025, no Auditório do Nível Central da SESP e Auditório da EGPA.
 Origem: BREVES/PÁ - BELÉM/PA.
 Servidor (es): Neliana Brabo de Vasconcelos Santos, CPF 887.548.202-00, 6,5 Diárias de 06 à 12/04/2025.
 Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA

Protocolo: 1184729

PORTARIA Nº 35 DE 04 DE ABRIL DE 2025

Objetivo: Realização de Monitoramento das Ações de Combate a Hanseníase no município de Gurupá, visita técnica as unidades básicas de saúde e laboratório municipal. Capacitação sobre atualização do manejo clínico de Hanseníase para profissionais que realizam o atendimento aos pacientes portadores.
 Origem: BREVES/PÁ - GURUPÁ/PA.
 Servidor (es): Ruan de Oliveira da Silva, CPF 037.360.382-75, 7,5 Diárias de 09 à 16/04/2025.
 Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA

Protocolo: 1184845

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº38/2025 04 DE ABRIL DE 2025.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 788/2025- CCG de 27.03.2025 publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.177 de 28/03/2025.
 RESOLVE:
 I - DESIGNAR a servidora CAMILA DA SILVA RUI Matrícula: 5971843/2 Cargo: de ASSISTENTE DE CENTRO REGIONAL DE SAUDE/10ºCRS/SESPA, para responder pela Direção Geral do 10º Centro Regional de Saúde/SESPA, no período de 05/04/2025 a 13/04/2025, pois o titular estará em viagem para Belém nesse período.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE 04 DE ABRIL DE 2025.
 GILMAR SANTANA NUNES
 Diretor do 10º CRS/SESPA
 Port. Nº 788 /2025 - CCG, de 27/03/2025

Protocolo: 1184922

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 103 de 04 de abril de 2025

Nome: Armando Vieira do Nascimento.
 Cargo: Agente de Saúde Pública.
 Matrícula/Siape: 0504616.
 CPF: 146.604.582-53.
 Período: 12 a 18.04.2025.
 Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia)
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Belém
 Objetivo: Participar do Curso da Lei de Licitações e Contratos (LEI nº 14.133)
 Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1184833

PORTARIA Nº 104 de 04 de abril de 2025

Nome: Dorcilene Oliveira Gomes.
Cargo: Biomédica.
Matrícula/Siape: 5891633-2.
CPF: 576.757.402-20.
Nome: Marcus Flávio Magalhães Mesquita.
Cargo/Função: Biomédico.
Matrícula/Siape: 5962286-3.
CPF: 012.882.156-65.
Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira Moraes.
Cargo/Função: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 57205107-2.
CPF: 702.928.332-53.
Período: 12 a 18.04.2025
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Belém
Objetivo: Oficina de monitoramento da rede laboratorial para Tuberculose e Oficina de planejamento das ações de controle da tuberculose
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1184834**PORTARIA Nº 105 de 04 de abril de 2025**

Nome: Pedro Luiz Gomes.
Cargo: Microscopista.
Matrícula/Siape: 504410.
CPF: 234.614.382-00.
Nome: Ássima dos Remédios.
Cargo/Função: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 1104374.
CPF: 392.456.912-68.
Nome: Domingas Alves de Sousa.
Cargo/Função: Divulgador Sanitário.
Matrícula/Siape: 0504283.
CPF: 279.633.062-15.
Período: 15 a 17.04.2025
Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Redenção
Objetivo: realizar a 1ª Oficina sobre Instrumento de Gestão e Elaboração do Plano Municipal de Saúde.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1184835**PORTARIA Nº 106 de 04 de abril de 2025.**

Nome: Jeniel dos Santos Rocha.
Cargo: Guarda de Endemias.
Matrícula/Siape: 504691.
CPF: 234.711.072-15.
Período: 14 a 17.04.2025
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Xinguara e zona rural
Objetivo: supervisionar sistema de notificação de doenças de chagas e transmissão da doença em animais domésticos.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1184836**HOSPITAL OPHIR LOYOLA****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 318/2025 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2266304 de 24/02/2025.
RESOLVE:
DISTRATAR a pedido, a partir de 24/02/2025, a servidora PRISCILA DO NASCIMENTO CORDEIRO DE ALMEIDA, Enfermeiro, matrícula nº 54191224/2, lotada na Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH, admitida sob o regime das Leis Complementares 07/91 e 77/2011 - Servidor Temporário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 04 de abril de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1184933**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 320/2025 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO que, em 1º de abril de 2023, a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, passou a regulamentar todas as licitações e contratos da administração Pública direta e indireta;
CONSIDERANDO o artigo 8º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir os Processos de licitação.
CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2025/2479484 de 04/04/2025.

R E S O L V E:

DESIGNAR a partir de 01/04/202, o servidor GLAYCOON CARLOS DA SILVA AMORIM, matrícula nº 5948971/1, ocupante do cargo Comissionado (Administrador), pertencente ao Quadro de Pessoal ativo do HOL, para exercer a função de Agente de Contratação, com atuação direta nos processos licitatórios conduzidos pela Coordenação de Licitação e Contratos do Hospital Ophir Loyola.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 04 de abril de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1184897**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 223/2025/CAPE/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº E-2025-2470466 - Proc. Original: E-2024-2032140

RESOLVE:

ParaSubstituição do fiscal do Contrato 197/2024, passando a ser fiscal titular a servidora TALITA DAMASCENO ARAUJO, Matrícula: 5959533/2, Cargo: Assistente Administrativo, Lotado na Núcleo de Comunicação e Eventos - NCOE, Email: araujo@santacasa.pa.gov.br, Tel: (91) 3251-7258 / (91) 99175-1941, em substituição a servidora LARISSA RABELO DA SILVA, Matrícula: 6402841, firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85 e a empresa VIAJAGOV AGÊNCIA DE VIAGEM E EVENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 31.493.121/0001-46, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOB DEMANDA

Para substituição do Fiscal Suplente, nomeamos o servidor MÁRCIO BAS-TOS DE ALMEIDA E SILVA, Matrícula: 6403462/1, Cargo: Gerente do Núcleo de Comunicação e Eventos - NCOE, Email: silva@santacasa.pa.gov.br, Tel: (91) 3251-7258 / (91) 98229-9000, em substituição a servidora RAFAELA SOEIRO DE LANES, Matrícula: 5957337, Cargo: Assistente Administrativo, Lotada na NCOE, Email: rafaela.lanes@santacasa.pa.gov.br, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 04 de abril de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1184863**ERRATA****ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 1150958, DIÁRIO OFICIAL Nº 36.064 DE 11/12/2024**

CTO: CONTRATO: 197/2024/FSCMPA- PAE E-2024/2032140 - PE SRP Nº 90022/2024/FSCMPA

ONDE SE LÊ: ANEXO I - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIOS, INFRA-ESTRUTURA E DECORAÇÃO

Nº	DESCRIÇÃO	QTD
01	Toalha de mesa redonda, em tecido, com diâmetro de 1,40mx1,40m ou 1,80mx1,80m, de cor neutra, conforme solicitação.	50
02	Toalhas de mesa de reunião ou diretoria.	15
03	Arranjo pequeno com flores naturais, contendo no mínimo 16 rosas, nas cores variadas, com folhagens para completar arranjo.	30
04	Arranjo leque com flores do campo naturais, medindo 1m de diâmetro para chão em frente à mesa central do evento.	6
05	Arranjo de flores tipo jardineira para palco com flores naturais e artificiais, folhagens naturais e artificiais.	10
06	Centro de mesa pequeno, medindo 50cm de diâmetro, para o meio de mesa, com flores do campo-mais flores nobres naturais: gerberas, boca de leão, lírio, alstromérias, gypsophila e crisântemo.	20
07	Coroa fúnebre especial grande, medindo 30cmx1,50m com flores do campo naturais.	20
08	Arranjo buquê com flores rosas, flores do campo, flores nobres: gerberas, lírios, boca de leão, alstromérias, gypsophilas, mais flores tropicais naturais, com decoração com laço de fita.	20
09	Vaso ornamental grande para decoração de áreas de circulação com plantas naturais com cachepot de madeira	10

10	Puff quadrado com medidas aproximadas 0,45x0,45cm revestido de couro sintético de cores diversas Conforme ilustração anexo 2.	30
11	Poltronas com braços, acolchoada, medindo aproximadamente 80cm de comprimento e 50cm de largura nas cores a combinar. Conforme ilustração anexo 2.	30
12	Cortina de voil na cor a combinar com estrutura de auto sustentação, medindo aproximadamente 3 metros de altura x 3 metros de largura ou similar	10
13	Sofá 3 lugares moderno, acolchoado, medindo 80 x 180 x 82 cm; Conforme ilustração anexo 2.	20
14	Mesa de centro tripé, forma redonda, tamanho aproximado 40cm, cor a combinar. Conforme ilustração anexo 2.	30
15	Planta decorativa: artificial com 80cm ,estilo palmeira, com vaso grande.	20
16	Balões: prestação de serviço: enchimento e ornamentação incluindo o fornecimento do material necessário sendo: 01 contorno do painel com 800 balões nº 9 inflado 7,5 polegadas, nas cores a combinar medindo 6 x 2,70 metros. - 06 colunas de balões nº 09 inflado 7,5 polegadas, cores a combinar) com 100 balões em cada coluna, totalizando 400 balões, medindo 2 metros cada.	20
17	Totens: para sinalização de evento, medindo 1x2m com plotagem em policromia. Conforme ilustração anexo 2.	20
	Estande básico: aluguel, montagem e desmontagem de estande com 9m², incluindo balcão de 0,96cmx1mx0,45cm, iluminação, pontos de energia e área para identificação. Conforme ilustração anexo 2.	20
	Conjunto de mesas estilo bistrô com 4 bancos altos. Conforme ilustração anexo 2.	10
	Pórtico de entrada: aluguel, montagem e desmontagem de pórtico medindo 5x3m, estilo trave, com 1 m de Largura cada lado com plotagem em policromia. Conforme ilustração anexo 2.	5
	Púlpito Simples em madeira ou acrílico.	10
	Credenciamento: aluguel, montagem e desmontagem de credenciamento com 12m², iluminação, pontos de energia. Conforme ilustração anexo 2.	5

LEIA-SE: ANEXO I - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIOS, INFRAESTRUTURA E DECORAÇÃO

Nº	DESCRIÇÃO	QTD
01	Toalha de mesa redonda, em tecido, com diâmetro de 1,40mx1,40m ou 1,80mx1,80m, de cor neutra, conforme solicitação.	50
02	Toalhas de mesa de reunião ou diretoria.	15
03	Arranjo pequeno com flores naturais, contendo no mínimo 16 rosas, nas cores variadas, com folhagens para completar arranjo.	30
04	Arranjo leque com flores do campo naturais, medindo 1m de diâmetro para chão em frente à mesa central do evento.	6
05	Arranjo de flores tipo jardineira para palco com flores naturais e artificiais, folhagens naturais e artificiais.	10
06	Centro de mesa pequeno, medindo 50cm de diâmetro, para o meio de mesa, com flores do campo-mais flores nobres naturais: gerberas, boca de leão, lírio, alstromérias, gypsophila e crisântemo.	20
07	Coroa fúnebre especial grande, medindo 30cmx1,50m com flores do campo naturais.	20
08	Arranjo buquê com flores rosas, flores do campo, flores nobres: gerberas, lírios, boca de leão, alstromérias, gypsophilas, mais flores tropicais naturais, com decoração com laço de fita.	20
09	Vaso ornamental grande para decoração de áreas de circulação com plantas naturais com cachepot de madeira	10
10	Puff quadrado com medidas aproximadas 0,45x0,45cm revestido de couro sintético de cores diversas Conforme ilustração anexo 2.	30
11	Poltronas com braços, acolchoada, medindo aproximadamente 80cm de comprimento e 50cm de largura nas cores a combinar. Conforme ilustração anexo 2.	30
12	Cortina de voil na cor a combinar com estrutura de auto sustentação, medindo aproximadamente 3 metros de altura x 3 metros de largura ou similar	10
13	Sofá 3 lugares moderno, acolchoado, medindo 80 x 180 x 82 cm; Conforme ilustração anexo 2.	20
14	Mesa de centro tripé, forma redonda, tamanho aproximado 40cm, cor a combinar. Conforme ilustração anexo 2.	30
15	Planta decorativa: artificial com 80cm ,estilo palmeira, com vaso grande.	20
16	Balões: prestação de serviço: enchimento e ornamentação incluindo o fornecimento do material necessário sendo: 01 contorno do painel com 800 balões nº 9 inflado 7,5 polegadas, nas cores a combinar medindo 6 x 2,70 metros. - 06 colunas de balões nº 09 inflado 7,5 polegadas, cores a combinar) com 100 balões em cada coluna, totalizando 400 balões, medindo 2 metros cada.	20
17	Totens: para sinalização de evento, medindo 1x2m com plotagem em policromia. Conforme ilustração anexo 2.	20
18	Estande básico: aluguel, montagem e desmontagem de estande com 9m², incluindo balcão de 0,96cmx1mx0,45cm, iluminação, pontos de energia e área para identificação. Conforme ilustração anexo 2.	20
19	Conjunto de mesas estilo bistrô com 4 bancos altos. Conforme ilustração anexo 2.	10
20	Pórtico de entrada: aluguel, montagem e desmontagem de pórtico medindo 5x3m, estilo trave, com 1 m de Largura cada lado com plotagem em policromia. Conforme ilustração anexo 2.	5
21	Púlpito Simples em madeira ou acrílico.	10
22	Credenciamento: aluguel, montagem e desmontagem de credenciamento com 12m², iluminação, pontos de energia. Conforme ilustração anexo 2.	5

ONDE SE LÊ: ANEXO III

Nº	DESCRIÇÃO	QTD
27	SOM - 1 Mesa de som 16 canais digital com 8 mandadas de auxiliar 6 Caixas amplificadas de 500w cada com pedestal (todas ativas) 6 Microfones dinâmicos 2 Microfones lapela sem fio UHF 2 Microfones sem fio UHF 8 Pedestais tipo girafa para microfone 8 Pedestais de mesa para microfone 1CD/DVD player 1Notebook 2Monitores de voz ativos de 500w cada. Incluindo técnico de som.	12

28	ILUMINAÇÃO - 12 Lâmpadas par 64 foco 5 8 Par led 2 Mini brutes 1 Mesa de luz digital de 24 canais DMX 1 Dimmer de 12canais de 4kw 1 Máquina de fumaça com ventilador. Incluindo técnico de iluminação.	12
29	IMPRESSORA MULTIPROFISSIONAL - Impressora Multifuncional Laser Colorido Com Wireless e Duplex.	6
30	TV DE 42'' de led, smart, para apresentação de e-poster.	20
31	TELÃO DE LED - Tamanho 8x3m.	5
32	TELÃO DE LED - tamanho 4x2m	5
33	SISTEMA DE KARAOKÊ - Equipamento com 2 microfones, mínimo de 1000 músicas cadastradas, músicas nacionais e internacionais, com sistema de pontuação final no final da apresentação de cada música, com catálogo digital e manual.	5
34	SUPORTE DE TV 42'' Pedestal Suporte Para Tv Tripe De 26 Até 55 Polegadas Tv Vertical - Montagem no chão, movimento fixo.	20
35	Notebook com tela em LCD de 14'' com mouse sem fio, entrada de CD/DVD, fonte de alimentação, sistema operacional e programas para apresentações de vídeos e palestras e entrada HDMI, VGA, USB.	20

LEIA-SE: ANEXO III

Nº	DESCRIÇÃO	QTD
27	SOM - 1 Mesa de som 16 canais digital com 8 mandadas de auxiliar 6 Caixas amplificadas de 500w cada com pedestal (todas ativas) 6 Microfones dinâmicos 2 Microfones lapela sem fio UHF 2 Microfones sem fio UHF 8 Pedestais tipo girafa para microfone 8 Pedestais de mesa para microfone 1CD/DVD player 1Notebook 2Monitores de voz ativos de 500w cada. Incluindo técnico de som.	12
28	ILUMINAÇÃO - 12 Lâmpadas par 64 foco 5 8 Par led 2 Mini brutes 1 Mesa de luz digital de 24 canais DMX 1 Dimmer de 12canais de 4kw 1 Máquina de fumaça com ventilador. Incluindo técnico de iluminação.	12
29	IMPRESSORA MULTIPROFISSIONAL - Impressora Multifuncional Laser Colorido Com Wireless e Duplex.	6
30	TV DE 42'' de led, smart, para apresentação de e-poster.	20
31	TELÃO DE LED - Tamanho 8x3m.	5
32	TELÃO DE LED - tamanho 4x2m	5
33	SISTEMA DE KARAOKÊ - Equipamento com 2 microfones, mínimo de 1000 músicas cadastradas, músicas nacionais e internacionais, com sistema de pontuação final no final da apresentação de cada música, com catálogo digital e manual.	5
34	SUPORTE DE TV 42'' Pedestal Suporte Para Tv Tripe De 26 Até 55 Polegadas Tv Vertical - Montagem no chão, movimento fixo.	20
35	Notebook com tela em LCD de 14'' com mouse sem fio, entrada de CD/DVD, fonte de alimentação, sistema operacional e programas para apresentações de vídeos e palestras e entrada HDMI, VGA, USB.	20
36	Projeto Multimídia, com 3.500 lumes de brilho, bivolt, com controle remoto e conexão HDMI, com passador de slides sem fio para palestrantes e apresentações	20
37	PAINEL DE LED Especificação: de 3,00 x 2,00. Formato P5 ou P6. Montagem e desmontagem ficam a cargo da empresa ganhadora.	10
38	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE Locação de som contendo 02 (duas) caixas de 1000 watts cada, 02 (dois) subgraves de 1000 watts cada, 02 caixas de 300 watts cada, mesa de som com efeito, contendo 16 (dezesesseis) canais xrl, 16 (dezesesseis) cabos xrl, 08 (oito) microfones com qtd valor unitário valor total serv fio, 02 (dois) microfones sem fio, 08 (oito) pedestais, 06 (seis) cabos p 10, 06 cabos de energia e iluminação.	10
39	Palco - Especificação: Palco de 10 m (dez metros) de frente e 08 m (oito metros) de profundidade com 02 (duas) áreas de serviço de 4 m x 4 m (quatro metros por quatro metros), com duas águas e treliça Q30 em alumínio.	10
40	Púlpito Digital: Púlpito Digital Com Suporte Acrílico (TV Inclusa) - TVs de 43" Cor: preta-Material: metálico Dimensões (A x L): 1,05 m x 0,60 m aproximadamente.	20

Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1184877

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

Número: 2

Data de Assinatura: 04/04/2025

OBJETO: Inclusão das nova Fonte recurso 0260000049- 012664
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021/FSCMPA
PAE Nº E-2025/2302742 - E-2024/2045846 - 2023/581142 - 2022/ 521576 - Proc. Original: 2021/111288
CONTRATO:068/2021
CONTRATADA: PROTECTING BRAINS & SAVING FUTURES SISTEMA DE DIAGNÓSTICOS LTDA - PBSF, CNPJ/MF sob o n.º 28.905.143/0001-61, ENDEREÇO: Av. Nove de Julho, 3229 - 13º Andar - Jd Paulista - São Paulo/ SP, CEP: 01407-000, telefone: (11) 3044-2557 / (11) 96012-2871, Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1184935

APOSTILAMENTO

Número: 5

Data de Assinatura: 03/04/2025

OBJETO: Inclusão de nova Fonte de Recurso 0260000049-012664.
REF.:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 085/2019/FSCMPA
PAE E-2025/2317360 - E-2024/2044503 - E-2023/2013846 - Proc. Original Nº 2019/390487; CONTRATO: 359/2019
CONTRATADA: RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 11.164.874/0001-09,

ENDEREÇO: Av. General Furtado do Nascimento, 684 - CJ 51/52 - Alto Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05.465-070, Telefone: (11) 3026-2208/ 3026-2200 (Sandra) / 94084-1418

Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1184534

APOSTILAMENTO

Número: 1

Data de Assinatura: 03/04/2025

OBJETO: Inclusão da nova Fonte de Recurso 02600000049-012664.

REF.: ADESÃO A ATA DE RP Nº 027/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021 - FEPISERH

PAE: E-2025/2437973 - PAE Nº E-2025/2337973 - Proc. Original: 2021/1258457

CONTRATO: 176/2022

CONTRATADA: CENTRAL DE LAUDOS DE SERVIÇOS LTDA,

CNPJ/MF sob o n.º 11.897.718/0001-49,

ENDEREÇO: Av. Teresina, nº 999, sala 04, Bairro Parque Piauí, Teresina/PI, CEP: 65.636-500, Telefone: (86) 3214-9100 / 98894-8554

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1184540

APOSTILAMENTO

Número: 2

Data de Assinatura: 03/04/2025

OBJETO: Inclusão das novas Fonte de Recurso 02600000049-012664..

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023/FSCMPA

PAE Nº E-2025/2131772 - Proc. Original: E-2023/2181338; CONTRATO: 234/2023

CONTRATADA: KAPA CAPITAL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 13.279.768/0001-98, ENDEREÇO: Rod. Mário Covas, Loteamento Parque dos Coqueiros nº 01, Altos, Ananindeua/PA, CEP: 67.115-000, telefone: (91) 3279-7400/3279-7282,

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1184531

APOSTILAMENTO

Número: 3

Data de Assinatura: 03/04/2025

OBJETO: Inclusão das novas Fonte de Recurso 02600000049-012664

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021/FSCMPA

PAE Nº E-2025/2426126 - E-2025/2287163 - Proc original Nº 2021/790834; CONTRATO: 035/2022

CONTRATADA: LAVANDERIA RIO EIRELI - EPP, CNPJ/MF sob o n.º 04.730.453/0001-24,

ENDEREÇO: Rua Mariano nº 05, Bairro Castanheira, Belém/PA, CEP: 66.645-415, telefone: (91) 32226-3593 / 99988-0247

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1184535

APOSTILAMENTO

Número: 1

Data de Assinatura: 03/04/2025

OBJETO: Inclusão das novas Fonte de Recurso 02600000049-012664

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022/FSCMPA

PAE Nº E-2025/2426893 - Proc. Original: 2022/1456941

CONTRATO: 048/2023

CONTRATADA: COMPREHENSE DO BRASIL ENGENHARIA LTDA,

CNPJ/MF sob o n.º 08.441.389/0001-12,

ENDEREÇO: Av. João Oswaldo Cardoso, 600, Bairro: Distrito Industrial do Piracangagá, Taubaté - SP, CEP: 12042-050, Telefone: (12) 3622 6300

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1184536

RESOLVE:

I – PRORROGAR A CESSÃO do servidor Jocivaldo Ladislau Batista, matrícula 5789346/2, à Secretaria de Estado de Saúde Pública (13ºCRS/SESPA/CAMETÁ), a contar de 04 de fevereiro de 2025 até 03 de fevereiro de 2029, de acordo com o Decreto 795/2020, de 29/05/20, sem ônus para o órgão de origem, conforme art. 6º do Decreto supracitado.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 03 de abril de 2025.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1184810

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº Da Portaria: 404/2025

Nº Do Processo: 2025/2409308

Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15

Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:

REGIANE CHAMON AVANCINI IZAIAS GERENTE 5947425/ 2

Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:

10122129783380000 01659000069001022 339030 4.800,00

10122129783380000 01659000069001022 339036 1.800,00

10122129783380000 01659000069001022 339039 1.400,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1184838

Nº Da Portaria: 289/2025

Nº Do Processo: 2025/2395595

Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15

Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:

RENATA SOUSA FERREIRA GERENTE 5909757

Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:

10122129783380000 01659000069001022 339030 450,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1184580

Nº Da Portaria: 288/2025

Nº Do Processo: 2025/2408356

Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15

Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:

JOSÉ DANIEL ANDION FARIAS MÉDICO 54180109

Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:

10122129783380000 01659000069001022 339030 2.200,00

10122129783380000 01659000069001022 339036 1.800,00

10122129783380000 01659000069001022 339039 600,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1184577

Nº da portaria: 290/2025

Nº do Processo: 2025/2413997

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de conta (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

JAIME ADAM NETO GERENCIA DE INFRAESTRUTURA 5938470

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 01659000069001022 339039 2.500,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1184615

Nº da portaria: 400/2025

Nº do Processo: 2025/2424204

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de conta (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

ROBERTO BORGES JUNIOR GERENTE 7565315

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 01659000069001022 339030 1.100,00

10122129783380000 01659000069001022 339033 950,00

10122129783380000 01659000069001022 339036 1.000,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1184666

Nº da portaria: 401/2025

Nº do Processo: 2025/2424274

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de conta (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

ROBERTO BORGES JUNIOR GERENTE 7565315

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 01659000069001022 339030 2.700,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1184689

DIÁRIA

PORTARIA Nº 360, Dia 07 De Abril De 2025

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/2454525.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Referente A Campanha Externa No Município De Ananindeua-Pa, No Dia 01/04/2025.

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 379/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 03 de Abril de 2025.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2025/2373332 de 17/03/2025, o qual trata da solicitação de Prorrogação da Cessão do servidor Jocivaldo Ladislau Batista;

Considerando o Decreto 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE Nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

Considerando que o Art. 3º, parágrafo 2º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será concedida pelo prazo de até 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado;

Carlos Augusto Cunha Lima, Cpf: 750.343.442-20, Cargo: Agente De Artes Praticas /Limpeza, Matrícula: 57226347, 0,5 Diária.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 07 De Abril De 2025

Protocolo: 1184881

PORTARIA Nº 359 de 04 de Abril de 2025

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/2422938. RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: REALIZAR VISITA TÉCNICA AO MUNICÍPIO DE PLACAS/PA NO PERÍODO DE 15 A 16/04/2025.

RITA DE CASSIA LIMA FAVACHO, CPF: 451372962-34, Cargo: Gerente/CHR-SAN, Mat.: 5828651, 1,5 diária, REJANE MARIA DE SIQUEIRA DIAS, CPF: 339154902-53, Cargo: Ass. Social./CHR-SAN, Mat.: 5835704, 1,5 diária e AUREO DOS SANTOS REBELO FILHO, CPF: 517229762-68, Cargo: Motorista/CHR-SAN, Mat.: 54195622, 1,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 04 de Abril de 2025.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1184671

PORTARIA Nº 358 de 04 de Abril de 2025

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/2459253. RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA no dia 03/04/2025

JOSÉ RIBAMAR SANTOS RODRIGUES, CPF: 186672952-72, Servente/GELES, MAT.: 7000170, 0,5 diária.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 04 de Abril de 2025 .
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1184653



CONTRATO

CONTRATO 012/2025/HRCAM

PAE nº 2024/2162663

Id contratação PNCP: 05054861000176-1-001304/2024

Id contrato PNCP: 05054861000176-2-000030/2025

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Data da Assinatura: 02/04/2025

Vigência: 02/04/2025 a 02/04/2026

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Técnico.

Fonte: 015000100203

Programa: 90.82.88.C

Elemento de Despesa: 33.90.30

Valor Total: R\$ 8.571,00.

Contratada: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, de CNPJ sob o nº 37.556.213/0001-04.

Ordenador de despesa: MÁRCIO VEIGA COSTA

Protocolo: 1184566

CONTRATO 010/2025/HRCAM

PAE nº 2024/2162663

Id contratação PNCP: 05054861000176-1-001304/2024

Id contrato PNCP: 05054861000176-2-000028/2025

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Data da Assinatura: 02/04/2025

Vigência: 02/04/2025 a 02/04/2026

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Técnico.

Fonte: 015000100203

Programa: 90.82.88.C

Elemento de Despesa: 33.90.30

Valor Total: R\$ 70.869,00.

Contratada: INDÚSTRIAS H. A. BARONE LTDA, de CNPJ sob o nº 04.040.383/0001-82.

Ordenador de despesa: MÁRCIO VEIGA COSTA

Protocolo: 1184562

CONTRATO 011/2025/HRCAM

PAE nº 2024/2162663

Id contratação PNCP: 05054861000176-1-001304/2024

Id contrato PNCP: 05054861000176-2-000029/2025

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Data da Assinatura: 02/04/2025

Vigência: 02/04/2025 a 02/04/2026

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Técnico.

Fonte: 015000100203

Programa: 90.82.88.C

Elemento de Despesa: 33.90.30

Valor Total: R\$ 3.148,50.

Contratada: CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.059.062/0001-79.

Ordenador de despesa: MÁRCIO VEIGA COSTA

Protocolo: 1184564

CONTRATO 012/2025/HRCAM

PAE nº 2024/2162663

Id contratação PNCP: 05054861000176-1-001304/2024

Id contrato PNCP: 05054861000176-2-000030/2025

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Data da Assinatura: 02/04/2025

Vigência: 02/04/2025 a 02/04/2026

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Técnico.

Fonte: 015000100203

Programa: 90.82.88.C

Elemento de Despesa: 33.90.30

Valor Total: R\$ 8.571,00.

Contratada: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, de CNPJ sob o nº 37.556.213/0001-04.

Ordenador de despesa: MÁRCIO VEIGA COSTA

Protocolo: 1184570

CONTRATO 013/2025/HRCAM

PAE nº 2024/2162663

Id contratação PNCP: 05054861000176-1-001304/2024

Id contrato PNCP: 05054861000176-2-000031/2025

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Data da Assinatura: 02/04/2025

Vigência: 02/04/2025 a 02/04/2026

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Técnico.

Fonte: 015000100203

Programa: 90.82.88.C

Elemento de Despesa: 33.90.30

Valor Total: R\$ 6.582,00.

Contratada: BRIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA, de CNPJ sob o nº 36.525.831/0001-24.

Ordenador de despesa: MÁRCIO VEIGA COSTA

Protocolo: 1184571

CONTRATO 003/2025/HRCAM

PAE nº 2024/2162663

Id contratação PNCP: 05054861000176-1-001304/2024

Id contrato PNCP: 05054861000176-2-000022/2025

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Data da Assinatura: 02/04/2025

Vigência: 02/04/2025 a 02/04/2026

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Técnico.

Fonte: 015000100203

Programa: 90.82.88.C

Elemento de Despesa: 33.90.30

Valor Total: R\$ 83.280,92.

Contratada: SIGMA COMÉRCIO & REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 20.329.307/0001-48.

Ordenador de despesa: MÁRCIO VEIGA COSTA

Protocolo: 1184549

CONTRATO 004/2025/HRCAM

PAE nº 2024/2162663

Id contratação PNCP: 05054861000176-1-001304/2024

Id contrato PNCP: 05054861000176-2-000023/2025

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Data da Assinatura: 02/04/2025

Vigência: 02/04/2025 a 02/04/2026

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Técnico.

Fonte: 015000100203

Programa: 90.82.88.C

Elemento de Despesa: 33.90.30

Valor Total: R\$ 293.708,40.

Contratada: HOSPMED COMERCIO LTDA, CNPJ nº 11.411.491/0001-80.

Ordenador de despesa: MÁRCIO VEIGA COSTA

Protocolo: 1184550

CONTRATO 005/2025/HRCAM

PAE nº 2024/2162663

Id contratação PNCP: 05054861000176-1-001304/2024

Id contrato PNCP: 05054861000176-2-000024/2025

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Data da Assinatura: 02/04/2025

Vigência: 02/04/2025 a 02/04/2026

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Técnico.

Fonte: 015000100203

Programa: 90.82.88.C

Elemento de Despesa: 33.90.30

Valor Total: R\$ 25.964,70.

Contratada: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.581.445/0001-82.

Ordenador de despesa: MÁRCIO VEIGA COSTA

Protocolo: 1184551

CONTRATO 006/2025/HRCAM

PAE nº 2024/2162663

Id contratação PNCP: 05054861000176-1-001304/2024

Id contrato PNCP: 05054861000176-2-000025/2025

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Data da Assinatura: 02/04/2025

Vigência: 02/04/2025 a 02/04/2026

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Técnico.
 Fonte: 015000100203
 Programa: 90.82.88.C
 Elemento de Despesa: 33.90.30
 Valor Total: R\$ 18.147,60.
 Contratada: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, de CNPJ sob nº 16.647.278/0001-95.
 Ordenador de despesa: MÁRCIO VEIGA COSTA

Protocolo: 1184552

CONTRATO 002/2025/HRCAM
PAE nº 2024/2162663

Id contratação PNCP: 05054861000176-1-001304/2024
 Id contrato PNCP: 05054861000176-2-000021/2025
 Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021
 Data da Assinatura: 02/04/2025
 Vigência: 02/04/2025 a 02/04/2026
 Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Técnico.
 Fonte: 015000100203
 Programa: 90.82.88.C
 Elemento de Despesa: 33.90.30
 Valor Total: R\$ 817.447,02.
 Contratada: C J A PARENTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 83.646.307/0001-91.
 Ordenador de despesa: MÁRCIO VEIGA COSTA

Protocolo: 1184554

CONTRATO 007/2025/HRCAM
PAE nº 2024/2162663

Id contratação PNCP: 05054861000176-1-001304/2024
 Id contrato PNCP: 05054861000176-2-000026/2025
 Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021
 Data da Assinatura: 02/04/2025
 Vigência: 02/04/2025 a 02/04/2026
 Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Técnico.
 Fonte: 015000100203
 Programa: 90.82.88.C
 Elemento de Despesa: 33.90.30
 Valor Total: R\$ 11.289,60.
 Contratada: INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, de CNPJ sob nº 23.829.339/0001-09.
 Ordenador de despesa: MÁRCIO VEIGA COSTA

Protocolo: 1184555

CONTRATO 009/2025/HRCAM
PAE nº 2024/2162663

Id contratação PNCP: 05054861000176-1-001304/2024
 Id contrato PNCP: 05054861000176-2-000027/2025
 Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021
 Data da Assinatura: 02/04/2025
 Vigência: 02/04/2025 a 02/04/2026
 Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Técnico.
 Fonte: 015000100203
 Programa: 90.82.88.C
 Elemento de Despesa: 33.90.30
 Valor Total: R\$ 6.314,40.
 Contratada: ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA, de CNPJ sob nº 40.395.266/0001-03.
 Ordenador de despesa: MÁRCIO VEIGA COSTA

Protocolo: 1184556**PORTARIA Nº 77 DE 04 DE ABRIL DE 2025**

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA À CLÍNICA MAIS SAÚDE NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
 DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
 SERVIDOR (ES):
 CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA Nº 1.0 DIÁRIA (UMA)
 PERÍODO: DE 08/02/2025
 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1184906**PORTARIA Nº 76 DE 04 DE ABRIL DE 2025**

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
 DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
 SERVIDOR (ES):
 LUSMARINA NUNES RODRIGUES – MAT. 5088348-1, AGENTE DE SAÚDE Nº 1.0 DIÁRIA (UMA)
 PERÍODO: DE 08/02/2025
 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1184961

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ERRATA**ERRATA**

PUBLICADA Nº DOE Nº 36.173 de 26/03/2025 – Convênio – 009/2022, nos seguintes termos:
Onde se lê: T. Vig.: 17/08/2028
Leia-se: T. Vig.: 17/08/2025
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1184890**ERRATA**

PORTARIA Nº 123 de 31/03/2025, publicado no DOE nº 36.181 de 01/04/2025
 Assunto: Licença prêmio
 Nome: DJALMA BRITO FERREIRA
Onde lê se: Período: 21/03 a 19/04/2025
Leia-se: Período: 04/06 a 03/07/2025

Protocolo: 1184887**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2024 PROCESSO: 2024/218996**

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela empresa contratada, Manifestação da DIRTEC e Manifestação Jurídica, com fundamento no Art. 111 da Lei Federal nº. 14.133/21, devidamente autorizada pelo Secretário de Estado.
 INIC. DE VIG.: 01/05/2025. TÉRM.VIG.: 31/10/2025.
 PRAZO: 05 (meses) a partir da data da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 03/04/2025.
 CONTRATADA: RIOL – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.
 CNPJ: 09.335.585/0001-75.
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo: 1184895**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 062/2022 Processo nº 2021/430681
Nº. do Termo: 6º Data de Assinatura: 03/04/2025

O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 062/2022 é decorrente da solicitação pela Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte através do Ofício nº 052/GAB datado em 26 de Março de 2025

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO
DO ARAGUAIA

DIÁRIA**PORTARIA Nº 74 DE 04 DE ABRIL DE 2025**

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL SAÚDE DA FAMÍLIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
 DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
 SERVIDOR (ES):
 CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
 PERÍODO: DE 06 À 07/02/2025
 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 75 DE 04 DE ABRIL DE 2025

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL SAÚDE DA FAMÍLIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
 DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
 SERVIDOR (ES):
 LUSMARINA NUNES RODRIGUES – MAT. 5088348-1, AGENTE DE SAÚDE Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
 PERÍODO: DE 06 À 07/02/2025
 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

(seq. 349), em virtude de que as fortes chuvas na região, conforme demonstra o Boletim Pluviométrico (seq. 352), têm dificultado o desenvolvimento das obras, as quais se encontram em um andamento em ritmo lento, tornando necessário um prazo adicional para a conclusão do projeto. Atualmente a obra encontra-se com o percentual de 83,80%, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 354). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 04/04/2025 T. Vig.: 01/08/2025..

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE- CNPJ nº 34.670.976/0001-93.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1184892

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 068/2025 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 21 de março de 2025.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e;

Considerando a C.I. nº 014/2025 – ARCON-PA/LOG;

RESOLVE:

I - CONCEDER adiantamento a servidora Mariana Pereira de Holanda Fabbri, Assistente em Regulação de Serviços Públicos, matrícula nº 8002834/1 e CPF nº 003.085.972-73, para atender despesas de pronto pagamento desta ARCON-PA, conforme dotação orçamentária abaixo discriminada: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, 80.201.04.122.1297.8338; ELEMENTO DESPESA, 3390-30, R\$1.200,00 3390-36, R\$400,00 3390-39, R\$400,00; FONTE, 01501.00001; VALOR TOTAL: R\$2.000,00.

II - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundo será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias após a aplicação, para finalização da prestação de contas.

III - O suprido deverá apresentar prestação de contas no prazo de 07 (sete) dias corridos após o último dia de aplicação, à CAF-Coordenação para os encaminhamentos necessários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

FABRICIO RODRIGUES COSTA/ Diretor Geral da ARCON-PA.

Protocolo: 1183703

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

OUTRAS MATÉRIAS

CREDENCIAMENTO PRÉVIO 01/2025 - SEDAP

Considerando o Edital de nº 01/2025 - SEDAP de chamamento público, publicado no DOE no dia 03 de abril de 2025, para credenciamento prévio para Organizações da Sociedade civil sem Fins Lucrativos que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC. Conforme o deferimento da Comissão de Credenciamento Prévio.

RESOLVE: Deferir o credenciamento prévio das seguintes Organizações da Sociedade Civil – OSC:

1. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - IDTAMA.

CNPJ N.º 09.551.829/0001-57

Giovanni Corrêa Queiroz

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1184870

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 351, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de

dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o Patrimônio Público do Particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Rondon do Pará, abrangendo uma área líquida de 5.404,8866 ha;

CONSIDERANDO que da área total de 5.796,6266 ha, foram deduzidos uma área de 263,02 ha referente ao Imóvel Rural denominado Fazenda Deus Aumenta (Matrícula nº 2.900), e uma área de 128,72 ha referente ao Imóvel Rural denominado Fazenda Floresta e Cristalina (Matrículas 888 e 4.395) matriculadas no CRI da Comarca de Rondon do Pará.

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2025/2031664.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 5.404,8866 ha (cinco mil e quatrocentos e quatro hectares, oitenta e oito ares e sessenta e seis centiares), denominada GLEBA PRECIOSO, localizada no Município de Rondon do Pará, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.486.083,70m e E = 826.754,17m deste, segue pela Margem Esquerda do Rio do Ouro, com a seguinte distância de 12.840,38m até o marco M-002, de coordenada N = 9.483.514,97m e E = 836.079,02m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Federal Rondon D, com a seguinte distância 713,87 m e azimute plano 180°42'46" até o marco M-003, de coordenada N = 9.482.801,16m e E = 836.070,14m; 594,83 m e azimute plano 88°51'10" até o marco M-004, de coordenada N = 9.482.813,07m e E = 836.664,85m; 877,02 m e azimute plano 169°08'29" até o marco M-005, de coordenada N = 9.481.951,75m e E = 836.830,07m; 341,47 m e azimute plano 86°26'56" até o marco M-006, de coordenada N = 9.481.972,90m e E = 837.170,88m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural denominado Fazenda Kaline, Matrícula nº 7.959, com a seguinte distância 873,93 m e azimute plano 176°58'39" até o marco M-007, de coordenada N = 9.481.100,19m e E = 837.216,96m; 166,41 m e azimute plano 175°48'35" até o marco M-008, de coordenada N = 9.480.934,22m e E = 837.229,12m; 901,23 m e azimute plano 176°51'58" até o marco M-009, de coordenada N = 9.480.034,34m e E = 837.278,39m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Federal Itinga E, com a seguinte distância 211,85 m e azimute plano 223°45'18" até o marco M-010, de coordenada N = 9.479.881,32m e E = 837.131,88m; 779,08 m e azimute plano 223°45'16" até o marco M-011, de coordenada N = 9.479.318,58m e E = 836.593,09m; 0,08 m e azimute plano 262°52'30" até o marco M-012, de coordenada N = 9.479.318,57m e E = 836.593,01m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Federal Rondon A, com a seguinte distância 1.149,35 m e azimute plano 270°11'45" até o marco M-013, de coordenada N = 9.479.322,50m e E = 835.443,67m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural denominado Sítio Palmares, Matrícula nº 684, com a seguinte distância 15,57 m e azimute plano 346°49'14" até o marco M-014, de coordenada N = 9.479.337,66m e E = 835.440,12m; 445,56 m e azimute plano 270°21'32" até o marco M-015, de coordenada N = 9.479.340,45m e E = 834.994,57m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural denominado Fazenda Itaperuna, Matrícula nº 364, com a seguinte distância 189,19 m e azimute plano 270°21'26" até o marco M-016, de coordenada N = 9.479.341,63m e E = 834.805,38m; 206,54 m e azimute plano 270°04'10" até o marco M-017, de coordenada N = 9.479.341,88m e E = 834.598,84m; 192,35 m e azimute plano 270°52'11" até o marco M-018, de coordenada N = 9.479.344,80m e E = 834.406,51m; 66,54 m e azimute plano 270°27'54" até o marco M-019, de coordenada N = 9.479.345,34m e E = 834.339,97m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural denominado Fazenda Boa Esperança, Matrícula nº 4.161, com a seguinte distância 33,63 m e azimute plano 270°26'35" até o marco M-020, de coordenada N = 9.479.345,60m e E = 834.306,34m; 584,16 m e azimute plano 269°53'17" até o marco M-021, de coordenada N = 9.479.344,46m e E = 833.722,18m; 17,62 m e azimute plano 156°03'14" até o marco M-022, de coordenada N = 9.479.328,36m e E = 833.729,33m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Federal Rondon A, com a seguinte distância 153,19 m e azimute plano 270°11'40" até o marco M-023, de coordenada N = 9.479.328,88m e E = 833.576,14m; 2.476,26 m e azimute plano 270°11'45" até o marco M-024, de coordenada N = 9.479.337,34m e E = 831.099,89m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Leste/Oeste) do Ramal de Acesso à Gleba Federal Rondon A, com a seguinte distância 17,99 m e azimute plano 334°07'58" até o marco M-025, de coordenada N = 9.479.353,53m e E = 831.092,04m; 0,73 m e azimute plano 334°50'27" até o marco M-026, de coordenada N = 9.479.354,19m e E = 831.091,73m; 0,73 m e azimute plano 316°40'06" até o marco M-027, de coordenada N = 9.479.354,72m e E = 831.091,23m; 8,61 m e azimute plano 317°29'37" até o marco M-028, de coordenada N = 9.479.361,07m e E = 831.085,41m; 1,42 m e azimute plano 317°51'45" até o marco M-029, de coordenada N = 9.479.362,12m e E = 831.084,46m; 1,41 m e azimute plano 285°36'40" até o marco M-030, de coordenada N = 9.479.362,50m e E = 831.083,10m; 11,56 m e azimute plano 285°58'21" até o marco M-031, de coordenada N = 9.479.365,68m e E = 831.071,99m; 0,75 m e azimute plano 285°31'27" até o marco M-032, de coordenada N = 9.479.365,88m e E = 831.071,27m; 0,74 m e azimute plano 269°13'33" até o marco M-033, de coordenada N = 9.479.365,87m e E = 831.070,53m; 31,13 m e azimute plano 269°01'29"

até o marco M-034, de coordenada N = 9.479.365,34m e E = 831.039,40m; 48,06 m e azimute plano 271°15'50" até o marco M-035, de coordenada N = 9.479.366,40m e E = 830.991,35m; 0,17 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-036, de coordenada N = 9.479.366,40m e E = 830.991,18m; 0,16 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-037, de coordenada N = 9.479.366,40m e E = 830.991,02m; 36,90 m e azimute plano 267°32'46" até o marco M-038, de coordenada N = 9.479.364,82m e E = 830.954,15m; 43,77 m e azimute plano 271°22'28" até o marco M-039, de coordenada N = 9.479.365,87m e E = 830.910,39m; 0,06 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-040, de coordenada N = 9.479.365,87m e E = 830.910,33m; 0,06 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-041, de coordenada N = 9.479.365,87m e E = 830.910,27m; 56,09 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-042, de coordenada N = 9.479.365,87m e E = 830.854,18m; 0,04 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-043, de coordenada N = 9.479.365,87m e E = 830.854,14m; 0,04 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-044, de coordenada N = 9.479.365,87m e E = 830.854,10m; 65,62 m e azimute plano 269°04'28" até o marco M-045, de coordenada N = 9.479.364,81m e E = 830.788,49m; 0,02 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-046, de coordenada N = 9.479.364,81m e E = 830.788,47m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-047, de coordenada N = 9.479.364,81m e E = 830.788,46m; 49,11 m e azimute plano 268°46'30" até o marco M-048, de coordenada N = 9.479.363,76m e E = 830.739,36m; 44,88 m e azimute plano 271°20'26" até o marco M-049, de coordenada N = 9.479.364,81m e E = 830.694,49m; 0,06 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-050, de coordenada N = 9.479.364,81m e E = 830.694,43m; 0,06 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-051, de coordenada N = 9.479.364,81m e E = 830.694,37m; 35,91 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-052, de coordenada N = 9.479.364,81m e E = 830.658,46m; 40,70 m e azimute plano 271°29'32" até o marco M-053, de coordenada N = 9.479.365,87m e E = 830.617,77m; 0,12 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-054, de coordenada N = 9.479.365,87m e E = 830.617,65m; 0,12 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-055, de coordenada N = 9.479.365,87m e E = 830.617,53m; 45,42 m e azimute plano 268°39'46" até o marco M-056, de coordenada N = 9.479.364,81m e E = 830.572,12m; 35,36 m e azimute plano 270°51'31" até o marco M-057, de coordenada N = 9.479.365,34m e E = 830.536,76m; 0,04 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-058, de coordenada N = 9.479.365,34m e E = 830.536,72m; 0,04 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-059, de coordenada N = 9.479.365,34m e E = 830.536,68m; 24,87 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-060, de coordenada N = 9.479.365,34m e E = 830.511,81m; 0,11 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-061, de coordenada N = 9.479.365,34m e E = 830.511,70m; 0,11 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-062, de coordenada N = 9.479.365,34m e E = 830.511,59m; 10,58 m e azimute plano 267°30'29" até o marco M-063, de coordenada N = 9.479.364,88m e E = 830.501,02m; 9,12 m e azimute plano 302°52'16" até o marco M-064, de coordenada N = 9.479.369,83m e E = 830.493,36m; 0,56 m e azimute plano 303°24'28" até o marco M-065, de coordenada N = 9.479.370,14m e E = 830.492,89m; 0,57 m e azimute plano 289°23'04" até o marco M-066, de coordenada N = 9.479.370,33m e E = 830.492,35m; 18,58 m e azimute plano 289°59'09" até o marco M-067, de coordenada N = 9.479.376,68m e E = 830.474,89m; 0,63 m e azimute plano 290°26'58" até o marco M-068, de coordenada N = 9.479.376,90m e E = 830.474,30m; 0,62 m e azimute plano 275°31'39" até o marco M-069, de coordenada N = 9.479.376,96m e E = 830.473,68m; 10,63 m e azimute plano 275°43'17" até o marco M-070, de coordenada N = 9.479.378,02m e E = 830.463,10m; 0,70 m e azimute plano 275°42'38" até o marco M-071, de coordenada N = 9.479.378,09m e E = 830.462,40m; 0,71 m e azimute plano 259°28'45" até o marco M-072, de coordenada N = 9.479.377,96m e E = 830.461,70m; 11,83 m e azimute plano 259°40'40" até o marco M-073, de coordenada N = 9.479.375,84m e E = 830.450,06m; 0,71 m e azimute plano 260°16'21" até o marco M-074, de coordenada N = 9.479.375,72m e E = 830.449,36m; 0,72 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-075, de coordenada N = 9.479.375,40m e E = 830.448,72m; 12,53 m e azimute plano 243°23'39" até o marco M-076, de coordenada N = 9.479.369,79m e E = 830.437,52m; 14,99 m e azimute plano 254°36'03" até o marco M-077, de coordenada N = 9.479.365,81m e E = 830.423,07m; 22,33 m e azimute plano 264°40'48" até o marco M-078, de coordenada N = 9.479.363,74m e E = 830.400,84m; 18,81 m e azimute plano 266°49'49" até o marco M-079, de coordenada N = 9.479.362,70m e E = 830.382,06m; 41,11 m e azimute plano 270°44'19" até o marco M-080, de coordenada N = 9.479.363,23m e E = 830.340,95m; 0,03 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-081, de coordenada N = 9.479.363,23m e E = 830.340,92m; 0,03 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-082, de coordenada N = 9.479.363,23m e E = 830.340,89m; 52,92 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-083, de coordenada N = 9.479.363,23m e E = 830.287,97m; 48,68 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-084, de coordenada N = 9.479.363,23m e E = 830.239,29m; 0,07 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-085, de coordenada N = 9.479.363,23m e E = 830.239,22m; 0,06 m e azimute plano 260°32'16" até o marco M-086, de coordenada N = 9.479.363,22m e E = 830.239,16m; 40,66 m e azimute plano 268°31'13" até o marco M-087, de coordenada N = 9.479.362,17m e E = 830.198,51m; 45,95 m e azimute plano 270°39'39" até o marco M-088, de coordenada N = 9.479.362,70m e E = 830.152,56m; 0,08 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-089, de coordenada N = 9.479.362,70m e E = 830.152,48m; 0,09 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-090, de coordenada N = 9.479.362,70m e E = 830.152,39m; 47,02 m e azimute plano 268°42'30" até o marco M-091, de coordenada N = 9.479.361,64m e E = 830.105,38m; 58,13 m e azimute plano 270°31'21" até o marco M-092, de coordenada N = 9.479.362,17m e E = 830.047,25m; 0,05 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-093, de coordenada N = 9.479.362,17m e E = 830.047,20m; 0,06 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-094, de coordenada N = 9.479.362,17m e E = 830.047,14m; 44,89 m e azimute plano 269°19'25" até o marco M-095, de coordenada N

= 9.479.361,64m e E = 830.002,25m; 44,37 m e azimute plano 271°21'21" até o marco M-096, de coordenada N = 9.479.362,69m e E = 829.957,89m; 0,12 m e azimute plano 274°45'49" até o marco M-097, de coordenada N = 9.479.362,70m e E = 829.957,77m; 0,12 m e azimute plano 265°14'11" até o marco M-098, de coordenada N = 9.479.362,69m e E = 829.957,65m; 43,87 m e azimute plano 268°37'43" até o marco M-099, de coordenada N = 9.479.361,64m e E = 829.913,79m; 23,22 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-100, de coordenada N = 9.479.361,64m e E = 829.890,57m; 0,05 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-101, de coordenada N = 9.479.361,64m e E = 829.890,52m; 0,04 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-102, de coordenada N = 9.479.361,64m e E = 829.890,48m; 28,53 m e azimute plano 268°56'09" até o marco M-103, de coordenada N = 9.479.361,11m e E = 829.861,95m; 30,12 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-104, de coordenada N = 9.479.361,11m e E = 829.831,83m; 27,52 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-105, de coordenada N = 9.479.361,11m e E = 829.804,31m; 0,04 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-106, de coordenada N = 9.479.361,11m e E = 829.804,27m; 0,05 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-107, de coordenada N = 9.479.361,11m e E = 829.804,22m; 29,06 m e azimute plano 268°57'19" até o marco M-108, de coordenada N = 9.479.360,58m e E = 829.775,16m; 26,94 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-109, de coordenada N = 9.479.360,58m e E = 829.748,22m; 0,12 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-110, de coordenada N = 9.479.360,58m e E = 829.748,10m; 0,12 m e azimute plano 265°14'11" até o marco M-111, de coordenada N = 9.479.360,57m e E = 829.747,98m; 21,54 m e azimute plano 267°12'19" até o marco M-112, de coordenada N = 9.479.359,52m e E = 829.726,47m; 21,52 m e azimute plano 271°24'41" até o marco M-113, de coordenada N = 9.479.360,05m e E = 829.704,96m; 19,97 m e azimute plano 271°29'32" até o marco M-114, de coordenada N = 9.479.360,57m e E = 829.685,00m; 12,60 m e azimute plano 274°46'43" até o marco M-115, de coordenada N = 9.479.361,62m e E = 829.672,44m; 0,62 m e azimute plano 274°36'38" até o marco M-116, de coordenada N = 9.479.361,67m e E = 829.671,82m; 0,63 m e azimute plano 260°50'16" até o marco M-117, de coordenada N = 9.479.361,57m e E = 829.671,20m; 9,66 m e azimute plano 260°31'41" até o marco M-118, de coordenada N = 9.479.359,98m e E = 829.661,67m; 0,97 m e azimute plano 260°32'16" até o marco M-119, de coordenada N = 9.479.359,82m e E = 829.660,71m; 0,97 m e azimute plano 238°25'52" até o marco M-120, de coordenada N = 9.479.359,31m e E = 829.659,88m; 8,08 m e azimute plano 238°24'57" até o marco M-121, de coordenada N = 9.479.355,08m e E = 829.653,00m; 2,38 m e azimute plano 238°22'36" até o marco M-122, de coordenada N = 9.479.353,83m e E = 829.650,97m; 2,38 m e azimute plano 187°29'00" até o marco M-123, de coordenada N = 9.479.351,47m e E = 829.650,66m; 3,71 m e azimute plano 187°25'53" até o marco M-124, de coordenada N = 9.479.347,79m e E = 829.650,18m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural denominado Fazenda Alto Bonito - Parcela B, Matrícula nº 8.294, com a seguinte distância 61,76 m e azimute plano 270°03'54" até o marco M-125, de coordenada N = 9.479.347,86m e E = 829.588,42m; 1.958,72 m e azimute plano 270°04'12" até o marco M-126, de coordenada N = 9.479.350,25m e E = 827.629,70m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural denominado Fazenda Alto Bonito - Parcela A, Matrícula nº 8.294, com a seguinte distância 726,53 m e azimute plano 270°32'16" até o marco M-127, de coordenada N = 9.479.357,07m e E = 826.903,20m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Leste/Oeste) do Ramal de Acesso à Estrada Vicinal Jacú, com a seguinte distância 15,70 m e azimute plano 276°54'44" até o marco M-128, de coordenada N = 9.479.358,96m e E = 826.887,61m; 38,65 m e azimute plano 270°33'48" até o marco M-129, de coordenada N = 9.479.359,34m e E = 826.848,96m; 19,52 m e azimute plano 270°31'42" até o marco M-130, de coordenada N = 9.479.359,52m e E = 826.829,44m; 48,13 m e azimute plano 271°53'36" até o marco M-131, de coordenada N = 9.479.361,11m e E = 826.781,34m; 0,08 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-132, de coordenada N = 9.479.361,11m e E = 826.781,26m; 0,08 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-133, de coordenada N = 9.479.361,11m e E = 826.781,18m; 41,78 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-134, de coordenada N = 9.479.361,11m e E = 826.739,40m; 54,99 m e azimute plano 270°33'08" até o marco M-135, de coordenada N = 9.479.361,64m e E = 826.684,41m; 56,61 m e azimute plano 271°04'22" até o marco M-136, de coordenada N = 9.479.362,70m e E = 826.627,81m; 0,04 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-137, de coordenada N = 9.479.362,70m e E = 826.627,77m; 0,05 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-138, de coordenada N = 9.479.362,70m e E = 826.627,72m; 42,31 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-139, de coordenada N = 9.479.362,70m e E = 826.585,41m; 51,83 m e azimute plano 270°35'09" até o marco M-140, de coordenada N = 9.479.363,23m e E = 826.533,58m; 0,03 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-141, de coordenada N = 9.479.363,23m e E = 826.533,55m; 0,02 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-142, de coordenada N = 9.479.363,23m e E = 826.533,53m; 39,13 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-143, de coordenada N = 9.479.363,23m e E = 826.494,40m; 50,16 m e azimute plano 270°35'38" até o marco M-144, de coordenada N = 9.479.363,75m e E = 826.444,24m; 45,47 m e azimute plano 272°40'21" até o marco M-145, de coordenada N = 9.479.365,87m e E = 826.398,82m; 0,11 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-146, de coordenada N = 9.479.365,87m e E = 826.398,71m; 0,12 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-147, de coordenada N = 9.479.365,87m e E = 826.398,59m; 46,04 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-148, de coordenada N = 9.479.365,87m e E = 826.352,55m; 0,03 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-149, de coordenada N = 9.479.365,87m e E = 826.352,52m; 0,03 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-150, de coordenada N = 9.479.365,87m e E = 826.352,49m; 41,74 m e azimute plano 269°16'21" até o marco M-151, de coordenada N = 9.479.365,34m e E = 826.310,75m; 36,44 m e azimute plano 270°50'00" até o marco M-152, de coordenada N

= 9.479.365,87m e E = 826.274,31m; 0,04 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-153, de coordenada N = 9.479.365,87m e E = 826.274,27m; 0,03 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-154, de coordenada N = 9.479.365,87m e E = 826.274,24m; 48,49 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-155, de coordenada N = 9.479.365,87m e E = 826.225,75m; 13,44 m e azimute plano 274°28'50" até o marco M-156, de coordenada N = 9.479.366,92m e E = 826.212,35m; 4,00 m e azimute plano 274°35'07" até o marco M-157, de coordenada N = 9.479.367,24m e E = 826.208,36m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural denominado Fazenda Ouro Branco de propriedade de Helio dos Santos Sousa, Matrícula nº 7.596, com a seguinte distância 658,27 m e azimute plano 12°44'38" até o marco M-158, de coordenada N = 9.480.009,29m e E = 826.353,57m; 583,15 m e azimute plano 11°17'58" até o marco M-159, de coordenada N = 9.480.581,14m e E = 826.467,83m; 352,60 m e azimute plano 22°17'56" até o marco M-160, de coordenada N = 9.480.907,37m e E = 826.601,62m; 352,59 m e azimute plano 22°17'51" até o marco M-161, de coordenada N = 9.481.233,60m e E = 826.735,40m; 1.811,31 m e azimute plano 24°46'10" até o marco M-162, de coordenada N = 9.482.878,27m e E = 827.494,28m; 126,41 m e azimute plano 274°45'21" até o marco M-163, de coordenada N = 9.482.888,75m e E = 827.368,31m; 896,47 m e azimute plano 274°45'33" até o marco M-164, de coordenada N = 9.482.963,13m e E = 826.474,93m; 0,74 m e azimute plano 7°01'42" até o marco M-165, de coordenada N = 9.482.963,86m e E = 826.475,02m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural denominado Fazenda Ouro Branco de propriedade de Aliança Imobiliária LTDA, Matrícula nº 7.597, com a seguinte distância 2.928,21 m e azimute plano 5°22'49" até o marco M-166, de coordenada N = 9.485.879,17m e E = 826.749,59m; 2,04 m e azimute plano 3°38'47" até o marco M-167, de coordenada N = 9.485.881,21m e E = 826.749,72m; 202,54 m e azimute plano 1°15'32" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rondon do Pará.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1184557

PORTARIA Nº 350 / 2025

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Governamental de 02//01/2019, DOE nº 33.771 de 02/01/2019, art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813 de 01 de abril de 2024, e o teor do artigo 117, caput, §1º ao 4º, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública; RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo para exercer o encargo de FISCALIS DE CONTRATO e SUPLENTE, tendo por obrigação acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, firmados entre o Instituto de Terras do Pará-ITERPA e a Contratada, em consonância com o instrumento contratual, termo de referência e demais documentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou fornecimento dos bens, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou defeitos, dentre outras atribuições correlatas a esta função, conforme dados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	FISCAL	SUPLENTE
05/2025	Serviço de Manutenção corretiva e preventiva em centrais de ar tipo split	A. V. DE JESUS BURITI - SERVICOS DE REFRIGERACAO- CNPJ: 17.230.719/0001-11	Francisco Albuquerque do Nascimento Lotação: GLT, Matrícula: 3170055/1	Alfredo Fernando Borges Neves Junior Lotação: GLT, Matrícula: 5927959/4
06/2025	Serviço de Tecnologia da informação - fornecimento de dados.	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA- CNPJ: 05.059.613/0001-18	Potyguara Prazeres de Oliveira Ferreira Lotação: NTI Matrícula: 54185591/5	Igor Alves Quadros Lotação: NTI Matrícula: 5958609/1

Art. 2º - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria na data de assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 03 de abril de 2025.
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente-ITERPA

Protocolo: 1184597

DIÁRIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 352/2025 de 04.04.2025

Objetivo: Ação de Regularização Fundiária no município de MARACANÃ, em que serão realizados os trabalhos de cadastros, vistoria, execução/fiscalização de georreferenciamento e cartografia.
Período 08.04.2025 a 07.05.2025 (29,5 diárias)

Servidores:

- 5961555/ 2 - Aline Noronha Raiol - Téc. DEAF
- 5975937/ 1 - Marcos Vinicius Preste Pinto - Téc. DEAF
- 3167631/ 1 - Luiz Paulo Franco Fiock dos Santos - Topografo
- 5975960/ 1 - Amanda Pamplona Leal Barros - Téc. DEAF
- 3168131/ 1 - Jose Eli da Costa - Téc. Agrimensor
- 5939275/ 2 - Layse Gomes Furtado - Téc. DEAF
- 5975940/ 1 - Denilson do Nascimento Reis Junior - Téc. DEAF
- 5947573/ 2 - Alexandre Nascimento Cruz - Assist. Administrativo
- 5975588/ 1 - Richardson Bronson Nascimento de Sousa - Motorista
- 5961237/ 2 - Adriano da Silva e Silva - Motorista

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 1184743

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

FÉRIAS

PORTARIA Nº 006/2025-NGPR/RH Belém, 04 de Abril de 2025.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo Nº 2025/2099850.

RESOLVE: CONCEDER Férias a servidora ANA GABRIELA SANTOS DIAS, ocupante do cargo de Gerente Operacional, matrícula 5931058/2, a gozar 30 (trinta) dias de férias no período de 02/05/2025 a 31/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICANÇO
Gerente Executivo-NGPR
MAT- 5945755/1

Protocolo: 1184668

PORTARIA Nº 005/2025-NGPR/RH Belém, 04 de Abril de 2025.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo Nº 2025/2036280.

RESOLVE: CONCEDER Férias ao servidor FRANCISCO FABRICIO GLINS DE ARAUJO, ocupante do cargo de Gerente Administrativo e Financeiro, matrícula 57231674/6, a gozar 30 (trinta) dias de férias no período de 01/05/2025 a 30/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICANÇO
Gerente Executivo -NGPR
MAT- 5945755/1

Protocolo: 1184662

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1595 / 2025- ADEPARÁ de 04 de abril de 2025.

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Investigativa, designa a comissão e dá outras providências.

O Diretor-Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 199 e art. 200, inciso I, todos da Lei Estadual 5.810/94.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos dos Processos nº 2025/226623 e 2025/2199072 (principal e acessório) respectivamente e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

RESOLVE:

I - DETERMINAR a Instauração de Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes dos processos em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR, CARLOS BENJAMIM DA COSTA MARTINS, matrícula nº 3173186/4, Fiscal Estadual Agropecuário, SUELY PIRES NECY matrícula nº 54192679/1 Assistente Administrativo, MÔNICA CEMIRAMES PEREIRA DO NASCIMENTO PRESTES, cargo: Assistente Administrativo, matrícula nº 5113741/1 e, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Sindicância Investigativa, sendo que Presidente e o segundo membro estão lotados na Sede da Instituição situada na Tv. Mariz e Barros, 1200 - Pedreira, Belém - PA, 66092-180, sala da Corregedoria, e o terceiro membro lotado na GAOL- Gerência Administrativa operacional, estabelecida na trav. Frutuoso Guimarães, nº 12, Cep-66013-010, bairro Campina, Belém/PA., incumbida de apurar dentro do prazo de 30 (trinta dias) úteis, o qual poderá ser prorrogada por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor-Geral
ADEPARÁ

Protocolo: 1184675

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 1598/2025 DE 04 DE ABRIL DE 2025 – ADEPARÁ**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, CONSIDERANDO, a Lei nº 9.982, de 6 de julho de 2023, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

Art. 81-A. A perícia médica será dispensada quando a licença não ultrapassar 20 (vinte) dias, intercalados ou não, no período de 12 (doze) meses, a partir de 07/07/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, LICENÇA SAÚDE DISPENSADA DE PERÍCIA aos servidores abaixo relacionados;

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO DE AFASTAMENTO	Nº DO PROCESSO
MARZUVETH DA SILVA VALENTE NOGUEIRA	54194097/2	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	LSD	31/03/2025 a 02/04/2025	2025/2451796
MELANIE TEIXEIRA ALVES CASTRO	5870593/3	FEA- BELÉM	LSF	24/03/2025 a 01/03/2025	2025/2452265
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA	51855627/2	DIRETOR GERAL	LSD	07/04/2025 a 17/04/2025	2025/2408375

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente da Área de Gestão de Pessoas.

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1184643

PORTARIA Nº 1599 /2025 – ADEPARÁ, 04 DE ABRIL DE 2025.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81, da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os laudos/ atestados médicos, acompanhados de suas respectivas perícias médicas

RESOLVE:

CONCEDER a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor relacionado abaixo:

Laudos	Matrícula	Nome	Dias	Licença	Período de gozo
126449	57223252/1	LUCRY SINATRA VIEIRA DE OLIVEIRA	15	SAÚDE	28/02/2025 a 14/03/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente da Área de Gestão de Pessoas.

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1184650

ERRATA**ERRATA da portaria 1145/2025, publicada dia 18/03/2025.**

Onde se lê: BELÉM/PA

Leia-se: MARABÁ/PA.

Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1184803

CONTRATO**CONTRATO Nº 13/2025****PROCESSO Nº 2024/2265070****Código Órgão: 92201**

Projeto/Atividade: 20.122.1297-8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)

Natureza da Despesa: 339030/449052

Fonte: 01501.000061

Valor global: R\$ 31.990,00 (Trinta e um mil e novecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 04/04/2025 A 04/04/2026

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: aquisição de equipamentos de informática, conforme descrito no Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA: Contratação por 12 meses.

CONTRATADA: EMPRESA FA FLY UTILIDADES LTDA, CNPJ nº 51.651.372/0001-19

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 1184748

CONTRATO Nº 11/2025**PROCESSO Nº 2024/2265070.****Código Órgão: 92201**

Projeto/Atividade: 20.122.1297-8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)

Natureza da Despesa: 339030/449052

Fonte: 01501.000061

Valor global: R\$ 1.943.510,00 (Um milhão novecentos e quarenta e três mil quinhentos e dez reais).

VIGÊNCIA: 04/04/2025 A 04/04/2026

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: aquisição de equipamentos de informática, conforme descrito no Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA: Contratação por 12 meses.

CONTRATADA: EMPRESA NORTE SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 50.279.385/0001-46

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 1184735

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 12/2023****PROCESSO Nº 2023/15148.****Código Órgão: 92201**

Projeto/Atividade: 20.451.1508 - 8338

Natureza da Despesa: 339036

Fonte: 0150000061

Valor mensal: R\$ 1.500,00

Valor global: R\$ 18.000,00

VIGÊNCIA: 02/04/2025 A 02/04/2026

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de Moraes de Almeida.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação por 12 meses.

CONTRATADO: CERMINIO DE SOUZA, CPF 111.810.011-53

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 1184756

9º TERMO ADITIVO**CONTRATO Nº 68/2013****PROCESSO Nº E-2023/2294568****Código Órgão: 92201**

Projeto/Atividade: 8338

Natureza da Despesa: 339036

Fonte: 01501.000061

Valor mensal: 1.360,00

Valor global: R\$ 16.320,00

VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 01/04/2026

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel do município de SANTA LUZIA DO PARÁ.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação por 12 (doze) meses.

CONTRATADO: FRANCISCO DIANISSON DUARTE DE SOUSA, CPF: 847.201.402-97

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 1184757

1º TERMO ADITIVO**CONTRATO Nº 06/2024****PROCESSO Nº 2023/1063887****Código Órgão: 92201**

Projeto/Atividade: 8338

Natureza da Despesa: 339036

Fonte: 01501.000061

Valor mensal: 2.700,00

Valor global: R\$ 32.400,00

VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 01/04/2026.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Prorrogação do imóvel do município de NOVO REPARTIMENTO.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação por 12 (doze) meses.

CONTRATADA: JURACI JOSE SILVA DE SOUZA, CPF: 044.019.482-20

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 1184764

2º TERMO ADITIVO**CONTRATO Nº 11/2023****PROCESSO Nº 2023/32526.****Código Órgão: 92201**

Projeto/Atividade: 20.122.1297-8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)

Natureza da Despesa: 339036

Fonte: 01501.000061

Valor mensal: R\$ 5.500,00

Valor global: R\$ 66.000,00

VIGÊNCIA: 02/04/2025 A 02/04/2026

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de Novo Progresso.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação por 12 meses.

CONTRATADO: JAIME ASSAOKA, CPF 542.181.958-20

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 1184772

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1604/2025: BENEFICIÁRIO: GLAUCELEIA AMORIM DA COSTA; Matrícula: 55586713; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas urgentes da Agência que por sua natureza, valor ou tempestividade não sejam saneáveis por meio licitatório devido à necessidade imediata. Elemento de Despesa / Valor: 339039 / R\$ 3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1184706

DIÁRIA

Portaria: 1606/2025 Objetivo: Realizar fiscalização no trânsito de CFF de dendê para coibir o transporte irregular de vegetais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, MARITUBA/PA Servidor: 55585764 / JOSE LUIS MONTEIRO MAGALHAES (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 03/04/2025 A 07/04/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1184770

Portaria: 1610/2025 Objetivo: Dar apoio ao veterinário no atendimento a notificação de síndrome respiratória das aves. Realizar atendimento a 02 focos de anemia infecciosa equina sendo o primeiro no município de São Félix do Xingu com previsão de sacrifício sanitário de 11 animais e colheita de sangue de 21 para dar continuidade ao processo de saneamento, já o segundo foco é o município de Tucuruí com previsão de sacrifício sanitário de 01 animal positivo e colheita de sangue em 03 animais para início do processo de saneamento. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: GOIANÉSIA DO PARÁ/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU, TUCURUÍ/PA Servidor: 5928884/ RONILSO DE SOUSA DA SILVA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.358,89/ 07/04/2025 A 12/04/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1184789

Portaria: 1608/2025 Objetivo: Realizar fiscalização do comércio de sementes, visando garantir o controle desta atividade comercial. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: JACUNDÁ, BREU BRANCO, GOIANÉSIA DO PARÁ/PA Servidor: 5901322 / RENATA TRINDADE DE LIMA BOZI (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 07/04/2025 A 11/04/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1184778

Portaria: 1609/2025 Objetivo: Dar apoio logístico para as FEAS Ana Cristina Mendes Veloso, Janete Milen Viégas. Serão fiscalizados estabelecimentos com registro no serviço de Inspeção Estadual - SIE/PA em atendimento ao cumprimento da meta anual e ao PPA 2025, na oportunidade serão coletadas amostras de produtos acabados para análises em laboratório oficial. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU, TUCUMÃ, XINGUARA/PA Servidor: 54196694/ LENO REGINALDO REIS DE ANDRADE (A. DE CAMPO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.358,89/ 07/04/2025 A 12/04/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1184774

Portaria: 1607/2025 Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica, investigação e vacinação nas propriedades rurais em atendimento ao foco de raiva, no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPANEMA /PA Destino: SAO JOAO DE PIRABAS/PA Servidor: 54196745 / CLEOMENES DEMERVAL PIMENTEL COSTA (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 01/04/2025 A 04/04/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1184775

Portaria: 1611/2025 Objetivo: Atender a atividade de vigilância ativa do PNSA componente 3, ciclo 2024/2025, com coleta de material para pesquisa de IA e DNC, referente a propriedade cujo código do mapa corresponde a PA046, PA047 e PA119. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CURUÇÁ, SÃO JOÃO DA PONTA/PA Servidor: 5900218/ MELINA GARCIA SARAIVA DE SOUSA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 370,61/ 10/04/2025 A 11/04/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1184802

Portaria: 1612/2025 Objetivo: Realizar fiscalização em Indústrias de Óleo de Palmas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MOJU, TAILÂNDIA, CONCÓRDIA DO PARÁ/PA Servidor: 57189772 / CLEBER EUFRASIO SAMPAIO (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 31/03/2025 A 04/04/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1184792

Portaria: 1613/2025 Objetivo: Auxílio técnico na manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática desta instituição na gerência Regional de Marabá. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ, PARAUPEBAS, EL DORADO DOS CARAJÁS, CURIONÓPOLIS, ITUPIRANGA/PA Servidor: 5927980/ JOSE HENRIQUE SANTANA OLIVEIRA (SECRETARIO(A)) / 14,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 3.582,52/ 07/04/2025 A 21/04/2025. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1184812

Portaria: 1605/2025 Objetivo: Realizar fiscalização no trânsito de CFF de dendê para coibir o transporte irregular de vegetais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TOMÉ - AÇU/PA Destino: ACARÁ, CONCÓRDIA DO PARÁ/PA Servidor: 57223365/ CARLOS WILSON SANTIAGO CARNEIRO (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.111,82/ 03/04/2025 A 07/04/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1184711

Portaria: 1603/2025 Objetivo: Auxiliar atividades de campo e administrativas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: DOM ELISEU/PA Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Servidor: 5960819/ GISLIA DE SOUSA DE ALMEIDA NASCIMENTO (A. DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 617,68/ 07/04/2025 A 09/04/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1184696

Portaria: 1594/2025 Objetivo: Fiscalizar o comércio de agrotóxicos nas vilas Santa Fé, 3 Poderes, Capistrano de Abreu e União. Onde se faz necessário pernoitar na zona rural. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57223827/ ANDERSON ROCHA PINHEIRO (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 01/04/2025 A 04/04/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1184676

Portaria: 1602/2025 Objetivo: Realizar vacinação, agulha oficial, em propriedades rurais maior risco para brucelose e tuberculose (risco bt02), na região da assurini, Altamira-PA. Será necessário a pernoite. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 6403422/ RENAN MERENCI DE BARROS (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 617,68/ 09/04/2025 A 11/04/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1184687

Portaria: 1592/2025 Objetivo: Dar apoio ao veterinário no atendimento a notificação de síndrome respiratória das aves. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: SAO DOMINGOS DO CAPIM /PA Servidor: 54186767/ ANA FLAVIA DOS SANTOS ABRANTES (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 22/03/2025 A 23/03/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1184646

Portaria: 1591/2025 Objetivo: Realizar fiscalização volante no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: REDENÇA / PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS /PA Servidor: 5869684 / ADRA DAVID ANTONIO (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 03/04/2025 A 03/04/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1184642

Portaria: 1590/2025 Objetivo: Realizar supervisão do PNEMC conforme o Auditório 2022 para estabelecimento das recomendações do Ministério da Agricultura. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO JOÃO DE PIRABAS /PA Destino: PRIMAVERA, QUATIPURU, CAPANEMA, NOVA TIMBOTEUA, SANTAREM NOVO, BONITO, PEIXE-BOI, SANTA LUZIA DO PARÁ/PA Servidor: 5868424 / LEONIDAS PARRY DE CASTRO (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 07/04/2025 A 11/04/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1184638

Portaria: 1601/2025 Objetivo: Realizar palestra sobre a GTV do açai durante a oficina da EMATER sobre manejo mínimo de açai nativo. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA CRUZ DO ARARI/PA Destino: PONTA DE PEDRAS /PA Servidor: 5934204/ OLIVAR ANTONIO VALENTE RIBEIRO (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 370,61 / 04/04/2025 A 05/04/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1184639

Portaria: 1593/2025 Objetivo: Conduzir servidor que irá realizar inspeções em estabelecimentos dos municípios abaixo com registros na ADEPARÁ. (cadeia produtiva da mandioca). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BARCARENA, BUJARU, IGARAPÉ-AÇU, IGARAPÉ-MIRI, MOJU, SÃO JOÃO DE PIRABAS, SANTA LUZIA DO PARÁ, TRACUATEUA/PA Servidor: 57223370 / CELSO LUIZ ROCHA DE JESUS (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 07/04/2025 A 11/04/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1184669

Portaria: 1586/2025 Objetivo: Realizar vistorias em propriedades para efetivação do cadastro agropecuário junto a ADEPARÁ. Necessidade de pernoitar. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 6403368/ ADRIANA PARLANDIM LIMA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.111,82/ 01/04/2025 A 05/04/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1184604

Portaria: 1588/2025 Objetivo: Realizar fiscalização no trânsito de CFF de dendê para coibir o transporte irregular de vegetais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TAILÂNDIA/PA Destino: ACARÁ, CONCÓRDIA DO PARÁ/PA Servidor: 5948820 / MARIA IARA RODRIGUES NOGUEIRA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 03/04/2025 A 07/04/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1184606

Portaria: 1587/2025 Objetivo: Realizar fiscalização do comércio de sementes nas vilas rurais, visando garantir o controle desta atividade comercial. Necessidade de pernoitar. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 5901322/ RENATA TRINDADE DE LIMA BOZI (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 370,61 / 03/04/2025 A 04/04/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1184609

Portaria: 1589/2025 Objetivo: Fiscalizar o comércio de agrotóxicos nas Vilas Santa Fé, 3 Poderes, Capistrano de Abreu e União. Onde se faz necessário pernoitar na Zona Rural. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MARABÁ /PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57189977 / ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 01/04/2025 A 04/04/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1184610

Portaria: 1600/2025 Objetivo: Participar em parceria com a EMATER de reunião com produtores rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SOURÉ/PA Destino: CACHOEIRA DO ARARI, SALVATERA/PA Servidor: 6045515/ DANIELLE SEABRA BRITO GUIMARAES (GERENTE) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 370,61 / 03/04/2025 A 04/04/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1184631

Portaria: 1580/2025 Objetivo: Dar apoio no cumprimento das metas estabelecidas pelo MAPA/ADEPARA dos programas sanitários no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CUMARU DO NORTE/PA Servidor: 54188564 / PAULO HENRIQUE LOBATO (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 07/04/2025 A 08/04/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1184575

Portaria: 1583/2025 Objetivo: Participar de reunião sobre a rastreabilidade e outros programas sanitários da Adepará em parceria com a prefeitura municipal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS /PA Servidor: 57223367 / DEYVESON GOMES DE BASTOS (GERENTE) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 07/04/2025 A 09/04/2025. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1184563

Portaria: 1578/2025 Objetivo: Dar apoio a atividade de supervisão do PNEMC conforme Auditorio 2022 para estabelecimento das recomendações do Ministério da Agricultura. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: IRITUIA /PA Destino: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, GARRAFÃO DO NORTE, CAPITÃO POÇO, OURÉM, SANTA MARIA DO PARÁ, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Servidor: 54186853 / MAURICIO LIMA MEDEIROS (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 07/04/2025 A 11/04/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1184560

Portaria: 1579/2025 Objetivo: Realizar fiscalização volante no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS /PA Servidor: 54188564 / PAULO HENRIQUE LOBATO (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 03/04/2025 A 03/04/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1184569

Portaria: 1581/2025 Objetivo: Realizar ações corretivas da praga quarantária bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: ALMEIRIM/PA Servidor: 10499 / CLOVIS ANTONIO VILLACORTA VASCONCELOS (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 20,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 5.064,94 / 06/04/2025 a 26/04/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1184585

Portaria: 1584/2025 Objetivo: Realizar laudo de vistoria em unidades produtivas de citros, e fiscalização na hidroviária do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: ALENQUER/PA Servidor: 5976079/ JORGE AMÉRICO CARVALHO DA COSTA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 07/04/2025 A 11/04/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1184581

Portaria: 1585/2025 Objetivo: Realizar vigilâncias epidemiológicas em propriedades localizadas no distrito de monte dourado sendo elas de maior risco para os programas: (PEEFA, PESE, PES, PESA, PESOA E PESCO), e inspeção de pata e boca, bem como abertura de cadastro dentre outros. Justifico em razão da distância das propriedades da sede do distrito e a necessidade de pernoite. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALMEIRIM/PA Destino: ALMEIRIM/PA Servidor: 5978448/ AMANDA LETICIA PAIXÃO VILELA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 07/04/2025 A 11/04/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1184587

Portaria: 1582/2025 Objetivo: Realizar laudo de vistoria em unidades produtivas de citros, e fiscalização na hidroviária do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE /PA Destino: ALENQUER/PA Servidor: 5908951/ ERISSON SERGIO MELO DA SILVA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 07/04/2025 A 11/04/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1184593

FONTE: 01.500.0000.01 - Tesouro do Estado.
ELEM. DESP.: 339030 - Material de Consumo.
VALOR MENSAL: R\$-1.275,00.
VALOR ANUAL: R\$-15.300,00.
MUNICÍPIO: Marituba.
CONTRATADA: EMPRESA EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA.
Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU
Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 1184724

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

Data de Assinatura: 01/04/2025

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura
Objeto: Locação de veículos automotores terrestres sem motorista para atender as necessidades da EMATER/PA.

As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA: 1297 - Manutenção da Gestão.
PROJETO/ATIVIDADE: 8338C - Operacionalização das ações administrativas P.I./AÇÃO: 4110008338C

FONTE: 01.500.0000.01.006355 - Tesouro do Estado
ELEM. DESP.: 3390-33 Passagem e Locomoção.
O Valor Mensal Orçamentário: R\$ 552.950,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta reais)

Município: DIVERSOS
CONTRATADA: EMPRESA PONTES COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOPEÇAS SERVIÇOS, MANUTENÇÃO. E LOGÍSTICA.

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 1184596

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato 009/2022 por 12 (doze) meses contados a partir de 06/04/2025 à 05/04/2026, podendo ser prorrogado na forma da lei em virtude da necessidade de continuidade na prestação dos serviços, consoante o que preceitua a Lei 13.303/2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão.
Projeto/Atividade: 8338C - Operacionalização das Ações Administrativas.
PI/AÇÃO: 4110008338-C

FONTE: 01.500.0000.01- Tesouro do Estado
Elemento de despesa: 339040 - Serviços de Terc. Da Informação e Comunicação

Município: Marituba

Contratada: MASTER DA WEB DATACENTER LTDA

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 1184614

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Portaria n.º 019/2025

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa; RESOLVE:

1. Nomear a Sra. LETÍCIA AMORIM DE CASTRO, para desempenhar o cargo de COORDENADORA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO desta CEASA/PA, a partir de 02 de Abril de 2025.

2. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/04/2025.

Registre-se e Cumpra-se, em 04 de Abril de 2025.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Diretor Presidente

CEASA/PA

Protocolo: 1184769

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Portaria n.º 018/2025

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa; RESOLVE:

1. Exonerar a Sra. ANA LEIA DE AZEVEDO QUARESMA, matrícula nº 5970050/1, do cargo de COORDENADORA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO desta CEASA/PA, a partir de 02 de Abril de 2025.

2. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/04/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 04 de Abril de 2025.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Diretor Presidente

CEASA/PA

Protocolo: 1184768

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

Data de Assinatura: 31/03/2025

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de 01/04/2025 à 31/03/2026
Objeto: Fornecimento de água mineral natural, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016, legislações correlatas e demais especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência contante no Edital de Pregão Eletrônica SRP/SEPLAD/DGL nº 05/2024.

As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA: 1297 - Manutenção da Gestão.

Projeto/Atividade: 8338C - Operacionalização das Ações Administrativas.

P.I./AÇÃO: 4110008338-C.

FÉRIAS

Portaria n.º 017/2025

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa; RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 5955413/3, no período de 01/04/2025 a 30/04/2025, concedida pela PORTARIA Nº 014/2025 de 03/04/2025, publicada no DOE nº 36.187 de 04/04/2025, para posterior gozo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 04 de Abril de 2025.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Diretor Presidente

CEASA/PA

Protocolo: 1184766

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 852/2025 – SAGAT/SEMAS, de 03.04.2025

I – REMOVER, a contar de 07/04/2025, o servidor PAULO CESAR CHAGAS MAIA, matrícula nº 5828384/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas-CGP/Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira/DGAF, para a Coordenadoria de Planejamento em Recursos Hídricos-CPLAN/Diretoria de Recursos Hídricos/DIREH.

Processo nº 2025/2436670

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1184975

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 853/2025 - SAGAT/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Portaria 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo – PAE E2025/2272396;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 031/2025, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a Empresa CARLOS MACENARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 47.829.679/0001-90, os servidores ARLEY THONCY ALMEIDA CARDOSO, matrícula: 5981259/1, como fiscal titular, e EDYANNI JÉSSICA TEIXEIRA MAIA VELOSO, matrícula: 5976809/1, como fiscal suplente, a contar da data de assinatura do contrato.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios – CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 03 de abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1184514

PORTARIA Nº 859/2025 - SAGAT/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Portaria 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo – PAE 2024/1370016;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 038/2025, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a Empresa NORTE TURISMO LTDA – CNPJ nº 05.570.254/0001-69, os servidores MELQUEZEDEQUE HERNANI SOUZA DE SOUSA, matrícula: 5975189/1, como fiscal titular, e GABRIELA MIRANDA DE BRITO, matrícula: 5975867/1, como fiscal suplente, a contar da data de assinatura do contrato.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios – CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 03 de abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1184515

DIÁRIA

PORTARIA Nº 856/2025 – GAB/SEMAS 04 DE ABRIL DE 2025.

Processo PAE: 2025/2475598

Objetivo: Participar no Treinamento Para Formação de Fiscais Ambientais e Motoristas.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Prainha/PA.

Destino: Belém/PA.

Período: 04/04 a 14/04/2025: 10 ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 7.782,72

COLABORADOR EVENTUAL:

– LUCINADIA MORAES JARDIM (Colaborador Eventual)

– RICARDO PETRESE JORGE REPOLHO (Colaborador Eventual)

– ALESSON JOSÉ SILVA DOS SANTOS (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1184816

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 045/2025. De 04 de abril de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024.

BENEFICIÁRIO: Getúlio da Silva Jales,

Ocupante do Cargo: COORDENADOR COFAGRO – SEAF

OBJETIVO: RALIZAR VISITA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO/ORIENTAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO 001/2024 – SEAF/ IECDS E PROCESSO Nº 2024/543525, DURANTE A REALIZAÇÃO DOS CURSOS E SEMINÁRIO DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME O PLANO DE TRABALHO E CONVITES/PROGRAMAÇÃO EM ANEXO.

DIA/PERÍODO DE: 08 a 09 de abril de 2025.

CONCEDO DIÁRIA: 1 e 1/2 (Uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS)

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 370,6 (TREZENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS) 247,07 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS)

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIÁ /PA

Belém 04 de abril de 2025.

Ordenador

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 046/2025. De 04 de abril de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024.

BENEFICIÁRIO: Josué Almeida dos Anjos – Chefe de gabinete Adjunto

Matrícula nº : 5975906/2 Cart. de Ident. Nº: 5012171 CPF: 860.027.832-53

OBJETIVO: Representar a SEAF em eventos relacionados a Agricultura Familiar. Acompanhar o Secretário Adjunto, prestar apoio e Participar de Agenda do Projeto Amazônia Viva, Agricultura Familiar o verde que alimenta – INSTITUTO SUPPORTT, e do Seminário da Agricultura Familiar no Município de Cachoeira do Piriá -PA. DIA/PERÍODO DE: 08 a 09 de abril de 2025.

CONCEDO DIÁRIA: 1 e 1/2 (Uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 370,6 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos) 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIÁ /PA

Belém 04 de abril de 2025.

Ordenador

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 047/2025. De 05 de abril de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024.

BENEFICIÁRIO: José Cristiano Martins Nunes; Ocupante do Cargo: Secretário Adjunto

Matrícula nº: 5950079-3 Cart. de Ident. Nº: 3006761 CPF: 595.777.462-68

OBJETIVO: Participar de Agenda do Projeto Amazônia Viva, Agricultura Familiar o verde que alimenta – INSTITUTO SUPPORTT, e do Seminário da Agricultura Familiar no Município de Cachoeira do Piriá -PA.

CONCEDO DIÁRIAS: 1 e 1/2 (Três diárias e meia).

VALOR UNITÁRIO DAS DIÁRIAS: R\$ 287,34 (Duzentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos)

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 431,01 (Quatrocentos e trinta e um reais e um centavo)

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIÁ /PA

Belém 04 de abril de 2025.

Ordenador

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF

Protocolo: 1184665

PORTARIA Nº 0869/2025 - GAB/SEMAs 04 DE ABRIL DE 2025.**Processo PAE: E-2025/2439257.**

Objetivo: Participar da 5ª Conferência Estadual de Meio Ambiente na condição de Delegado

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Paragominas/PA.

Destino: Belém/PA.

Período: 11/03 a 14/03/2025 - 3 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 864,75

Colaborador:

- JACINTO FARIAS DA CRUZ (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1184889**PORTARIA Nº 854/2025 - GAB/SEMAs 03 DE ABRIL DE 2025.****Processo PAE: 2025/2455634**

Objetivo: Participar no Treinamento Para Formação de Fiscais Ambientais e Motoristas.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Rurópolis/PA.

Destino: Belém/PA.

Período: 06/04 a 13/04/2025: 07 ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 5.559,09

COLABORADOR EVENTUAL:

- ALINE GOMES KLAUCK (Colaborador Eventual)

- SEMIRAMIS SILVA SARAIVA (Colaborador Eventual)

- RONALDO DA CONCEIÇÃO BELO (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1184301**PORTARIA Nº 860/2025 - GAB/SEMAs 03 DE ABRIL DE 2025.****Processo PAE: 2025/2459186**

Objetivo: Participar no Treinamento Para Formação de Fiscais Ambientais e Motoristas.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Santarém/PA.

Destino: Belém/PA.

Período: 06/04 a 12/04/2025: 06 ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 4.817,88

COLABORADOR EVENTUAL:

- JONATAS SOUSA DOS ANJOS (Colaborador Eventual)

- WELLTON SOUSA DA COSTA (Colaborador Eventual)

- MARCOS ROGÉRIO MONTEIRO LOPES (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1184383**PORTARIA Nº 690/2025 - GAB/SEMAs 20 DE MARÇO DE 2025.****Processo PAE: 2025/2317911**

Objetivo: Participação na Reunião Extraordinária do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais (TRA)..

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém/PA.

Período: 08/04 a 09/04/2025: 01 ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 287,34

Valor total a ser pago: R\$ 431,01

Servidores:

- 5914585/6 - LILIA MARCIA RAMOS REIS (Secretária Adjunta - SAGAT)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1178886**PORTARIA Nº 0715/2025 - GAB/SEMAs 21 DE MARÇO DE 2025.****Processo PAE: E-2025/2243729.**

Objetivo: Realizar ação de vistoria para apurar denúncia feita ao Ministério Público do Estado do Pará sob o Ofício Nº 249/2024-PJEC/MPPA.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destinos: Marabá, Eldorado dos Carajás e Piçarra/PA.

Período: 24/03 a 27/03/2025 - 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 1.729,50.

Servidores:

- 5959659/ 2 - GERSON CARDOSO PAES (Coordenador-CMINA)

- 5954969/ 1 - PAULO ROBERTO SOARES RODRIGUES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-GEMIM)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1179670**PORTARIA Nº 771/2025 - GAB/SEMAs 26 DE MARÇO DE 2025.****Processo PAE: 2025/2374458.**

Objetivo: Participar da 13ª Sessão Extraordinária do TRA.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém/PA.

Período: 08/04 e 09/04/2025 - 01 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 3.335,49

Servidores:

- 5962415/ 2 - DANIEL GOMES DA SERRA (Assistente Administrativo - COEMA/TRA)

- 5983718/ 1 - JONATHAS DA SILVA VALENTE (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - COEMA/TRA)

- 57194239/ 5 - JORGE RAFAEL AMARAL ALENCAR (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - COEMA/TRA)

- 5970422/ 1 - LUCIULA CUNHA BARBOSA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - COEMA/TRA)

- 55588165/ 6 - MAITE AZEVEDO BARBOSA SAUMA (Assessora - COEMA/TRA)

- 55209097/ 1 - RODOLFO INACIO NUNES SANTOS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - COEMA/TRA)

- 55209119/ 1 - VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - COEMA/TRA)

- 5914853/ 2 - FABRICIO DRAGO PINHO JUNIOR (Assessor - GABINETE)

- 54197163/ 4 - MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES (Gerente - DLA)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1180997**PORTARIA Nº 778/2025 - GAB/SEMAs 26 DE MARÇO DE 2025.****Processo PAE: 2025/2325636.**

Objetivo: Realizar visitas técnicas para avaliação ambiental dos empreendimentos PALAMAZ PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e VIEIRA E SANTOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Abaetetuba/PA.

Período: 08/04/2025 - ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 370,62

Servidores:

- 5141818/ 1 - CASSILDA DO SOCORRO DIAS DE MORAES (Engenheiro Químico - GECOS/DLA)

- 5109558/ 2 - MARIO SERGIO DOS SANTOS NASCIMENTO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEIND/DLA)

- 5654807/ 1 - JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA (Motorista - GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1181062**PORTARIA Nº 801/2025 - GAB/SEMAs 27 DE MARÇO DE 2025.****Processo PAE: 2025/2412651**

Objetivo: Realizar vistoria técnica.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marituba e Benevides/PA.

Período: 08/04/2025: ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 370,62

Servidores:

- 5907552/ 2 - ANA JULIA DOS SANTOS AMARAL COSTA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GESFLORA)

- 5939171/ 5 - PRISCILA COSTA DOS SANTOS (Gerente - GESFLORA)

- 57196924/1 - PAULO CARVALHO LIMA (Motorista - GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1181679**PORTARIA Nº 809/2025 - GAB/SEMAs 28 DE MARÇO DE 2025.****Processo PAE: 2025/2399011.**

Objetivo: participar da Reunião do Tribunal de Recursos Ambientais.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém/PA.

Período: 08/04 e 09/04/2025 - 01 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 370,61

Servidores:

- 57175627/ 1 - LUCIENE MOTA DE LEO CHAVES (Diretora - DIREH)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1182059**PORTARIA Nº 863/2025 - GAB/SEMAs 04 DE ABRIL DE 2025.****Processo PAE: 2025/2443620**

Objetivo: Participar no Treinamento Para Formação de Fiscais Ambientais e Motoristas.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Placas/PA.

Destino: Belém/PA.

Período: 06/04 a 13/04/2025: 07 ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 5.559,09

COLABORADOR EVENTUAL:

- CLAUDIR PEREIRA DE OLIVEIRA (Colaborador Eventual)

- AUGUSTO BETZEL BRUNOW (Colaborador Eventual)

- JOEL PEDRO FICAGNA (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1184559

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO COEMA Nº 191, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Torna pública a decisão do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA), referente a Licença Prévia Ambiental para atividade de extração e transporte de cobre, do projeto "Bacaba", localizado no município de Canaã dos Carajás, no Estado do Pará.

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO PARÁ (COEMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º-C da Lei 5.752, de 26 de julho de 1993, e suas alterações, e

CONSIDERANDO a Ata da 86ª Extraordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA), realizada em 31 de março de 2025, bem como as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/0000037719 (SIMLAM),

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a decisão de aprovação do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA), referente a solicitação de Licença Prévia Ambiental, para atividade de extração e transporte de cobre, do projeto "Bacaba", na 86ª Reunião Extraordinária, realizada em 31 de março de 2025.

Parágrafo único. A atividade será localizada no município de Canaã dos Carajás-PA, de interesse da Empresa VALE S.A.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 04 de abril de 2025.

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS

Secretário Executivo do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará

Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental

Protocolo: 1184622

RESOLUÇÃO COEMA Nº 192, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Torna pública a decisão do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA), referente a Licença Prévia Ambiental para instalação da Usina Termelétrica GDE Pará I, localizada no município de Almeirim-PA, no Estado do Pará.

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO PARÁ (COEMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º-C da Lei 5.752, de 26 de julho de 1993, e suas alterações, e

CONSIDERANDO a Ata da 86ª Extraordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA), realizada em 31 de março de 2025, bem como as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/0000053436 (SIMLAM),

RESOLVE:

(COEMA), referente a solicitação de Licença Prévia Ambiental, para instalação da Usina Termelétrica GDE Pará I, na 86ª Reunião Extraordinária, realizada em 31 de março de 2025.

Parágrafo único. A atividade será localizada no município de Almeirim-PA, de interesse da Empresa GDE GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 04 de abril de 2025.

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS

Secretário Executivo do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará

Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental

Protocolo: 1184625

Peru. Objetivo: Participar do XII edição do PPP Américas, o evento mais importante sobre Parcerias Público-Privadas (PPP). As despesas desta viagem serão todas custeadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1184719

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 035/2025-GAB/SEGUP

BELÉM, 1º DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre Prorrogação de prazo do Processo Administrativo Sancionatório nº E-2024/2490014, com o objetivo de apurar os fatos constantes no PAE nº 2023/1091243.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 138, parágrafo único do inciso V da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro 1989, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2025/30-DCIOP/SEGUP, em que o Presidente da Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, designada pela PORTARIA Nº 143/2024-GAB/SEGUP, a fim de apurar supostas irregularidades administrativas cometidas pela Empresa W.B.A.L.L.CIA. Ltda.ME, durante a vigência do Contrato nº 025/2023-FISP/SEGUP, solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO o despacho exarado pela Consultoria Jurídica/SEGUP, não vislumbrando nem um óbice ao deferimento do pleito e o disposto no parágrafo 4º do artigo 111 da Lei Estadual nº 8.972/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, designada pela PORTARIA Nº 143/2024-GAB/SEGUP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1184545

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 402/2025-SAGA

Belém, 03 de abril de 2025

CONSIDERANDO: Processo nº 2025/2440241

RESOLVE: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor PEDRO DA SILVA BARROSO, Agente Administrativo, MF 3156427, referente ao triênio de 2019/2022, no período de 05.05.2025 a 03.07.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1184651

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 403/2025-SAGA

Belém, 03 de abril de 2025

CONSIDERANDO: O Processo 2025/2463270, e Requerimento nº 2025/2 DPM - SEGUP, de 02.04.2025.

CONSIDERANDO: PORTARIANº 369/2025-SAGA, de 26.03.2025, publicada no DOE nº 36.179, de 31.03.2025, que concedeu férias ao servidor JOEL DA CUNHA RODRIGUES, Coordenador de Programação Orçamentária, MF 54181470/3, 2024/2025, no período de 05.05 a 03.06.2025.

R E S O L V E: Designar o servidor JOÃO OCÉLIO RODRIGUES BRANDÃO, Assistente Administrativo, MF 71315/1, para responder pelo cargo de Coordenador de Programação Orçamentária, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1184654

ERRATA

ERRATA

Errata do TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90015/2024-FESPDS, publicado no dia 03/04/2025 no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 36.185, página nº 45, protocolo nº 1183029:

Onde se lê: Valor Total do lote: R\$1.666.000,00 (Hum milhão, seiscentos e seis mil reais).

Leia-se: Valor Total: R\$ 1.666.000,00 (Hum milhão, seiscentos e sessenta e seis mil reais).

Protocolo: 1184874

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº. 177 de 03 de abril de 2025

CONSIDERANDO o Memorando nº 11/2025 - DGFLOP/IDEFLOR-Bio, e o PAE nº E-2025/2443820.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora Ana Cláudia Chaves Simoneti, matrícula nº 5885078, no período de 07 a 11/04/2025, com destino a Lima,

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2024-SEGUP/PA
Processo Eletrônico nº 2024/33189 - SEGUP/PA
Exercício: 2025**

Origem: Pregão Eletrônico nº 001/2024-SEGUP/PA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 09/04/2025 e término em 08/04/2026
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 115/2025-CONJUR
Data de Assinatura: 03 de abril de 2025
Vigência: 09/04/2025 à 08/04/2026
Programação Orçamentaria: 06.181.1510.8838- Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial; Fonte 01500000001; Natureza 339033
Contratada: BRASIL VIDA TÁXI AÉREO LTDA
CNPJ: 06.234.656/0001-55
Endereço: Avenida Santos Dumont, nº 1000, St. Norte de Hangares, Hangar Brasil Vida, Bairro Santa Genoveva, CEP. 74672-420, Goiânia/GO
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1184923**DIÁRIA****PORTARIA Nº 399/2025 –SAGA, de 04 de abril de 2025**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2025/2460858;
RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o estado do RIO DE JANEIRO/RJ no período de 01 à 05.04.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CEL BM MARCUS SERGIO NUNES QUEIROZ CARGO: DIRETOR MF: 57197268 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA	EVENTO DE DEFESA E SEGURANÇA PÚBLICA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 05 (cinco) Alimentação e 04 (quatro) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 347,73 para nível de Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$ 3.129,57 ao servidor acima, que se deslocar conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 04 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 400/2025 –SAGA, de 04 de abril de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2025/2396493;
RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de CAMETÁ/PA no período de 12 à 13.04.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: GLENN EDWIN SANTIAGO LIWANAG CARGO: SECRETÁRIO DE DIRETORIA MF: 5960720 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: LUIS JORGE LEAL GONÇALVES CARGO: COORDENADOR MF: 5156645 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: LUANA ANDRESSA FREITAS RIBEIRO PERES CARGO: TÉCNICO MF: 57195407/4 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,80 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 04 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 401/2025 –SAGA, de 04 de abril de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2025/2396419;
RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de TUCURUI/PA no período de 05 à 06.04.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: MAURÍCIO AFONSO CÂMARA DOS SANTOS CARGO: GERENTE MF: 5198.7630-1 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: LUIS JORGE LEAL GONÇALVES CARGO: COORDENADOR MF: 5156645 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: GIOVANA RODRIGUES E SILVA CARGO: COORDENADORA MF: 5956793 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,80 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 04 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 404/2025 –SAGA, de 04 de abril de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2025/2396627;
RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MOCAJUBA/PA no período de 26 à 27.04.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: LUIS JORGE LEAL GONÇALVES CARGO: COORDENADOR MF: 5156645 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: THIAGO SANTOS DE LIMA CARGO: GERENTE MF: 5955780/2 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: GIOVANA RODRIGUES E SILVA CARGO: COORDENADORA MF: 5956793 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: GLENN EDWIN SANTIAGO LIWANAG CARGO: SECRETÁRIO DE DIRETORIA MF: 5960720 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.482,40 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 04 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1184907

OUTRAS MATÉRIAS**RESOLUÇÃO Nº 510 /2025 - CONSUP.**

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade aperfeiçoar os conhecimentos profissionais comuns e específicos do 2º sargento, preparando-o para o desempenho de funções técnicas, de modo a conferi-lo a possibilidade de atuar como auxiliar direto em atividades de relevância institucional.

CONSIDERANDO o projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS PM 2025 - TURMA I, submetido à Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 20 de março de 2025, que foi aprovado por unanimidade na 2ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada remotamente no dia 26 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS PM 2025 - TURMA I, elaborado pelo Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA, com carga horária de 436 horas-aula, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 64.759,40 (sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), custeado pela Polícia Militar do Pará (PMPA), e sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no mesmo projeto pedagógico.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 26 de março de 2025.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSUP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1184868

RESOLUÇÃO Nº 511/2025 - CONSUP.

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de adaptar o 3º sargento as suas atribuições legais, dentre as quais, como fiscal de frações elementares nas organizações policiais militares, comandante de postos policiais destacados e de auxiliar no processo de formação de outros militares estaduais.

CONSIDERANDO o projeto pedagógico do Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargento PM - CGS PM 2025 - TURMA I, submetido à Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 20 de março de 2025, e aprovado na 2ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada remotamente no dia 26 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargento PM - CGS PM 2025 - TURMA I, elaborado pelo Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA, com carga horária de 571 horas-aula, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 82.865,16 (oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), custeado pela Polícia Militar do Pará (PMPA), e sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no mesmo projeto pedagógico.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 26 março de 2025.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSUP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1184871

RESOLUÇÃO Nº 509/2025 - CONSUP.

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a cultura de respeito à dignidade humana nos órgãos da Segurança Pública, bem como a confiança da população nas instituições, e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e segura.

CONSIDERANDO o projeto pedagógico da Capacitação dos Agentes do SIEDS na Proteção dos Defensores de Direitos Humanos 2025, submetido à Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 20 de março de 2025, que foi aprovado por unanimidade na 2ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada remotamente no dia 26 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Capacitação dos Agentes do SIEDS na Proteção dos Defensores de Direitos Humanos 2025, com carga horária de 20 horas-aula para 05 turmas, na modalidade EaD, no valor total de R\$ 13.380,00 (treze mil, trezentos e oitenta reais), custeado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, e sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 26 de março de 2025.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1184864

RESOLUÇÃO Nº 508/2025 - CONSUP.

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar os profissionais da Segurança Pública e rede de proteção da população em situação de rua para o atendimento integrado e multidisciplinar, visando a garantia de direitos para esta população.

CONSIDERANDO o projeto pedagógico da Capacitação para o Atendimento Direcionado à População em Situação de Rua, submetido à Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 20 de março de 2025, que foi aprovado por unanimidade na 2ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada remotamente no dia 26 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Capacitação para o Atendimento Direcionado à População em Situação de Rua, com carga horária de 20 horas-aula para 05 turmas, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 16.920,00 (dezesseis mil, novecentos e vinte reais), custeado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, e sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 26 de março de 2025.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1184861

RESOLUÇÃO Nº 506/2025 - CONSUP.

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade capacitar os agentes do SIEDS e profissionais da rede de assistência e proteção às crianças, adolescentes, mulheres e população LGBTQIA+ vítimas de violência, que atuam diretamente no atendimento a ocorrências envolvendo este público, a fim de que possam prestar um atendimento humanizado e atuar com conhecimento técnico, garantindo a assistência adequada dentro da sua competência e realizando os encaminhamentos devidos, evitando, assim, a revitimização e a manutenção das situações de violência.

CONSIDERANDO o projeto pedagógico da Capacitação aos Agentes do SIEDS e Rede de Proteção no Atendimento a Grupos Vulneráveis Vítimas de Violência 2025, submetido à Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 20 de março de 2025, que foi aprovado por unanimidade na 2ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada remotamente no dia 26 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o da Capacitação aos Agentes do SIEDS e Rede de Proteção no Atendimento a Grupos Vulneráveis Vítimas de Violência 2025, com carga horária de 20 horas-aula para 08 turmas, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 28.416,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais), custeado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, e sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 26 de março de 2025.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1184854

RESOLUÇÃO Nº 507/2025 - CONSUP.

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade capacitar educadores e agentes do SIEDS para identificar e intervir em situações de violência, sensibilizar a comunidade escolar sobre os impactos da violência e promover práticas de convivência pacífica, envolvendo a participação ativa das famílias e da comunidade, criando uma rede de apoio que fortaleça as ações de prevenção.

CONSIDERANDO o projeto pedagógico do treinamento "Ambiente Escolar e Práticas Protetivas: Capacitação aos Agentes do SIEDS, Rede de Proteção e Comunidade Escolar 2025", submetido à Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 20 de março de 2025, que foi aprovado por unanimidade na 2ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada remotamente no dia 26 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o treinamento "Ambiente Escolar e Práticas Protetivas: Capacitação aos Agentes do SIEDS, Rede de Proteção e Comunidade Escolar 2025", com carga horária de 20 horas-aula para 07 turmas, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 27.048,00 (vinte e sete mil e quarenta e oito reais), custeado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, e sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 26 de março de 2025.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1184855

RESOLUÇÃO Nº 505 /2025 - CONSUP.

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de promover a capacitação de guardas municipais, dotando-os de conhecimentos, habilidades e atitudes que corroborem o exercício da profissão, em conformidade com a legislação pertinente, de modo a desenvolverem adequadamente suas atribuições, dentro dos limites da Lei, da ética e do absoluto respeito aos direitos humanos.

CONSIDERANDO o projeto pedagógico do Curso de Formação de Guarda Municipal - Breves/PA, submetido à Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 20 de março de 2025, que foi aprovado por unanimidade na 2ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada remotamente no dia 26 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Curso de Formação de Guarda Municipal - Breves/PA, com carga horária de 476 horas-aula, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 147.770,40 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e setenta reais e quarenta centavos), custeado por meio de convênio com o ente municipal, e sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no mesmo projeto pedagógico.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 26 de março de 2025.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSUP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1184851

Termo de Movimentação de Bens Móveis**Exercício 2025**

Nº 2025/01 DATA: 27/03/2025.

ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA

Descrição: Aquisição de COLETES BALÍSTICOS NÍVEL III - A, 2.000 (dois mil) unidades que originou o contrato de nº 04/2024 - FISP firmado com a Empresa MKU LIMITED, Processo Administrativo nº 2024/65492 para atender as necessidades da Polícia do Estado do Pará.

RP: 82865/84864.

LUCIANA CUNHA DA SILVA - Diretora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA - Delegado Geral de Polícia Civil do Pará - PCPA.

Protocolo: 1184690

POLICIA MILITAR DO PARÁ**PORTARIA****Portaria de Falecimento nº 020/2025 - CVP/4**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 2º SGT PM RR RG 12030 ANSELMO DE LIMA RAIOL FILHO, faleceu na Cidade de CURUÇÁ/PA, na data de 23 de março de 2025, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 066795 01 55 2025 4 00010 002 0004913 11, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 31 de março de 2025, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 2º SGT PM RR RG 12030 ANSELMO DE LIMA RAIOL FILHO, em virtude do seu falecimento na data 23 de março de 2025;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 23 de março de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 03 de abril de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1184541

Portaria de Falecimento nº 017/2025 - CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 1º SGT PM RR RG 3758 ELY DE MORAES PINTO, faleceu na Cidade de Belém/PA, na data de 07 de julho de 2008, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2008 4 00208 139 0099792 14, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 07 de março de 2025, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 1º SGT PM RR RG 3758 ELY DE MORAES PINTO, em virtude do seu falecimento na data 07 de julho de 2008;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 07 de julho de 2008 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 03 de abril de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1184537

Portaria de Falecimento nº 018/2025 - CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 2º SGT PM REF RG 5250 SEBASTIÃO UBIRAJARA BRANDÃO, faleceu na Cidade de Ananindeua/PA, na data de 14 de Fevereiro de 2025, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 065623 01 55 2025 4 00039 237 0014755 14, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 26 de fevereiro de 2025, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 2º SGT PM REF RG 5250 SEBASTIÃO UBIRAJARA BRANDÃO, em virtude do seu falecimento na data 14 de fevereiro de 2025;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 14 de fevereiro de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 03 de abril de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1184538

Portaria de Falecimento nº 019/2025 - CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 2º SGT PM REF RG 11351 VLADIMIR MEDEIROS DA SILVA, faleceu na Cidade de Belém/PA, na data de 18 de março de 2025, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2025 4 00530 236 0196435 34, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 28 de março de 2025, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 2º SGT PM REF RG 11351 VLADIMIR MEDEIROS DA SILVA, em virtude do seu falecimento na data 18 de março de 2025;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 18 de março de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 03 de abril de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1184539

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 3354/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se:SD PM Ingrid Ferreira Da Silva Palheta; MF:64011281; Lotação: DPC; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$988.26. Leia-se:SD PM Ingrid Ferreira Da Silva Palheta; MF:64011281; Lotação: DPC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. Ordenador: CEL QOPM UBI-RAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1184718

CONTRATO

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO/NOTA DE EMPENHO Nº 2025.260101NE003610. Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais, acessórios e equipamentos de sonorização para a Banda de Música da Polícia Militar do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 10.089,50. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 26101.06.181.1510.8259; Órgão: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 181 - Policiamento; Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação (projeto/atividade): 8259 - Realização de Policiamento Ostensivo Natureza da despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente PI: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários). EMPRESA: DLS COMERCIO LTDA (CNPJ: 43.431.371/0001-30). ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1184759

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO/NOTA DE EMPENHO Nº 2025.260101NE003600. Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais, acessórios e equipamentos de sonorização para a Banda de Música da Polícia Militar do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 17.240,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 26101.06.181.1510.8259; Órgão: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 181 - Policiamento; Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação (projeto/atividade): 8259 - Realização de Policiamento Ostensivo Natureza da despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente PI: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários). EMPRESA: ARTE COMERCIAL LTDA (CNPJ: 05.019.519/0001-35). ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1184760

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO/NOTA DE EMPENHO Nº 2025.260101NE003651. Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais, acessórios e equipamentos de sonorização para a Banda de Música da Polícia Militar do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 14.200,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 26101.06.181.1510.8259; Órgão: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 181 - Policiamento; Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação (projeto/atividade): 8259 - Realização de Policiamento Ostensivo Natureza da despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente PI: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários). EMPRESA: LPG MUSICAL LTDA (CNPJ: 52.549.937/0001-14). ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1184761

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO/NOTA DE EMPENHO Nº 2025.260101NE003718. Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais, acessórios e equipamentos de sonorização para a Banda de Música da Polícia Militar do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 2.535,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 26101.06.181.1510.8259; Órgão: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 181 - Policiamento; Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação (projeto/atividade): 8259 - Realização de Policiamento Ostensivo Natureza da despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente PI: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários). EMPRESA: PROJELITE - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 27.813.226/0001-68). ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1184762

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO/NOTA DE EMPENHO Nº 2025.260101NE003609. Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais, acessórios e equipamentos de sonorização para a Banda de Música da Polícia Militar do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 458,36. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 26101.06.181.1510.8259; Órgão: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 181 - Policiamento; Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação (projeto/atividade): 8259 - Realização de Policiamento Ostensivo Natureza da despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente PI: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários). EMPRESA: NUBIA CARLOS COSTA SILVA (CNPJ: 45.167.065/0001-64). ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1184751

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO/NOTA DE EMPENHO Nº 2025.260101NE003604. Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais, acessórios e equipamentos de sonorização para a Banda de Música da Polícia Militar do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 44.890,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 26101.06.181.1510.8259; Órgão: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 181 - Policiamento; Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação (projeto/atividade): 8259 - Realização de Policiamento Ostensivo Natureza da despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material

Permanente PI: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários). EMPRESA: MUSICAL GOIANIA INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (CNPJ: 00.789.409/0001-39). ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1184753

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO/NOTA DE EMPENHO Nº 2025.260101NE003598. Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais, acessórios e equipamentos de sonorização para a Banda de Música da Polícia Militar do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 14.964,21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 26101.06.181.1510.8259; Órgão: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 181 - Policiamento; Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação (projeto/atividade): 8259 - Realização de Policiamento Ostensivo Natureza da despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente PI: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários). EMPRESA: FREITAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA (CNPJ: 09.151.225/0001-13). ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1184754

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO/NOTA DE EMPENHO Nº 2025.260101NE003717. Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais, acessórios e equipamentos de sonorização para a Banda de Música da Polícia Militar do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 18.900,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 26101.06.181.1510.8259; Órgão: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 181 - Policiamento; Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação (projeto/atividade): 8259 - Realização de Policiamento Ostensivo Natureza da despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente PI: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários). EMPRESA: T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (CNPJ: 08.666.165/0001-09). ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1184755

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 027/2024 - DL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, NOTEBOOK 2 EM 1, a fim de serem empregados nas unidades administrativas e operacionais da Polícia Militar do Pará.

Data e hora de abertura: 08/04/2025, às 9h (horário de Brasília).

Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98421-0841.

Pregoeiro: ÁUREO TEIXEIRA DE SOUZA - CB PM RG 41160.

O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras.

Belém-PA, 07 de abril de 2025.

MARCELO AMARO DA GAMA - TEN CEL QOPM PM RG 29201

Diretor de Licitação.

Protocolo: 1184829

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2025 - PMPA x PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA/PA. OBJETO: Implementação de ações e atividades que colaborem para preservação da ordem pública no Município de Bragança/PA. Em decorrência da vontade das partes, o Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2021 será extinto a partir da publicação deste TCT nº 009/2025. ASSINATURA: 03/04/2025. VIGÊNCIA: 03/04/2025 a 03/04/2027. PARTES: Polícia Militar do Pará - JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante-Geral da PMPA; PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA - MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR - Prefeito Municipal.

Protocolo: 1184952

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0179/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido ALTEMAR FERREIRA DOS SANTOS, CEL, MF: 5808189/1, do efetivo do (a) COR/P4; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 0180/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido JOÃO MÁRCIO DA CONCEIÇÃO BELÉM ANDRADE NORONHA, TEN CEL, MF: 581764/1, do efetivo do (a) DF; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 0181/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido RAIMUNDO ALEXANDRE DIAS DE ABREU, TEN CEL, MF: 5820022/1, do efetivo do (a) 25ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM

Protocolo: 1184613

DIÁRIA

PORTARIA Nº0123/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Evelyn Da Silva Soares; MF: 4219674/1; Lotação:BPCHQ; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.317.60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0124/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Tonny Michelo Tavares Magno; MF: 3540839/1; Lotação:1ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.317.60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0125/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Victor Teixeira De Mattos Martins; MF: 64018571; Lotação:43ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.317.60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1184652

PORTARIA Nº1209/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 03 a 04/04/2025; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Kledson Ellan Almeida Da Silva; MF: 541926171; Lotação: BPEV; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$440,61. SGT PM Rafael Nunes Leal; MF: 572218161; Lotação: BPEV; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$440,61. SD PM Pablo Soares De Souza; MF: 35405441; Lotação: BPEV; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$395,28. SD PM Rodrigo Jorge Soares Marques; MF: 3542406/1; Lotação: BPEV; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$395,28. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1210/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: São João Do Araguaia-PA; Período: 09 a 20/04/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: TEN PM Gilson Alves Pereira; MF: 64028001; Lotação: 4ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. SGT PM Reginaldo Rocha Da Silva; MF: 5766672/1; Lotação: 4ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. CB PM Igor Rafael Borges Lopes; MF: 64011251; Lotação: 4ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Wendel Silva Sousa; MF: 64019241; Lotação: 4ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1184637

PORTARIA Nº1207/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; Destino: São Geraldo Do Araguaia-PA; Período: 09 a 20/04/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: TEN PM Raimundo Silvano Damasceno Dos Santos; MF:57646451; Lotação: 33ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. CB PM Clécio Willyam Oliveira Brito; MF:64024561; Lotação: 33ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Diêgo Moizes Gomes Ribeiro; MF:3542389/1; Lotação: 33ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1208/25/DI/DF – Objetivo: Curso de operador de tecnologia da informação e comunicações; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ditrão Federal-DF; Período: 14/04 a 13/05/2025; Quantidade de diárias: 30 de pousada; Servidores: SGT PM Jose Nilson Silva Dos Santos; MF:571995531; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R\$ 293,75; Valor: R\$8.812,50. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1184645

Vigência: 01/04/2025 a 31/03/2026

Data da Assinatura: 31/03/2025

Licitação: Processo nº 005/2022 - CPL/FASPM - Pregão Eletrônico 004/2022 - CPL/FASPM.

Programa: 1297 - Manutenção da gestão

Projeto/Atividade: 8338 - Ações Administrativas

Elemento de despesa: 3339039 - Seguro Veículos

Plano Interno: 4110008338c

Fonte do Recurso: 0175900051/0275900051

Contratada: SEGURO SURA S.A

CNPJ: 33.065.699/0001-27

Endereço: Av. Nações Unidas, nº 12.995, Bairro: Brooklin Novo, São Paulo/SP

E-mail: apoiocomercial@hembseguros.com.br

Ordenador: MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

DIRETOR do FASPM.

Protocolo: 1184738

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº028/2025-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora ANA CLÉA DE ALMEIDA PRESTES DE LIMA, SGT PM RG 19730, CPF 252.433.902-59, MF 539645001, Chefe da Seção do Almoxarifado do FASPM - PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro mil Reais) na 339030 (Mat. Consumo).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 07 de Abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1184572

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA Nº43 SF/DF DE 02 DE ABRIL DE 2025

Conceder suprimento de fundos ao SGT BM ERICK BRYHAN TAVARES LEAL, CPF: 782.640.652-87, MF: 57190135, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL), para aquisição de material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.182.1510.7563. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1184584

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº110/DIÁRIAS/DF 04 DE ABRIL DE 2025

Conceder aos militares: SGT BM JORGE DA SILVA MACHADO, MF: 57173921; SGT BM WILSON OLIVEIRA DO ROSARIO, MF: 57218247 e CB BM ORIEL MACHADO DE SOUSA, MF: 5932294, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.276,50 (MIL E DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Altamira - PA para Porto de Moz - PA, no período de 08 a 09 de Março de 2025, a serviço do 9ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº111/DIÁRIAS/DF 04 DE ABRIL DE 2025

Conceder aos militares: Conceder aos militares: SGT BM ANGELICA RIBEIRO SILVA, MF: 57218528; SGT BM JOSIEL FONTELES DA SILVA, MF: 57218269 e SD BM VYTOR DOS SANTOS TAPAJOS, MF: 5971486, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 425,50 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Santarém- PA para Uruará - PA, no dia 15 de Fevereiro de 2025, a serviço do 4ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1184779

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo nº 003/2025

Contrato nº 005/2022

Exercício: 2025

Objeto: Prorrogação do Contrato de seguro de automóveis.

Justificativa: Continuidade ao desenvolvimento das atividades de assistência do Fundo de

Assistência Social da Polícia Militar do Pará.

Valor Global: 30.230,23 (Trinta Mil, Duzentos e Trinta Reais, e Vinte e Três Centavos).

EXTRATO DE PORTARIA Nº108/DIÁRIAS/DF 03 DE ABRIL DE 2025

Conceder aos militares: SGT BM ODENILSON LISBOA CORREA, MF:5610222; SGT BM MARCELO LIMA OLIVEIRA, MF: 5826942; SGT BM ANTONIO DA SILVA COSTA JUNIOR, MF: 57218562 e SGT BM JADER FELIPE IPIRANGA DA CRUZ, MF: 57217923, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.112,36 (QUATRO MIL E CENTO E DOZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Salinópolis - PA para Bragança - PA, no período de 24 a 27 de Março de 2025, a serviço do 16ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1184828**EXTRATO DE PORTARIA Nº107/DIÁRIAS/DF 02 DE ABRIL DE 2025**

Conceder aos militares: TEN BM AVILA RODRIGO DE SOUSA FONSECA, MF: 5932629; SGT BM IDELFRA BRITO CAVALCANTE, MF: 5823870; CB BM JEFSON MENDES TEIXEIRA, MF: 5932276; SD BM MARCOS ALVES DA SILVA, MF: 5970580 e SD BM WENDEL BAILAO RODRIGUES JUNIOR, MF: 5970868, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.445,10 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS), para seguirem viagem de Canaã dos Carajás - PA para Belém - PA, no período de 29 à 31 de Janeiro de 2025, a serviço do 16ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1184582**OUTRAS MATÉRIAS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.005/2024 - SRP/CBMPA****Extrato da ATA Nº 022/2025**

Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 022/2025, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 34.847.236/0001-80 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90.005/2024 - SRP/CBMPA. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual multimissão, especificado no Item nº 12 do anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 90.005/2024 - SRP/CBMPA, do qual esta Ata é parte integrante, bem como, especificado na proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA; CNPJ: 03.928.511/0001-66.

ITEM: 12; DESCRIÇÃO: ROUPA DE COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL; UNID: UND; QTDE TOTAL: 2.000; VALOR UNIT.: R\$ 4.989,00; SUBTOTAL: R\$ 9.978.000,00.

O órgão gerenciador será o Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA). Não houve órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Anexo A - Cadastro Reserva

Empresa: JGB EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA; CNPJ: 90.278.565/0001.28; Item Ofertado: 12 Quantidades Ofertada: 2.000; Valor unitário Ofertado: R\$ 4.989,00; Valor Global: R\$ 9.978.000,00.

Valor Global: R\$ 9.978.000,00

Data de Assinatura: 01/04/2025

Vigência: 07/04/2025 à 07/04/2026.

Signatários: Jayme de Aviz Benjó - CEL QOBM, Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil e pelo respectivo Representante Legal da Empresa.

Protocolo: 1184558**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 001/2025 - PA/GAB-DG/PC-PA.****Belém-PA, 28 de março de 2025.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 001/2025-CPPAD, de 17/02/2025, suscrito pelo Presidente Delegado FERNANDO PITTON ALBANESE, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo, instaurado por meio da PORTARIA Nº 001/2025 - PA/GAB/DG/PC-PA de 17/02/2025, publicado no DOE nº 36.150, de 28/02/2025, com intuito de apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do Investigador DANIEL ISAAC SERRUYA - matrícula nº 5940050, ocorrido em 11/11/2024;

RESOLVE:

I - Conceder 30 (trinta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo, instaurado por meio da PORTARIA Nº 001/2025 - PA/GAB/DG/PC-PA de 17/02/2025, publicada no DOE nº 36.150, de 28/02/2025, a contar de 16/04/2025;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 018/2025-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA. Belém-PA, 01 de abril de 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2025-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 17/02/2025, publicado no D.O.E. 36.145, de 25/02/2025, para apurar a conduta atribuída ao Delegado M. D. L. - matrícula nº 5204801;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de Presidente e Membros da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA e GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA - Delegados de Polícia Civil, para atuarem no Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2025-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 17/02/2025, publicado no D.O.E. 36.145, de 25/02/2025, sob a presidência do primeiro e em comissão, em substituição as servidoras ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA e ROSE MARY GOUVEA LOPES - Delegadas de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II - À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências legais que lhe são conferidas pelo presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1184717**POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ****INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 003/2025****PORTARIA Nº 17/2025 - CORREGEDORIA DA PCEPA, de 04 de abril de 2025.**

O Corregedor da Polícia Científica do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO que é dever deste setor Correccional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO as informações contidas em denúncia recebida nesta Corregedoria. RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Apuração Preliminar nº. 003/2025, para apurar os fatos constantes no E-protocolo nº 2025/2197715, bem como o que emergir no decorrer das apurações com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 2º - DESIGNAR o servidor Nilson Mesquita Dias, matrícula funcional 57195133/1, Motorista, para presidir a Apuração Preliminar nº. 003/2025. Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias úteis, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor, na data da publicação. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS Corregedor da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1184578**INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 006/2025****PORTARIA Nº 018/2025 - CORREGEDORIA DA PCP, de 04 de abril de 2025.**

A Corregedora da PCP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 9.382, de 24 de março de 2021 e suas alterações; CONSIDERANDO que é dever deste setor Correccional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO as informações contidas em denúncia recebida nesta Corregedoria. RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Sindicância Investigativa nº. 006/2025 em face de servidor para apurar os fatos constantes no processo e-protocolo 2025/2302011. Art. 2º - DESIGNAR o Perito Criminal, Gilberto Alexandre Carlos de Almeida, matrícula funcional 6305415/ 2 e o Motorista, Nilson Mesquita Dias, matrícula funcional 57195133/1, ambos ocupantes de cargo efetivo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Sindicância Investigativa nº 006/2025, em face do servidor conforme despacho. Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias úteis, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor, na data da sua publicação. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS Corregedor da Polícia Científica do Pará.

Protocolo: 1184602

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1330/2025 - DG/DETRAN/PA, DE 04/04/2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o procedimento licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços operacionais e de gestão de atendimento multicanais, por meio de solução integrada e informatizada, contemplando instalações (infraestrutura), equipamentos (hardwares) e aplicativos (softwares), visando atendimento das demandas referentes a processos de veículos, habilitação edemais serviços prestados pelo DETRAN/PA, inclusive via site/plataforma (agência digital), contemplando o envio/recebimento de documentações, via internet, com autenticação digital, visando a automatização dos processos por meio, bem como acesso a documentação, agendamentos, acesso e consulta a banco de dados, base de informações e derivação para atendentes e outros, para o regular desenvolvimento das atividades deste DETRAN/PA.

Considerando a indispensabilidade de adoção de procedimentos para o planejamento da demanda.

RÉSOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão Técnica de Estudos Preliminares para contratação dos serviços supracitados.

Artigo 2º - Designar para compor a comissão os seguintes servidores:

I - Prícila Karen Mucelin Chaves

II - Uberlande Costa Sousa;

III - Ana Carolina Machado Sampaio.

Artigo 3º - Revogar a PORTARIA Nº 5446/2023/DG/DETRAN/PA, de 22/11/2023.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1184884

PORTARIA Nº 1284/2025-DAF/CGP, de 03/04/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 26/03/2025 e despacho reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio, no PAE 2025/2436409,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Marinês Braga Furtado, Vistoriadora, matrícula 57201323/1, lotada na CIRETRAN "A" de Itaituba, noventa (90) dias de Licença Prêmio, no período de 02/04 a 30/06/2025, referentes aos triênios 2017/2020 (30 dias) e 2020/2023 (60 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/04/2024.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1318/2025-DAF/CGP, de 04/04/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 20/03/2025 e despacho reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio, no PAE 2025/2397033,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Dayane Roberta da Silva Bonifácio, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175787/1, lotada na Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos (Estação Cidadania), sessenta (60) dias de Licença Prêmio, no período de 02/06 a 31/07/2025, referentes ao triênio 2012/2015 (60 dias), de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 02/06/2025.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1317/2025-DAF/CGP, de 04/04/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 20/03/2025 e despacho reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio, no PAE 2025/2393503,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Laudiceia de Paula Costa Martins, Auxiliar Técnico, matrícula 3267466/1, lotada na CIRETRAN "A" de Capanema, sessenta (60) dias de Licença Prêmio, no período de 02/05 a 30/06/2025, referentes ao triênio 2022/2025 (60 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 02/05/2025.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1316/2025-DAF/CGP, de 04/04/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 20/12/2024 e despacho reconhecendo o direito do servidor à con-

cessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor HERCÍLIO PRADO DE CASTRO, Técnico, matrícula 3261735/1, lotado na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, sessenta (60) dias de Licença Prêmio, no período de 09/04 a 07/06/2025, referentes ao triênio 2022/2025 (60 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 09/04/2025.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1326/2025-DAF/CGP, de 04/04/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 126266, de 26/03/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ ENÉAS MAGNO MONTEIRO, Assistente de Administração, matrícula 3263959/1, lotado na Gerência de Obras e Serviços de Engenharia, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 05/01 a 04/04/2025, conforme Laudo Médico nº 126266, de 26/03/2025.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 05/01/2025.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1325/2025-DAF/CGP, de 04/04/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 126258, de 26/03/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Waleska Teixeira dos Santos, Assistente de Trânsito, matrícula 57194028/1, lotada na Coordenadoria de Controle de Penalidades da Procuradoria Jurídica, 16 (dezesesseis) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 23/02 a 10/03/2025, conforme Laudo Médico nº 126258, de 26/03/2025.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 23/02/2025.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1324/2025-DAF/CGP, de 04/04/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 126248, de 26/03/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Aldenora de Jesus Queiroz Picanço, Burocrata, matrícula 3264858/1, lotada na Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos (Estação Cidadania), noventa (90) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 08/01 a 07/04/2025, conforme Laudo Médico nº 126248, de 26/03/2025.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 08/01/2025.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1323/2025-DAF/CGP, de 04/04/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 126180, de 25/03/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora IVANNA ANTUNES GURGEL, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175607/1, lotada na Gerência de Escola Pública de Trânsito, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 08/02 a 24/03/2025, conforme Laudo Médico nº 126180, de 25/03/2025.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 08/02/2025.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1333/2025-DAF/CGP, de 04/04/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 17/03/2025 e despacho reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio, no PAE 2025/2412255,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Lília Rocha Coutinho da Fonseca, Assistente de Trânsito, matrícula 55588476/1, lotada na CIRETRAN "A" de Altamira, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 24/04 a 23/05/2025, referentes ao triênio 2015/2018 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 24/04/2025.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1332/2025-DAF/CGP, de 04/04/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 01/04/2025 e despacho reconhecendo o direito da servidora à

concessão de Licença Prêmio, no PAE 2025/2452806,
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Márcia Amaral da Silva, Assistente Técnico, matrícula 303895/1, lotada na Gerência do Sistema RENAINF, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/04 a 30/04/2025, referentes ao triênio 1996/1999 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/04/2025.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1331/2025-DAF/CGP, de 04/04/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 27/03/2025 e despacho reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio, no PAE 2025/2431523,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ODINÉIA PEREIRA DOS REIS, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57193851/2, lotada na Coordenadoria de Núcleo de Controle Interno, 210 (duzentos e dez) dias de Licença Prêmio, no período de 02/05 a 27/11/2025, referentes aos triênios 2011/2014 (30 dias), 2014/2017 (60 dias), 2017/2020 (60 dias) e 2020/2023 (60 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 02/05/2025.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1184901

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1187/2025-DG/CGP, de 26/03/2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante no Despacho às fls.173, de 25/03/2025, no Processo 2024/2070781,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 44/2025, firmado entre este Departamento e a Empresa TCHE-PEL COMERCIAL, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Titular:

Mario Herculano Silva Cordeiro, matrícula 3262413/1;

Suplente:

Edmundo Lopes de Sousa, matrícula 3264106/1.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 20/03/2025.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1208/2025-DG/CGP, de 26/03/2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e, Considerando o estabelecido no Decreto nº 1.945, de 13/12/2005, que adota normas de caráter geral para o cumprimento do estágio probatório e da avaliação especial de desempenho de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Estado do Pará,

CONSIDERANDO o constante no Anexo V – Parecer Conclusivo da Comissão, às fls. 05, no Processo 2025/2276839, solicitando a homologação do Estágio Probatório do servidor,

R E S O L V E:

Homologar o resultado do relatório final da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, referente ao Estágio Probatório do servidor Thiago Vieira Brito, matrícula 5903907/2, ocupante do Cargo de Agente de Educação de Trânsito, lotado na Gerência de Programas e Projetos Pedagógicos, avaliado e aprovado com conceito excelente, sendo considerado apto ao exercício do cargo neste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral.

Protocolo: 1184660

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1287/2025-DAF/CGP, de 03/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001135/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Raimundo Fabio de Paiva, matrícula nº 57174397/2, no cargo de aux. operac trânsito, lotado na DHCRV/CHC/GCCFC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para suprir as despesas de pronto pagamento passagens de balsas e passagens de navio ou lancha, também serviços de pessoa física se houver necessidade de manutenção no veículo, durante a viagem.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de

recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 200,00

3339036-R\$: 200,00

3339033-R\$: 1.600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 10/04 à 30/04/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1184684

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1275/2025-DAF/cgp, de 02/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001046/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.347,17, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Capanema no período de 22/04 à 24/04/2025, Salinópolis – 25/04 à 27/04/2025, São João de Pirabas – 28/04 à 29/04/2025, Santarém Novo/Belém – 30/04 à 01/05/2025, a fim de realizar levantamento técnico das necessidades de revitalização de sinalização viária nas Rodovias citadas no Processo.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Epaminondas Cantal Machado	ANALISTA TRÂNSITO	DTO/CET	57201374/2
Marcelo Pinto da Costa Mendes	ANALISTA TRÂNSITO	DTO/CET	57189949/1
Marco Antonio Silva da Silva	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57206791/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1276/2025-DAF/cgp, de 02/04/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001019/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 05 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.358,89, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Capanema no período de 21/04 à 23/04/2025, Bragança/Belém – 24/04 à 26/04/2025, a fim de desenvolver o Programa de Sustentabilidade nas Agências do Detran Pará: Apresentação do programa para a Gerência e assessoria, palestra para os servidores e colaboradores, bem como divulgação de demais serviços de treinamentos da GDP.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Cristovão Cunha Simões da Mota	ASSIST TRÂNSITO	DAF/CGP/GDP	55588489/1
Nilson Levi Oliveira do Rosário	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CGP/GDP	80845592/1
Edson Alves Barbosa	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57176551/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1277/2025-DAF/cgp, de 02/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000955/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 7.288,57, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Uruará no período de 16/04 à 25/04/2025, Ruropólis – 26/04 à 05/05/2025, Itaituba/Belém – 06/05 à 15/05/2025, a fim de realizar adequação de ponto elétrico, ponto lógico para instalação do novo sistema de telefonia fixa comutada (STFC) de fornecimento de discagem direta a ramal (DDR), longa distância nacional (LDN), similar a linha direta empresarial com o sistema informatizado de gerenciamento on line em conformidade com as especificações, qualidades e condições gerais estabelecidas no termo de referência - Anexo 1 do edital, consoante estabelecido no processo licitatório número 2022/1563784. Desta forma se faz necessário para instalação do novo sistema telefônico em CLOUD, para atender o contrato administrativo número 63/2023 (Departamento de Trânsito do Estado do Pará e a Empresa Método Telecomunicação e Comércio LTDA) processo administrativo número E-2023/2227502, segundo a vigência do contrato 14 de dezembro de 2023.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Silvio Santos Vieira	MOTORISTA-R	DAF/CL/GTRAN	54191745/1

Silvio Serrão Mourão	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CIM/GOSENG	80845379/1
Maurício Carlos Pinheiro	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CIM	80845695/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1278/2025-DAF/cgp, de 02/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001137/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de São Miguel do Guamá no período de 16/04 à 30/04/2025, a fim de realizar o Monitoramento de toda Infraestrutura de servidores e sistemas do DETRAN/PA em período integral (24 x 7), atuando de forma preventiva e corretiva quando necessário, registrando todos os eventos que possam de alguma forma impedir ou interromper o funcionamento de algum servidor ou sistema do DETRAN/PA, assim como a implementação de atualizações e manutenções no ambiente de aplicação Jboss e manutenção preventiva/corretiva da infraestrutura RENACH, RENAAM, RENAINF, SIDET, E-mail, Gravame e comunicação com a Base Nacional (BIN/SERPRO).

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Adriano Ferreira Miranda	TEC. INFORMÁTICA	DTI/CST/SUPORTE	57196169/1
Luís Carlos Santos Nunes	TEC. INFORMÁTICA	DTI/CST/SUPORTE	57196270/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1279/2025-DAF/cgp, de 02/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001148/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Cametá no período de 02/04 à 06/04/2025, Igarapé - Miri - 07/04 à 10/04/2025, Dom Eliseu/Belém - 11/04 à 16/04/2025, a fim de realizar regularização das ciretrans junto ao corpo de Bombeiros, troca de extintores e capacitação dos colaboradores das ciretrans, quanto ao manuseio dos extintores em caso de princípio de incêndios. Fiscalização das atividades da Empresa C&S Vigilância Segurança Patrimonial.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Anderson Rodrigo da Costa Corrêa	MILITAR	CNSO	05914915/3
Hewry Marcelo Correa Silva	BOMBEIRO	CNSO	57189421/1
João Batista Ferreira Monteiro	BOMBEIRO	CNSO	5427762/2
Rodolfo Moraes dos Santos	BOMBEIRO	CNSO	57173441/1
Shirlene Oliveira de Brito	MILITAR	CNSO	5910618/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1280/2025-DAF/cgp, de 02/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001032/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 21 e ½ (vinte e uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.312,01, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Altamira no período de 03/04 à 24/04/2025, a fim de realizar o atendimento de entrega dos conservados do leilão 18/2024, conservados do 19/2024, entrega dos sucatos do leilão 20/2024 e 21/2024 - DETRAN/PA e para participar da visitação do Leilão 06/2025 - DETRAN/PA, conforme autorização da Diretoria Geral constante no processo nº E-2025/2015582.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Júlio Cezar Moraes de Seixas	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/COM LEILÃO	57189947/1
Telma Alice da Cruz Paiva	VISTORIADOR	DHCRV/CRV/GVIV	57214880/1
Valdecir Raimundo Corrêa Lopes	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CL/GAMM	57188809/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1281/2025-DAF/cgp, de 02/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001105/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (de-

zenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de São Miguel do Guamá no período de 21/04 à 10/05/2025, a fim de realizar atendimento RENAINF na CIRETRAN de São Miguel do Guamá-PA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ercila Nazaré Coelho Negreiros da Silva	ASSIST TRÂNSITO	DTO/COFT/RENAINF	57194029/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1282/2025-DAF/cgp, de 02/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001117/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 06 e ½ (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.605,96, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Barcarena no período de 30/03 à 05/04/2025, para prorrogação do período de viagem da servidora MARIA ROSIMEIRE MEDEIROS DE DEUS iniciado em 09/03 a 28/03 constante no proc. 000678/2025 devido ao aumento da demanda por serviços de habilitação por conta da finalização do projeto CNH Pai d'egua.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Maria Rosimeire Medeiros de Deus	ASSIST TRÂNSITO	CNCIR	55588879/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1283/2025-DAF/cgp, de 02/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001142/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 24 e ½ (vinte e quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.053,22, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Abaetetuba no período de 21/04 à 15/05/2025, a fim de realizar treinamento RENAINF no ORGÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO do Município de ABAETETUBA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Vanilce da Paixão Medeiros	ASSIST TRÂNSITO	DTO/COFT/RENAINF	57197390/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1285/2025-DAF/cgp, de 03/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001045/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Santa Izabel do Pará no período de 13/04 à 03/05/2025, a fim de realizar ATENDIMENTO de habilitação na CIRETRAN de Santa Izabel.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Conceição de Maria Leite Augusto	AGENTE ADM-R	CNCIR	3219500/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1286/2025-DAF/cgp, de 03/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000989/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 7.288,57, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Altamira no período de 16/04 à 24/04/2025, Itaituba - 25/04 à 30/04/2025, Rurópolis - 01/05 à 06/05/2025, Uruará/Belém - 07/05 à 15/05/2025, a fim de realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de refrigeração, limpeza de filtros, drenos, carga de gás, troca de esponjoso, fita de acabamento e demais serviços necessários para o bom funcionamento dos equipamentos de 04 Ciretrans do Polo Santarém, em um total de 72 equipamentos de refrigeração.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Dalen Monteiro da Cunha Júnior	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CIM/GOSENG	57176565/1
Francisco de Assis Bentes Nahmias	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CIM/GOSENG	80845491/1
Geraldo Sérgio de Assis	ADM	DAF/CL/GRAN	3262650/1

Luís de Jesus Lobato da Cunha	ANALISTA TRÂNSITO	DAF/CIM	57198064/1
Luiz Carlos Margalho de Souza	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CIM	80845599/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1291/2025-DAF/cgp, de 03/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001133/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 864,75, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Santa Bárbara do Pará no período de 04/04 à 07/04/2025, a fim de realizar suporte administrativo na itinerante de habilitação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Rosa Maria Freitas Ferreira	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DHCRV	57176560/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1298/2025-DAF/cgp, de 03/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001144/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Abaetetuba para o município de Cametá no período de 06/04 à 26/04/2025, a fim de atender a solicitação de vistoriador, conforme o Ofício nº 2025/63 26 GER.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alexsander Dias Lima	VISTORIADOR	ABAETETUBA	57230535/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1299/2025-DAF/cgp, de 03/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001132/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 864,75, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Soure no período de 11/04 à 14/04/2025, a fim de aplicar provas teórico e prática de habilitação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Maria das Graças Raiol Garcez	AXT	DHCRV/CRV	3262464/1
Reinaldo dos Santos Barros	ADMINISTRADOR-R	CNCIR	3476/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1300/2025-DAF/cgp, de 03/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001001/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 864,75, referente ao deslocamento do município de Altamira para o município de Porto de Moz no período de 11/04 à 14/04/2025, a fim de realizar banca itinerante de 2ª e 3ª fase de CNH no município de Porto de Moz, aplicando provas de Legislação e Prática de Trânsito.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alexsandro Carneiro	AUXILIAR DE TRÂNSITO	ALTAMIRA	57194034/1
José Carlos Ferreira Guimarães	AUX. OPERAC TRÂNSITO	ALTAMIRA	57195748/1
Rai Ferreira Cruz	ASSIST TRÂNSITO	ALTAMIRA	5964086/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1301/2025-DAF/cgp, de 03/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001057/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze

e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Castanhal/Belém nos períodos de 05/05 à 09/05/2025, 12/05 à 16/05/2025, 19/05 à 23/05/2025, a fim de realizar Instrução de Processo Administrativo Disciplinar no Município de Castanhal. Para custar alimentação e Hospedagem.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Elizabeth Cristiane Martins da Silva	ASSIST TRÂNSITO	CORREGEDORIA	80845418/1
Jefferson Roberto Moraes Modesto	ASSIST TRÂNSITO	CORREGEDORIA	80845409/1
Marina Botelho Jaime	ASSIST TRÂNSITO	CORREGEDORIA	57176566/1
Manoel de Jesus Filocreão Sanches	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	55590040/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1307/2025-DAF/cgp, de 03/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001171/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 21 e ½ (vinte e uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.312,01, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Canaã dos Carajás no período de 15/04 à 21/04/2025, Redenção - 22/04 à 28/04/2025, Capanema/Belém - 29/04 à 06/05/2025, a fim de organizar e separar para transporte a sede do Detran-PA, os arquivos físicos ate o ano de 2023 das referidas CRT para processo de digitalização e guarda conforme legislação vigente.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Delton da Rosa Borges	AUX OPER EDUC B	DAF/CL/GTRAN	57216733/1
Ozinaldo do Nascimento Azulay	ASG	DAF/CL/GAMM	3266249/1
Valnice Maciel de Almeida	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CDINF/GPA	57188884/1
Erika de Fátima Perez Souza	GERENTE	DAF/CDINF/GPA	5959653/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1308/2025-DAF/cgp, de 03/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001096/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Cametá no período de 06/04 à 26/04/2025, a fim de realizar atendimento de habilitação na Ciretran de Cametá.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Fábio Farag Muniz	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CHC	57188807/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1309/2025-DAF/cgp, de 03/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001128/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Paragominas no período de 13/04 à 03/05/2025, a fim de trabalhar na entrega de documentos, conforme memorando de solicitação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Etelvina Julia Falcao Valente	SECRETÁRIA	CORREGEDORIA	5953697/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1184683

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1321/2025-DAF/CGP, de 04 de abril de 2025.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº 013/2025-GOF-TCA, datado de 04/04/2025, protocolado sob o nº 2025/2475452,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Departamento de Trânsito, trinta (30) dias de férias no mês de MAIO/2025, nos

períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	LOTAÇÃO
Amanda Xavier da Costa Cazares	5971899 /1	04.04.2024/2025	01.05 a 30.05.2025	BREVES
Dennis de Lima Duarte	5958558 /1	12.02.2024/2025	01.05 a 30.05.2025	MARABÁ
Edmilson Silva Sousa	57227294 /1	22.04.2024/2025	01.05 a 30.05.2025	CASTANHAL
Fabricio Marinho Silva da Silva	5959637 /1	22.04.2021/2022	01.05 a 30.05.2025	BREVES
Maria Ivone Lima dos Santos	57230585 /1	21.06.2021/2022	16.05 a 14.05.2025	CAPANEMA
Robson Machado Paiva	57200274 /1	21.07.2023/2024	01.05 a 30.05.2025	CASTANHAL

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1320/2025-DAF/CGP, de 04 de abril de 2025.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 041/2025-DPARA, datado de 31/03/2025, protocolado sob o nº 2025/2448586,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOAQUIM TELMO DE BRITO PINON, matrícula 5960540/1, Gerente da CIRETRAN "A" de Paragominas, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 15.04.2025 a 14.05.2025, referentes ao exercício 28.06.2023/2024.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 15.04.2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1319/2025-DAF/CGP, de 04 de abril de 2025.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 067/2025-GOF-TC, datado de 28/03/2025, protocolado sob o nº 2025/2438267,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ANDRÉ DOS REIS PIQUET, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57198260/1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 04.04.2025 a 03.05.2025, referentes ao exercício 02.07.2021/2022.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 04.04.2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1184839

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 04/04/2025

Motivo: A PEDIDO, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 2025/2471978

Servidor Temporário: AIRTOM ALVES SAMPAIO JUNIOR

Matrícula: 5942957/2 – Agente Penitenciário

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1184813

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 254/2025/DGP/SEAP

Belém, 4 de abril de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora CLEIDIZAURA SOUZA DO NASCIMENTO ME-NEZES (mat. 57193772), para responder pela Gerência na Diretoria de Assistência Biopsicossocial (DAB), no período de 1º a 30 de abril de 2025, em substituição à titular BRUNA LEO VANZELER (mat. 5963107), que está respondendo como Coordenadora.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de abril de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1184583

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 092.2025 – CCONV/GAB/SEAP/PA

Belém/PA, 03 de Abril de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto na lei Nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor HÉLVIO DOS SANTOS RIPARDO – Matrícula: 57211697 - Cargo: Gerente - para atuar como fiscal titular, lotado na

Gerência de Serviços Gerais, para atuar como Fiscal do Termo de Cessão, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e a AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON, o qual tem por objeto a Cessão de Uso de Bem Imóvel, a título gratuito, pertencente à Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará, situado na Rua dos Tamoios, nº 1578 (prédio) e 1564 (terreno anexo), Batista Campos, CEP: 66.033-172, Belém/PA, em favor da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, com a finalidade de alocar depósito de materiais de uso contínuo desta SEAP. Parágrafo Único - São atribuições do fiscal, dentre outros: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do instrumento supracitado, das cláusulas avençadas e fazer relatório de finalização do termo.

Art.2º - Deliberar que os servidores supracitados atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1184740

PORTARIA Nº 090/2025 – GAB/SEAP

Belém, 03 de Abril de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a servidora TCHEYCE KIZZI SANTOS LIMA - Matrícula funcional Nº 5959985, designar o servidor HÉLVIO DOS SANTOS RIPARDO - Matrícula Funcional nº 57211697, para atuar como Fiscal Titular e em substituição ao servidor VINICIUS ALCOFORADO NUNES MARTINS - Matrícula funcional Nº 6402915, designar o servidor ODEMAR ALVES DE SOUZA NETO - Matrícula Funcional nº 5986133, para atuar como Fiscal

Suplente do Contrato Administrativo nº 092/2022/SEAP, celebrado entre a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, que tem por objeto a Contratação da Companhia de Saneamento do Pará, para a prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários, de acordo com o Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto estabelecido pelas Agências Reguladoras de Saneamento Básico, sem prejuízo dos demais regulamentos e das normas inerentes.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1184728

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1184728

PORTARIA Nº 091/2025 – GAB/SEAP

Belém, 03 de Abril de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição ao servidor DOUGLAS MIKE SILVA ARAÚJO – Matrícula Funcional nº 5954138, designar o servidor LEONARDO PAULO RASSY SOUZA – Matrícula Funcional nº 57225741, para atuar como Fiscal Titular, e em substituição ao servidor ANTONIO SÉRGIO PIMENTA QUINDERÉ JÚNIOR – Matrícula Funcional nº 54193727, designar o servidor RODRIGO BARROS DO AMARAL – Matrícula Funcional nº 5973436, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 100/2023/SEAP, celebrado entre a B B COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIP. ELÉTRICOS LTDA e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de câmeras operacionais portáteis com solução para captação, transmissão, armazenamento, software de custódia e gestão de evidências digitais, acionamento remoto, livestreaming, posicionamento de GPS e software de monitoramento para atender as atividades operacionais dos agentes de segurança pública do Estado do Pará.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1184731

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025 - UASG 925852

Processo nº 2024/2448394, tem como objeto a Aquisição da compra de veículo automotor UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE/ PICAPE, com as especificações mínimas: cabinedupla, 0 (zero) km, 2.8, 132 cavalos no mínimo,

ano/modelo 2024/2024 ou superior, com 04 (quatro portas), Potência no mínimo de 132 cv; Combustível: Diesel/Biodiesel; Tração 4x4; Câmbio no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré; Tanque de combustível com capacidade mínima de 76 (setenta e seis) litros, Caçamba original com capacidade de carga útil de no mínimo 1.000 kg., de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, em anexo do Edital. Data de abertura: 23/04/2025 às 10h00min (Horário de Brasília), edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e www.compraspara.pa.gov.br. Responsável pelo certame: Nicolas Pinto Alves; Local de Abertura: www.gov.br/compras/pt-br
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

Protocolo: 1184590

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025 - UASG 925852

Processo nº 2024/799136, tem como objeto a Aquisição de materiais técnicos laboratoriais, de consumo e permanentes, visando suprir as demandas existenciais dos laboratórios situados nas unidades penitenciárias de Santa Izabel e Marituba no Estado do Pará, todas sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA., de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, em anexo do Edital. Data de abertura: 22/04/2025 às 10h00min (Horário de Brasília), edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e www.compraspara.pa.gov.br. Responsável pelo certame: Nicolas Pinto Alves; Local de Abertura: www.gov.br/compras/pt-br
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

Protocolo: 1184611

FÉRIAS

PORTARIA Nº 216/2025/DGP/SEAP

Belém, 25 de março de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 162/2024/GAB/SEAP, de 23/7/2024; Resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período conforme informações abaixo:

Nº; NOME; MATRÍCULA; EXERCÍCIO; GOZO

1; ABIB BARBOSA FRANCEZ; 5894209; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 2; ADALBERTO JORGE DA SILVA BARROS JUNIOR; 5953866; 2024; 15.05.25 a 13.06.25 / 3; ADALTO BIZERRA LIMA JUNIOR; 5953870; 2024; 15.05.25 a 13.06.25 / 4; ADILIO DA SILVA ARAUJO; 57211905; 2025; 01.05.25 a 30.05.25 / 5; ADIRLAN FERREIRA DOS SANTOS; 5972750; 2025; 16.05.25 a 14.06.25 / 6; ADRIANO DOS PRAZERES CUNHA; 5971199; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 7; ADRIANO RODRIGUES PEREIRA; 5972696; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 8; ALANNA BRAGA DE MENEZES; 5972637; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 9; ALBERT RAMOS FREITAS; 5949739; 2024; 05.05.25 a 03.06.25 / 10; ALCY NASCIMENTO FILHO; 54188669; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 11; ALEF CARDOSO AMARAL; 5964791; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 12; ALESSANDRA COSTA CORREA; 5893586; 2025; 02.05.25 a 31.05.25 / 13; ALESSANDRO ANGELO DIAS DE SOUSA; 5973335; 2024; 15.05.25 a 13.06.25 / 14; ALESSANDRO VALE SALES; 5954223; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 15; ALEX MARCELINO ROSA DE ARAUJO; 5972786; 2024; 15.05.25 a 13.06.25 / 16; ALEX SILVA DAS NEVES; 5972613; 2025; 14.05.25 a 12.06.25 / 17; ALIEZIO SOUSA SOARES; 5953955; 2025; 05.05.25 a 03.06.25 / 18; ALINE SABRINA PINTO MONTEIRO; 5970941; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 19; ALINE SANTOS SEABRA; 5952447; 2024; 01.05.25 a 30.05.25 / 20; ALLAN MONTEIRO COUTINHO; 5971255; 2025; 13.05.25 a 11.06.25 / 21; ANA LIDIA FELIX MALCHER; 5898656; 2025; 05.05.25 a 03.06.25 / 22; ANA TELMA DE SOUZA LOPES; 5980986; 2025; 05.05.25 a 03.06.25 / 23; ANA VIRGINIA MOURA DE MESQUITA; 5415470; 2025; 05.05.25 a 03.06.25 / 24; ANDERSON ROBERTO PENA LOBATO; 54194911; 2025; 17.05.25 a 15.06.25 / 25; ANDRE LOPES CORDEIRO; 5953975; 2024; 15.05.25 a 13.06.25 / 26; ANDRE OLIVEIRA DA COSTA; 5973129; 2025; 16.05.25 a 14.06.25 / 27; ANDREA MIRANDA DA LUZ; 5935121; 2024; 01.05.25 a 30.05.25 / 28; ANDREA PEREIRA SILVA; 5923172; 2024; 01.05.25 a 30.05.25 / 29; ANTONIA JAIRA DOS SANTOS SILVA; 5953897; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 30; ANTONIA MARTA FRANCO PRINTES; 5932031; 2024; 01.05.25 a 30.05.25 / 31; ANTONIA RAIMUNDA DE AGUIAR; 5972890; 2025; 12.05.25 a 10.06.25 / 32; ANTONIO BARATA PINTO JUNIOR; 8090266; 2024; 15.05.25 a 13.06.25 / 33; ANTONIO CARLOS SILVA FERREIRA JUNIOR; 5910870; 2025; 02.05.25 a 31.05.25 / 34; ANTONIO CLAUDIO COSTA ALFONSO; 5956666; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 35; ANTONIO DA SILVA CARVALHO JUNIOR; 5953892; 2024; 15.05.25 a 13.06.25 / 36; ANTONIO EDINEY CHAVES DOS SANTOS; 54196312; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 37; ANTONIO FELIPE FERREIRA MARQUES ARRUDA; 5971172; 2025; 14.05.25 a 12.06.25 / 38; ARI NOBERTO DO NASCIMENTO RODRIGUES; 5950080; 2024; 05.05.25 a 03.06.25 / 39; ARILENE SILVA DE ANDRADE; 54194915; 2024; 15.05.25 a 13.06.25 / 40; ARNALDO DA CUNHA COSTA; 5972824; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 41; ARY SANTOS SOUSA NUNES; 5948639; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 42; BENDSON SILVA BARBOSA; 5973163; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 43; BENEDITO BRITO DE ESPINDOLA; 5972751; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 44; BENICLEO FARIAS DANTAS; 54197102; 2025; 05.05.25 a 03.06.25 / 45; BRENA SANTA BRIGIDA MONTEIRO; 5972609; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 46; BRUNA NATASHA NASCIMENTO BENTES; 5936964; 2024; 05.05.25 a 03.06.25 / 47; BRUNO

ARAUJO DOS SANTOS; 5974823; 2024; 15.05.25 a 13.06.25 / 48; BRUNO DA CONCEICAO FARO; 5954246; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 49; BRUNO RODRIGUES DA SILVA ALVES; 5963213; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 50; CAMILLA MUNIQUE AVIZ SOARES DE BARROS; 5953315; 2024; 15.05.25 a 13.06.25 / 51; CARLOS ALBERTO DE PINHO NETO; 54188580; 2025; 05.05.25 a 03.06.25 / 52; CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE; 5954091; 2025; 05.05.25 a 03.06.25 / 53; CARLOS HUMBERTO CASTRO BATISTA; 54197083; 2025; 05.05.25 a 03.06.25 / 54; CAROLINE CORREA CARVALHO DOS SANTOS; 5971420; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 55; CAROLINE DO SOCORRO PENAFORT DE FREITAS CAMPOS; 5952418; 2024; 05.05.25 a 03.06.25 / 56; CESAR AUGUSTO DE CARVALHO PINHEIRO; 5971267; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 57; CHARLIANY ROLIM FREITAS; 5950198; 2024; 15.05.25 a 13.06.25 / 58; CICERO TOME SANTOS FEITOSA; 54180763; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 59; CLAUDOMIRO MARQUES DE SOUZA JUNIOR; 5906498; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 60; CLEIDE DA SILVA BASGAL; 5952403; 2024; 05.05.25 a 03.06.25 / 61; CLEILTON GOMES DA SILVA; 5971185; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 62; CLEITON MUNIZ DOS SANTOS; 5950104; 2024; 15.05.25 a 13.06.25 / 63; CRISTIANE DENARDIN; 5932780; 2024; 05.05.25 a 03.06.25 / 64; DANIEL LIMA DE OLIVEIRA; 5952594; 2023; 05.05.25 a 03.06.25 / 65; DANILO GUSTAVO LOPES LOBATO; 5970527; 2025; 05.05.25 a 03.06.25 / 66; DANILO LEAL DE BARROS; 6402549; 2024; 15.05.25 a 13.06.25 / 67; DANRLEY MEYRELES DE SOUZA; 5972693; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 68; DAVI BRITO DA SILVA; 5973065; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 69; DAYVER TRINDADE DAVID; 5970560; 2025; 02.05.25 a 31.05.25 / 70; DAYVES DOS SANTOS; 5972656; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 71; DEBORA CRISTINA DE MATOS CARDOSO; 5970654; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 72; DENILDO RAMOS FARO; 5972667; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 73; DENISE MAIA DE ARAUJO; 5972675; 2025; 14.05.25 a 12.06.25 / 74; DEONITO MORAES DE OLIVEIRA; 5049202; 2024; 02.05.25 a 31.05.25 / 75; DEYVISON MARCOS COSTA PINHEIRO; 5972682; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 76; DHENNES DA LUZ SILVA; 5970605; 2025; 05.05.25 a 03.06.25 / 77; DHYEL LUIZ MACEDO DE CARVALHO; 5431190; 2025; 01.05.25 a 30.05.25 / 78; DIEGO FELIPE DE SOUZA ROCHA; 5916451; 2025; 17.05.25 a 15.06.25 / 79; DILOMAR REIS DO NASCIMENTO; 54188644; 2025; 12.05.25 a 10.06.25 / 80; DINETE DOS SANTOS MENDES ALMEIDA; 5895127; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 81; DORENILSON DE SOUSA MATOS; 5950132; 2023; 02.05.25 a 31.05.25 / 82; ECLEIBSON CORREA COSTA; 57192545; 2023; 05.05.25 a 03.06.25 / 83; EDER BRAGA PACHECO; 5973187; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 84; EDIANNE DO SOCORRO AFONSO NONATO; 5907902; 2024; 02.05.25 a 31.05.25 / 85; EDIELSON DE SOUZA CORREA; 5971158; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 86; EDILEA GOMES PEREIRA; 54181637; 2024; 05.05.25 a 03.06.25 / 87; EDILOISIS SOUSA AMORIM; 5932786; 2024; 12.05.25 a 10.06.25 / 88; EDILSON JOSE PEREIRA FAVACHO; 5972718; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 89; EDINALDO FRAZÃO CARNEIRO FILHO; 5972573; 2025; 13.05.25 a 11.06.25 / 90; EDISON MACIEL DO NASCIMENTO; 3280365; 2025; 05.05.25 a 03.06.25 / 91; EDSON SOBRAL DOS SANTOS; 5973053; 2025; 12.05.25 a 10.06.25 / 92; EDUARDO AUGUSTO NUNES DA SILVA; 5971257; 2025; 05.05.25 a 03.06.25 / 93; ELDER LUIZ GONCALVES DA SILVA; 8002828; 2025; 05.05.25 a 03.06.25 / 94; ELIAS LEVI DA SILVA; 5972995; 2025; 05.05.25 a 03.06.25 / 95; ELIELSON FERREIRA DA SILVA; 5972897; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 96; ELISVAN DIAS ANDRADE; 5970773; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 97; ELTON JOSE FERREIRA DA SILVA; 5949672; 2024; 15.05.25 a 13.06.25 / 98; ELTON RICARDO SILVA SANTOS; 5973029; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 99; ENILDA SOUSA PIRES; 5855730; 2025; 05.05.25 a 03.06.25 / 100; ERICA FABRICIA SILVA PINHEIRO; 5952485; 2024; 05.05.25 a 03.06.25 / 101; ERLISON MIRANDA VIANA; 5970791; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 102; EVANIR COSTA MUNIZ; 5970392; 2025; 05.05.25 a 03.06.25 / 103; EZEQUIEL SARGES CAVALHEIRO; 5816904; 2025; 05.05.25 a 03.06.25 / 104; FABIO FREITAS ALENCAR; 5970622; 2025; 05.05.25 a 03.06.25 / 105; FABIO NAZARENO VALENTE; 5970631; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 106; FABRICIO ATHAYDE SILVA; 5972769; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 107; FAGNO MAGALHÃES CONCEIÇÃO; 5971269; 2025; 05.05.25 a 03.06.25 / 108; FELIPE JÚLIO CARNEIRO DA SILVA; 5971246; 2025; 02.05.25 a 31.05.25 / 109; FELIPE PEREIRA DE MACEDO; 5972723; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 110; FELIPE SOARES FRANCA; 5970790; 2025; 01.05.25 a 30.05.25 / 111; FERNANDO ANDRE PEREIRA TEIXEIRA; 5972901; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 112; FLAVIO ANTONIO JOSE FEIO; 5972851; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 113; FLAVIO AUGUSTO MESQUITA ABREU; 5972907; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 114; FLAVIO PEREIRA REIS; 5954302; 2025; 05.05.25 a 03.06.25 / 115; FRANCELE SILVA ROCHA SOUZA; 5972865; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 116; FRANCIELDO DE OLIVEIRA SAMPAIO; 5954499; 2025; 05.05.25 a 03.06.25 / 117; FRANCISCA LUCIANNETHY PIMENTEL OLIVEIRA; 5952360; 2024; 16.05.25 a 14.06.25 / 118; FRANCISCO ALDEMIR DE ARAUJO; 5910539; 2025; 16.05.25 a 14.06.25 / 119; FRANCISCO MARCELO PEREIRA MIRANDA; 5973443; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 120; GABRIELA BOULHOSA GUIMARAES; 5946354; 2025; 01.05.25 a 30.05.25 / 121; GERSON ATAIDE MOREIRA; 5954057; 2025; 12.05.25 a 10.06.25 / 122; GERSON HAROLDO NOBRE BARBOSA; 57211842; 2024; 05.05.25 a 03.06.25 / 123; GESSER RODRIGUES BEZERRA; 5949714; 2024; 15.05.25 a 13.06.25 / 124; GILBERTO FERREIRA DA SILVA; 5971330; 2025; 16.05.25 a 14.06.25 / 125; GILCLEY DOS PRAZERES FILGUEIRA; 5877024; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 126; GILSON GONCALVES DE LIMA SOUSA; 5973099; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 127; GILSON RODRIGUEZ RUAS NOGUEIRA; 5933039; 2024; 15.05.25 a 13.06.25 / 128; GILVANDRO DO ROSARIO MELO; 57207486; 2024; 01.05.25 a 30.05.25 / 129; GIRLENY MARIA CANINDE DA SILVA; 7008480; 2025; 14.05.25 a 12.06.25 / 130; GLEDSON ALVES DOS SANTOS; 8034233; 2024; 05.05.25 a 03.06.25 / 131; GLEICIANE RENATA DA SILVA ARAUJO; 5973022; 2024; 08.05.25 a 06.06.25 / 132; GLENDA CAROLINA MACEDO LEAL; 5970411; 2025; 15.05.25 a 13.06.25

/ 133; GUILHERME OTONI SOARES; 5973262; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 134; GUILHERME VICTOR CUNHA TAVARES; 5970666; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 135; HELDER HENRIQUE RIBEIRO PANTOJA; 5970808; 2024; 15.05.25 a 13.06.25 / 136; HENRIQUE SALATIEL DA SILVA E SILVA; 5972834; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 137; HIGOR RODRIGO COSTA E SILVA; 54183442; 2024; 05.05.25 a 03.06.25 / 138; HILAMIS LIMA DA SILVA; 54188689; 2025; 05.05.25 a 03.06.25 / 139; HILANIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS; 55587649; 2025; 05.05.25 a 03.06.25 / 140; HILMA CRISTINA DO AMARAL SALES; 5582342; 2025; 05.05.25 a 03.06.25 / 141; HORLEANE PAULINA CRUZ MATOS; 5972710; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 142; INGRID FELIX PEREIRA; 5972753; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 143; INGRID SILVA DO AMARAL; 5938400; 2023; 14.05.25 a 12.06.25 / 144; ISRAEL IAGO RAMON VIEIRA GOMES; 5966953; 2024; 05.05.25 a 03.06.25 / 145; ITALO MAGNO NEVES GONCALVES; 5954703; 2025; 05.05.25 a 03.06.25 / 146; IVAN DIAS DE LIMA; 57213375; 2025; 05.05.25 a 03.06.25 / 147; JAMILY MESQUITA DE OLIVEIRA; 55208774; 2024; 15.05.25 a 13.06.25 / 148; JERICAS ALVES DA PAIXAO; 5953903; 2025; 17.05.25 a 15.06.25 / 149; JIDEAO VIANA DE ARAUJO; 5972861; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 150; JOACI FRANCISCO POCA DO ESPIRITO SANTO; 57210822; 2025; 05.05.25 a 03.06.25 / 151; JOAO AINETT FILHO; 54190049; 2025; 06.05.25 a 04.06.25 / 152; JOÃO CARLOS DA SILVA LOPES; 5973027; 2025; 14.05.25 a 12.06.25 / 153; JOÃO FELIPE AMORIM LIMA; 5970885; 2025; 02.05.25 a 31.05.25 / 154; JOAO JOSE VAZ NETO; 80015469; 2025; 05.05.25 a 03.06.25 / 155; JOAO MARCOS SILVA BRASIL; 5973008; 2025; 16.05.25 a 14.06.25 / 156; JOAO MAURO PINHEIRO ALVES DA JUSTA; 5972899; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 157; JOAO NAZARENO DA SILVA MOURA; 5898352; 2025; 05.05.25 a 03.06.25 / 158; JOÃO PAULO DA SILVA CORPES; 5972996; 2025; 10.05.25 a 08.06.25 / 159; JOAO PAULO SANTOS DA COSTA; 5941661; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 160; JOÃO VICTOR MARQUES PINHEIRO; 5970523; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 161; JOCTA CARVALHO FRANCA; 55209472; 2025; 05.05.25 a 03.06.25 / 162; JONATH SOUZA SANTOS; 55209247; 2024; 05.05.25 a 03.06.25 / 163; JORGE PATRICK FONSECA PIEDADE; 5980606; 2025; 05.05.25 a 03.06.25 / 164; JOSE DIVALDO VIANA; 5954426; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 165; JOSE DOS SANTOS FARIAS; 5953988; 2024; 15.05.25 a 13.06.25 / 166; JOSE EDILSON FURTADO GOMES; 5949881; 2024; 01.05.25 a 30.05.25 / 167; JOSÉ FRANCISCO MONTEIRO DO NASCIMENTO; 5972668; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 168; JOSE GENILSON PEREIRA BARBOSA; 5973149; 2025; 14.05.25 a 12.06.25 / 169; JOSE HENRIQUE DE ALMEIDA CORDEIRO FILHO; 5973137; 2025; 16.05.25 a 14.06.25 / 170; JOSE LEONARDO NASCIMENTO BENTES; 5970779; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 171; JOSE MARIA VEIGA DE MELO; 5769469; 2025; 05.05.25 a 03.06.25 / 172; JOSE NIVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS; 54180751; 2024; 15.05.25 a 13.06.25 / 173; JOSÉ RAFAEL BARBOSA SILVA; 5973161; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 174; JOSE RENATO DE ALMEIDA FILHO; 5970761; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 175; JOSE RICARDO CORDEIRO GONCALVES; 57211552; 2025; 05.05.25 a 03.06.25 / 176; JOSE SALOMAO SOUZA; 5936559; 2024; 15.05.25 a 13.06.25 / 177; JOSE VALDEJAN DE SA LIMA; 54197096; 2025; 01.05.25 a 30.05.25 / 178; JOSE VALDINEI DA SILVA LIMA JUNIOR; 5970813; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 179; JOSE WALLACE ROBSON FERREIRA FONSECA; 57209997; 2024; 15.05.25 a 13.06.25 / 180; JOSIANE DO SOCORRO DA SILVA PINTO; 5973173; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 181; JOSIEL CARNEIRO PINHEIRO; 5954036; 2025; 05.05.25 a 03.06.25 / 182; JOSILENE FERREIRA NASCIMENTO; 57221200; 2024; 01.05.25 a 30.05.25 / 183; JOSUE VITOR SILVA DA CRUZ; 5970514; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 184; JOUBERT CRISTYAN FARIAS LIRA; 5851955; 2025; 05.05.25 a 03.06.25 / 185; JUCICLEIDE RODRIGUES FARIAS; 57198748; 2024; 05.05.25 a 03.06.25 / 186; JULIANA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO; 5972919; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 187; JULIANA MENDES DE MEDEIROS; 5973063; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 188; KARIN LUCIA DE FREITAS MONTEIRO; 54181884; 2024; 05.05.25 a 03.06.25 / 189; KELLY LAMEIRA DE ARAUJO; 57205926; 2024; 05.05.25 a 03.06.25 / 190; KLEBER DA SILVA SOUZA PINTO; 57210052; 2024; 15.05.25 a 13.06.25 / 191; LAIS AMARAL GALUCIO; 5952613; 2024; 02.05.25 a 31.05.25 / 192; LAUDICEA DOS SANTOS COSTA; 54197085; 2025; 05.05.25 a 03.06.25 / 193; LAYS JOSINO GUERREIRO; 5972695; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 194; LEANDRO FARIAS DOS SANTOS; 5975316; 2024; 05.05.25 a 03.06.25 / 195; LEANDRO GONCALVES DE SOUSA; 5953838; 2025; 05.05.25 a 03.06.25 / 196; LEIDIANE MACIEL LEAL; 5952417; 2024; 05.05.25 a 03.06.25 / 197; LINCOLN MATHEUS DE MOURA BIBAS; 5972953; 2025; 09.05.25 a 07.06.25 / 198; LINDIANE MARCELE SILVA GATINHO CASTRO QUEIROZ; 5953270; 2024; 05.05.25 a 03.06.25 / 199; LORRANNY DA SILVA COELHO; 5972958; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 200; LUCAS LIMA DA ROCHA; 8034244; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 201; LUCAS SATHLER DE SOUZA COUTINHO; 5970861; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 202; LUCIANA DE NAZARE NEVES DE MELO; 5980983; 2025; 05.05.25 a 03.06.25 / 203; LUCIANO DA COSTA SENA; 5970596; 2025; 16.05.25 a 14.06.25 / 204; LUIS CLAUDIO ARAUJO DE OLIVEIRA; 5941808; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 205; LUIS FELIPPE PEREIRA WANDERLEY; 5973419; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 206; LUIS HENRIQUE DA SILVA SANTOS; 5956746; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 207; LUIZ MESSIAS DA COSTA NETO; 5954170; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 208; LUIZ PEREIRA SANTOS; 5947458; 2024; 05.05.25 a 03.06.25 / 209; MAELEM LUCIA BORGES MAGALHAES; 5935600; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 210; MAGCI SAMPAIO BENTES; 5934570; 2025; 10.05.25 a 08.06.25 / 211; MANOEL DE SARGES MARTINS; 5830877; 2025; 02.05.25 a 31.05.25 / 212; MANOEL GERALDO COELHO BRAGA; 54196510; 2025; 05.05.25 a 03.06.25 / 213; MARCELO COELHO VIANA; 5953911; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 214; MARCELO DA SILVA FIGUEIRA; 5947148; 2025; 05.05.25 a 03.06.25 / 215; MARCELO LUIZ SOUZA; 5266289; 2025; 05.05.25 a 03.06.25 / 216; MARCELO PEREIRA DE HOLANDA; 5833167; 2025; 01.05.25 a 30.05.25 / 217; MARCIO GLEIS DE MELO SILVA; 57213625; 2024; 15.05.25 a 13.06.25 / 218; MARCIO PEREIRA PORFIRIO; 5954305; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 219; MARCOS FERNANDO MARQUES DOS SANTOS; 5970377; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 220; MARCOS FERNANDO MONTEIRO CHAVES; 5972857; 2025; 14.05.25 a 12.06.25 / 221; MARCOS RAIMUNDO SANTOS DE OLIVEIRA; 5975682; 2024; 14.05.25 a 12.06.25 / 222; MARCOS ROBERTO LIMA DA SILVA; 5946752; 2024; 12.05.25 a 10.06.25 / 223; MARCOS RODOLFO DE SOUZA SANTOS; 5971229; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 224; MARIA DE JESUS FERREIRA CORDOVIL; 5117054; 2024; 02.05.25 a 31.05.25 / 225; MARIA IZABEL SILVA DE SOUZA; 5266360; 2025; 05.05.25 a 03.06.25 / 226; MARIA JOZIELE SANTANA DA COSTA; 5970418; 2025; 01.05.25 a 30.05.25 / 227; MARIA KELLY MODESTO LOPES; 5952362; 2024; 01.05.25 a 30.05.25 / 228; MARIA LUIZA MONTEIRO GONCALVES; 54191041; 2024; 05.05.25 a 03.06.25 / 229; MARIA ROSINETE DE LEAO CARVALHO; 5952331; 2024; 05.05.25 a 03.06.25 / 230; MARIO SERGIO DE OLIVEIRA; 5954404; 2025; 12.05.25 a 10.06.25 / 231; MARLI BETCEL BENTES; 57191601; 2024; 05.05.25 a 03.06.25 / 232; MATEUS DA ROSA BRITO; 5970483; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 233; MATEUS FRANCISCO DA SILVA MONTE; 5970363; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 234; MATEUS ISAC SILVA COSTA; 5972981; 2025; 09.05.25 a 07.06.25 / 235; MAURO DE ARAUJO CARRERA; 54182902; 2025; 05.05.25 a 03.06.25 / 236; MAYANE DAYARA OLIVEIRA COSTA; 5976274; 2024; 05.05.25 a 03.06.25 / 237; MAYKO FONSECA SOUZA; 5973249; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 238; MIGUEL AUGUSTO DA SILVA SUDARIO JUNIOR; 5970915; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 239; MILER DOS SANTOS PANTOJA; 5973208; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 240; MILER EMERSON DE PINA LOPES; 5973076; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 241; MONICA SUELY RIBEIRO VELOSO; 57201037; 2024; 12.05.25 a 10.06.25 / 242; MUNNYCK DI PAULA ALMEIDA MARTINS GOMES; 5973078; 2025; 14.05.25 a 12.06.25 / 243; NAJARA DA SILVA VIANA; 5954319; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 244; NANCY EULALIA MELO FONSECA; 5973195; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 245; NATANIEL CAVALCANTE MARTINS; 5970833; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 246; NILSON FERREIRA MONTEIRO JUNIOR; 5970892; 2025; 02.05.25 a 31.05.25 / 247; ODAISA BARATA DA CONCEICAO; 5970636; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 248; OZEAS SANTOS SILVA; 54188687; 2025; 05.05.25 a 03.06.25 / 249; PABLO HENRIQUE DOS SANTOS LIMA; 5973244; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 250; PATRICIA DA COSTA BRANCHES BRITO; 5954258; 2025; 05.05.25 a 03.06.25 / 251; PAULO ROBERTO EVANGELISTA CHAVES; 5954060; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 252; PAULO TEFERSON BELFORT CARNEIRO; 5970442; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 253; PEDRO PAULO RODRIGUES DE SOUZA; 57210538; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 254; PERLY JUNIOR ARAUJO NEVES; 5972829; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 255; PRISCILLA FARIAS FERNANDES; 5970646; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 256; RAFAEL PEREIRA BARROS; 5935795; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 257; RAFAEL SOEIRO ALBUQUERQUE; 5973395; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 258; RAIMUNDA CLEIDIANE SILVA NASCIMENTO; 5946543; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 259; RAIMUNDA ESTUMANO MEIRELES; 54180144; 2024; 05.05.25 a 03.06.25 / 260; RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS AGUIAR PEREIRA; 5812151; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 261; RAYANNE CORREA SARRAF SILVA; 5952479; 2024; 05.05.25 a 03.06.25 / 262; RAYLON OLIVEIRA DA SILVA; 5931339; 2024; 05.05.25 a 03.06.25 / 263; RAYNARA DA SILVA VIEIRA; 5980825; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 264; REGIANE RODRIGUES SOARES; 5953889; 2025; 05.05.25 a 03.06.25 / 265; REGINALDO BARBOSA DE SOUZA; 5973218; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 266; REJANE RIBEIRO MACHADO; 5936137; 2025; 05.05.25 a 03.06.25 / 267; RENAN GONCALVES VIEIRA; 5963854; 2025; 05.05.25 a 03.06.25 / 268; RENATO MATOS PARENTE; 5937505; 2025; 05.05.25 a 03.06.25 / 269; RICARDO DA SILVA PEREIRA; 5973225; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 270; RICHELLE MAYARA PINTO DOS SANTOS; 5963985; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 271; ROBSON FERREIRA PIEDADE; 5953057; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 272; RODRIGO GONCALVES DA SILVA; 57174966; 2024; 05.05.25 a 03.06.25 / 273; RODRIGO LEITE DE PÁDUA; 5975060; 2024; 02.05.25 a 31.05.25 / 274; RODRIGO PAIXÃO DA SILVA; 5973456; 2025; 12.05.25 a 10.06.25 / 275; RONALDO GOMES DO NASCIMENTO; 5973475; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 276; RONIERLE VIANA CAVALCANTE; 5971322; 2025; 16.05.25 a 14.06.25 / 277; ROSEWAN JOSE MELO GUIMARAES; 5941291; 2025; 14.05.25 a 12.06.25 / 278; ROSILDA DO SOCORRO CARDOSO FEIO; 57193104; 2025; 01.05.25 a 30.05.25 / 279; RUBENS NONATO AIRES DOS SANTOS; 5937508; 2025; 12.05.25 a 10.06.25 / 280; RUTELENE FIGUEIREDO DA SILVA; 5952525; 2024; 05.05.25 a 03.06.25 / 281; SAILA GONCALVES MONTEIRO; 5973081; 2024; 01.05.25 a 30.05.25 / 282; SALAZAR FERRAZ SOUZA; 5946987; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 283; SAMANTA TARCIANE VITERBINO MANHAGO; 57225196; 2023; 01.05.25 a 30.05.25 / 284; SAMARA DA SILVA; 5973343; 2025; 14.05.25 a 12.06.25 / 285; SERGIO LUIZ BRAUNA SILVA; 5954270; 2025; 05.05.25 a 03.06.25 / 286; SIDCLEIA BARBOSA TAVARES; 57211874; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 287; SIDNEY SANTANA DA SILVA; 5898590; 2024; 15.05.25 a 13.06.25 / 288; SILDNEY AMORAS DA SILVA; 5970543; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 289; SILMARA FELIX DA SILVA; 5970558; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 290; SUAMY OLIVEIRA MEDEIROS; 5891739; 2025; 05.05.25 a 03.06.25 / 291; TAINARA DE ANDRADE AZEVEDO; 5913167; 2025; 12.05.25 a 10.06.25 / 292; TARCIO CORREA BORGES DE SOUSA; 5970671; 2025; 16.05.25 a 14.06.25 / 293; TASSIO DO NASCIMENTO SOUSA; 5950133; 2024; 02.05.25 a 31.05.25 / 294; THARLES ALVES MIRANDA; 5954353; 2025; 02.05.25 a 31.05.25 / 295; THIANE KELLE ALMEIDA DE OLIVEIRA; 5942471; 2024; 15.05.25 a 13.06.25 / 296; THYAGO ARAUJO SOUSA; 5973514; 2025; 17.05.25 a 15.06.25 / 297; TIAGO BRITO DE CASTRO; 5975813; 2024; 17.05.25 a 15.06.25 / 298; TONY EDUARDO DA SILVA FILHO; 5954340; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 299; UBIRACY RAMOS DE CARVALHO JUNIOR; 5950179; 2024; 15.05.25 a 13.06.25 / 300; VALBER LUIZ BARBOSA DUARTE; 55207759; 2025;

05.05.25 a 03.06.25 / 301; VALDECIR DE CLAUDIO DE LIMA; 5954327; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 302; VALDENILSON FERREIRA ARAUJO; 5847850; 2024; 05.05.25 a 03.06.25 / 303; VALDIMILSON MESCOUTO CORDEIRO; 54188738; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 304; VANESSA CRISTINA CAMPOS SOARES; 5892506; 2024; 14.05.25 a 12.06.25 / 305; VANESSA DA SILVEIRA REIS; 5952431; 2024; 05.05.25 a 03.06.25 / 306; VANESSA DE FATIMA CARNEIRO DE ARAUJO; 5972826; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 307; VERA PRISCILA DA CUNHA BORDO; 5953872; 2024; 15.05.25 a 13.06.25 / 308; VICTOR HENRIQUE COSTA E SILVA; 5973214; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 309; WAGNER CLAYTON ALMEIDA DE FREITAS; 5970893; 2025; 14.05.25 a 12.06.25 / 310; WANDA OLIVEIRA BORDALLO; 5952726; 2024; 06.05.25 a 04.06.25 / 311; WANDERSON SANTANA DO CARMO; 5950119; 2024; 05.05.25 a 03.06.25 / 312; WELITON DOS SANTOS LOBATO; 5973310; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 313; WELITON CHARLES DA SILVA MOTA; 5808464; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 314; WENDEL LERIANI DE OLIVEIRA; 5973487; 2025; 16.05.25 a 14.06.25 / 315; WIDERLAN DE SOUSA E SILVA; 5970914; 2024; 15.05.25 a 13.06.25 / 316; WILLIAM WALDO PINHEIRO MONTEIRO; 5970739; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 317; WILLIAN DOS SANTOS SILVA; 5973485; 2024; 15.05.25 a 13.06.25 / 318; WILLIAN SERGIO BRITO MOREIRA; 5970917; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 319; WILLIE CASTELO SANTIAGO REIS; 5970395; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 320; WASHINGTON DA SILVA BRITO; 5970897; 2025; 15.05.25 a 13.06.25 / 321; WYLLIAM FERREIRA DE CARVALHO; 5918161; 2024; 15.05.25 a 13.06.25 / 322; YASMIN CRISTINA SANTIAGO RODRIGUES; 5952336; 2024; 01.05.25 a 30.05.25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1184568

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 255/2025/DGP/SEAP
Belém, 4 de abril de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:

Art. 1º Suspender o gozo de férias, previsto para o período de 14/5/2025 a 12/6/2025, referente à servidora INGRID SILVA DO AMARAL (mat. 5938400), de acordo com o Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1184626

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº 0176/2025 – CGP/SEAP, de 22 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.115, de 28/01/2025, tendo em vista o disposto no art. 256, inciso II, do Código do Processo Civil de 2015, aplicado subsidiariamente NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o ex-servidor REMULO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 003.242.902-92, sobre sua condição de acusado no Processo nº 8520/2025 intimando-o a comparecer, no prazo de 20 dias úteis, a contar da publicação, à sede desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, situada a Avenida João Paulo II, n. 602, bairro Marco - Belém - Pará - Telefone (91) 3251-3008, a fim de tomar ciência da instauração da presente Sindicância administrativa disciplinar.

Belém, 04 de março de 2025.

RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA
Presidente da Comissão

Protocolo: 1184767

A Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº 0176/2025 – CGP/SEAP, de 22 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.115, de 28/01/2025, tendo em vista o disposto no art. 256, inciso II, do Código do Processo Civil de 2015, aplicado subsidiariamente NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o ex-servidor ORTEMBECK MENDES LACERDA, portador do CPF nº 006.146.043-54, sobre sua condição de acusado no Processo nº 8520/2025 intimando-o a comparecer, no prazo de 20 dias úteis, a contar da publicação, à sede desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, situada a Avenida João Paulo II, n. 602, bairro Marco - Belém - Pará - Telefone (91) 3251-3008, a fim de tomar ciência da instauração da presente Sindicância administrativa disciplinar.

Belém, 04 de março de 2025.

RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA
Presidente da Comissão

Protocolo: 1184771

A Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº 0176/2025 – CGP/SEAP, de 22 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.115, de 28/01/2025, tendo em vista o disposto no art. 256, inciso II, do Código do Processo Civil de 2015, aplicado subsidiariamente NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o ex-servidor CLAUDIO ALVES DE ALMEIDA, portador do CPF nº 656.808.982-68, sobre sua condição de acusado no Processo nº 8520/2025 intimando-o a comparecer, no prazo de 20 dias úteis, a contar da publicação, à sede desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, situada a Avenida João Paulo II, n. 602, bairro Marco - Belém - Pará - Telefone (91)

3251-3008, a fim de tomar ciência da instauração da presente Sindicância administrativa disciplinar.

Belém, 04 de março de 2025.

RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA
Presidente da Comissão

Protocolo: 1184773

OUTRAS MATÉRIAS**GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 2105/2025/DGP/SEAP
Belém, 04 de Abril de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:

Art. 1º - Excluir do servidor FRANCISCO DE ASSIS DE ANDRADE, matrícula funcional nº 5976343/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/04/2025.

Art. 2º - Conceder ao servidor RAFAEL MONTENEGRO DE ALMEIDA SANTOS, matrícula funcional nº 5926469/3, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/04/2025.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 01/04/2025.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1184852

**FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 256/2025/DGP/SEAP
Belém, 04 de abril de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora GERCILENE REBELO DINELLY, mat. 54196364/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), com lotação na (UCR COQUEIRO), no período de 01/04/2025 a 30/04/2025, em substituição ao titular ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS, mat. 41548/1, que está em gozo de licença prêmio.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 01/04/2025.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1184900

**FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 2102/2025/DGP/SEAP
Belém, 04 de abril de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor WILLIE CASTELO SANTIAGO REIS, mat. 5970395/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na CCP SANTA IZABEL, a contar de 03/04/2025.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 03/04/2025.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1184902

**FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 2103/2025/DGP/SEAP
Belém, 04 de abril de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora DAYANE DO SOCORRO SOUSA CECIM SILVA, mat. 5976234/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuário, com lotação na CCP SANTA IZABEL, a contar de 04/04/2025.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 04/04/2025.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1184904

**FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 2108/2025/DGP/SEAP
Belém, 04 de abril de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:

Art. 1º - Dispensar do servidor EDVALDO SILVA AZUELOS, mat. 57207478/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCR SANTARÉM, a contar de 07/04/2025.

Art. 2º - Conceder ao servidor MARCOS NAMOR MARINHO VIDAL, mat. 5956388/2, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, na referida lotação, a contar de 07/04/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1184905

**PORTARIA Nº 251/2025/DGP/GAB/SEAP/PA
Belém, 4 de abril de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a Portaria nº 162/2024/GAB/SEAP, de 24 de julho de 2024;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/2405834;
CONSIDERANDO o cumprimento da decisão judicial contida nos autos do processo nº 0801812-76.2025.8.14.0301;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor LUAN ARIEL SOUZA E SOUZA, matrícula nº 5972825, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), licença para participação no Curso de Formação Profissional – 2ª etapa do Concurso Público para o cargo de Policial Penal no Estado do Paraná, sem prejuízo da remuneração, durante o período de 13 de janeiro de 2025 a 28 de março de 2025.

Art. 2º SUSPENDER o Estágio Probatório do servidor no período de participação no Curso de Formação, devendo retornar seus efeitos a partir do término do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

LICENÇA CASAMENTO**PORTARIA Nº 257/2025/DGP/SEAP Belém, 04 de abril de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, ao servidor DIEGO HENRIQUE DE SOUZA FIGUEIREDO (mat. 5903750/3), Assistente Administrativo, no período de 28/03/2025 a 04/04/2025.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 28 de março de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO**PORTARIA Nº 137/2025/DGP/GAB/SEAP/PA Belém, 17 de fevereiro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 162/2024/GAB/SEAP, de 24 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/2210307;

CONSIDERANDO o cumprimento da decisão judicial contida nos autos do processo nº 0805739-50.2025.8.14.0301;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor FLÁVIO CESAR POLONIATO SANTANA, matrícula nº 5972875, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), licença para participação no Curso de Formação Profissional – 2ª etapa do Concurso Público para o cargo de Policial Penal no Estado do Paraná, sem prejuízo da remuneração, durante o período de 13 de janeiro de 2025 a 28 de março de 2025.

Art. 2º SUSPENDER o Estágio Probatório do servidor no período de participação no Curso de Formação, devendo retornar seus efeitos a partir do término do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 36.138 de 18/02/2025, Protocolo: 1168674*PORTARIA PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO****PORTARIA Nº 141/2025/DGP/GAB/SEAP/PA Belém, 20 de fevereiro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 162/2024/GAB/SEAP, de 24 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/ 2211247;

CONSIDERANDO o cumprimento da decisão judicial contida nos autos do processo nº 0810967-06.2025.8.14.0301;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor FERNANDO JULIO NASCIMENTO LIMA, matrícula nº 5971282, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), licença para participação no Curso de Formação Profissional da Polícia Militar do Estado do Maranhão, sem prejuízo da remuneração, durante o período de 15 de janeiro de 2025 a 15 de julho de 2025.

Art. 2º SUSPENDER o Estágio Probatório do servidor no período de participação no Curso de Formação, devendo retornar seus efeitos a partir do término do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 36.142 de 21/02/2025, Protocolo: 1170248*PORTARIA PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO****PORTARIA Nº 143/2025/DGP/GAB/SEAP/PA Belém, 21 de fevereiro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 162/2024/GAB/SEAP, de 24 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/2218106;

CONSIDERANDO o cumprimento da decisão judicial contida nos autos do processo nº 0801224-69.2025.8.14.0301;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor EDVAN FREITAS DE ASSIS, matrícula nº 5973154, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), licença para participação

no Curso de Formação Profissional – 2ª etapa do Concurso Público para o cargo de Policial Penal no Estado do Paraná, sem prejuízo da remuneração, durante o período de 13 de janeiro de 2025 a 28 de março de 2025.

Art. 2º SUSPENDER o Estágio Probatório do servidor no período de participação no Curso de Formação, devendo retornar seus efeitos a partir do término do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 36.144 de 24/02/2025, Protocolo: 1170708*PORTARIA PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO****PORTARIA Nº 156/2025/DGP/GAB/SEAP/PA Belém, 24 de fevereiro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 162/2024/GAB/SEAP, de 24 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/2234999;

CONSIDERANDO o cumprimento da decisão judicial contida nos autos do processo nº 0811038-08.2025.8.14.0301;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor ALEXANDRE WERNEK VARIS MONTEIRO, matrícula nº 5973177, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), licença para participação no Curso de Formação Profissional – 2ª etapa do Concurso Público para o cargo de Policial Penal no Estado do Amapá, sem prejuízo da remuneração, durante o período de 20 de janeiro de 2025 a 1º de março de 2025.

Art. 2º SUSPENDER o Estágio Probatório do servidor no período de participação no Curso de Formação, devendo retornar seus efeitos a partir do término do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 36.147 de 26/02/2025, Protocolo: 1171525*PORTARIA PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO****PORTARIA Nº 189/2025/DGP/GAB/SEAP/PA Belém, 10 de março de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 162/2024/GAB/SEAP, de 24 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/ 2267161;

CONSIDERANDO o cumprimento da decisão judicial contida nos autos do processo nº 0804852-66.2025.8.14.0301;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor CARLOS VINICIUS MACEDO CRUZ, matrícula nº 5971409, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), licença para participação no Curso de Formação Profissional – 2ª etapa do Concurso Público para o cargo de Policial Penal no Estado do Amapá, sem prejuízo da remuneração, durante o período de 20 de janeiro de 2025 a 1º de março de 2025.

Art. 2º SUSPENDER o Estágio Probatório do servidor no período de participação no Curso de Formação, devendo retornar seus efeitos a partir do término do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 36.156 de 11/03/2025, Protocolo: 1174985*PORTARIA PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO****PORTARIA Nº 241/2025/DGP/GAB/SEAP/PA Belém, 1º de abril de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 162/2024/GAB/SEAP, de 24 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/2361186;

CONSIDERANDO o cumprimento da decisão judicial contida nos autos do processo nº 0817195-94.2025.8.14.0301;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor GILVAN BATISTA DE ANDRADE, matrícula nº 5970763, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), licença para participação no Curso de Formação Profissional – 7ª etapa do Concurso Público para o cargo de Policial Penal, no Estado do Ceará, sem prejuízo da remuneração, durante o período de 19 de fevereiro de 2025 a 19 de maio de 2025.

Art. 2º SUSPENDER o Estágio Probatório do servidor no período de participação no Curso de Formação, devendo retornar seus efeitos a partir do término do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

***Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 36.183 de 02/04/2025, Protocolo: 1183368**

Protocolo: 1184993

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 PAE: 2025/2344290

Objeto: O objeto tem como o fornecimento de serviços especializados continuados em Tecnologia da Informação e Comunicação. A contratação engloba o fornecimento de infra-estrutura em link de dados em fibra óptica, acesso à internet banda larga, hospedagem de serviços virtualizados e licença de uso de sistemas globais (SIAFEM/SIMAS), os quais irão atender todas as unidades institucionais da Fundação Cultural do Pará distribuídas fisicamente em diversos locais da região metropolitana de Belém Favorecidos: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, CNPJ nº 05.059.613/0001-18. Valor Global: R\$ 446.662,92 (quatrocentos e quarenta e seis mil seiscientos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos) Fundamento Legal: A presente contratação fundamenta-se no Art. 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/21, e considerando requisitos de finalidade específica e compatibilidade de preço, conforme o Parecer Jurídico .18/2025 - PROJUR/FCP Disponibilidade Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.122.1297.8338.0000 Plano Interno: 411.000.8338 C Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339140 Ação: 293549 Data de Assinatura: 04/04/2025 Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1184664

DIÁRIA

PORTARIA Nº 94 - CGP/FCP DE 03 DE ABRIL DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023. CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2025/2441260 – DOCIA/GAPRES/FCP de 28/03/2025.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao colaborador eventual abaixo mencionado, para ministrar a OFICINA DE EXTENSÃO: INICIAÇÃO TEATRAL (PAE: E-2025/2440530), município de SANTARÉM NOVO / PARÁ.

NOME	CPF	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LUIZ CARLOS GIRARD CAMARGO	331.405.372-04	22/04/2025 à 04/05/2025	12,5	R\$ 247,07	R\$ 3.088,38

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1184859

FÉRIAS

PORTARIA Nº 95 – CGP/DAF/FCP DE 04 DE ABRIL DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 de 10 de Fevereiro de 2023. CONSIDERANDO o disposto nos Art. 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER: Férias regulamentares aos servidores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
57216463/1	ADRIANO WILLIAM SILVA SARAME	MOTORISTA	24/04/2023 à 23/04/2024	05/05/2025 à 03/06/2025

57200804/1	ANA ROSA DAVID RAMOS	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL	22/07/2023 à 21/07/2024	12/05/2025 à 10/06/2025
5496586/2	ELIZABETH CRISTINA DA ROCHA ALVES	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	01/01/2022 à 31/12/2022	05/05/2025 à 03/06/2025
105775/2	ISAÍAS VALDEZ DANIEL	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL	03/05/2024 à 02/05/2025	05/05/2025 à 03/06/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1184765

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 262 de 02 de ABRIL de 2025

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140, de 04 de outubro de 2022. Considerando o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei 5.810 de 24 DE janeiro de 1994. RESOLVE: CONCEDER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de MAIO de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Gozo	Período Aquisitivo
54185601/3	ADRIA SOUZA RAMOS DE AZEVEDO	JORNALISTA	21/05/25 A 10/06/25	2024/2025
5969019/2	ANA BEATRIZ MELÉM GAIA	ASSESSOR DE IMPRENSAR II	19/05/25 A 08/06/25	2023/2024
5964668/2	DENISE DA CONCEIÇÃO SOARES RODRIGUES	ASSESSOR DE IMPRENSA I	05/05/25 A 19/05/25	2023/2024
6403546/2	JOÃO VICTOR OLIVEIRA BASTOS	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II	05/05/25 A 04/06/25	2024/2025
5980058/1	LUIS DIEGO NASCIMENTO LIMA	MOTORISTA	15/05/25 A 29/05/25	2024/2025
5725550/6	MARIA DO SOCORRO CORDEIRO COSTA	ASSESSOR DE IMPRENSA VI	15/05/25 A 14/06/25	2024/2025
57230565/7	PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA	SECRETÁRIO DE DIRETORIA	19/05/25 A 18/06/25	2024/2025
5977097/1	TATIANE RIBEIRO DE FREITAS	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I	05/05/25 A 14/05/25	2024/2025

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 263 de 02 de ABRIL de 2025

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140, de 04 de outubro de 2022. Considerando o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei 5.810 de 24 DE janeiro de 1994.

RESOLVE: CONCEDER férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Gozo	Período Aquisitivo
5953111/1	MARCILENA DE ARAUJO BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/04/25 A 06/05/25	2023/2024

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1184699

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 53/2025-GS/SEDUC, DE 03 DE ABRIL DE 2025

(replicada por erro material)

Dispõe sobre a ordenação de despesas no âmbito da Secretaria de Educação do Estado do Pará (SEDUC).

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará;

Considerando os termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando a obrigatoriedade de atendimento aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;

Considerando relevância do ato de ordenação de despesas, que deve pautar-se nos preceitos fundamentais do controle da despesa pública: legalidade, fidelidade funcional e cumprimento do programa de trabalho; Considerando o disposto no art. 80, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 200/67, segundo o qual o ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio;

Considerando a obrigatoriedade de realizar o pagamento por bens fornecidos ou serviços prestados, sob pena de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública;

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93 ou com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

Considerando que todo pagamento somente pode ser realizado quando atestado pelo fiscal do contrato formalmente designado por portaria da SEDUC/PA;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, e suas alterações posteriores, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando o princípio da desconcentração administrativa que autoriza a delegação de competência como instrumento para assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a serem resolvidos;

Considerando a responsabilidade do ordenador de despesas pelo recebimento, verificação, guarda ou aplicação de dinheiros, valores e outros bens públicos, respondendo, assim, pelos prejuízos que acarretarem ao Estado; Considerando a necessidade de aperfeiçoar a estrutura de controle interno da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com as diretrizes para as normas de controle interno no Setor Público;

Resolve:

Art. 1º Delegar competência aos servidores ocupantes dos cargos/funções relacionados no Anexo Único desta Portaria para ordenar as despesas da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), em razão do princípio da segregação de funções na administração pública.

• 1º A competência de que trata o caput deste artigo poderá ser subdelegada, nos casos de impedimentos dos titulares em razão de férias, licença saúde e outros afastamentos que a lei estabelecer, bem assim no caso de ausência da sede de trabalho por motivo de missão oficial.

• 2º A subdelegação de que trata o §1º deste artigo deverá ser formalizada e publicada pelo Secretário Adjunto - ordenador de despesa, contendo o período e justificativa.

Art. 2º Os atos praticados pelos servidores de que trata esta Portaria devem mencionar expressamente o ato de delegação.

Art. 3º É vedado ao ordenador de despesa autorizar a execução de despesa sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recurso orçamentário-financeiro.

Parágrafo Único. Compete à Secretaria Adjunta de Planejamento e Finanças e/ou suas respectivas diretorias, conferir e informar se há ou não disponibilidade orçamentária-financeira para emissão das notas de empenho e pagamento.

Art. 4º O ordenador de despesas poderá responder na esfera administrativa, civil, e criminal pelos atos de sua gestão, inclusive perante o Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.

Art. 5º A competência delegada por esta Portaria deverá ser exercida com observância da legislação em vigor e sem prejuízo das atribuições formais e acessórias próprias aos servidores delegados, respeitada a faculdade de revogação pelo Secretário de Estado de Educação, a qualquer tempo e a seu critério, para atuação concentrada ou para delegação a outro agente público.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA Nº 04/2024-GAB-SEDUC, de 22 de janeiro de 2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

ANEXO ÚNICO

CARGO/FUNÇÃO	COMPETÊNCIA
SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	NOS CASOS AVOCADOS, A QUALQUER TEMPO E A SEU CRITÉRIO
SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA	EM RELAÇÃO ÀS DEMANDAS QUE ENVOLVEM A SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS	EM RELAÇÃO ÀS DEMANDAS QUE ENVOLVEM A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A) DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	EM RELAÇÃO ÀS DEMANDAS QUE ENVOLVEM A SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, PROJETOS E/OU PROGRAMAS RELACIONADOS A TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO DE REDE
SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A) DE LOGÍSTICA	EM RELAÇÃO ÀS DEMANDAS QUE ENVOLVEM A SECRETARIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA

SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A) DE INFRA-ESTRUTURA	EM RELAÇÃO ÀS DEMANDAS QUE ENVOLVEM A SECRETARIA ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA
SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A) DE GESTÃO DE REDE E REGIME DE COLABORAÇÃO	EM RELAÇÃO ÀS DEMANDAS QUE ENVOLVEM A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE REDE E REGIME DE COLABORAÇÃO

Protocolo: 1184780

PORTARIA Nº 54/2025-GS/SEDUC, DE 03 DE ABRIL DE 2025 (república por erro material)

Delega competências no âmbito do Escritório de Projetos (ESCPROJ).

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará,

Considerando a operação de crédito externo aprovada mediante a Lei nº 9.882, de 31 de março de 2023, destinado ao Programa de Ampliação e Modernização da Infraestrutura e da Oferta Educacional para Garantia do Direito de Aprender no Pará – Educação Por Todo o Pará, financiamento a ser celebrado entre o Estado do Pará/Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/PA e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

Considerando os termos da PORTARIA Nº 40/2025-GS/SEDUC, de 14 de março de 2025, que instituiu, no âmbito da Secretaria de Educação do Estado do Pará (SEDUC), a Unidade de Gestão de Projeto (UGP), denominada Escritório de Projetos (ESCPROJ), a qual ficará subordinada à Secretaria Adjunta de Planejamento e Finanças (SAPF) desta Pasta,

Resolve:

Art. 1º Delegar competência a Secretária Adjunta de Planejamento e Finanças para responder pelo Escritório de Projetos (ESCPROJ), instituído pela PORTARIA Nº 40/2025-GS/SEDUC, de 14 de março de 2025.

Art. 2º Compete ao Secretário Adjunto de Infraestrutura ordenar as despesas dos instrumentos vinculados ao Escritório de Projetos (ESCPROJ) referente as demandas possuam correlação direta com sua área de atuação.

Art. 3º A competência delegada por esta Portaria deverá ser exercida com observância da legislação em vigor e sem prejuízo das atribuições formais e acessórias próprias aos servidores delegados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de março de 2025.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 1184783

PORTARIA Nº 55/2025-GS/SEDUC, DE 03 DE ABRIL DE 2025 (república por erro material)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, bem como nos termos do §2º art. 2º combinado com o §4º do art. 15 ambos da Lei Estadual nº 9.986, de 6 de julho de 2023;

Resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria de suas respectivas funções nas unidades escolares da rede estadual de ensino.

Art. 2º Designar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para exercício de funções nas unidades escolares da rede estadual de ensino. Parágrafo único. Os servidores designados perceberão a Gratificação de Direção (GED) de acordo com o grau de complexidade de sua respectiva unidade escolar, em conformidade com os termos e os valores determinados no Anexo I da Lei Estadual nº 9.986 de 06 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	ESCOLA	COMPLEXIDADE	DRE	MUNICÍPIO	ATO
ELENIRA DE GOES AMIN	57210441-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	EEEE ROSA ROCHA ALMEIDA	NIVEL 4	SANTA IZABEL DO PARA	SAO CAETANO DE ODIVELAS	DISPENSAR
ELENIRA DE GOES AMIN	57210441-1	DIRETOR	EEEE ROSA ROCHA ALMEIDA	NIVEL 4	SANTA IZABEL DO PARA	SAO CAETANO DE ODIVELAS	DESIGNAR

Protocolo: 1184787

PORTARIA Nº 02/2025-SAPF/SEDUC, DE 03 DE ABRIL DE 2025 (república por erro material)

A SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 53/2025-GS/SEDUC, de 03 de abril de 2024,

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 1.4133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 1º de abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal administrativo do contrato nº 079/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e a empresa Maxis Informática LTDA.

I - JÓ ELDER VASCONCELOS, matrícula nº 5422469, na qualidade de gestor do contrato.

II - ELBA MARA NASCIMENTO E SILVA, matrícula nº 57214007, na qualidade de fiscal técnico titular.

III - VALENA RODRIGUES MIRANDA, matrícula nº 57208566, na qualidade de fiscal técnico suplente.

IV - ALESSANDRA CONCEIÇÃO RODRIGUES, matrícula nº 54196564, na qualidade de fiscal administrativo titular;

V - REINALDO PAES DA COSTA, matrícula nº 674931, na qualidade de fiscal administrativo suplente.

Art. 2º As atividades laborais dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 079/2024, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

STEPHANIE FLÁVIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária Adjunta de Planejamento e Finanças

Protocolo: 1184788

PORTARIA Nº 188/2025-GAB/PAD Belém, 04 de abril de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/743783 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e suas alterações;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor E.P.M.N., matrícula nº 5957211-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 177, I e VI; 178, V c/c art. 190, XIII e XIX, da Lei 5.810/1994;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores VITOR HUGO SILVA DA CRUZ, matrícula nº 57225704-1, FELIPE TEIXEIRA REZENDE, matrícula nº 54197224-2 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, matrícula nº 773573-2, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 189/2025-GAB/SIND Belém, 04 de abril de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/304705 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL em desfavor da servidora G.Y.B.B.S., matrícula nº 198137-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõe os arts. 177 I, VI e 178 XVII, da Lei 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras LAZILDA CONCEIÇÃO LOBATO REIS, matrícula nº 5437091-4, CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, matrícula nº 57212403-1 e ANDREIA CRUZ DOS SANTOS, matrícula nº 57234116-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogada por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 190/2025-GAB/PAD Belém, 04 de abril de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a Manifestação exarada pela Consultoria Jurídica - Órgão da Procuradoria Geral do Estado - CONJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na manifestação jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo

Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 111/2019-GAB/PAD, de 24/06/2019, publicada no DOE nº 33.902 de 25/06/2019.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, § 2º da Lei nº 5.810/1994 c/c os arts. 323 e 109, VI do Código Penal, o processo supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento, em tese, de transgressão, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, imputado à servidora R.F.L.C, matrícula nº 57210148-1, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA TORNAR S/ EFEITO Nº 191/2025-GAB/PAD Belém, 04 de abril de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 200/2021 de 23/02/2021, publicado no DOE edição nº 34.500 de 24/02/2021;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/22665 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria Inaugural nº 200/2021 de 23/02/2021, publicado no DOE edição nº 34.500 de 24/02/2021, uma vez que fora instaurado com base em premissas falsas de que a servidora teria deixado de prestar contas de uma diária que, de fato, sequer lhe foi creditada, uma vez afastada a possível infração, esvazia-se a pretensão disciplinar da Administração Pública;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 192/2025-GAB/PAD. Belém, 04 de abril de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 57/2025-CDE/SEDUC, de 04/04/2025, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 281/2024-GAB/PAD de 07/05/2024, publicada no DOE edição nº 35.811 de 08/05/2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 15/2025-GAB/PAD de 08/01/2025, publicada no DOE edição nº 36.092 de 09/01/2025, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1184858

PORTARIA Nº 73/2025 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial Nº 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei Nº 14.133/2021, e, nos termos da Portaria Nº 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter o servidor José Octávio de Melo Corrêa Filho, matrícula nº 5975114-1, CPF: 365.769.802-72, para atuar como Gestor do contrato público 028|2022 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a empresa Engevel Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 02.100.753/0001-02, que tem como objeto a construção de uma creche padrão SEDUC/PA no município de Benevides.

Art. 2º - Designar o servidor Geraldo Henrique Almeida Figueiredo, matrícula nº 54191151-11, CPF: 455.055.842-00, para atuar como Fiscal do contrato público 028|2022 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a empresa Engevel Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 02.100.753/0001-02, que tem como objeto a construção de uma creche padrão SEDUC/PA no município de Benevides, em substituição ao servidor Denivaldo de Souza

Modesto, matrícula nº 5971652-1, CPF: 792.043.172-72, anteriormente designado pela PORTARIA Nº 027/2023-SAI.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 13/03/2025.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 04 de Abril de 2025.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1184704

PORTARIA N.º 71/2025 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter o servidor José Octávio de Melo Corrêa Filho, matrícula nº 5975114-1, CPF: 365.769.802-72, para atuar como Gestor do contrato público 027|2022 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a empresa Engevel Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 02.100.753/0001-02, que tem como objeto a construção de uma creche padrão SEDUC/PA no município de Soure.

Art. 2º - Designar o servidor Geraldo Henrique Almeida Figueiredo, matrícula nº 54191151-11, CPF: 455.055.842-00, para atuar como Fiscal do contrato público 027|2022 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a empresa Engevel Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 02.100.753/0001-02, que tem como objeto a construção de uma creche padrão SEDUC/PA no município de Soure, em substituição ao servidor Denivaldo de Souza Modesto, matrícula nº 5971652-1, CPF: 792.043.172-72, anteriormente designado pela PORTARIA Nº 044/2023-SAI.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 13/03/2025.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 03 de Abril de 2025.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1184707

PORTARIA N.º 75/2025 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter o servidor José Octávio de Melo Corrêa Filho, matrícula nº 5975114-1, CPF: 365.769.802-72, para atuar como Gestor do contrato público 025|2022 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a empresa Engevel Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 02.100.753/0001-02, que tem como objeto a construção de uma creche padrão SEDUC/PA no município de Salvaterra.

Art. 2º - Designar o servidor Geraldo Henrique Almeida Figueiredo, matrícula nº 54191151-11, CPF: 455.055.842-00, para atuar como Fiscal do contrato público 025|2022 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a empresa Engevel Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 02.100.753/0001-02, que tem como objeto a construção de uma creche padrão SEDUC/PA no município de Salvaterra, em substituição ao servidor Denivaldo de Souza Modesto, matrícula nº 5971652-1, CPF: 792.043.172-72, anteriormente designado pela PORTARIA Nº 043/2023-SAI.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 13/03/2025.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 04 de Abril de 2025.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1184698

PORTARIA N.º 74/2025 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter o servidor José Octávio de Melo Corrêa Filho, matrícula nº 5975114-1, CPF: 365.769.802-72, para atuar como Gestor do contrato público 025|2022 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a empresa Engevel Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 02.100.753/0001-02, que tem como objeto a construção de uma creche padrão SEDUC/PA no município de Cachoeira do Arari.

Art. 2º - Designar o servidor Geraldo Henrique Almeida Figueiredo, matrícula nº 54191151-11, CPF: 455.055.842-00, para atuar como Fiscal do contrato público 025|2022 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a empresa Engevel Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 02.100.753/0001-02, que tem como objeto a construção de uma creche padrão SEDUC/PA no município de Cachoeira do Arari, em substituição ao servidor Denivaldo de Souza Modesto, matrícula nº 5971652-1, CPF: 792.043.172-72, anteriormente designado pela Portaria nº 042/2023-SAI.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 13/03/2025.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 04 de Abril de 2025.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1184701

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: MANOEL FELICIO DA SILVA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 24/11/24 A 21/02/25

MATRÍCULA: 57192844/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE. FRANCILANDIA/ELDORADO DOS CARAJÁS

LAUDO MÉDICO: 3185021

NOME: REGINA MARCIA DA SILVA CUNHA DE SENA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 22/12/24 A 21/03/25

MATRÍCULA: 57189656/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE. DEOCLECIANO A. MOREIRA/CONC.DO ARAGUAIA

LAUDO MÉDICO: 3185046

NOME: TELMA MACHADO FULANETI

CONCESSÃO: 92 DIAS

PERÍODO: 13/12/24 A 14/03/25

MATRÍCULA: 5768576/2 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE. EUCLYDES F. FIGUEIREDO/PARAUAPEBAS

LAUDO MÉDICO: 3185044

Protocolo: 1184730

LICENÇA SAÚDE

NOME: MARCELO MOTA DE OLIVEIRA

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 13/03/25 A 08/09/25

MATRÍCULA: 57194563/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE ALMIR GABRIEL/ORIXIMINÁ

LAUDO MÉDICO: 219/2025

NOME: RUTH MENEZES MOURÃO

CONCESSÃO: 59 DIAS

PERÍODO: 29/10/24 A 26/12/24

MATRÍCULA: 57204001/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE. GERALDO ANGELO PEREIRA/TUCUMÁ

LAUDO MÉDICO: 3185008

Protocolo: 1184727

LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA PARA CURSO

PROCESSO Nº E-2025/2032037

PORTARIA Nº 002320-2025 SAGEP DE 02/04/2025

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, NO PERÍODO DE 02/04/2025 A 28/02/2029, A(O) SERVIDOR(A) CLAUDIO LIMA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 5948900-1, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) EE-EFM JANELA PARA O MUNDO, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Protocolo: 1184548

LICENÇA PARA CURSO

PROCESSO Nº E-2025/2025611

PORTARIA Nº 002239-2025 DE 01/04/2025

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (PPGL), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, NO PERÍODO DE 02/04/2025 A 22/03/2029, A(O) SERVIDOR(A) ROMÁRIO RUI NATIVIDADE DA NATIVIDADE, MATRÍCULA Nº 5919289-2, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) EEEM PROF RAIMUNDA SENA DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ.

Protocolo: 1184553

LICENÇA PARA CURSO

PROCESSO Nº E-2025/2026678

PORTARIA Nº 002243-2025 DE 01/04/2025

PRORROGAR A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, DO(A) SERVIDOR(A) CANDIDA DO SOCORRO SILVA DE QUEIROZ, MATRÍCULA Nº 54189474-4, PROFESSOR CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NO PERÍODO DE 06/01/2025 A 04/08/2025.

Protocolo: 1184542

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 8

Contrato: 035/2021

Objeto do Contrato: Contratação de Serviços de execução de capina e roçagens nas unidades escolares da SEDUC, localizadas na Região Metropolitana de Belém e Interiores do Estado do Pará.

Objeto do Aditivo: Alterar Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e da Eficácia, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Pregão Eletrônico nº 005/2020-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Plano Interno: 4110008338C Ação: 283.486 Funcional Programática:

16101.12 122.1297 Projeto/Atividade: 8338 Produto: 2795 Natureza de

Despesa: 3390.37 Fonte de Recurso: 01500100102006360 - Tesouro

Plano Interno: 1010008904C Ação: 283.554 Funcional Programática:

16101.12 361.1511 Projeto/Atividade: 8904 Produto: 2227 Natureza de

Despesa: 3390.37 Fonte de Recurso: 01500100102006360 - Tesouro

Plano Interno: 1010008906C Ação: 283.557 Funcional Programática:

16101.12 362.1511 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza de

Despesa: 3390.37 Fonte de Recurso: 01500100102006360 - Tesouro

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné – Belém/PA.

Contratada: J.R. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. /CNPJ.: 11.240.495/0001-42, com sede na Av. Tavares Bastos, nº 820, 1º andar, sala A, CEP.: 66.615-005, Marambaia, Belém/PA.

Data de Assinatura: 04/04/2025

Vigência: 21/04/2025 a 19/04/2026

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1184862

Termo Aditivo: 12

Contrato: 016/2013

Objeto do Contrato: Locação do Imóvel situado na localidade Rio Maúba para moradia dos professores do Sistema de Organização Modular de Ensino/SOME/Abaetetuba/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Sétima - Da Vigência e da Prorrogação, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Dispensa de Licitação: 024/2013-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Ação: 283.529 Funcional Programática: 16101.12.362.1511 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza da Despesa: 339036 Fonte: 01550000004 Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: ADEMAR FONSECA FERREIRA /CPF.: 700.233.012-87, residente e domiciliado na Comunidade Rio Maúba, Abaetetuba /PA.

Data de Assinatura: 04/04/2025

Vigência: 09/05/2025 a 09/05/2026

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1184857

Termo Aditivo: 5

Contrato: 006/2021

Objeto do Contrato: Locação do imóvel situado na Rua Eurico Dutra, Qd 22, Lt, 15, CEP; 68.515-000, Paraíso, Parauapebas/PA, para o funcionamento da Sede da 21ª Unidade Regional de Educação da Secretaria de Estado de Educação.

Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, prorrogando sua vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses. Dispensa de Licitação Nº 002/2021-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Plano Interno: 4110008338C Ação: 283.473 Funcional Programática: 16101.12.122.1297 Projeto/Atividade: 8338 Produto: 2795 Natureza da Despesa: 339039 Fonte: 01500100102

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: IRRRAEL EMPREENDIMENTOS LTDA. /CNPJ.: 15.482.484/0001-20, com sede na Av dos Ipês, S/Nº, Quadra 061 Lote 025 Rei Dom Importados Sala 01, CEP: 68.515-000, Cidade Jardim, Parauapebas/PA.

Data de Assinatura: 07/03/2025

Vigência: 10/03/2025 a 10/03/2027

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1184865

Termo Aditivo: 3

Contrato: 071/2022

Objeto do Contrato: Prestação dos Serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Pará.

Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP. Nº 24/2021

Dotação Orçamentária:

Ação: 283.460 Funcional Programática: 16101.12.122.1297 Projeto/Atividade: 4668 Produto: 1789 Natureza De Despesa: 3390.30 Fonte De Recurso: 01500100102002169 - Tesouro

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Ticket Soluções HDFGT S/A. /CNPJ.: 03.506.307/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis, nº 50, Edif 2, CEP.: 93.700-000, Santa Lúcia, Campos Bom /RS.

Data de Assinatura: 03/04/2025

Vigência: 29/04/2025 a 29/04/2026

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1184945

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 63588/2025

OBJETIVO: Para fins de orientação de procedimento e regularização de lotação na DRE ABAETETUBA no período de 08/04/2025 a 11/04/2025.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ABAETETUBA / 08/04/2025 - 11/04/2025 Nº Diárias: 3

ABAETETUBA / BELEM / 11/04/2025 - 11/04/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: OZENILDO SOARES PIRES

MATRÍCULA: 466123

CPF: 18417124268

CARGO/FUNÇÃO:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: TIAGO LIMA E SILVA CPF: 23346086291

PORTARIA DE DIARIAS No. 63589/2025

OBJETIVO: Para fins de orientação de procedimento e regularização de lotação na DRE ABAETETUBA no período de 08/04/2025 a 11/04/2025.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ABAETETUBA / 08/04/2025 - 11/04/2025 Nº Diárias: 3

ABAETETUBA / BELEM / 11/04/2025 - 11/04/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA MARQUES

MATRÍCULA: 57213203

CPF: 72340045215

CARGO/FUNÇÃO:

ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: TIAGO LIMA E SILVA CPF: 23346086291

PORTARIA DE DIARIAS No. 63590/2025

OBJETIVO: Para fins de orientação de procedimento e regularização de lotação na DRE ABAETETUBA no período de 08/04/2025 a 11/04/2025.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ABAETETUBA / 08/04/2025 - 11/04/2025 Nº Diárias: 3

ABAETETUBA / BELEM / 11/04/2025 - 11/04/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: ROSINELMA MEIRELES DA SILVA

MATRÍCULA: 57215613

CPF: 57170568268

CARGO/FUNÇÃO:

CHEFE DE GRUPO / DIRECAO

ORDENADOR: TIAGO LIMA E SILVA CPF: 23346086291

Protocolo: 1184685

PORTARIA DE DIARIAS No. 63591/2025

OBJETIVO: Realizar Encontros formativos de 2025 do projeto "A Educação Infantil Paraense pensada em rede".

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 14/04/2025 - 17/04/2025 Nº Diárias: 3

MARABA / BELEM / 17/04/2025 - 17/04/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: JAQUELINE SODRE BLANCO

MATRÍCULA: 5901391

CPF: 81366914600

CARGO/FUNÇÃO:

ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1184691

OUTRAS MATÉRIAS

CEDÊNCIA

PORTARIA Nº 002480/2025 de 04/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2037715

Ceder a Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, a servidora IRACI RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 6328750-1, Escrevente Datilógrafo, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem, no período de 01/04/2025 A 30/03/2029.

PORTARIA Nº 002481/2025 de 04/04/2025

De acordo com o Processo nº 2024/2451249

Ceder a Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania – SEAC, a servidora IVANILDA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 5628482-2, Especialista em Educação Classe II, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem, no período de 03/01/2025 a 02/01/2026.

PORTARIA Nº 002479/2025 de 04/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2037715

Ceder a Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania – SEAC, a servidora REGINA LUCIA DE SOUSA PANTOJA, matrícula nº 194182-3, Professor Classe II, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem, no período de 01/07/2024 a 30/06/2025.

Portaria nº.002411/2025 de 03/04/2025

De a cordo com o Processo nº 2025/2211679

Ceder a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, o servidor ANDRE LUIZ VASCONCELOS DOS SANTOS, matrícula nº 6330762-3, Professor, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

Portaria nº.002321/2025 de 02/04/2025

De a cordo com o Processo nº 2285928/2025.

Conceder, a contar de 26/02/2025, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora FERNANDA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 57210456-1, Auxiliar Operacional e Educacional B, lotada na 1 URE Bragança/Bragança, em substituição ao servidor GUIDO SOUZA TEIXEIRA, mat. 57193412-2.

REVOGAR

Portaria nº.000556/2025 de 03/04/2025

De a cordo com o Processo nº 2025/2370481.

Revogar, a contar de 17/03/2025, a cessão para a SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ, do servidor JOSE RONDINELLE LIMA COELHO, matrícula nº 57198426 -2, concedida através da PORTARIA Nº 458/2025 de 31/01/2025, sem sem ônus para o Órgão de origem.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA Nº 002389/2025 de 03/04/2025****De acordo com o Processo nº 2024/1213618**

Nome:FRANCISCO JOSE MOTA DE SOUZA

Matrícula:6021387-2Cargo:Professor

Lotação:EE Dom Pedro/Belém

Período:30/09/2024 a 28/11/2024 - 27/01/2025

Triênios:01/12/1988 a 30/11/1991 - 01/12/1991 a 29/11/1994

PORTARIA Nº 002390/2025 de 03/04/2025**De acordo com o Processo nº 2025/2050024**

Nome:FRANCISCO JOSE MOTA DE SOUZA

Matrícula:6021387-2Cargo:Professor

Lotação:EE Dom Pedro/Belém

Período:28/01/2025 a 28/03/2025 - 29/03/2025 a 27/05/2025

Triênios:30/11/1994 a 28/11/1997 - 29/11/1997 a 27/11/2000

PORTARIA Nº 002227/2025 de 31/03/2025**De acordo com o Processo nº 2024/1238937**

Nome:CARLINDO SILVA RAIOL

Matrícula:6329861-1Cargo:Professor

Lotação:EE Instituto de Educação Estadual do Pará/Belém

Período:04/01/2025 a 04/03/2025

Triênios:30/09/2008 a 29/09/2011

PORTARIA Nº 001226/2025 de 10/03/2025**De acordo com o Processo nº 2024/2443430**

Nome:JOCEMIR DE AMORIM CARVALHO

Matrícula:6329225-1Cargo:Vigia

Lotação:EEEE Bento XV

Período:03/03/2025 a 01/05/2025

Triênios:01/06/1997 a 15/04/2000

*** Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 36.159 de 14/03/2025****PORTARIA Nº 001983/2025 de 26/03/2025****De acordo com o Processo nº 2127516/2025**

Nome:VANDERLENE OLIVEIRASILVA

Matrícula:57232245-1Cargo:Professor

Lotação:EE Ana Pontes Francez/Tucuruí

Período:01/04/2025 a 30/05/2025

Período Aquisitivo:25/08/2019 a 28/03/2024

*** Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 36.183 de 02/04/2025****PORTARIA Nº 001917/2025 de 25/03/2025****De acordo com o Processo nº 2025/2207186**

Nome:LEIA RODRIGUES DE SOUSA

Matrícula:5611717-1Cargo:Esp. em Educ.

Lotação:EE 1 e 2g Profª Maria da Gloria Rodrigues Paixão/Jacundá

Período:23/04/2025 a 21/06/2025

Triênios:10/12/2014 a 08/12/2017

*** Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 36.177 de 28/03/2025****Portaria nº.002410/2025 de 03/04/2025****De a cordo com o Processo nº 2215349/2025**

Nome:MARLENE DO SOCORRO MARTINS P E SILVA

Matrícula:5779081/1Cargo:Professor

Lotação:EEEFM.Manoel Leite Carneiro/Belém

Período:07/05/2025 a 05/07/2025

Período Aquisitivo:27/04/2019 a 29/11/2023

Portaria nº.002288/2025 de 01/04/2025**De a cordo com o Processo nº 2014555/2025.**

Nome:SILVANA DO SOCORRO DA SILVA MEDEIROS

Matrícula:654850-1Cargo:Escrev.Datilografo

Lotação:EEEFM Prof Yolanda Chaves/Bragança.

Período:06/04/2025 a 04/06/2025

Período Aquisitivo:01/04/2019 a 03/11/2023

Portaria nº.002290/2025 de 01/04/2025**De a cordo com o Processo nº 2014555/2025.**

Nome:SILVANA DO SOCORRO DA SILVA MEDEIROS

Matrícula:654850-1Cargo:Escrev.Datilografo

Lotação:EEEFM Prof Yolanda Chaves/Bragança.

Período:05/02/2025 a 05/04/2025

Período Aquisitivo:01/04/2016 a 31/03/2019

Portaria nº.002200/2025 de 31/03/2025**De a cordo com o Processo nº 2025/2221688.**

Nome:TANIA CRISTINA BRUNELE PEREIRA

Matrícula:6002790/2Cargo:Professor

Lotação:EEEM.Carlos Henrique/Parauapebas

Período de Gozo:01/04/2025 a 30/05/2025

Período Aquisitivo:10/01/2020 a 13/08/2024

Portaria nº.002240/2025 de 01/04/2025**De a cordo com o Processo nº 2025/2214589**

Nome:LIA DOS SANTOS SANCHES

Matrícula:6035833/1Cargo:Escrev.Datilografo

Lotação:EE.Gabriel Sales Pimenta/Marabá

Período:15/04/2025 a 13/06/2025-14/06/2025 a 12/08/2025

Triênios:30/03/1998 a 28/03/2001-29/03/2001 a 27/03/2004

Portaria nº.2237/2025 de 01/04/2025**De a cordo com o Processo nº 219965/2025**

Nome:VERONICA SILVA RESENDE NETA

Matrícula:6014631/1Cargo:Professor

Lotação:EE.Maria Irany Rodrigues da Silva-Sede/Nova Ipixuna

Período:10/04/2025 a 08/06/2025

Triênios:01/01/1998 a 30/12/2000

Portaria nº.002388/2025 de 03/04/2025**De a cordo com o Processo nº 2025/2272526.**

Nome:HILDILEIA DE SOUSA PAULA

Matrícula:57213319-1,Cargo:Auxiliar Oper.e Educacional B

Lotação:EE Augusto Olimpio Sede/Nova Timboteua.

Período:03/03/2025 a 01/05/2025

Triênios:28/01/2009 a 27/01/2012

Portaria nº.002324/2025 de /2025**De a cordo com o Processo nº 1340409/2024.**

Nome:GERSELINA DE NAZARE DE SOUZA PINHEIRO

Matrícula:5717140-1Cargo:Professor

Lotação:EE Prof Eugenia Cavallero de Macedo/ Ananindeua.

Período:04/01/2025 a 04/03/2025

Período Aquisitivo:30/09/2019 a 03/05/2024

LICENÇA LUTO**PORTARIA Nº /2025 de /2025****De acordo com o Processo nº /2025**

Formalizar a concessão de Licença Luto a servidora EDINILZA MAGALHAES

DA COSTA SOUZA, matricula nº 57197365-2, Especialista em Educação

Classe III, lotada na Diretoria de ensino, no município de Belém, no período

de 26/01/2025 a 02/02/2025.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**Portaria nº.: 172/2025 de 01/04/2025****De acordo com o Processo nº 2025/2456009**

Nome: TATILENE NOGUEIRA DOS PASSOS

Matrícula:57213149/1 Período:01/06/25 a 30/06/2025Exercício:2025

Unidade:EEEM.Nicias Ribeiro/Portel

Portaria nº.: 212/2025 de 21/03/2025**De acordo com o Processo nº 2025/2450823**

Nome: YARA MICHELE CARIPUNA DOS SANTOS

Matrícula:5979520/1 Período:01/07/25 a 30/07/2025Exercício:2024

Unidade:EE Jose de Alencar/Santarem

Portaria nº.: 207/2025 de 21/03/2025**De acordo com o Processo nº 2025/2450483**

Nome: ANTONIA GLEIBEVANIA AGUIAR

Matrícula:57208838/1 Período:01/07/25 a 14/08/25Exercício:2025

Unidade:EE Jader Barbalho/Santarem

Portaria nº.: 217/2025 de 21/03/2025**De acordo com o Processo nº 2025/2451176**

Nome: OSTENE CARLOS NOGUEIRA COSTA

Matrícula:0268488/1 Período:01/07/25 a 30/07/25Exercício:2024

Unidade:EE Julia Passarinho/Santarem

Portaria nº.: 076/2025 de 01/04/2025**De acordo com o Processo nº 2025/2456112**

Nome: ARLETE DA SILVA COSTA

Matrícula:57210852/1 Período:09/06/25 a 08/07/25Exercício:2025

Unidade:DRE/Altamira

Portaria nº.: 070/2025 de 01/04/2025**De acordo com o Processo nº 2025/2454783**

Nome: DELMA MARIA CARDOSO

Matrícula:5713420/3 Período:08/07/25 a 21/08/25Exercício:2025

Unidade:DRE/Altamira

Portaria nº.: 204/2025 de 21/03/2025**De acordo com o Processo nº 2025/2450299**

Nome: ROSENIL MACAMBIRA GOMES

Matrícula:6314333/1 Período:01/07/25 a 30/07/2025Exercício:2025

Unidade:EE Frei Ambrosio/Santarem

Portaria nº.: 214/2025 de 21/03/2025**De acordo com o Processo nº 2025/2450980**

Nome:DIOGENES DE ALMEIDA LOPES

Matrícula:227900/1 Período:01/07/25 a 30/07/2025Exercício:2025

Unidade:EE Julia Gonçalves Passarinho/Santarem

Portaria nº.: 1293/2025 de 07/02/2025**De acordo com o Processo nº 2025/2454483**

Nome: MARIA DO SOCORRO DA SILVA LOPES

Matrícula:5465125/1 Período:01/07/25 a 30/07/2025Exercício:2025

Unidade:EEEM.Dr. Laureno Alves de Melo/Castanhal

Portaria nº.: 075/2025 de 01/04/2025**De acordo com o Processo nº 2025/2455652**

Nome: EDNA PIRES MARTINS

Matrícula:57214344/1 Período:17/07/25 a 15/08/25Exercício:2025

Unidade:DRE/Altamira

Portaria nº.:84/2025 de 25/03/2025**De a cordo com o Processo nº 2025/2452239**

Nome:ESMERALDO CARMO DE JESUS

Matrícula:5896293/1Período:01/07/2025 à 14/08/2025Exercício:2024

Unidade:EEEM.Liberdade/Marabá

Portaria nº.:387/2025 de 25/03/2025**De a cordo com o Processo nº 2025/2422150**

Nome:IZABEL VANDA GONÇALVES DA SILVA

Matrícula:6308597/1Período:17/11/2025 à 31/12/2025Exercício:2025

Unidade:EEEFM.Domingas da Costa Sousa/Bragança

Portaria nº.:125/2025 de 28/03/2025**De a cordo com o Processo nº 2025/2451324**

Nome:RAFAEL MENDES

Matrícula:57214808/1Período:25/07/2025 à 23/08/2025Exercício:2025

Unidade:EEEFM.Prof. Anisio Teixeira/Marabá

Portaria nº.:81/2025 de 25/03/2025**De a cordo com o Processo nº 2025/2452562**

Nome: MARIA DE LOURDES MONTEIRO

Matrícula:667005/1Período:01/07/2025 à 14/08/2025Exercício:2025

Unidade:EEEM.Liberdade/Marabá

Portaria nº.:79/2025 de 25/03/2025
De a cordo com o Processo nº 2025/2452635
Nome: PEDRO EQUIBERTO DOS REIS
Matrícula: 57216639/1 Período: 01/12/2025 à 30/12/2025 Exercício: 2025
Unidade: EEM.Prof. Tereza Donato de Araujo/Marabá

Portaria nº.:88/2025 de 25/03/2025
De a cordo com o Processo nº 2025/2452024
Nome: JOSEFA DA LUZ DE SOUZA
Matrícula: 57208805/1 Período: 01/12/2025 à 14/01/2026 Exercício: 2025
Unidade: EEM. Izabel Maracaípe/Itupiranga

Portaria nº.:60/2025 de 24/03/2025
De a cordo com o Processo nº 2025/2414313
Nome: FABIO DE JESUS PEREIRA
Matrícula: 54194347/2 Período: 01/07/2025 à 30/07/2025 Exercício: 2025
Unidade: EEEFM.Luzia Nunes Fernandes/Marabá

Portaria nº.:83/2025 de 25/03/2025
De a cordo com o Processo nº 2025/2452348
Nome: MARIA DELSUITA SAMINES ARAUJO NUNES
Matrícula: 5900192/1 Período: 01/07/2025 à 14/08/2025 Exercício: 2025
Unidade: EEM.Liberdade/Marabá

Portaria nº.:85/2025 de 25/03/2025
De a cordo com o Processo nº 2025/2452157
Nome: PAULO FIRMINO DE SOUSA JUNIOR
Matrícula: 54190892/1 Período: 01/07/2025 à 14/08/2025 Exercício: 2025
Unidade: EEM.Liberdade/Marabá

Portaria nº.:91/2025 de 25/03/2025
De a cordo com o Processo nº 2025/2451666
Nome: FRANCISCA SILVA DE CARVALHO
Matrícula: 5611601/1 Período: 01/07/2025 à 14/08/2025 Exercício: 2024
Unidade: EEM. Izabel Maracaípe/Itupiranga

Portaria nº.:82/2025 de 25/03/2025
De a cordo com o Processo nº 2025/2452479
Nome: JEANNE DA SILVA CAVALCANTE
Matrícula: 5448832/1 Período: 01/07/2025 à 14/08/2025 Exercício: 2024
Unidade: EEM.Liberdade/Marabá

Portaria nº.:80/2025 de 25/03/2025
De a cordo com o Processo nº 2025/2452594
Nome: VAUDECY TEIXEIRA E CINCO
Matrícula: 2122229/2 Período: 01/07/2025 à 14/08/2025 Exercício: 2025
Unidade: EEM.Liberdade/Marabá

Portaria nº.:418/2025 de 01/04/2025
De a cordo com o Processo nº 2025/2451034
Nome: VALDENIRA MONTEIRO FERREIRA
Matrícula: 5978852/1 Período: 01/10/2025 à 30/10/2025 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM.Prof. Maria de Nazaré Cezar Pinheiro/Bragança

Portaria nº.:89/2025 de 25/03/2025
De a cordo com o Processo nº 2025/2451912
Nome: ALCENIRA FERREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 5611547/2 Período: 16/06/2025 à 30/07/2025 Exercício: 2025
Unidade: EEM. Izabel Maracaípe/Itupiranga

Portaria nº.:87/2025 de 25/03/2025
De a cordo com o Processo nº 2025/2452077
Nome: FRANCISCA DAS CHAGAS DE CARVALHO
Matrícula: 6316603/2 Período: 01/12/2025 à 14/01/2026 Exercício: 2025
Unidade: EEM. Izabel Maracaípe/Itupiranga

Portaria nº.:0011/2025 de 24/03/2025
De a cordo com o Processo nº 2025/2456669
Nome: VANIA RODRIGUES DA TRINDADE
Matrícula: 213314/1 Período: 01/07/2025 à 30/07/2025 Exercício: 2025
Unidade: EEEFM.João Apolinário Batista sede/Santa Cruz do Arari

Portaria nº.:002414/2025 de 03/04/2025
De a cordo com o Processo nº 2445020/2025.
Nome: SIMONI GONCALO DE CASTRO
Matrícula: 57205021-2 Período: 01/07/2025 à 14/08/2025 Exercício: 2024
Unidade: EEEF Padre Pietro Gerosa/Ananindeua

Portaria nº.:002415/2025 de 03/04/2025
De a cordo com o Processo nº 2445020/2025.
Nome: MARCIA SOUSA DO NASCIMENTO
Matrícula: 57214475-1 Período: 01/06/2025 à 30/06/2025 Exercício: 2025
Unidade: EEEF Padre Pietro Gerosa/Ananindeua

Portaria nº.:002416/2025 de 03/04/2025
De a cordo com o Processo nº 2445020/2025.
Nome: GIZEUDA FERREIRA DIAS MORAES
Matrícula: 5900234-1 Período: 01/06/2025 à 15/07/2025 Exercício: 2025
Unidade: EEEF Padre Pietro Gerosa/Ananindeua

Portaria nº.:002392/2025 de 03/04/2025
De a cordo com o Processo nº 2466298/2025.
Nome: VERA LUCIA FERREIRA BRITO
Matrícula: 185337-1 Período: 01/05/2025 à 30/05/2025 Exercício: 2025
Unidade: EEEF.pANORAMA XXI/Belém

Portaria nº.:002396/2025 de 03/04/2025
De a cordo com o Processo nº 2466159/2025.
Nome: REGINA MARIA ALEXANDRIA DA SILVA
Matrícula: 326399-1 Período: 01/05/2025 à 30/05/2025 Exercício: 2025
Unidade: EEEF.Panorama XXI/Belém

Portaria nº.:002393/2025 de 03/04/2025
De a cordo com o Processo nº 2466280/2025.
Nome: LORIANE SORAIA LOURENCO DE ANDRADE
Matrícula: 57211520-1 Período: 01/05/2025 à 30/05/2025 Exercício: 2025
Unidade: EEEF.Panorama XXI/Belém

Portaria nº.:002408/2025 de 03/04/2025
De a cordo com o Processo nº 2464867/2025.
Nome: DEIVID JUNIOR GOMES MIRANDA,
Matrícula: 57212513-1 Período: 01/06/2025 à 30/06/2025 Exercício: 2025
Unidade: EEEF.Panorama XXI/Belém

Portaria nº.:002391/2025 de 03/04/2025
De a cordo com o Processo nº 2466321/2025.
Nome: MARIA ESTERNILA MARTINS DE SOUSA
Matrícula: 5189519-1 Período: 01/07/2025 à 30/07/2025 Exercício: 2025
Unidade: EE Ruth dos Santos Almeida/Belém

Portaria nº.:002395/2025 de 03/04/2025
De a cordo com o Processo nº 2466248/2025.
Nome: ODINEIA RODRIGUES PALHETA
Matrícula: 626805-1 Período: 01/06/2025 à 30/06/2025 Exercício: 2025
Unidade: EEEF.Panorama XXI/Belém

Portaria nº.:002401/2025 de 03/04/2025
De a cordo com o Processo nº 2466093/2025.
Nome: MARA RUBIA GIBSON DIAS
Matrícula: 57219029-2 Período: 01/08/2025 à 14/09/2025 Exercício: 2025
Unidade: EE Gregorio de Almeida Brito/Ananindeua

Portaria nº.:002405/2025 de 03/04/2025
De a cordo com o Processo nº 2465830/2025.
Nome: EUNILDE DE FATIMA DE OLIVEIRA SERRA
Matrícula: 5629470-1, Período: 01/06/2025 à 30/06/2025 Exercício: 2025
Unidade: EE Gregorio de Almeida Brito/Ananindeua

Portaria nº.:002407/2025 de 03/04/2025
De a cordo com o Processo nº 2465814/2025.
Nome: CILENE RODRIGUES CASCAES
Matrícula: 5899520-1 Período: 02/06/2025 à 16/07/2025 Exercício: 2025
Unidade: EE.Prof.Palmira Gabriel/Icoaraci

Portaria nº.:002394/2025 de 03/04/2025
De a cordo com o Processo nº 2466258/2025.
Nome: HELOISA REGINA SANTOS GASPAS
Matrícula: 57208544-1 Período: 01/06/2025 à 15/07/2025 Exercício: 2024
Unidade: EE Gregorio de Almeida Brito/Ananindeua

Portaria nº.:002404/2025 de 03/04/2025
De a cordo com o Processo nº 2465874/2025.
Nome: VERA LUCIA FAVACHO DOS SANTOS
Matrícula: 5901722-1, Período: 01/11/2025 à 15/12/2025 Exercício: 2025
Unidade: EE Gregorio de Almeida Brito/Ananindeua

Portaria nº.:002397/2025 de 03/04/2025
De a cordo com o Processo nº 2466217/2025.
Nome: ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA SILVA
Matrícula: 57211425-1 Período: 01/07/2025 à 30/07/2025 Exercício: 2025
Unidade: EE.Prof.Palmira Gabriel/Icoaraci

Portaria nº.:002402/2025 de 03/04/2025
De a cordo com o Processo nº 2466010/2025.
Nome: MARIA DE FATIMA QUARESMA DOS SANTOS SILVA
Matrícula: 57218512-1 Período: 07/07/2025 à 05/08/2025 Exercício: 2025
Unidade: EE.Prof.Palmira Gabriel/Icoaraci

Portaria nº.:002403/2025 de 03/04/2025
De a cordo com o Processo nº 2465930/2025.
Nome: MICHELE CASTRO FERREIRA LEAL
Matrícula: 57213691-1 Período: 01/05/2025 à 30/07/2025 Exercício: 2025
Unidade: EE Gregorio de Almeida Brito/Ananindeua

Portaria nº.:002399/2025 de 03/04/2025
De a cordo com o Processo nº 2466128/2025.
Nome: SUZANE DE OLIVEIRA FERREIRA
Matrícula: 57213023-1 Período: 02/06/2025 à 01/07/2025 Exercício: 2025
Unidade: EE.Prof.Palmira Gabriel/Icoaraci

Portaria nº.:2406/2025 de 03/04/2025
De a cordo com o Processo nº 2465837/2025.
Nome: LEONICIA DE MATTOS DE LIMA
Matrícula: 57214158-1 Período: 02/06/2025 à 01/07/2025 Exercício: 2025
Unidade: EE.Prof.Palmira Gabriel/Icoaraci

Portaria nº.:002400/2025 de 03/04/2025
De a cordo com o Processo nº 2466112/2025.
Nome: MARIA SUELY DA SILVA ALEIXO
Matrícula: 57212814-1 Período: 01/06/2025 à 30/06/2025 Exercício: 2025
Unidade: EEEF.Panorama XXI/Belém

Portaria nº.:002398/2025 de 03/04/2025
De a cordo com o Processo nº 2466126/2025.
Nome: FRANCISCO PAULO PINHEIRO
Matrícula: 457493-1 Período: 01/07/2025 à 30/07/2025 Exercício: 2025
Unidade: EE Gregorio de Almeida Brito/Ananindeua

Portaria nº.:152/2025 de 01/04/2025
De a cordo com o Processo nº 2025/2451770
Nome: FRANKLANDES SOUSA MATOS
Matrícula: 57210787/1 Período: 01/07/2025 à 30/07/2025 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM.Prof.Paulo Freire/Marabá

Portaria nº.:149/2025 de 01/04/2025
De a cordo com o Processo nº 2025/2451423
Nome: IVANILDE DA SILVA MELO
Matrícula: 57215184/1 Período: 01/07/2025 à 30/07/2025 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM.Prof.Paulo Freire/Marabá

Portaria nº.:156/2025 de 01/04/2025
De a cordo com o Processo nº 2025/2451820
Nome: MARIA ISLAETE RIBEIRO
Matrícula: 57214666/1 Período: 01/07/2025 à 30/07/2025 Exercício: 2025
Unidade: EEEFM.Prof.Paulo Freire/Marabá

Portaria nº.:148/2025 de 01/04/2025**De a cordo com o Processo nº 2025/2451507**

Nome: AGNALDO JUNIOR SILVA FERREIRA
Matrícula:57213795/1Período:01/10/2025 à 30/10/2025Exercício:2025
Unidade:EEEM.Prof.Paulo Freire/Marabá

Portaria nº.:157/2025 de 01/04/2025**De a cordo com o Processo nº 2025/2451951**

Nome: DIONILCE DE FATIMA CABRAL WOLFF
Matrícula:5228700/1Período:01/07/2025 à 14/08/2025Exercício:2024
Unidade:EEEM.Prof.Paulo Freire/Marabá

Portaria nº.:032/2025 de 28/03/2025**De a cordo com o Processo nº 2025/2436772**

Nome:MARIA EDINÉIA DE OLIVEIRA REGO
Matrícula:57210806/1Período:01/07/2025 à 30/07/2025Exercício:2024
Unidade:EEEM.São José/Óbidos

Portaria nº.:141/2025 de 01/04/2025**De a cordo com o Processo nº 2025/2452382**

Nome: DANIEL MOURA SOARES
Matrícula:5774489/1Período:01/07/2025 à 14/08/2025Exercício:2024
Unidade:EEEM.Liberdade/Marabá

Portaria nº.:001/2025 de 02/04/2025**De a cordo com o Processo nº 2025/2460888**

Nome: MARCELO BRAGA LIMA
Matrícula:8401920/1Período:02/05/2025 à 31/05/2025Exercício:2024
Unidade:DRE/Óbidos

Portaria nº.:150/2025 de 01/04/2025**De a cordo com o Processo nº 2025/2451559**

Nome: MARIA DO SOCORRO ARAUJO
Matrícula:444456/1Período:01/07/2025 à 30/07/2025Exercício:2025
Unidade:EEEM. Plinio Pinheiro/Marabá

Portaria nº.:140/2025 de 01/04/2025**De a cordo com o Processo nº 2025/2452322**

Nome: CAMELHA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA
Matrícula:57209589/1Período:01/07/2025 à 14/08/2025Exercício:2024
Unidade:EEEM.Liberdade/Marabá

Portaria nº.:002/2025 de 02/04/2025**De a cordo com o Processo nº 2025/2461077**

Nome: EULINA CAVALCANTE FARIAS
Matrícula:250970/1Período:02/05/2025 à 31/05/2025Exercício:2025
Unidade:DRE/Óbidos

Portaria nº.:143/2025 de 01/04/2025**De a cordo com o Processo nº 2025/2452559**

Nome:FERNANDO FERREIRA SANTIAGO
Matrícula:57209132/1Período:01/07/2025 à 14/08/2025Exercício:2024
Unidade:EEEM.Liberdade (Anexo I)/Marabá

Portaria nº.:147/2025 de 01/04/2025**De a cordo com o Processo nº 2025/2451620**

Nome:ANA LUCIA DE DEUS MACIEL
Matrícula:666025/1Período:01/07/2025 à 30/07/2025Exercício:2025
Unidade:EEEM.Prof.Paulo Freire/Marabá

Portaria nº.:151/2025 de 01/04/2025**De a cordo com o Processo nº 2025/2451677**

Nome: JOSÉ WILSON DAVID
Matrícula:6026532/2Período:01/08/2025 à 30/08/2025Exercício:2025
Unidade:EEEM.Prof.Paulo Freire/Marabá

Portaria nº.:123/2025 de 02/04/2025**De a cordo com o Processo nº 2025/2472208**

Nome: JOELMA SUELY OLIVEIRA MONTEIRO
Matrícula:5979473/1Período:01/06/2025 à 30/06/2025Exercício:2024
Unidade:EE.Presid Kennedy/Vigia

Portaria nº.:125/2025 de 03/04/2025**De a cordo com o Processo nº 2025/2472342**

Nome: FABIANA DE LIMA E SILVA
Matrícula:5979461/1Período:02/05/2025 à 31/05/2025Exercício:2024
Unidade:EE.Antonio Brasil/Tome-Açu

Portaria nº.:126/2025 de 03/04/2025**De a cordo com o Processo nº 2025/2472420**

Nome: NESVALDO SOARES DA SILVA
Matrícula:5903017/2Período:01/07/2025 à 30/07/2025Exercício:2024
Unidade:EE.Norma Guilhon/Colares

Portaria nº.:127/2025 de 03/04/2025**De a cordo com o Processo nº 2025/2472522**

Nome: MONICA SORAIA ALVES DANTAS
Matrícula:5979603/1Período:01/06/2025 à 30/06/2025Exercício:2024
Unidade:EE.Amabilio Alves Pereira/Concordia do Pará

TORNAR SEM EFEITO**Portaria nº.: 1620/2025 de 18/03/2025****De acordo com processo nº513827/2024.**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 000263/2023 de 03/05/2023, que concedeu 45 dias de férias, no período de 01/07/2023 a 14/08/2023, a servidora ROSANGELA SILVA SANTIS, matricula nº 5711126/2, Especialista em Educação, lotada na EEEM O Pqeno Príncipe/Maraba referente ao exercício de 2023.

RETIFICAR**Portaria nº.:002409/2025 de 03/04/2025****De a cordo com o Processo nº 2025/2124864**

Retificar na PORTARIA Nº 4341/2017 de 24/04/2017, que concedeu 90 dias de Licença Especial, o Quinquênio de 24/11/2011a 23/11/2016 para os Triênios de 24/11/2011 a 22/11/2014 (60 dias) e de 23/11/2014 a 21/11/2017 (30 dias), no período de 13/05/2017 a 10/08/2017, a servidora GILZA FAVACHO AMORAS MOURA, matricula 5770432-2, Especialista em Educacao, lotada na EE Mario Carneiro de Miranda/Belem.

Protocolo: 1184937

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA**EXTRATO DA I ERRATA AO EDITAL Nº 31/2025-UEPA**

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, por meio da Pró-reitoria de Extensão – PROEX e da Diretoria de Arte e Cultura - DAC , torna pública a I

Errata ao Edital nº 31/2025-UEPA .

A errata na íntegra está disponível no site www.uepa.br.

Belém, 04 de abril de 2025.

CARLOS JOSÉ CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará- Em Exercício (período de 12/02/2025 a 11/04/2025)

Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.138 em 18/02/2025.

Protocolo: 1184799**CONVÊNIO****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO****Proc. nº - PAE 2018/149963**

OBJETO: o estabelecimento de valor de contribuição financeira, com alteração no plano de aplicação, para custeio da gestão e manutenção física e lógica da infraestrutura da Rede MetroBel, referente ao exercício 2024. Viabilizar a gestão e manutenção física e lógica da infraestrutura da rede de fibras óticas nas cidades de Belém e Ananindeua, Estado do Pará, e o gerenciamento da Rede Metropolitana de Educação e Pesquisa de Belém - Rede METROBEL

JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre Instituições.

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2025

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 04/04/2025

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 04/04/2030

FORO: Belém

PARTES:

BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:

CNPJ/MF: 34.860.833/0001-44

Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

CEP: 66050-540

Logradouro: Rua do Una, nº 156

Bairro: Telégrafo

Cidade: Belém

UF: Pará

Telefone: (91) 3284-9558

Dados do Responsável pela Parte: CARLOS JOSÉ CAPELA BISPO, Reitor em exercício

CONCEDENTE:

CNPJ/MF: 34.621.748/0001-23

Razão Social: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CEP: 66075-110

Logradouro: Avenida Augusto Corrêa, no 01,

Bairro: Guamá

Cidade: Belém

UF: PA

Dados do Responsável pela Parte: GILMAR PEREIRA DA SILVA

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Nome: Carlos José Capela Bispo , Reitor em exercício

Protocolo: 1184617**DIÁRIA****DIÁRIAS****PAE: 2025/2445473****PORTARIA Nº 1542/25, 04 de Abril de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: DENISON LIMA CORREA

MATRÍCULA: 5947568/1

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Marabá/PA

PERÍODO: 07/05/2025 a 21/05/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14,5 (quatorze e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 3.458,98

OBJETIVO: Ministar disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/2448247**PORTARIA Nº 1543/25, 04 de Abril de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ANA GORETTI NOVAES COUTINHO MOURA

MATRÍCULA: 7565463/3

CARGO: TECNICO A

LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Cameté/PA
 PERÍODO: 09/04/2025 a 10/04/2025
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 VALOR TOTAL: R\$ 370,61
 OBJETIVO: Organização e Execução do Cerimonial de Outorga de Grau.
 FONTE DO RECURSO: TESOURO.
 HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
 Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
 PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
 DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2025/2454175
PORTARIA Nº 1548/25, 04 de Abril de 2025.
 RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: YVELYNE BIANCA IUNES SANTOS
 MATRÍCULA: 5858771/2
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
 PERÍODO: 05/05/2025 a 17/05/2025
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 VALOR TOTAL: R\$ 3.088,38
 OBJETIVO: Ministar disciplina.
 FONTE DO RECURSO: TESOURO.
 HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
 Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
 PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
 DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1184795

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de Publicação/PROJUR
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
PAE Nº E-2025/2234110 - UEPA
 PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 2022/1206766 – UEPA
 TERMO DE CESSÃO Nº 01/2023 – UEPA
 Nº DO TERMO: 3
 CLASSIFICAÇÃO: Outros
 DATA DE ASSINATURA: 03/04/2025
 MOTIVO: Prorrogação de vigência
 OBJETO: A Prorrogação de vigência do Termo de Autorização de Uso nº 01/2023-UEPA será por mais 12 (doze) meses
 INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05/04/2025
 TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 04/04/2026
 FORO: BELÉM/PA
 CONTRATADO
 EMPRESA: ALEXANDRE BRITO DE SOUZA (OPTIMUS LANCHONETE)
 PERSONALIDADE: Pessoa Física
 CPF Nº 015.413.692-11
 ENDEREÇO sede Tv. Tele CJ, 12,
 BAIRRO: Paar
 CIDADE: Ananindeua
 UF: PA
 CEP: 67.145-055

Protocolo: 1184726

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº372/2025– SEASTER
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
 Considerando o Processo nº 2025/ 2437374
 RESOLVE:
 CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 6.432,00 ((seis mil e quatrocentos e trinta e dois reais), em favor do (a) servidor (a), Arlete Pereira da Silva,, Mat. 5956164/1, Cargo gerente , CPF: 007.124.372-07, para atender despesas de pronto pagamento que não podem ser subordinadas ao processo normal de aplicação.
 87101- 08.244.1505-8860 01 500 00001 00000 283.988 3390 36
 DESPESA: 3390 36 R\$ 6.432,00

Protocolo: 1184849

DIÁRIA**PORTARIA Nº 371/2025 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 2466317

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias complementares PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

DEISE ARAUJO DA SILVA, Mat. 54195016/1, Cargo conselheira, SILVIA REGINA COTA TAVARES, CPF.617.232.152-87, Cargo conselheira, MARIA DE NAZARÉ NEPONUCENO BRITO, CPF.127.923.302-87, Cargo conselheira, JESSYCA ALVES DAS NEVES COSTA, CPF.012.949.682-03, Cargo conselheira, MARLY DOS ANJOS BELO DA SILVA, CPF.043.815.482-72, Cargo conselheira, que se deslocarão Breves/Pá, no período de 14/04 a 16/04/2025, para participar e representar o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa em Reunião com a Secretária de Assistência Social de Breves e Participar do Lançamento do Programa Federal “Envelhecer nos Territórios”. Classificação Orçamentária:

430101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 000000/01 500 0000 01 006357 296.002 3390 36/14

PORTARIA Nº 374/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 2470498

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias complementares PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

IRLAN SANTOS RAIOL, Mat. 3542693/1, Cargo Nutricionista, que se deslocará Mosqueiro/PA, no período de 11/04 a 14/04/2025, para Palestra de Educação em Segurança Alimentar e Nutricional com o tema “Segurança Hídrica e Alimentar”; - Acompanhamento da capacitação do Programa Cisternas realizada pela ABRADESA, a ser realizada na comunidade “Chiteua”, distrito de Mosqueiro. Cuja o motorista MARCOS ANTONIO COSTA DE AQUINO, Mat. 3542691/1, Cargo motorista, para conduzir o veículo. Classificação Orçamentária:

Educação em Segurança Alimentar e Nutricional
 43101 08.244.1505.8397 01 500 0000 01 006357 283.591 3390 14

Implantação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional.
 43101 08.244.1505.7678 01 500 0000 01 6357 283.561 3390 14

PORTARIA Nº 369/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 2460538

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias complementares PARA CADA SERVIDOR CITADO

ABAXO:
 GERALDO LUCIANO GOMES DOMONT, CPF. 096.810.192-53, Cargo colaborador eventual, que se deslocará Castanhal e São Francisco do Pará, no período de 14/04 a 16/04/2025, para formação de conselheiros municipais e monitoramento de política de SAN.
 Classificação Orçamentária:

430101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 000000 283.698 3390 36

PORTARIA Nº 368/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 2443141

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 01 ½ (uma e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

LUANA TAVEIRA LEITE BRASIL, Mat. 5954771/4, Cargo Coordenador, que se deslocará para Marabá/PA, no período de 03/04 a 04/04/2025, para Cobrir o Secretário em agenda Governamental, cobrir a ação de assistência e cidadania da Seaster, com registro fotográfico, vídeos e produção textual para o portal do Governo Agência Pará, Produzir conteúdo para as redes sociais da SEASTER.
 Classificação Orçamentária:

43101 08.245.1505.2313 01 500 0000 01 6357 295.817 3390 14

PORTARIA Nº 367/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/2457475

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 06 ½ (seis e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

FABRÍCIO FAGNER COSTA MAIA -mat.: 55586364/3, Cargo Assistente de Informática, e RICARDO SOUZA DE ALMEIDA – mat.: 5924531/2, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocarão para o Município de Abaete-

tuba, no período de 05/04 a 11/04/2025, para Ação no Município de ABAETETUBA – Suporte Técnico.

Classificação Orçamentária:

43101 08.245.1505.2313 01 5000000 016357 33 90 14

PORTARIA Nº 359/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 2422636

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

JEAN MARCEL GONÇALVES DOS SANTOS, Mat. 3542696/1, Cargo Técnico em gestão social - psicólogo, DEISE ARAUJO DA SILVA, Mat. 54195016/1, Cargo Socióloga, que se deslocarão para ABAETETUBA/PA nos períodos de 08/04 a 11/04/2025, para Realizar e capacitar trabalhadores, gestores e conselheiros dos SUAS e os Conselheiros Tutelares, com objetivo de produzir, analisar e disseminar conhecimentos para subsidiar a qualidade dos serviços na execução da Política de Assistência Social e na Política da Primeira Infância.

Classificação Orçamentária:

87101 08.128.1505.8399 01500000001 006357 283.777 3390 14

PORTARIA Nº 358/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 2457145

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 01 (uma) diárias complementares PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

NILSON FREITAS, CPF. 159193.902-04, Cargo Conselheiro estadual, que se deslocará para BELÉM/PA, no período de 08/04 a 09/04/2025, para participar da 18ª reunião ordinária Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

Classificação Orçamentária:

430101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 000000 283.698 3390 36

Protocolo: 1184840

FÉRIAS

PORT. Nº. 0362 /2025- SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2025/2435041

RESOLVE:

AUTORIZAR: A mudança no período de gozo das Férias concedidas para abril/25, do servidor abaixo discriminado, por necessidade de trabalho desta Secretaria.

Matrícula Nome DE PARA DIAS

54189624/4 LUIS GUILHERME CARDOSO DANTAS 01/04 A 30/04/2025 02/05 A 31/05/2025 30

Protocolo: 1184842

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 108/2025/CEDCA/PA, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação da comissão organizadora do processo eleitoral para escolha das entidades da sociedade civil que irão integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PA, na gestão 2025-2027.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA/PA, no uso das atribuições previstas pelo art. 8º, da Lei Estadual nº 5.819, de 11 de fevereiro de 1994, CONSIDERANDO o disposto pelo art. 7º e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.819/1994, e pelo art. 5º, do Regimento Interno do CEDCA/PA, que disciplinam o processo eleitoral para escolha das entidades da sociedade civil que irão integrar o referido colegiado;

CONSIDERANDO o Decreto de 5 de julho de 2023, publicado no DOE de 06 de julho de 2023, que nomeou a atual composição do CEDCA/PA; CONSIDERANDO as substituições de conselheiros da sociedade civil operadas pelo Decreto de 05 de janeiro de 2024, publicado no DOE de 08 de janeiro de 2024, e pelo Decreto de 24 de janeiro de 2024, publicado no DOE de 25 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação do CEDCA/PA em assembleia ordinária ocorrida no dia 11 de março de 2025, que designou a comissão organizadora do processo eleitoral para escolha das entidades da sociedade civil que terão assento no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará, para exercício da gestão 2025-2027;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão organizadora do processo eleitoral para escolha das entidades da sociedade civil que irão integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PA, para exercício da gestão 2025-2027, a ser composta pelas seguintes entidades e representantes:

CÁRITAS DO BRASIL- REGIONAL NORTE 2

Titular: Elinete Marques dos Santos

Suplente: Fabiane Barroso da Silva

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - CRP

Titular: Cyntia Santos Rolim

Suplente: Valber Luiz Farias Sampaio

Instituto Universidade Popular - UNIPOP

Titular: Max André Correa Costa

Suplente: Aldalice Moura da Cruz Otterloo

Art. 2º A comissão organizadora terá as seguintes atribuições:

I - coordenar o processo eleitoral até a posse dos novos membros;

II - examinar a documentação das entidades inscritas;

III - divulgar o nome das entidades habilitadas ao processo de eleição, seja na condição de candidatas e/ou de eleitoras;

IV - analisar, julgar e publicar as deliberações sobre eventuais recursos.

Parágrafo único. As entidades não governamentais que compõem a comissão organizadora não poderão concorrer ao pleito.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Rita Giselle da Silva Dias

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA/PA

Protocolo: 1184841

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 382, de 04/04/2025 – DAF/FASEPA.

Dispõe sobre a delegação de competência exclusiva para o recebimento de doação de material permanente do Ministério Público do Estado do Pará à Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará e dá outras providências.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 986, de 13 de agosto de 2019, publicada no D.O.E. Nº 33.953, de 14 de agosto de 2019, bem como nos termos da Lei Estadual nº 5.810/94 e da Lei Estadual nº 8.972/2020, RESOLVE:

Art. 1º – Delegar a competência, exclusivamente para a prática do ato abaixo descrito, à servidora ANA PRICILA BARROSO DA SILVA, Cargo: Gerente II, Matrícula Funcional Nº 5949515/1, CPF: 915.418.752-49, conferindo-lhe as seguintes atribuições:

I-Conferência e assinatura do termo de doação nº 006/2025 do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA;

II-Recebimento dos materiais permanentes constantes nos referidos termos de doação, adotando as providências e cautelas necessárias para a sua conferência;

III-Adotar providências necessários junto à Gerência de Patrimônio (GPAT) da FASEPA para registro dos termos de doação objetivando a posterior distribuição interna pela Diretoria Administrativa e Financeira (DAF)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e se exaurir com a prática dos atos descritos no artigo anterior, os quais deverão mencionar explicitamente tal qualidade.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS-Diretor Administrativo e Financeiro da FASEPA

Protocolo: 1184801

PORTARIA Nº 130/2025, de 04 de abril de 2025.

Processo Nº 2473008/2025.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, ao seguinte agente público: SERVIDOR: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR, cargo de PRESIDENTE, Id. Funcional 57190855/3, lotado na PRESIDÊNCIA.

OBJETIVO: Participar da abertura da Oficina de Capacitação do Sistema Socioeducativo no Município de SANTARÉM/PA; conforme justificativa nos termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA e DESTINO: SANTARÉM/PA.

PERÍODO: 09/04/2025 à 10/04/2025.

Valor: R\$287,34 – (1,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 431,01

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS-Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1184722

PORTARIA Nº 375 DE 03 DE ABRIL DE 2025–CONCEDER 08 (dias)

de LICENÇA NOJO ao servidor RAINERE BENTES DE SOUSA, Matrícula nº. 5786622/3, cargo de PEDAGOGO, no período 21.03.25 a 28.03.25.

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1184752

PORTARIA Nº 04/2025 – GECON, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, e ainda considerando o despacho da DAF, seq. nº 11 constante no protocolo nº 2024/948437.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como membros da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, para apurar as ocorrências referente a PONTES COMÉRCIO VAREJISTA

DE AUTO PEÇAS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 04.688.587/0001-24, a qual, em tese, descumpriu cláusulas contratuais estabelecidas no contrato nº 27/2023, firmado com esta Fundação:
Membro: FÁBIO ANDREY SANTOS DA SILVA, Mat. nº 57211975/1, GERENTE I;
Membro: ALEXANDRE JOSÉ BARROSO SALDANHA, Mat. nº 55588157/3, TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA;
Membro: ANTÔNIO JORGE SILVA FONSECA, Mat. nº 57200394/1, MONITOR.
I - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.
Protocolo: 1184776

ERRATA

Errata da PORTARIA nº367/25, publicada no DOE nº36.185 de 03/04/2025, referente ao servidor SERGIO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO PALHETA.

Onde se lê:GOZO FIM:18/05/2025

Leia-se:GOZO FIM:18/06/2025

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1184777

DIÁRIA

PORTARIA 129- DO DIA 03/04/2025

Processo nº 2468840/2025

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes Agentes públicos: Raiana da Cruz Quaresma, Assistente Social, Matrícula 5980443/1, UASE2, que viajará com objetivo de realizar visita Institucional e domiciliar aos familiares de socioeducando custodiado na UASE 2, e, Fábio Rodrigo Saraiva Braz, motorista, matrícula nº 5933217/2, GZET, que conduzirá o veículo na viagem, assim cumprindo a missão oficial
O Prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem

Origem: Belém/PA - Destino : Ourém/PA

Período da Viagem - 16 a 17/04/2025

VALOR - R\$ 247,07

QUANTIDADE DE DIÁRIA -1,5 (uma e meia) - TOTAL - R\$ 741,22

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1184725

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA

PORTARIA Nº189/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 03 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 72, inciso III, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA, e, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2459408; RESOLVE:

CONCEDER 08 (oito) dias de licença por motivo falecimento de pessoa da família (pai), a servidora: ROSEMARY RODRIGUES MESQUITA GUIMARÃES, matrícula nº 5983342/1, ocupante do cargo de Gerente, no período de: 28/03/2025 a 04/04/2025,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1184910

PORTARIA Nº190/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 03 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 72, inciso XIII, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA, e, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2459254; RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de licença paternidade ao servidor: JEFFERSON RODRIGO DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula nº 57195607/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de: 31/03/2025 a 19/04/2025,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1184918

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 153/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 17 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 98, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA, e o Processo Administrativo nº 2025/2415574;

RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença-prêmio a servidora: IVONE DO SOCORRO DE CARVALHO PEREIRA, matrícula nº 5402310/1, lotada na CONED, referente ao triênio: 1998/2001, no período de: 30/06/2025 a 29/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1184898

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 191 de 04 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 9.927/2023 e amparado na Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 3.813/2024, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, acompanharem e fiscalizarem o contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça SEJU e a locadora MARIA DO SOCORRO DA SILVA LACERDA COSTA.

CONTRATO Nº 12/2023

OBJETO: Locação de imóvel não residencial para o Núcleo Regional de Paragominas.

Processo nº E-2025/2469934

FISCAL TITULAR: ELMA MEIRELES DA SILVA - Matrícula nº 5985945/1.

FISCAL SUBSTITUTO: ALDEMY AGUIAR MACIEL - Matrícula nº 57229420/2.

Art. 2º. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Secretaria de Estado de Justiça, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 5º. Revogar a PORTARIA Nº 516 de 14 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 19 de agosto de 2024.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo: 1184734

FÉRIAS

PORTARIA Nº 186/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 01 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze), e 30 (trinta), dias respectivos de férias regulares aos servidores listados abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período
5225167/ 1	Ana Cristina Colares Motta	2023/2024	12/05/2025 a 26/05/2025
5970435/ 1	Amanda Alves Santos	2024/2025	01/05/2025 a 30/05/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1184903

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 057 de 04 de abril de 2025 - GAB/SEIRDH.

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal n. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, especificamente no seu art. 117;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813 de 1º de abril de 2024; CONSIDERANDO o Processo nº 2024/655035;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor IVAN ALVES DO COUTO, CPF: 939559952-91, MATRÍCULA: 5982633, para função de GESTOR e o servidor ALEXANDRE COSTA DE AGUIAR FRANCO, CPF: 620403242-91, MATRÍCULA: 5947767, para função de FISCAL do contrato, para atuar como fiscal do contrato administrativo, firmado com empresa C. S. COSTA CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTES, inscrita no CNPJ nº 26.904.546/0001-60, que tem por objeto a prestação de serviços especializados em manutenção de elevadores, preventiva e corretiva, para 01 elevador da marca OTIS que se encontra nas dependências do prédio desta SEIRDH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1184856

vigentes 3,5 (tres e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1184831

PORTARIA Nº 121/2025-SEMU, DE 04 DE ABRIL DE 2025, A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº- 2025/2455547, de 24 de Março de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, no dia 29 de Março de 2025, conforme informações abaixo: MARIA CLARICE LEONEL – Diretora – CPF: 204.062.823-15 Objetivo: apoio à promoção dos Direitos da Mulher Participação e parceria no Evento “Dia das Mulheres em assentamentos da reforma agrária”, no município, para realizar a Palestra com o TEMA “Violência Contra a Mulher” Origem/Destino: Belém/Mãe do Rio/Belém II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 0,5 (meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1184827

PORTARIA Nº126 /2025-SEMU, DE 04 DE ABRIL DE 2025, A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº- 2025/2456940, de 01 de Abril de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a Colaboradora a se deslocar, nos dias 02 a 05 de Abril de 2025, conforme informações abaixo: MARIA LEIDIANE BARBOSA ROCHA – COLABORADORA EVENTUAL – CPF: 964.995.402-34, Objetivo: Evento Por Todas Elas - Evento Por Todas Elas – Marabá/Pa, através da carreta de estética com o serviço de design de sobrancelhas. Origem/Destino: Belém/Marabá/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (tres e meia) diárias a Colaboradora acima, que se deslocará conforme item I.

Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1184883

PORTARIA Nº 127/2025-SEMU, DE 04 DE ABRIL DE 2025, A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº- 2025/2456936, de 25 de Março de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a Colaboradora a se deslocar, nos dias 28 a 29 de Março de 2025, conforme informações abaixo: Elizangela do S. Pinto Ribeiro – COLABORADORA EVENTUAL – CPF: 607.138.792-20, Objetivo: A Conselheira da Mulher Elizangela do S. Pinto Ribeiro irá Ribeiro irá executar o Projeto Atividade 2258, Apoio à implantação e implementação de Conselhos Municipais do Direito da Mulher e Organismo de Política para Mulher. E irá participar do evento Dia das Mulheres em assentamentos da reforma agrária, no município de Mãe do Rio/PA., Origem/Destino: Bragança/MÃE DO RIO/Bragança, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diárias a Colaboradora acima, que se deslocará conforme item I.

Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1184886

PORTARIA Nº125 /2025-SEMU, DE 04 DE ABRIL DE 2025, A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº- 2025/2416877, de 01 de Abril de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a Colaboradora a se deslocar, nos dias 02 a 04 de Abril de 2025, conforme informações abaixo: Francisca do Socorro Vilaster Lopes – COLABORADORA EVENTUAL – CPF: 306.047.292-00, Objetivo: Evento Por Todas Elas – Marabá/Pa, Através da carreta de estéticas com serviços de corte de cabelo. Origem/Destino: Belém/Marabá/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (tres e meia) diárias a Colaboradora acima, que se deslocará conforme item I.

Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1184878

PORTARIA Nº 124/2025-SEMU, DE 04 DE ABRIL DE 2025, A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº- -2025/2456797, de 01 de Abril de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 02 a 05 de Abril de 2025, conforme informações abaixo: Pâmela Cristina Diniz Soares – Chefe de Gabinete – CPF: 903.259.312-91, Objetivo: Evento Por Todas Elas – Marabá/Pa, através da carreta de estética com o serviço de corte de cabelo e design de sobrancelha. Origem/Destino: Belém/Marabá/Belém

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (tres e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1184873

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 061 DE 04 DE ABRIL DE 2025

Designa a servidora para, sem prejuízo das atribuições, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS - SEPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº 9.886, de 03 de Abril de 2023, publicado no DOE nº 35.350, de 04 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021 e o Art. 2º, Parágrafo Único do Decreto Estadual nº 2.939 de 10 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, preferencialmente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a SEPI-PA é uma secretária nova com quadro reduzido de servidores e que não conta com servidores efetivos aptos a assumirem a função de agente de contratação e que a servidora exclusivamente comissionados está qualificada sobre o regime da Lei Federal nº 14.133/2021 por meio de curso promovido pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará EGPA

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo para atuar com Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - Elaine Silva Salomão - Matrícula: 5945625

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Estado e Governo Federal.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI/PA

Belém/PA, 04 de abril de 2025.

Puyr Tembé

Secretária de Estado dos Povos Indígenas.

Protocolo: 1184954

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DIÁRIA

PORTARIA Nº 122/2025-SEMU, DE 04 DE ABRIL DE 2025, A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº- 2025/24567844, de 01 de Abril de 2025; RESOLVE: I – Autorizar o servidor a se deslocar, nos dias 02 a 05 de Abril de 2025, conforme informações abaixo: Nazareno Natividade Pereira Oliveira – Assessor/Motorista – CPF: 218.084.062-49 Objetivo: Evento Por Todas Elas – Marabá/Pa, através da carreta de estética com o serviço de corte de cabelo e design de sobrancelha. Origem/Destino: Belém/Marabá/Belém II- Conceder de acordo com as bases legais

PORTARIA Nº 123/2025-SEMU, DE 04 DE ABRIL DE 2025, A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº- 2025/2393787, de 01 de Abril de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, no dia 29 de Março de 2025, conforme informações abaixo: LAURA MARIA CARVALHO CALS MARQUES – ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA – PSICOLOGA – CPF: 157.975.702-20, Objetivo: apoio à promoção dos Direitos da Mulher Participação e parceria no Evento “Dia das Mulheres em assentamentos da reforma agrária”, no município, para realizar a Palestra com o TEMA “Violência Contra a Mulher”, Origem/Destino: Belém/Mãe do Rio/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 0,5 (meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1184867

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2015 – SEDEME PROCESSO Nº E-2025/2100352

CONTRATADA: R. REZENDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; C.N.P.J: 14.727.495/0001-60; Endereço: Avenida Senador Lemos, nº 347, sala 1, Bairro Umarizal, CEP: 66.050-360; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze), de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24.101; Funcional programática: 22.122.1297.8338; Projeto Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas; Ação Detalhada: 285689 - Manutenção Do Órgão Público - Locação de Imóvel; Natureza da despesa: 339039 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 01501.000001-000000 / 02500.000001-000000 Origem do recurso: Estadual. Vigência: 01/04/2025 a 01/04/2026; Data da Assinatura: 01/04/2025; Ordenador: PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON, SECRETÁRIO.

Protocolo: 1184655

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2025

Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará, utilizando de seus poderes estatutários, aprovou, por unanimidade, a seguinte matéria: Reconheceu e ratificou a Dispensa de Licitação nº 37/2025, visando a contratação da empresa D B S DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS - CNPJ: 21.933.898/0001-20, cujo objeto é a aquisição de 4 unidades de aparelhos de ar-condicionado para o Sistema de Distribuição de Gás Natural 1 (SDGN1), na filial de Barcarena/ Pa. Valor: R\$ 21.362,00 (vinte um mil, trezentos e sessenta e dois reais). Processo administrativo E-2025/2428085. Data de Autorização/Ratificação: 03 de abril de 2025. Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro – Diretor Presidente. Paulo Guardado – Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1184916

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 035/2025 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2477788, R E S O L V E: DISPENSAR o empregado Srº WINISTON ANAIRAN GOMES FACURI, Mat.

5930414/2, do cargo comissionado de Gerente de Execução e Gestão de Projetos, tendo como último dia trabalhado a data de 31/03/2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 04 de abril 2025. LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1184899

DIÁRIA

PORTARIA Nº 034/2025 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo nº 2025/2462863, R E S O L V E: CONCEDER diárias conforme abaixo: Nome completo: EVANDRO DINIZ SOARES JÚNIOR Matrícula: 5823587/5 Cargo: Assessor Lotação: DERI Objetivo: Representar a Codec no Grupo De Acompanhamentos de Projetos Incentivados (GAPI) Destino: Abaetetuba Período: 08/04/2025 Valor unitário: R\$ 247,07 Quantidade de diárias: ½ diária Valor a ser pago: R\$ 123,54 Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 04 de Abril de 2025. LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1184677

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 081/2025 de 04/04/2025. Art. 1º DESIGNAR a servidora LAURA DANIELA MIRANDA DE QUEIROZ, matrícula nº 57208943/1, para responder pelo cargo de Coordenador Regional, GEP-DAS.011.3, no período de 01/04/2025 a 16/04/2025, durante as férias da Titular ROSA MARIA RODRIGUES LOPES, matrícula nº 5889497/1, conforme processo nº E-2025/2469018. KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

Protocolo: 1184798

DIÁRIA

PORTARIA Nº 078/2025 de 03/04/2025. Art. 1º CONCEDER diárias ao colaborador eventual, que participará do Projeto “JUCEPA EM MOVIMENTO que será realizado no período de 14 a 16/04/2025, no município de Altamira/PA, conforme o processo nº E-2025/2447628.

Colaborador eventual	CPF	Nº de diárias	Valor Unitário	Valor Total
Erivelto Rodrigues de Souza	402.491.822-20	2,5	R\$247,07	R\$617,68

Período: Saída em 14/04/2025 e Chegada em 16/04/2025
Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis, após a data de retorno da viagem.

Ordenadora: Karla da Costa Dias
KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

Protocolo: 1184636

PORTARIA Nº 079/2025 de 03/04/2025. Art. 1º CONCEDER diárias ao servidor que participará do Projeto “JUCEPA EM MOVIMENTO”, no período de 14 a 16 de abril de 2025, no município de Altamira/PA, conforme processo nº E-2025/2456668.

Servidor	Matrícula	Cargo	Nº de diárias	Valor Unitário	Valor Total
Filipe Augusto de Oliveira Lima	5950979/2	Coordenador Regional	2,5	R\$247,07	R\$617,68

Período: Saída em 14/04/2025 e Chegada em 16/04/2025
Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis, após a data de retorno da viagem.

Ordenadora: Karla da Costa Dias
KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

Protocolo: 1184640

PORTARIA Nº 077/2025 de 03/04/2025. Art. 1º CONCEDER diárias ao servidor que participará do Projeto “JUCEPA EM MOVIMENTO”, nos dias 15 e 16 de abril de 2025, no município de Altamira/PA, conforme processo nº E-2025/2454148.

Servidor	Matrícula	Cargo	Nº de diárias	Valor Unitário	Valor Total
Breno Lobato Cardoso	5902701/3	Procurador-Chefe	1,5	R\$247,07	R\$370,61

Período: Saída em 15/04/2025 e Chegada em 16/04/2025
Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis, após a data de retorno da viagem.

Ordenadora: Karla da Costa Dias
KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

Protocolo: 1184628

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2024- PAE Nº E-2025/2168859, publicado em 04 de abril de 2025, DOEPA nº 36.187, Protocolo: 1184132.

Protocolo: 1184693

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº. 0168/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 3.302/2023, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/ 2472536, de 03/04/2025-DIAC/SEOP.

R E S O L V E:

I- REVOGAR a PORTARIA Nº 0988/2024, de 10/09/2024, publicada no DOE nº 35.960, de 12/09/2024, referente à Designação de Fiscal do Convênio nº 17/2024, os servidores JOSÉ SANTIAGO SOUSA DIAS, Matrícula nº 5983765/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Engenheiro Sanitarista, e MARCOS FABRICIO LAVAREDA CABRAL, Matrícula nº 5965062/2; Cargo/Função: Assessor I.

II-DESIGNAR o servidor JOSÉ SANTIAGO SOUSA DIAS, Matrícula nº 5983765/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Sanitarista, para acompanhar como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
17/2024	Prefeitura Municipal de Piçarra	Implantação e ampliação dos sistemas de abastecimento de água nas Vilas Boas Vista do Araguaia, Ozil Pereira e Anajá, na Zona Rural do Município de Piçarra/PA.

III – DESIGNAR o servidor LEO CRISTIANO DA COSTA SANTOS, Matrícula nº. 5965143/2; Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 02/01/2025.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1184843

PORTARIA Nº. 0167/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação da Lei Federal nº 14.133/2021, e Lei Estadual nº 3.302/2023, e

CONSIDERANDO os termos do Processo E-2025/ 2459507, de 02/04/2025-DIAC/SEOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, como titular, e CAROLINA DA COSTA NASCIMENTO, Matrícula nº 5964977/1, Cargo/Função: Assessor I, como suplente, fiscais do Convênio nº 67/2024 no período de 03/07/2024 a 31/07/2024.

II-DESIGNAR a servidora MONIQUE DE PAULA ALBUQUERQUE DA SILVA, Matrícula nº 5923538/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Engenheiro Civil, como titular, celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão conforme abaixo, a contar de 01/08/2024:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
67/2024	Prefeitura Municipal de Ulianópolis	Implantação de equipamentos urbanos e infraestrutura turística no município de Ulianópolis/PA.

III – DESIGNAR a servidora CAROLINA DA COSTA NASCIMENTO, Matrícula nº 5964977/1, Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroa-

tivo a contar de 03/07/2024.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

Protocolo: 1184844

PORTARIA Nº. 0169/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei nº 8.666/93, Lei nº 14.133/2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2473203, de 03/04/2025, e OF. nº 82/2025, de 03/04/2025 - DIPOC/SEOP.

R E S O L V E:

I- REVOGAR a PORTARIA Nº. 0810/2024 de 22/07/2024, publicada no DOE 35.902, de 23/07/2024, a Designação de Fiscal dos servidores DIONÍSIO BENTES RODRIGUES DO COUTO NETO, Matrícula nº 5979869/1, Cargo/Função: Diretor, e EDIR MOREIRA CAVALCANTE, Matrícula nº. 54181365/2; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Engenheiro Eletricista, referente ao Contrato nº 33/2024.

II - DESIGNAR a servidora THAÍS ALMEIDA VAZ RIBEIRO, Matrícula nº 5986724/1, Cargo/Função: Assessor I, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
33/2024	Multisul Engenharia S/S Ltda	Execução da obra de reforma e modernização do Hangar, no Município de Belém, neste estado.

III – DESIGNAR o servidor EDIR MOREIRA CAVALCANTE, Matrícula nº. 54181365/2; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Engenheiro Eletricista, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 06/02/2025.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1184847

TERMO ADITIVO A CONTRATO**6º TAC Nº 20/2023 – TP Nº 02/2023**

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Construama Construtora Ltda - CNPJ 03.729.446/0001-40

Objeto: Fornecimento e tratamento de água para Hospital Regional de Ourilândia do Norte.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II e IV da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 07/04/2025 a 07/10/2025

Data da Assinatura: 04/04/2025

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1184794

4º TAC Nº 63/2022 – TP Nº 17/2021

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Focus Engenharia, Projetos e Consultoria Ltda – CNPJ 20.510.556/0001-35

Objeto do Contrato: Construção das instalações da unidade de monitoramento de desembarque do pescador no lago Tucuruí, no Município de Novo Repartimento – neste Estado – lote III

Justificativa: Replaniamento de serviços com reflexo financeiro, cfe. Art. 65, § 1º da lei nº 8.666/93.

Valor do acréscimo: R\$ 99.393,32

Dotação orçamentária: 79203 18. 541. 1527. 8365 Natureza de Despesa

449051 Fonte Ideflor/Bio: 01759000016 / 02759000016

Data da Assinatura: 31/03/2025

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1184715

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 76/2022**

PARTES:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura do Município de Terra Alta – CNPJ 34.823.518/0001-47

OBJETO DO CONVÊNIO: Reforma da Escola Municipal Rosilda Viana, na Comunidade de Vista Alegre, no Município de Terra Alta, neste estado.

JUSTIFICATIVA: Reformulação do Plano de Trabalho; alteração da denominação da Concedente e inclusão de funcional programática no Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1184819

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 18/2024

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Placas – CNPJ 01.611.858/0001-55

Objeto do Convênio: Construção de um centro de eventos na Vila Aparecida, município de Placas/PA

Justificativa: Prorrogação de prazo.

Vigência: 04/04/2025 a 04/04/2026

Data da Assinatura: 04/04/2025

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1184598**OUTRAS MATÉRIAS****OUTRAS MATÉRIAS – PEDIDO DE LICENÇA**

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP, CNPJ: 03.137.985/0001-90, situada no endereço Tv. Cdo Chaco, nº 2158, bairro Marco, Belém-PA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença de Instalação para a atividade de Construção da Casa da Cultura, situada na Travessa Marcílio Dias, nº148, bairro Centro, SANTA LUZIA-PA, sob o protocolo de nº 12 no dia 24/03/2025.

Protocolo: 1184705**PORTARIA Nº 112/2025-PRESI, de 02.04.2025****Processo: E-2025/2390048**

Agente Público: RAIMUNDO NONATO SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 5978712/1, cargo de Assessor Técnico, lotado na Célula Executiva de Engenharia - CEENG, no período de 13.03.2025 a 15.03.2025.

Objetivo: Entregar Benefícios do Programa Sua Casa, no município de Breu Branco, Estado do Pará.

CONCEDER: 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 617,67 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos).

Manoel Carlos Antunes

Diretor Presidente

Protocolo: 1184633**PORTARIA Nº 108/2025-PRESI, de 02.04.2025****Processo: E-2025/2383831**

Agente Público: JEFFERSON JONNI XAVIER DO ROSÁRIO, matrícula nº 5986374/1, cargo de Assessor da Presidência, lotado na Presidência - PRE, no período de 13 a 15.03.2025.

Objetivo: Compor equipe de entrega do Programa Sua Casa no município de Breu Branco, Estado do Pará.

CONCEDER: 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 617,67 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos).

Manoel Carlos Antunes

Diretor Presidente

Protocolo: 1184627**DESIGNAÇÃO****Processo: E-2025/2462412****PORTARIA Nº 116/2025-PRESI, de 03.04.2025**

Designar o Administrador CASSIO SIQUEIRA MORAES, Matrícula nº 57176181/1, para substituir o Titular da Gerência Estratégica de Logística – GELOG, MARCEL VALENTE PANTOJA, matrícula nº 57220070/4, no período de 05.05.2025 a 08.06.2025, por motivo de férias e prêmio assiduidade.

Manoel Carlos Antunes – Diretor Presidente

Protocolo: 1184657

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 109/2025-PRESI, de 02.04.2025****Processo: E-2025/2371874**

Agente Público: PATRICIA REIS CARVALHO, matrícula nº 5962071/2, cargo de Gerente de Célula Executiva, lotada na Célula Executiva de Assistência Social - CEASS, no período de 13.03.2025 a 15.03.2025.

Objetivo: Entregar Benefícios do Programa Sua Casa no município de Breu Branco, Estado do Pará.

CONCEDER: 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 617,67 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos).

Manoel Carlos Antunes

Diretor Presidente

Protocolo: 1184629**PORTARIA Nº 110/2025-PRESI, de 02.04.2025****Processo: E-2025/2408200**

Agente Público: THAIS CRISTINA GOMES PINHEIRO, matrícula nº 5962074/2, cargo de Assessor Técnico, lotada na Célula Executiva de Assistência Social - CEASS, no período de 13.03.2025 a 15.03.2025.

Objetivo: Entregar Benefícios do Programa Sua Casa no município de Jacundá, Estado do Pará.

CONCEDER: 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 617,67 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos).

Manoel Carlos Antunes

Diretor Presidente

Protocolo: 1184630**PORTARIA Nº 113/2025-PRESI, de 02.04.2025****Processo: E-2025/2383854**

Agente Público: VICTOR AUGUSTO SAMPAIO DAMAS, matrícula nº 5985953/1, cargo de Assessor de Diretoria, lotado na Presidência - PRESI, no período de 13 a 15.03.2025.

Objetivo: Assessorar o Diretor Presidente nos eventos do Programa Sua Casa, nos municípios de Breu Branco e Jacundá, Estado do Pará.

CONCEDER: 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 494,14 (quatrocentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos).

Manoel Carlos Antunes

Diretor Presidente

Protocolo: 1184635**PORTARIA Nº 111/2025-PRESI, de 02.04.2025****Processo: E-2025/2368127**

Agente Público: ANDRÉ GONÇALVES PANTOJA, matrícula nº 8011360/1, cargo de Motorista de Diretoria, lotado na Célula Executiva de Gestão de Serviços - CEGES, no período de 13 a 15.03.2025.

Objetivo: Conduzir os técnicos da COHAB/PA, para realizarem entrega de Benefícios do Programa Sua Casa, no município de Jacundá, Estado do Pará.

CONCEDER: 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 617,67 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos).

Manoel Carlos Antunes

Diretor Presidente

Protocolo: 1184632

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE
DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 145/2025 - GAB/ARTRAN-PA**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA, e conforme Decreto, de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

DESIGNAR a servidora Heleny da Silva Coelho, matrícula 54182699/1, ocupante do cargo de Analista de Regulação de Serviços Públicos, para responder concomitantemente pela Coordenadoria de Transporte Rodoviário desta ARTRAN, durante o impedimento do titular Alfredo Augusto Vieira Barros, matrícula 8044775/3, que estará em gozo de férias regulamentares no período de 16/04/2025 a 30/04/2025 – conforme PORTARIA Nº 088/2025 – GAB/ARTRAN-PA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 04 de abril de 2025.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1184679**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025**

Partes: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ – ARTRAN/PA, CNPJ: 53.538.860/0001-40 e a empresa BIOHS HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS, CNPJ: nº56.194.611/0001-72

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza de caixa d'água e Cisterna.

Fundamentação Legal e Jurídica: Incisos I e II do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021e ART. 3. §6o §7o do Decreto Nº 2787/2022.

Valor Total semestral: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)

Recursos Orçamentários:PROJETO/ATIVIDADE: 82201.26.122.1297.8338

– Operacionalização das Ações Administrativas;Plano Interno: 4110008338C;Elemento de Despesa: 3339039 - Limpeza e Conservação;-

Fonte: 01501000061 – Recursos Próprios

Ordenador Responsável: Eduardo De Castro Ribeiro Júnior

Belém (PA), 04 de abril de 2025

Eduardo De Castro Ribeiro Júnior-Diretor Geral

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº03/2025, de 03/04/2025

ARTRAN/PA Agência de Regulação e Controle dos Serviços de Transporte do Estado do Pará, resolve ratificar o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº03/2025 com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Belém, 04 de abril de 2025

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-DIRETOR GERAL/ARTRAN/PA

Protocolo: 1184674**DIÁRIA****PORTARIA Nº143/2025 - GAB/ARTRAN/PA**

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2025/2430144

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de ITAITUBA/PA, AVEIRO/PA, BRASIL NOVO/PA no período de 18 a 21/04/2025.

Servidores	Objetivo
Reirineiva Campos dos Santos matrícula funcional nº5984161/1 ocupante do cargo de Controladora de transporte lotado na Fiscalização.	Fiscalização do serviço hidroviário
Sefátias Santos Matias, matrícula funcional nº5946594/4 ocupante do cargo de Controlador de Transporte lotado na Fiscalização.	Fiscalização do serviço hidroviário

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74 aos servidores acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 03 de abril de 2025.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1184672**PORTARIA Nº144/2025 - GAB/ARTRAN/PA**

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2025/2430104

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de BREVES/PA E CURRALINHO/PA no período de 18 a 21/04/2025.

Servidores	Objetivo
Elane Cristina Freitas Lucena, matrícula funcional nº5984165/1 ocupante do cargo de Controladora de transporte lotado na Fiscalização.	Fiscalização do serviço hidroviário
Diclei José Farias Rodrigues, matrícula funcional nº5963951/2 ocupante do cargo de Controlador de Transporte lotado na Fiscalização.	Fiscalização do serviço hidroviário

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74 aos servidores acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 03 de abril de 2025.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1184670

e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2445080.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo:

NOME: ABRAÃO BENASSULY NETO - Matrícula nº: 5903602-3;

Cargo/Função: : SECRETÁRIO-GERAL DA MRAE

Pagamento de Diárias no valor de R\$ 1.844,85 (mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

DIÁRIAS: 1, ½ (um e meia)

PERÍODO: 10/04/25 à 12/04/25

Destino: São Paulo – SP

OBJETIVO: PARTICIPAR DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCESSÃO PÚBLICA INTERNACIONAL, DO TIPO MAIOR VALOR DE OUTORGA FIXA, QUE TEM COMO OBJETO A CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO REGIONALIZADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DOS BLOCOS A,B,C e D, DA MICRORREGIÃO DE ÁGUAS E ESGOTO DO PARÁ – MRAE.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDA REGINA DE PINHO PAES

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

Protocolo: 1184586

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ERRATA

Fica retificado na publicação da PORTARIA Nº 051 de 29/01/2025, publicada no DOE nº 36.119 de 30/01/2025. Protocolo nº 1162222. ONDE SE LÊ

DIAS: 05 e 06/02/2025

LEIA-SE

DIAS: 15 e 16/04/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 04 de abril de 2025.

Protocolo: 1184925**APOSTILAMENTO**

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 014/2022 – SECTET/UEPA.

Processo Eletrônico Nº 2022/30452

Assinatura: 04/04/2025

Justificativa: Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2022/30452, referente ao TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 14/2022 - SECTET/UEPA, INCLUIR Dotação Orçamentária para a execução do referido instrumento, de acordo com a tabela abaixo, em conformidade com os termos §2º, artigo 15, do Decreto Federal nº 10.426/2020.

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Plano Interno
48101.19.364.1506.8866	449051	01500000001 02500000001 01708000024 02708000024	101NEPEVAAD

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.

Ordenador: VICTOR ORENGEL DIAS – Secretário de Estado.

Protocolo: 1184688**DIÁRIA****PORTARIA Nº 182 DE DIÁRIA DE 04/04/2025.****Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.**

Objetivo: A fim de participar de audiência com o Ministério do Turismo e o Ministério da Educação, com o intuito de discutir e alinhar o desenvolvimento de cursos de formação voltados para a COP30, bem como, o planejamento administrativo referente ao PRONATEC.

Origem: Belém-PA / Destino: Brasília/DF

Período: 09/04/2025 a 11/04/2025

Diárias: 02 e ½ (duas e meia).

Valor Unitário: R\$582,20 – Valor Total: R\$1.455,50

Servidor: VICTOR ORENGEL DIAS, Identidade Funcional nº 5888071/6, cargo: Secretário de Estado.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1184893

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

PORTARIA Nº. 023/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023,

PORTARIA Nº 180 DE DIÁRIA DE 03/04/2025.**Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.**

Objetivo: Participar de audiência no MCTI e MEC.

Origem: Belém-PA / Destino: Brasília/DF

Período: 19/05/2025 a 22/05/2025

Diárias: 03 e ½ (três e meia).

Valor Unitário: R\$582,20 – Valor Total: R\$2.037,70

Servidor: KEYNES LEMOS DA SILVA, Identidade Funcional nº 5985939/1, cargo: Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Adjunta - SECAD.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1184576**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025****Processo: E-2025/2193678**Contratante: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, CNPJ nº 08.978.226/0001-73
Contratada: ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 00.714.403/0001-00

Objeto: Pagamento de inscrição de 2 servidores no curso de CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES DE T.I DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES, A NOVÍSSIMA IN-94/2022 DA SGD/ME E A JURISPRUDÊNCIA DO TCU – 1ª EDIÇÃO – 2025, a ser realizado entre os dias 14 a 16 de abril de 2025, em Brasília/DF.

Fundamentação legal e justificativa de inexigibilidade de licitação: art. 74, inciso III, "f", da lei 14.133/2021.

Valor estimado: R\$ 5.740,00 (cinco mil setecentos e quarenta reais).

Recursos orçamentários: Funcional Programática:

480101.19.128.1508.2245;

Elemento de despesa: 369039;

Fonte: 01500000001;

PI: 4110002245C.

Belém/PA, 04 de abril de 2025.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado – SECTET

Decreto SN – DOE nº 36.071 de 18/12/2024

Protocolo: 1184888**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO.****CONTRATO Nº: 003/2022**

Órgão: Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET.

Ato: Prorrogação de Contrato Temporário

Admissão: 01/02/2022 – Término: 31/01/2023

Servidor: ALMIR FERNANDES PINHEIRO, Matrícula nº 8005717/1

Cargo: Motorista – PSS nº 009/2021 – SECTET

3o Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022-SECTET

Autorização: Prorrogação temporária autorizada através do processo nº 2020/794899, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Assinatura: 31.01.2025 - Vigência: 01.02.2025 a 31.01.2026

Esta publicação tem efeito retroativo a contar de 01/02/2025.

ORDENADOR

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado.

Protocolo: 1184872**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO.****CONTRATO Nº: 006/2022**

Órgão: Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET.

Ato: Prorrogação de Contrato Temporário

Admissão: 01/02/2022 – Término: 31/01/2023

Servidor: HELEN THEYLA COSTA DA CUNHA, Matrícula nº 54192460/4

Cargo: Cargo Técnico em Gestão de Desenvolvimento Ciência Tecnologia e Inovação – PSS nº 009/2021 – SECTET

3o Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2022-SECTET

Autorização: Prorrogação temporária autorizada através do processo nº 2020/794899, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Assinatura: 31.01.2025 - Vigência: 01.02.2025 a 31.01.2026

Esta publicação tem efeito retroativo a contar de 01/02/2025.

ORDENADOR

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado

Protocolo: 1184879**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO.****CONTRATO Nº: 008/2022**

Órgão: Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET.

Ato: Prorrogação de Contrato Temporário

Admissão: 01/02/2022 – Término: 31/01/2023

Servidor: JOSÉ DE ALENCAR ESPIRITO SANTO LEMOS, Matrícula nº 57224369/2

Cargo: Técnico em Gestão Pública – Administração – PSS nº 009/2021 – SECTET

3o Termo Aditivo ao Contrato no. 008/2022-SECTET

Autorização: Prorrogação temporária autorizada através do processo nº 2020/794899, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Assinatura: 31.01.2025 - Vigência: 01.02.2025 a 31.01.2026

Esta publicação tem efeito retroativo a contar de 01/02/2025.

ORDENADOR

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado.

Protocolo: 1184880**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO****CONTRATO Nº: 005/2022**

Órgão: Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET.

Ato: Prorrogação de Contrato Temporário

Admissão: 01/02/2022 – Término: 31/01/2023

Servidor: ODENISE DO SOCORRO ALVES BALIEIRO, Matrícula nº 5964492/1

Cargo: Cargo Técnico em Gestão de Desenvolvimento Ciência Tecnologia e Inovação – PSS nº 009/2021 – SECTET

3o Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2022-SECTET

Autorização: Prorrogação temporária autorizada através do processo nº 2020/794899, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Assinatura: 31.01.2025 - Vigência: 01.02.2025 a 31.01.2026

Esta publicação tem efeito retroativo a contar de 01/02/2025.

ORDENADOR

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado.

Protocolo: 1184876**EXTRATO DO ACORDO DE ADESÃO Nº 023/2025 – SECTET / MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS****Processo Eletrônico nº 2024/343135**

ACORDO DE ADESÃO para o Programa Forma Pará, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, bem como no Decreto Estadual nº 3.302/23, considerando o mútuo interesse em participar da política pública criada pela Lei Estadual nº 9.324/21 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.200/23. O presente Acordo de Adesão tem como objetivo promover ações conjuntas e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários para atender às demandas sociais e produtivas identificadas no âmbito da Educação Superior no Estado do Pará, viabilizando a oferta de vagas em cursos de ensino superior, no município de São Caetano de Odivelas, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

Recursos Orçamentários e Patrimoniais: Não será realizada a transferência de recursos por qualquer dos entes.

Data da Assinatura: 02/04/2025

Vigência: 02/04/2025 a 02/04/2029

Participes:

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS (CNPJ nº: 05.351.614/0001-31)

Ordenador: Victor Oregel Dias, Secretário de Estado da SECTET.

Protocolo: 1184885**EXTRATO DO ACORDO DE ADESÃO Nº 011/2025 – SECTET / MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO****Processo Eletrônico nº 2022/990341**

ACORDO DE ADESÃO para o Programa Forma Pará, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, bem como no Decreto Estadual nº 3.302/23, considerando o mútuo interesse em participar da política pública criada pela Lei Estadual nº 9.324/21 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.200/23. O presente Acordo de Adesão tem como objetivo promover ações conjuntas e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários para atender às demandas sociais e produtivas identificadas no âmbito da Educação Superior no Estado do Pará, viabilizando a oferta de vagas em cursos de ensino superior, no município de Senador José Porfírio, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

Recursos Orçamentários e Patrimoniais: Não será realizada a transferência de recursos por qualquer dos entes.

Data da Assinatura: 02/04/2025

Vigência: 02/04/2025 a 02/04/2029

Participes:

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)

MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO (CNPJ nº: 05.421.110/0001-40)

Ordenador: Victor Oregel Dias, Secretário de Estado da SECTET.

Protocolo: 1184866**EXTRATO DO ACORDO DE ADESÃO Nº 016/2025 – SECTET / MUNICÍPIO DE CHAVES****Processo Eletrônico nº 2022/1607652**

ACORDO DE ADESÃO para o Programa Forma Pará, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, bem como no Decreto Estadual nº 3.302/23, considerando o mútuo interesse em participar da política pública criada pela Lei Estadual nº 9.324/21 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.200/23. O presente Acordo de Adesão tem como objetivo promover ações conjuntas e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários para atender às demandas sociais e produtivas identificadas no âmbito da Educação Superior no Estado do Pará, viabilizando a oferta de vagas em cursos de ensino superior, no município de Chaves, conforme especificações

estabelecidas no plano de trabalho.

Recursos Orçamentários e Patrimoniais: Não será realizada a transferência de recursos por qualquer dos entes.

Data da Assinatura: 03/04/2025

Vigência: 03/04/2025 a 03/04/2029

Partícipes:

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SEXTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)

MUNICÍPIO DE CHAVES (CNPJ nº 04.888.111/0001-37)

Ordenador: Victor Orenge Dias, Secretário de Estado.

Protocolo: 1184763

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023 – SETUR
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR – CNPJ: 15.488.858/0001-14.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE EMPRESA – ESCOLA – CIEE – CNPJ: 61.600.839/0001-55.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 27/04/2025 a 26/04/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 69101.23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica); Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro; Plano Interno: 4110008338C & Ação 28932

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIERA TORRES, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 1184750

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA – PRESI Nº. 053, DE 04 DE ABRIL DE 2025 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Designar MARIANA DIAS DE CARVALHO, Secretária, matrícula 5889310, como substituta interina da colaboradora MARIA LÚCIA LANGBECK OHANA, Chefe de Gabinete, matrícula 5251907, para Função Comissionada de Chefe de Gabinete, no período de 05 a 19/04/2025. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 04 de Abril de 2025. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1184814

DIÁRIA

PORTARIA Nº 100, DE 4 DE ABRIL DE 2025 - Diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 07/04/2025 08:00 a 09/04/2025 17:00, à PARAGOMINAS-PA/SANTA MARIA DO PARÁ/PARAGOMINAS-PA, para SUPERVISÃO TÉCNICA EM MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DE INCIDENTE COM TODOS OS CABOS ÓPTICOS DA ESTAÇÃO TELECOM DE SANTA MARIA DO PARÁ, AFETANDO A REDE ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO, pagamento de (2 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$617,67. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1184749

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2025 – SEEL.

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, SRP, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a Aquisição eventual de material de consumo esportivo, sob Registro de Preços, visando fomentar o esporte nos programas e projetos desta Secretaria, além de atender as demandas de emendas parlamentares de execução direta e apoio a diversas comunidades esportivas do Estado do Pará.

Data da sessão de abertura: 22/04/2025 às 9h30 (horário de Brasília). Local da sessão: www.gov.br/compras. UASG: 925454. O Edital poderá ser acessado nos meios eletrônicos: www.gov.br/compras, sob o número de licitação nº90001/2025 ou solicitados pelo e-mail: licitação.seel@seel.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo estará disponível no Setor de Licitação, sede da SEEL, no endereço: Rod. Augusto Montenegro, Km 03 – Estádio Olímpico do Pará (Lado A). Bairro Mangueirão. Belém/PA. CEP: 66.640-000 – 9h às 15h.

Belém (PA), 4 de abril de 2025.

Deyvid Lima – Pregoeiro.

Protocolo: 1184589

DIÁRIA

PORTARIA Nº 158/GEPS/SETUR DE 03 DE ABRIL DE 2025

CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2424202: RESOLVE: Conceder 11 ½ (onze meia) diárias ao servidor RONIVALDO MENEZES VIEIRA, Mat. 3255514/1, Auxiliar de serviços gerais. OBJ. Auxiliar servidores para Acompanhar a realização do curso de condutor ambiental de trilhas e caminhadas. DESTINO: MARITUBA-PA PERÍODO: 31/03/2025 a 05/04/2025 e 07/04/2025 a 11/04/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R\$ 1.358,83 (Um mil trezentos e cinquenta e oito reais oitenta centavos). ORDENADOR: LUCAS VIEIRA TORES

Protocolo: 1184673

PORTARIA 153/GEPS/SETUR DE 02 DE ABRIL DE 2025

CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2445109; RESOLVE: Conceder 15 e ½ (quinze e meia) diárias ao servidor ANTONIO MARCOS FRANCO PINHEIRO, matrícula funcional nº: 57198175/1, Assistente de Gestão em Turismo. OBJ. Acompanhar e supervisionar o curso de trilhas e caminhadas. DESTINO: ALTAMIRA – PA. PERÍODO: 18/04/2025 a 03/05/1025 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 3.829,58 (Três mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1184702

PORTARIA Nº 155/GEPS/SETUR DE 02 DE ABRIL DE 2025

CONSIDERANDO os termos do processo nº E-2025/2445203; RESOLVE: Conceder 09 e ½ (nove e meia) diárias a colaboradora eventual abaixo descrito: NOME: INES KAROLINE BARRETO DE OLIVEIRA, ID: 6148303, CPF: 015.574.302-33 OBJ. Ministar Curso de Trilhas e Caminhadas, nos módulos de Técnicas de Trilhas e educação ambiental, voltado ao Ecoturismo e Turismo de Aventura, tendo aulas teóricas e também realizar oficina de sinalização e práticas em campo. DESTINO: Altamira/PA. PERÍODO: 18/04/2025 a 27/04/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 2.347,17 (dois mil trezentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1184714

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 27/2025/GGP/DPG, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o art. 4º, II, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, DE 19 DE JULHO DE 2024, que define as atribuições dos Subdefensores Públicos-Gerais. RESOLVE:

Convocar os (as) Defensores Públicos (as) abaixo relacionados para participarem presencialmente da reunião do Gabinete Itinerante que será realizada no dia 11 de abril de 2025, às 9h, na Defensoria Pública de Marituba:

Defensoria Pública de Marituba
Márcio Alves Figueira
Rosângela Lazzarin
Gabriel Montenegro Duarte Pereira
Defensoria Pública de Benevides
Maria do Carmo Souza Maia
Carolina Cruz Costa Rodrigues
Defensoria Pública de Santa Izabel
Ary Queiroz Vieira Júnior
Ronaldo Nogueira Marques
Defensoria Pública de Mosqueiro
Graziela Paro Caponi

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional

Protocolo: 1184850

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 333/2025/GAB/DPG, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2371382; RESOLVE:

Autorizar o regime de Teletrabalho à Defensora Pública MARIA DO CARMO SOUZA MAIA, ID Funcional nº 57175944/2, na condição de lactante, até que sua filha complete 24 (vinte e quatro) meses de idade, conforme Resolução nº 394, de 21/10/2024.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1184736

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 43.761, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 08, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 006852/2025,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECEMENTO			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101712	MONIQUE HELEN CRAVO SOARES FARIAS	Auditor de Controle Externo - Planejamento/ Administração/ AdministraçãoTCE-CT-605	A	02	Auditor de Controle Externo - Planejamento/ Administração/ AdministraçãoTCE-CT-605	A	03	04-03-2025

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1184793

PORTARIA Nº 43.755, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Expediente nº 025103/2024,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor JOSÉ RODOLFO LEITE JUCÁ, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695564, como pregoeiro, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, pelo sistema de Registro de Preços, para "Contratação de empresa para manutenção de serviços de apoio à realização de eventos e atividades correlatas" para o Tribunal de Contas do Estado do Pará;

III - DESIGNAR, como membros da equipe de apoio, os servidores: GISELE MOURA DE QUEIROZ, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100866; DIONE CÉLIA GUIMARÃES, Chefe da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, matrícula 0100212 e RACHEL ORENGEL DIAS, Assessor de Tecnologia da Informação, matrícula nº 0101711.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1184619

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 43.746, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 214266A/1-CREM-SEAD, de 20-03-2025, protocolizado sob o Expediente de nº 008067/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora RITA HELENA ALVES PESSOA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0612766, 53 (cinquenta e três) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 04-03 a 25-04-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1184815

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Extrato do 20º Termo de Adesão ao Convênio nº. 062/2024-TJPA/ / O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, inscrito no CNPJ 22.953.681/0001/45, adere ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES DO ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ E A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ.// Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a implementação do PROGRAMA PATRULHA MARIA DA PENHA, que objetiva garantir a proteção das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, estabelecendo mecanismos de fiscalização e monitoramento para o cumprimento das Medidas Protetivas previstas na Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006.// Data da assinatura: 31/03/2025. // Responsável pela assinatura: Gersilone Silva da Gama – Prefeita Municipal de Dom Eliseu.

Protocolo: 1184703

PORTARIA Nº 43.763, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 130/2025, de 27-03-2025, protocolizada sob o Expediente nº 008143/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695335, 04 (quatro) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 25 a 28-03-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1184818

PORTARIA Nº 43.765, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 132/2025, de 01-04-2025, protocolizada sob o Expediente nº 008488/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora JOSIELE SOUSA DA SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101526, 03 (três) dias de Licença Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 26 a 28-03-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1184824

PORTARIA Nº 43.764, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 133/2025, de 01-04-2025, protocolizada sob o Expediente nº 008494/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCO ALFREDO CORREA SALAME, Motorista, matrícula nº 0100438, 03 (três) dias de Licença Saúde em Prorrogação, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 26 a 28-03-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1184826

PORTARIA Nº 43.756, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 214269A/1-CREM-SEAD, de 20-03-2025, protocolizado sob o Expediente de nº 007737/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora EDILETE DE ALMEIDA FERNANDES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0616230, 60 (sessenta) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 02-03 a 30-04-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1184811

PORTARIA Nº 43.757, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 118/2025, de 26-03-2025, protocolizada sob o Expediente nº 007969/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora GISELA SISNANDO DA COSTA PONTES, matrícula nº 0100713, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 18 a 19-03-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1184808

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 43.753, DE 02 DE ABRIL DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 05/2025-5ªCCG, protocolizado sob o Expediente nº 008311/2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LARISSA CRISTINA FAGUNDES DA ROSA E SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101504, para exercer, em substituição, a função gratificada de Gerente de Fiscalização da 5ªCCG, durante o impedimento da titular, JULY BASTOS OLIVEIRA MOUTINHO, no período de 07 a 16-04-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1184634

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 43.723, DE 04 DE ABRIL DE 2025**

A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, delegadas pela PORTARIA Nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025

CONSIDERANDO o memorando nº060/2025 da CEM, protocolizado sob o expediente nº008689/2025

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora ELINE DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº0101580, Auditora de Controle Externo- Engenharia Civil, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citada:

Exercício financeiro: 2025

Valor do Suprimento: R\$10.000,00 (dez mil reais)

Natureza da despesa:

Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- (339039) – R\$.10.000,00 (dez mil reais)

Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267- Operacionalização das Ações Administrativas

Período de aplicação:60 (sessenta) dias, a contar do segundo dia útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 – Parágrafo único Resolução nº 19.669)

Prazo para prestação de contas:15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de aplicação (Art. 22 - Resolução nº 19.669)

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência

Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 04 de abril de 2025

Maria de Lourdes Carneiro Lobato

Secretária de Administração

Protocolo: 1184882

PORTARIA Nº 43.716, DE 03 DE ABRIL DE 2025

A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, delegadas pela PORTARIA Nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025

CONSIDERANDO o memorando nº055/2025 da CEM,protocolizado sob o expediente nº008484/2025

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor DIEGO RAMIRO MELO MONTEIRO, matrícula nº0101755, Auditor de Controle Externo, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2025

Valor do Suprimento: R\$10.000,00 (dez mil reais)

Naturezas das despesas:

Material de Consumo- (339030) – R\$.10.000,00 (dez mil reais)

Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267 - Operacionalização das Ações Administrativas

Período de aplicação:60 (sessenta) dias, a contar do segundo dia útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 – Parágrafo único Resolução nº19.669)

Prazo para prestação de contas:15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de aplicação (Art. 22 - Resolução nº19.669)

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência

Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de abril de 2025

Maria de Lourdes Carneiro Lobato

Secretária de Administração

Protocolo: 1184875

DIÁRIA**PORTARIA Nº 43.670, DE 02 DE ABRIL DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 42/2025-DILP, protocolizado sob o Expediente nº 007933/2025.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, matrícula nº 0100828, para participar da "Capacitação: Orientar é a nossa missão" do TCM-PA, no Município de Paragominas-PA, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 24 a 26-03-2025.

II - DESIGNAR o servidor ROZIVALDO TELES RIBEIRO, Motorista, matrícula nº 0200052, para conduzir a viatura até o município acima citado, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 24 a 26-03-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1184624

RESULTADO FINAL DE APROVADOS*

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA / DIREITO
BELÉM (PA)

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
909013258	Hermann Duarte Ribeiro Filho	13/03/1991	-	74	79	0,75	153,75	Aprovado	1º
909015755	Rafael Santos De Souza	25/08/2000	-	69	82	0	151	Aprovado	2º
909015409	Arcia Pereira Alves	08/04/1994	-	70	81	0	151	Aprovado	3º
909002778	Luciane Cristina Silva Figueiredo Santos	09/07/1997	-	73	76,5	1	150,5	Aprovado	4º
909007943	Paola Scalzo Freitas	30/05/1992	-	75	73,5	1	149,5	Aprovado	5º
909000884	Isadora Tostes Lobato Azevedo	23/04/1993	-	75	72	1,75	148,75	Aprovado	6º
909002533	Maria Eduarda Da Costa Vaz	27/02/2003	-	67	81	0	148	Aprovado	7º
909009721	Luiz Flávio Souza Pamplona	01/03/1983	-	69	77,5	0,5	147	Aprovado	8º
909008062	Mirna Maia Abdul Massih	18/04/1996	-	73	70,5	0,5	144	Aprovado	9º
909010891	Anamaria Ferreguete Crispino Cunha	17/08/1997	-	69	74,5	0,5	144	Aprovado	10º
909006871	Bárbara Colino Da Silva	03/03/1998	-	66	77	0	143	Aprovado	11º
909023992	Ranier William Overal	03/10/1983	-	71	69,5	1	141,5	Aprovado	12º
909025141	Beatriz Abitbol De Oliveira Simões	29/04/1993	-	66	74	0,75	140,75	Aprovado	13º
909001547	Diogo José Pereira Blanco Vieira	18/12/1989	-	70	69,5	0,5	140	Aprovado	14º
909008143	Alexandre Pereira Bonna	26/01/1990	-	72	66	2	140	Aprovado	15º
909000913	Victor Santos Azevedo	03/08/1987	-	65	73	1	139	Aprovado	16º
909014827	Mateus Prócio Amaral Klautau	19/05/1995	-	69	68,5	0,5	138	Aprovado	17º
909003205	Sebastião Sena Veloso	31/12/1990	-	69	68	0,5	137,5	Aprovado	18º
909013096	Jéssica De Souza Costa	19/12/1994	-	71	64,5	1	136,5	Aprovado Negro	19º
909017726	Victor Valério Viana Saavedra Guimaraes	22/10/2000	-	66	69,5	0	135,5	Aprovado	20º
909001037	Glauber Felipe Lima Monteiro	13/01/1996	-	68	65,5	0,5	134	Aprovado	21º
909011202	Letícia Corrêa Cunha	15/02/1992	-	67	66,5	0,5	134	Aprovado	22º
909022990	Antonio Fabiano Souza De Araujo	09/01/1984	-	63	68,5	0,5	132	Aprovado Negro	23º
909007407	Mateus Cruz Rabelo	26/11/1995	-	66	65,5	0	131,5	Aprovado	24º
909019000	Tiago José Damasceno Ferreira	23/03/1987	-	66	65	0	131	Aprovado	25º
909018035	Marieta Rodrigues Cavallero Dos Santos	23/12/1987	-	67	63	0,5	130,5	Aprovado	26º
909011045	Alice Barros Guedes	12/12/1984	-	64	65	0,5	129,5	Aprovado	27º
909012605	Vandré Barbosa Colares	14/11/1995	-	69	59	1	129	Aprovado Negro	28º
909009932	Camila Tavares Carneiro	10/08/1992	-	70	57,5	0,5	128	Aprovado	29º
909023388	Ricardo Augusto Chady Meira	21/02/1991	-	64	63,5	0,5	128	Aprovado	30º
909018424	Luis Felipe Pereira Wanderley	14/05/1998	-	72	55,5	0	127,5	Aprovado	31º
909000684	Beatriz Velasco Da Penha	05/02/1999	-	64	63	0,5	127,5	Aprovado	32º
909005492	Jaqueline Ribeiro Barreto	02/12/1995	-	64	62,5	0,5	127	Aprovado	33º
909013155	Julia Lourenço Maneschky	01/09/1997	-	65	60,5	1,25	126,75	Aprovado	34º
909008399	Raquel Leitão França	25/07/1994	-	65	60,5	0,5	126	Aprovado	35º
909015154	Jorge Bergh Evanovitch	27/10/1984	-	68	56	1	125	Aprovado Negro	36º
909016445	Camila Marques Da Silva Costa	02/06/1987	-	64	60	0	124	Aprovado	37º
909019817	Maria Isis Da Silva Campos	12/04/1995	-	68	55,5	0,5	124	Aprovado	38º
909024983	Jéssica Thais Da Trindade Ferro	06/08/1996	-	64	59	0	123	Aprovado	39º
909002154	Barbara Santiago Pessôa Sinfronio	02/07/1982	-	58	64	1	123	Aprovado PcD	40º
909016840	Ana Carolina Lial Viana	04/11/1997	-	65	57,5	0	122,5	Aprovado	41º
909019727	John Kleiver Corrêa Quaresma	02/06/1996	-	68	50,5	0,5	119	Aprovado	42º
909016136	Luana Marron Da Silva Cardoso	19/09/2001	-	65	52	0	117	Aprovado	43º
909002875	Andreia Maria Corrêa Toloza	21/07/1986	-	57	60	0	117	Aprovado Negro	44º
909019002	Fillip Leon Oliveira De Moraes	04/08/1993	-	64	51,5	1	116,5	Aprovado	45º
909013774	Paulino Justo Lucas Neto	06/07/1973	-	62	53	1	116	Aprovado Negro	46º
909002505	Juliana Da Costa Nascimento	15/06/2001	-	60	54,5	1	115,5	Aprovado Negro	47º
909026791	Youssef Abdul Massih Neto	14/06/1993	-	65	49	0	114	Aprovado	48º
909013190	Juliana Colares Maranhão	03/07/2000	-	63	50,5	0	113,5	Aprovado	49º
909016319	Vitor Matheus De Oliveira Abreu	24/09/1996	-	67	45	0,5	112,5	Aprovado	50º
909020414	Juliana Feiteiro Silva	08/09/1997	-	66	45,5	0,5	112	Aprovado	51º
909022037	Evandro Jose Pinho Silva	24/04/1965	-	67	40,5	0,5	108	Aprovado	52º
909013452	Ana Clara Brasil Teixeira	02/06/1987	-	55	52	1	108	Aprovado Negro	53º
909022920	Amanda Houat Martins	20/05/1990	-	64	42,5	0,5	107	Aprovado	54º
909021522	Samanta Oliveira Araújo	23/07/1999	-	74	86,5	0,5	161	Aprovado	55º
909000874	Amanda Naif Daibes Lima	08/11/1996	-	78	77	1,25	156,25	Aprovado	56º
909001985	Evander Dayan De Mattos Alencar	26/02/1990	-	77	75,5	1,75	154,25	Aprovado	57º
909008236	Ana Léa Chagas Marçal	12/12/1984	-	76	77	1,2	154,25	Aprovado	58º

*Resultado republicado por alteração da classificação, após quatro aprovados pedirem fim de fila.

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 148/2025/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2454850; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora GRACIANNY MAIO FERNANDES RODRIGUES, matrícula nº 200314, para, de 22/04 a 02/05/2025, exercer a Função de Assessoramento Nível II (FC-2), em substituição ao servidor MARCOS CALDAS GONÇALVES, estendendo-se esta designação aos demais afastamentos legais do referido servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 02 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1184533

FÉRIAS

PORTARIA Nº 151/2025/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2414620; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor PAULO HENRIQUE ARAÚJO DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200282, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/03/2024 a 28/02/2025, para o período de 05 a 09/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 04 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1184745

PORTARIA Nº 152/2025/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2472612; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora BÁRBARA PINHEIRO AMANAJÁS MONTEIRO, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200259, 13 (treze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 26/03/2023 a 25/03/2024, para o período de 02 a 14/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 04 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1184746

PORTARIA Nº 150/2025/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2445103; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora SILVIA RAQUEL CASTANHOS SABAT, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Contábeis, matrícula nº 200252, 24 (vinte e quatro) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/04/2024 a 31/03/2025, para os períodos de 23 a 27/06/2025 (05 dias) e de 01 a 19/09/2025 (19 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 03 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1184532

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 154/2025/MPC/PA

A Corregedora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 423/2022/MPC/PA, de 24/08/2022, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2454507;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a contar de abril/2025, aos servidores abaixo indicados, Progressão Funcional por Antiguidade para os respectivos níveis e referências da Tabela Referencial de Vencimentos deste Ministério Público de Contas, na forma a seguir demonstrada:

Servidor	Matrícula	Cargo efetivo	Nível/ Referência
DANIELA DE OLIVEIRA DANIELI	200254	ANALISTA MINISTERIAL - ESPECIALIDADE: COMUNICAÇÃO SOCIAL	4H
FELIPE SILVA ARRIVABENE	200260	ANALISTA MINISTERIAL - ESPECIALIDADE: CONTROLE EXTERNO	5A

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 04 de abril de 2025.

DEILA BARBOSA MAIA

CORREGEDORA-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 1184823

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

NORMA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA RESOLUÇÃO Nº 002/2025-CPJ, DE 3 DE ABRIL DE 2025

Cria, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, o Centro Integrado de Investigação (CI), o Grupo de Atuação Especial em Investigação de Crimes Cibernéticos (CyberGAECO), o Grupo de Atuação Especial Anticorrupção (GEAC), o Grupo de Atuação Especial do Júri (GAJURI) e reestrutura o Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO). O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XXX, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 6 de julho de 2006, e CONSIDERANDO o que dispõe a Convenção das Nações Unidas Contra o Crime Organizado Transnacional (Convenção de Palermo), promulgada no Brasil pelo Decreto nº 5.015, de 12 de março de 2004, acerca do emprego de técnicas especiais de investigação no enfrentamento às organizações criminosas (art. 20) e do compromisso dos Estados Partes com o desenvolvimento ou aprimoramento de programas de formação específicos destinados aos agentes públicos que têm por função prevenir, detectar e reprimir os crimes de que trata a Convenção (art. 29); CONSIDERANDO que o emprego das técnicas de investigação previstas no art. 3º da Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, que define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal, demanda a existência de adequada estrutura física e institucional, com os recursos humanos e tecnológicos necessários à eficaz atuação ministerial; CONSIDERANDO que o aprimoramento do Ministério Público para o exercício das atribuições constitucionais de defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis exige assessoramento técnico e operacional; CONSIDERANDO a eficiência e a busca da resolutividade de reorganizar administrativamente os órgãos de investigação, objetivando otimizar e racionalizar os recursos humanos, tecnológicos e operacionais; CONSIDERANDO que as organizações criminosas proliferam ao longo dos anos, aumentando seu âmbito de atuação, diversificando suas atividades e causando efeitos cada vez mais deletérios e que o enfrentamento eficaz dessa modalidade criminosa exige a articulação de esforços de diversos órgãos de execução do Ministério Público, especialmente das Promotorias de Justiça com atribuição criminal e do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO); CONSIDERANDO que o Brasil é signatário de convenções internacionais de prevenção e combate à corrupção, tais como Convenção da Organização dos Estados Americanos (OEA), a da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e a Organização das Nações Unidas (ONU), que, em sua grande parte, definem princípios e programas para reforma institucional e legal nos países signatários com vistas a reduzir a ocorrência da corrupção; CONSIDERANDO a prática de infrações penais virtuais e de informática é um fenômeno que tende a aumentar cada vez mais, na mesma proporção em que estes meios se desenvolvem e aumentam a dependência humana deles; CONSIDERANDO que os efeitos das atividades das organizações criminosas que agem no ciberespaço são refletidos, direta ou indiretamente, em centenas de milhares de vítimas e afeta a segurança pública; CONSIDERANDO que o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), por intermédio da Recomendação nº 42, de 23 de agosto de 2016, orientou todos os ramos e unidades do Ministério Público brasileiro a constituir grupos de atuação especial para otimização do enfrentamento à corrupção, com atuação preventiva e repressiva, bem como atribuição extrajudicial e judicial, cível e criminal; CONSIDERANDO a necessidade de políticas públicas eficazes voltadas à prevenção de crimes dolosos contra a vida, estabelecendo um compromisso do Estado com a criação de condições que minimizem a violência e os crimes contra a vida; CONSIDERANDO que a criação de um grupo constituído por Promotores

de Justiça o Tribunal do Júri possibilita a criação de mecanismos de apoio às atividades dos órgãos de execução presentes nas comarcas do Estado, propiciando uma ação conjunta, organizada e eficaz para a efetividade do direito à vida garantido pelo ordenamento jurídico; e CONSIDERANDO a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à apreciação do Colegiado, RESOLVE:

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º Criar, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), o Centro Integrado de Investigação (CI), o Grupo de Atuação Especial em Investigação de Crimes Cibernéticos (CyberGAECO), o Grupo de Atuação Especial Anticorrupção (GEAC), o Grupo de Atuação Especial do Júri (GAE-JÚRI), e reestruturar o Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO) nos termos desta Resolução.

CAPÍTULO II DO CENTRO INTEGRADO DE INVESTIGAÇÃO (CI)

Art. 2º O CI é o órgão responsável pela coordenação das atividades administrativas e operacionais dos Grupos de Atuação Especial (GAEs) de que trata o art. 1º desta Resolução, os quais passam a lhe integrar, compondo-se, ainda, de:

- I - Coordenação-Geral;
- II - Secretaria Administrativa;
- III - Assessoria Jurídica.

§ 1º O Procurador-Geral de Justiça designará membro vitalício do MPPA, Procurador ou Promotor de Justiça, com mais de dez anos de efetivo exercício na carreira, para atuar como Coordenador-Geral do CI, com ou sem prejuízo de suas atribuições originárias.

§ 2º Sem prejuízo da atuação do Coordenador-Geral, cada Grupo de Atuação Especial (GAE) possuirá uma coordenação específica, destinada à condução dos trabalhos desenvolvidos, a ser chefiada por membro do Ministério Público vitalício, designado pelo Procurador-Geral de Justiça, com ou sem prejuízo de suas atribuições originárias.

§ 3º O Coordenador-Geral integrará o Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCO) "Francisco José Lins do Rego Santos", visando ao aprimoramento da atuação institucional e a colaboração interinstitucional.

Art. 3º No exercício de suas atribuições, o Coordenador-Geral do CI:

I - opinará sobre a admissibilidade de toda demanda destinada aos GAEs integrantes do CI, a qual deverá ser apresentada mediante solicitação justificada, sendo que:

- a) o parecer favorável à admissibilidade será submetido à homologação pelo Procurador-Geral de Justiça;
- b) caso o Coordenador-Geral se manifeste pela inviabilidade do atendimento da solicitação, o requerente será cientificado das razões do parecer desfavorável, podendo solicitar, caso queira, a reconsideração da avaliação diretamente pelo Procurador-Geral de Justiça;
- c) a manifestação desfavorável do Coordenador-Geral que não seja objeto de pedido de reconsideração será terminativa em relação à solicitação analisada;

II - requisitará, se necessário para o serviço e observado o interesse público, servidores civis ou militares de qualquer um dos GAEs integrantes do CI, a fim de suprir a necessidade momentânea destes ou do próprio Centro, pelo tempo necessário à execução de suas atividades;

III - controlará o tráfego de dados e informações entre os GAEs integrantes do CI e outros órgãos de instituições externas ao MPPA.

Art. 4º À Assessoria Jurídica, diretamente subordinada ao Coordenador-Geral do CI, compete:

- I - prestar assessoria direta aos Coordenadores em sua área de conhecimento;
- II - auxiliar na elaboração de minutas de manifestações e peças processuais, informações, relatórios, estatísticas e pareceres que sirvam de base às manifestações dos Promotores de Justiça;
- III - organizar e operacionalizar o trâmite de documentos e processos no CI e nos GAEs;
- IV - realizar pesquisas necessárias ao desempenho das atividades funcionais do CI e dos GAEs;
- V - atender ao público, quando necessário; e
- VI - desempenhar outras atribuições correlatas.

Art. 5º À Secretaria Administrativa, diretamente subordinada ao Coordenador-Geral do CI, compete:

- I - executar atividades de apoio administrativo inerentes às Coordenadorias;
- II - elaborar e digitar ofícios, memorandos, recibos, despachos, índices, atas, certidões, encaminhamentos, notificações, declarações, relatórios e outros documentos da respectiva unidade de lotação;
- III - auxiliar e secretariar nos procedimentos extrajudiciais no âmbito do CI e dos GAEs;
- IV - elaborar cálculos, registros e outras anotações, voltados para as áreas de apoio administrativo, financeiro e de gestão de pessoas, com a devida orientação da chefia imediata;
- V - solicitar, receber e controlar a entrada e saída de material de expediente, consumo, móveis e utensílios, através de requisição;
- VI - registrar o tombamento dos bens adquiridos ou doados, anotando-os em ficha própria e/ou no respectivo sistema informatizado;
- VII - entregar, receber, protocolar, classificar, cadastrar, solicitar a reprodução, distribuir, atualizar e arquivar documentos, expedientes, notificações e processos, de forma manual ou eletrônica;
- VIII - cadastrar e atualizar dados processuais;
- IX - acompanhar os trâmites e prazos dos procedimentos extrajudiciais no âmbito do CI e dos GAEs;
- X - realizar microfilmagem, digitalizar documentos e outros procedimentos correlatos;

XI - realizar pesquisas e/ou buscas de processos, documentos e outras informações, de forma manual ou eletrônica, mediante orientação da chefia imediata;

XII - atender e prestar informações ao público, pessoalmente, por telefone ou meio eletrônico;

XIII - utilizar, operar e alimentar os sistemas e/ou programas informatizados utilizados pelo Ministério Público, necessários às atividades da Instituição;

XIV - manter atualizadas as listagens de endereços e telefones de integrantes do Ministério Público;

XV - receber, aplicar e prestar contas dos recursos de suprimento de fundos nos órgãos da administração superior, de execução, auxiliares e unidades administrativa;

XVI - auxiliar os órgãos de execução nas audiências extrajudiciais e durante visitas em estabelecimentos prisionais, educacionais, de acolhimento, de saúde e afins;

XVII - agendar e distribuir veículos e motoristas para os membros do Ministério Público, quando autorizados pela chefia imediata;

XVIII - auxiliar na organização de audiências e reuniões;

XIX - auxiliar na elaboração de termos de referência para solicitação de compras e serviços, conforme necessidade do Ministério Público;

XX - integrar, quando designado, comissões, equipes e grupos de trabalho, internamente ou com outras instituições;

XXI - acompanhar matéria de interesse do Ministério Público, analisar e manter sistematicamente organizada a legislação relativa à sua área de trabalho;

XXIX - desempenhar outras atribuições correlatas ao cargo.

CAPÍTULO III DOS GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIAL (GAEs) DO CENTRO INTEGRADO DE INVESTIGAÇÃO (CI)

Seção I

Das disposições comuns

Art. 6º Os GAEs que compõem o CI possuem atuação em todo o Estado do Pará e serão compostos por membros vitalícios do MPPA, designados pelo Procurador-Geral de Justiça, com ou sem prejuízo de suas atribuições originárias, em número que atenda à respectiva finalidade temática, dentre os quais um exercerá a função de Coordenador de cada Grupo.

§ 1º O Procurador-Geral de Justiça poderá criar divisões de atuação regionalizada ou especializada, conforme o interesse institucional, designando Promotores de Justiça que atuarão com ou sem prejuízo de suas atribuições originárias.

§ 2º A Coordenação de cada Grupo apresentará relatório de atividades semestralmente ao Coordenador-Geral do CI e à Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 7º Cada GAE poderá oficiar em auxílio e apoio ao órgão de execução com atribuição legal, respeitada a primazia do Promotor Natural, em procedimentos extrajudiciais e processos judiciais, observado o disposto no art. 6º desta Resolução e considerados, isolados ou cumulativamente, a gravidade do objeto da investigação, a área de atuação e complexidade da organização criminosa, o risco à investigação se conduzida por meios tradicionais, o grau de segurança dos membros e servidores envolvidos, a complexidade e sofisticação das condutas e a relevância social do objeto da investigação.

Parágrafo único. Toda solicitação de auxílio e apoio dirigida aos GAE a que se refere esta Resolução deverá demonstrar o preenchimento das condições indicadas no caput deste artigo e será submetida à avaliação do Coordenador-Geral do CI e, se for o caso, à homologação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos do art. 3º, inciso I, desta Resolução.

Art. 8º Os membros designados para compor os GAE nomeados com ou sem prejuízo de suas atribuições originárias, por atuarem na terceira entrância, farão jus à parcela remuneratória correspondente à diferença de entrância.

Art. 9º Dentro dos limites das atribuições, a atuação dos membros de cada GAE pautar-se-á pela flexibilidade, propiciando a rápida mobilização.

Parágrafo único. No que tange às atribuições do respectivo GAE, os membros integrantes prestarão auxílio recíproco.

Art. 10. Ao solicitar auxílio de um GAE, o Promotor Natural com a atuação coletiva especial na condução dos trabalhos, o que abrange atos praticados diretamente pelo GAE envolvido, englobando cautelares e eventuais desdobramentos das investigações que se façam necessários à efetividade e à continuidade da persecução penal até o oferecimento de denúncia.

§ 1º No caso de dissenso entre os integrantes do GAE e o Promotor Natural, terá primazia o Promotor Natural, cessando a atuação especial.

§ 2º O oferecimento de denúncia encerra o auxílio e a atuação do GAE.

§ 3º Após a fase investigatória, o auxílio do GAE envolvido ocorrerá por designação do Procurador-Geral de Justiça, desde que requerido pelo Promotor Natural em observância aos arts. 3º, inciso I, e 7º desta Resolução.

Art. 11. Nos procedimentos e processos em que atuar, cada GAE poderá realizar ações coordenadas, em regime de força-tarefa, com a participação de outros GAEs ou de membros especificamente designados pelo Procurador-Geral de Justiça.

Parágrafo único. A atuação coletiva de que trata este artigo será autorizada pelo Procurador-Geral de Justiça de ofício ou por provocação da Coordenação de um dos GAEs.

Seção II

Do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO)

Art. 12. O GAECO, modalidade de atuação coletiva especial tem como finalidade a identificação, prevenção e repressão das atividades das organizações criminosas no Estado do Pará, de crimes de alta complexidade e de lavagem de dinheiro, atuando notadamente por meio de ações de investigações, ações judiciais, cooperação jurídica interna e internacional

e recuperação de ativos que propiciem a desarticulação e a repressão eficiente dos mencionados grupos.

Art. 13. O GAECO, por seus membros em conjunto ou separadamente, exercerá atividades diretas e auxiliares de investigação em peças de informação, procedimentos administrativos, inquérito policiais, inclusive os militares, procedimentos investigatórios criminais (PICs), medidas cautelares e ações penais, em todos os graus de jurisdição, de onde se extraia a necessidade de sua atuação especial para o combate a ilícitos cometidos no contexto estabelecido no art. 12 desta Resolução.

Parágrafo único. Compete ao GAECO officiar perante a Vara de Combate às Organizações Criminosas, conforme a organização judiciária do Estado do Pará, e em outros órgãos judiciais, quando necessário ao cumprimento de suas finalidades em auxílio ao órgão com atribuição legal.

Art. 14. Compete ao Coordenador do GAECO:

- I - definir iniciativas de investigação, mediante procedimento de investigação adequado;
- II - coordenar os trabalhos do grupo por meio dos recursos tecnológicos e humanos disponíveis, inclusive interagindo com outros órgãos ou instituições;
- III - coordenar o encaminhamento das medidas cautelares judicialmente autorizadas e propiciar, nesses casos, o apoio material e humano necessário, com apresentação de relatório circunstanciado, quando for o caso.
- IV - gerenciar o recrutamento e a seleção do efetivo do GAECO;
- V - representar o GAECO perante outros órgãos ou autoridades envolvidas, direta ou indiretamente, com os fins previstos no art. 6º desta Resolução, propondo parcerias e forças-tarefa, além de viabilizar convênios para obtenção de informações pertinentes ao campo de atuação do grupo;
- VI - primar pelo aprimoramento técnico-científico dos integrantes do GAECO, planejando, fomentando e executando treinamentos, cursos de capacitação, seminários, palestras, dentre outros eventos relacionados aos fins previstos no art. 6º desta Resolução, em parceria com o Centro de Estudo e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF);
- VII - distribuir os pedidos de cooperação técnica originários dos GAECOs de outros Estados da Federação, além de pedidos externos;
- VIII - requisitar, ou solicitar, auxílio e cooperação de órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, sempre que considerá-los necessários ao sucesso das investigações ou do processo judicial;
- IX - encaminhar ao Procurador-Geral de Justiça notícias sobre fatos de sua atribuição originária, assim como sugerir a iniciativa de processo legislativo ou o encaminhamento de propostas de modificações legislativas;
- X - gerir banco de dados contendo envolvidos com a prática do crime de organização criminosa;
- XI - desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Procurador-Geral de Justiça.

Seção III

Do Grupo de Atuação Especial em Investigação de Crimes Cibernéticos (CyberGAECO)

Art. 15. O CyberGAECO, modalidade de atuação coletiva especial, possui as seguintes finalidades:

- I - realizar, em auxílio consentido com integrante do Ministério Público que tenha atribuição para o caso, medidas extrajudiciais e judiciais necessárias à efetivação do combate, investigações e persecução dos crimes cibernéticos;
- II - colaborar com a atuação dos órgãos de execução no combate aos crimes cibernéticos e no aprimoramento das investigações em meio cibernético.

Art. 16. Para efeitos desta Resolução, considera-se crime cibernético aquele praticado com o uso da informática, em ambiente de rede.

Art. 17. Incumbe ao Coordenador do CyberGAECO:

- I - definir iniciativas de investigação, mediante procedimento de investigação adequado;
- II - coordenar os trabalhos do Grupo por meio dos recursos tecnológicos e humanos disponíveis, inclusive interagindo com outros órgãos ou instituições;
- III - coordenar o encaminhamento das medidas cautelares judicialmente autorizadas e propiciar, nesses casos, o apoio material e humano necessário, com apresentação de relatório circunstanciado, quando for o caso.
- IV - gerenciar o recrutamento e a seleção do efetivo do CyberGAECO;
- V - representar o CyberGAECO perante outros órgãos ou autoridades envolvidas, direta ou indiretamente, com os fins previstos no art. 12 desta Resolução, propondo parcerias e forças-tarefa, além de viabilizar convênios para obtenção de informações pertinentes ao campo de atuação do grupo;
- VI - primar pelo aprimoramento técnico-científico dos integrantes do CyberGAECO, planejando, fomentando e executando treinamentos, cursos de capacitação, seminários, palestras, dentre outros eventos relacionados aos fins previstos no art. 12 desta Resolução, em parceria com o CEAF;
- VI - distribuir os pedidos de cooperação técnica originários dos CyberGAECOs de outros Estados da Federação, além de pedidos externos;
- IX - requisitar ou solicitar, o auxílio e cooperação de órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, sempre que considerá-los necessários ao sucesso das investigações ou do processo judicial;
- X - encaminhar ao Procurador-Geral de Justiça notícias sobre fatos de sua atribuição originária, assim como sugerir a iniciativa de processo legislativo ou o encaminhamento de propostas de modificações legislativas;
- XI - desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Procurador-Geral de Justiça.

Seção IV

Do Grupo de Atuação Especial Anticorrupção (GEAC)

Art. 18. O GEAC, modalidade de atuação coletiva especial, possui a finalidade de promover o enfrentamento à corrupção de forma integrada e coletiva entre os membros do Ministério Público, mediante atuação, preventiva e repressiva, em procedimentos extrajudiciais e processos judiciais cíveis e criminais podendo atuar, em colaboração com o órgão de execução, em procedimentos investigativos, procedimentos administrativos de acompa-

nhamento do funcionamento de Programa de Integridade e processos judiciais cíveis e criminais na área da moralidade administrativa e cujos fatos revelem maior gravidade ou complexidade.

Parágrafo único. Compete aos membros do GEAC officiar perante órgãos judiciais quando necessário ao cumprimento de suas finalidades em auxílio ao órgão com atribuição legal.

Art. 19. São hipóteses de atuação do GEAC, sempre que presentes razões de fato e de direito suficientes a justificar a atuação coletiva especializada, nos moldes desta Resolução:

- I - crimes contra a Administração Pública, conforme o Título XI da Parte Especial do Código Penal brasileiro;
- II - crimes contra os procedimentos licitatórios;
- III - crimes de "lavagem" ou de ocultação de bens, direitos e valores (Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998) e crimes envolvendo associações criminosas, nas hipóteses de crimes conexos aos previstos neste artigo;
- IV - atos de improbidade administrativa previstos nos arts. 9º, 10 e 11 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;
- V - ações civis públicas com fundamento na proteção do patrimônio público e social;
- VI - ações populares para a proteção do patrimônio público;
- VII - procedimentos, medidas e ações relacionados à responsabilização de pessoas jurídicas pela prática de atos de corrupção contra a Administração Pública (Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013).

Art. 20. Compete ao Coordenador do GEAC:

- I - convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II - supervisionar as atividades desenvolvidas pelo GEAC, zelando pela regularidade, integração e padronização da atuação;
- III - manter o fluxo administrativo e fiscalizar os prazos para a execução dos trabalhos do Grupo;
- IV - na atividade de colaboração com os órgãos de execução em procedimentos e processos judiciais complexos, prestar assessoramento em "expertise" investigativa, devendo promover a distribuição das demandas;
- V - gerenciar o recrutamento e a seleção do efetivo do GEAC;
- VI - monitorar as boas práticas relativas à adequação e à implementação de Programas de Integridade por órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará e Municípios, informando-as à Comissão de Defesa da Probidade Administrativa do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Art. 21. O GEAC poderá officiar em auxílio e apoio ao órgão de execução com atribuição legal, respeitada a primazia do Promotor Natural, em procedimentos extrajudiciais e processos judiciais:

- I - officiar nas representações, peças de informação, inquéritos policiais, procedimentos investigatórios de natureza criminal, ajuizar a respectiva ação penal e as medidas cautelares cabíveis;
- II - officiar nas representações, peças de informação, procedimentos preparatórios e inquéritos civis, celebrar termos de ajustamento de conduta, acordos de leniência, expedir recomendações e ajuizar ações civil pública ou de improbidade administrativa, bem como as medidas cautelares cabíveis;
- III - atuar em conjunto com outros membros do Ministério Público, após solicitação destes, se assim entender, em atos nos quais seja imprescindível a despersonalização das atividades ministeriais, nos casos em que a segurança do membro esteja vulnerada ou em que haja incremento do risco.

Seção V

Do Grupo de Atuação Especial do Júri (GAEJÚRI)

Art. 22. O Grupo de Atuação Especial do Júri (GAEJÚRI), modalidade de atuação coletiva especial, possui a finalidade de, sem prejuízo das atribuições do Promotor Natural, promover, mediante auxílio técnico-jurídico, a atuação articulada e uniforme dos órgãos de execução do Ministério Público que desempenham suas atribuições no Tribunal do Júri, bem como aperfeiçoar a política institucional no âmbito do Tribunal do Júri.

Parágrafo único. Compete aos membros do GAEJÚRI officiar perante órgãos judiciais quando necessário ao cumprimento de suas finalidades em auxílio ao órgão com atribuição legal, desde que autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 23. Compete ao GAEJÚRI, sempre que presentes razões de fato e de direito suficientes a justificar a atuação coletiva especializada, nos moldes desta Resolução:

- I - prestar auxílio ao Promotor Natural na promoção de medidas legais cabíveis em procedimentos extrajudiciais e ações judiciais de competência do Tribunal do Júri, desde que autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça;
 - II - fomentar o debate permanente para consolidação e uniformização dos posicionamentos jurídicos institucionais sobre assuntos relativos ao Tribunal do Júri, visando subsidiar a atuação dos órgãos de execução do MPPA em parceria com o Centro de Apoio Operacional de Políticas Criminais, Execução Penal, e Controle Externo da Atividade Policial (CAOCRIM);
 - III - implementar sistema de coleta, unificação, divulgação de dados, estatísticas e acompanhamento da atuação ministerial nos crimes contra a vida no âmbito estadual, em conjunto com todas as Promotorias de Justiça do Estado com atribuição na matéria, com o apoio do CAOCRIM;
 - IV - oferecer apoio material, técnico e jurídico em procedimentos e processos de competência do Tribunal do Júri, de forma articulada e coordenada com o CAOCRIM;
 - V - promover capacitação e treinamento de Promotores de Justiça em conjunto com o CEAF;
 - VI - desenvolver estratégias para aperfeiçoar a atuação do Ministério Público no Tribunal do Júri;
 - VII - subsidiar o desenvolvimento de metodologias investigativas que busquem aumentar os índices de resolutividade das investigações de crimes dolosos contra a vida, aproximando os órgãos de segurança pública e o MPPA.
- Art. 24. Compete ao Coordenador do GAEJÚRI:

I - convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;
 II - supervisionar as atividades desenvolvidas pelo GAEJÚRI, zelando pela regularidade, integração e padronização da atuação;
 III - manter o fluxo administrativo e fiscalizar os prazos para a execução dos trabalhos do Grupo;
 IV - na atividade de colaboração com os órgãos de execução em procedimentos e processos judiciais complexos, prestar assessoramento em expertise investigativa, devendo promover a distribuição das demandas mediante autorização do Procurador-Geral de Justiça.
 Art. 25. O Coordenador do GAEJÚRI poderá propor ao Procurador-Geral de Justiça a celebração de convênios necessários ao pleno e eficaz desenvolvimento de suas atividades com os órgãos da segurança pública e afins.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. A Procuradoria-Geral de Justiça disponibilizará ao CI e aos GAEs criados por meio desta Resolução a estrutura material e tecnológica, além dos recursos humanos necessários ou úteis ao bom desempenho das atribuições dos membros que o integram, provendo as estruturas de suporte administrativo e de assessoramento jurídico compatíveis com as respectivas atividades.

Parágrafo único. O CI e os grupos criados poderão contar com o apoio de servidores exclusivos, civis e militares, que auxiliarão no desempenho das atividades, mediante cessão, instrumento de cooperação ou outro meio de contratação, após solicitação da Coordenação do CI e autorização do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 27. O CI e os GAEs criados por meio desta Resolução contarão com o apoio do Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional (GSI), para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 28. Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.
 Art. 29. Fica revogada a Resolução nº 003/2021-CPJ, de 5 de agosto de 2021.

Art. 30. Esta Resolução entra em vigor em 15 de abril de 2025.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 3 de abril de 2025.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Procurador de Justiça

MARIO NONATO FALANGOLA

Procurador de Justiça

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procuradora de Justiça

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Procurador de Justiça

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Procurador de Justiça

MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Procuradora de Justiça

HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Procurador de Justiça

MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

Procuradora de Justiça

ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Procurador de Justiça

JOANA CHAGAS COUTINHO

Procuradora de Justiça

ROBERTO ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA

Procurador de Justiça

Protocolo: 1184733

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0520/2025-MP/SUB-JI

Republicada por incorreção no D.O.E. de 28 de março de 2025

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as folgas do promotor de justiça José Augusto Nogueira Sarmento;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de Marituba;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 112000/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça RODRIGO AQUINO SILVA para oficiar pe-

rante o juizado especial criminal de Marituba e exercer as atribuições do 4º cargo da promotoria de justiça de Marituba, nos dias 6 e 7/3/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 26 de março de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0542/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Castanhal;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 117397/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça de Castanhal, no período de 30/03 a 28/05/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 01 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0543/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Vigia;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 117663/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES E SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, oficiarem em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Vigia, no período de 1º a 30/04/2025.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 01 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0544/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as folgas da promotora de justiça Aline Tavares Moreira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 11º cargo da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 117620/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES para exercer as atribuições do 11º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no período de 23 a 27/06/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 01 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0545/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Abaetetuba;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 117027/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça FELIPE FREITAS VASCONCELOS para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Abaetetuba, no período de 1º a 30/04/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 01 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0546/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Bruno Saravalli Rodrigues junto ao GAECOS;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Bragança;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 116754/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ E SULDBLANO OLIVEIRA GOMES para exercerem as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça de Bragança, no período de 1º a 30/04/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém_PA, 01 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0547/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo da promotoria de justiça criminal comum de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 117524/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 6º cargo da promotoria de justiça criminal comum de Belém, nos dias de 25 e 26/03/2025 e 02/04/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 01 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0548/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Capitão Poço; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Capitão Poço; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 116752/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça RAFAELA VALENTIM ARAGÃO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Capitão Poço, no período de 1º a 30/04/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 01 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0549/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de Castanhal;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 116916/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA para officiar perante o juizado especial criminal e exercer as atribuições do 4º cargo da promotoria de justiça de Castanhal, no período de 24 a 28/03/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 01 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0550/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as folgas da promotora de justiça Mayanna Silva de Souza Queiroz;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo da promotoria de justiça de Marabá; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 117614/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS para exercer as atribuições do 7º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no

período de 02 a 04/04/2025 e nos dias 07 e 08/04/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 02 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0551/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Vigia;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Vigia; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 117695/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça FLÁVIO VIEIRA LOPES MONTALVÃO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Vigia, no período de 02/04 a 1º/05/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 02 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0552/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 118133/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR as promotoras de justiça MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA E LÍGIA VALENTE DO Couto DE ANDRADE FERREIRA para officiar perante o juizado especial criminal de Castanhal, no período de 1º a 30/04/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 02 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0553/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 12º cargo da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 112389/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES para, em atuação conjunta, officiar em audiências de atribuição do 12º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no dia 26/3/2024, referentes aos autos do processo nº 0019662-40.2016.8.14.0028, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 03 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0554/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Óbidos;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 113635/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS para officiar em conjunto com o promotor de justiça PAULO IGOR BARRA NASCIMENTO nos autos da notícia de fato nº 01.2024.00008579-1, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Óbidos, a contar de 25/3/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 03 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0555/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça dos direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de

Ananindeua;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 114257/2024;
R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça dos direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua, no período de 5/4 a 4/5/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 03 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0556/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de Bragança;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 114177/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MELINA ALVES BARBOSA para oficiar em audiências e processos referentes à pauta paralela da vara criminal de Bragança, no período de 5/4 a 4/5/2024, sem prejuízo de suas demais atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 03 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0557/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Salinópolis;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 114181/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ para oficiar em conjunto com a promotora de justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ nos autos do inquérito civil nº 06.2024.00000221-1, da notícia de fato nº 01.2024.00006343-1 e do procedimento administrativo nº 001082-033/2022, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Salinópolis, no período de 25/3 a 23/5/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 03 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0558/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 114875/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALAN PIERRE CHAVES ROCHA para, em atuação conjunta, oficiar em procedimentos extrajudiciais e atos presenciais de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Canaã dos Carajás, no período de 3 a 21/4/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 03 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0559/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Ulianópolis;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Ulianópolis;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 107715/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Ulianópolis, no período de 1º/3 a 21/4/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 03 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0560/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a convocação da promotora de justiça Nayara Santos Neirão para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Mosqueiro, com prejuízo da titularidade;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Mãe do Rio;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob GEDOC nº 109082 e 114034/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça GRACE KANEMITSU PARENTE para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Mãe do Rio, no período de 1º/3 a 21/4/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 03 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0561/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Cristina Maria de Queiroz Colares;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo da promotoria de justiça de Castanhal;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 109147/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DANYLLO MAUÉS POMPEU COLARES para exercer as atribuições do 6º cargo da promotoria de justiça de Castanhal, no período de 4 a 12/3/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 03 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0562/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 117323/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR para, em atuação conjunta, oficiar em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça cível de Ananindeua, no período de 02/04 a 31/05/2025.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 03 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0563/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de São Domingos do Capim;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de São Domingos do Capim;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 109148/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça TATIANA FERREIRA GRANHEN para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de São Domingos do Capim, no período de 4 a 12/3/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 03 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0564/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Daniel Braga Bona no

município de Ananindeua, com prejuízo da titularidade;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de São Miguel do Guamá;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 109788/2024;
R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de São Miguel do Guamá, no período de 8/3 a 21/4/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 03 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0565/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 107174/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MAGDALENA TORRES TEIXEIRA JAGUAR para oficiar perante o juizado especial criminal de Parauapebas, no período de 1º/03 a 29/04/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 03 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0566/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Tucumã;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Tucumã;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 109322/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ DA SILVA SOUZA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Tucumã, no período de 1º a 31/03/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 03 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0567/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Mocajuba;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Mocajuba;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob SIP 18233/2023 e GEDOC nº 109215 e 114166/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça THIAGO TAKADA PEREIRA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Mocajuba, nos períodos de 9/1 a 13/3/2024 e 3 a 21/4/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 03 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1177/2024-MP/SUB-JI

Republicada por incorreção no D.O.E. de 22 de novembro de 2024
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o elevado acervo de processos judiciais e a extenuante pauta de audiências informado pela promotora de justiça Magdalena Torres Teixeira Jaguar;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 114070/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALAN PIERRE CHAVES ROCHA para, sem prejuízo das demais atribuições e em regime de mutirão, oficiar em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do 7º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas, no período de 23/4 a 22/5/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 11 de novembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

Protocolo: 1184547

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6156/2025

A Exma Procuradora Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, com base no que consta no Processo Administrativo nº 6156/2025 e CONSIDERANDO que este procedimento de dispensa de licitação por menor preço atendeu aos requisitos da Lei nº 14.133/2021, bem como as informações fornecidas pela Agente de Contratação, RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado do procedimento de Dispensa de Licitação nº 06/2025, referente à aquisição de 8 (oito) quadros para este MPCM/PA, fornecidos pela empresa ODAIR CARDOSO MINDELO 67778615215, inscrita no CNPJ nº 20.540.361/0001-38, com sede nesta cidade, na Tv. Manoel Evaristo nº 857, Umarizal, CEP: 66050-290, conforme abaixo detalhado:

Item	Material	Qtd.	Valor Unitário	Valor Global
01	Moldura com vidro	08 Un.	R\$25,00	R\$200,00
02	Impressão de papel fotográfico	08 Un.	R\$225,00	R\$1.800,00
VALOR TOTAL:				R\$2.000,00

Belém, 27 de março de 2025.

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Subprocuradora Geral do MPCM/PA

Protocolo: 1184747

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de empenho nº 2025.380101NE000139

Valor Global: R\$2.000,00 (dois mil reais)

Objeto: Aquisição de 08 (oito) quadros para este MPCM/PA

Dispensa nº: 06/2025/MPCM/PA

Unidade Orçamentária: 38101

Programa de Trabalho: 0112214958766

Natureza da despesa: 339030

Fonte: 01500.000001

Contratada: ODAIR CARDOSO MINDELO 67778615215

Endereço: Trav. Manoel Evaristo nº 857, Bairro Umarizal

CEP: 66050-290

Ordenadora: Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros – Subprocuradora Geral – MPCM/PA

Protocolo: 1184790

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

2024/0823-001-SEMAS. Modalidade: ADESÃO Nº 005/2024-SEMAS.

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 024/2023-Semec Para Contratação de Empresa Para Fornecimento de Gás (Glp) E Vasilhames Para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Abaetetuba/Pa. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 15.127.231/0001-38. CONTRATO ADM.: Nº 141124-003. Contratada: V.S.T. Nery Comercial, CNPJ: 03.223.433/0001-02. O valor deste contrato é de R\$ 311.472,00 (trezentos e onze mil, quatrocentos e setenta e dois reais). Vigência: 14/11/2024 a 14/11/2025. Alex da Rocha Rodrigues - Secretário Municipal de Assistência Social.

Protocolo: 1184908

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ACARÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a homologação do Pregão Eletrônico nº 90028/2024, tipo menor preço, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE E TIPO VAN, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA.

Vencedor: ZUCATELLI EMPREEDIMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 01.241.313/0001-02 VALOR R\$ 7.080.000,00 (sete milhões, oitenta mil reais) DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/04/2025.

PEDRO PAULO GOUVEA MORAES. Prefeito Municipal.

Protocolo: 1184909

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA publica retificação referente ao AVISO DE LICITAÇÃO do Pregão eletrônico SRP nº 90005/2025, circulada no D.O.U. Pág. 215, quarta-feira, 02 de abril de 2025; D.O.E. Pág. 121, quarta-feira, 02 de abril de 2025; AMA. Pág. 4, quarta-feira, 02 de abril de 2025, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS "ACARÁ, CIDADE DA GENTE", OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA.

ONDE SE LÊ: Pregão eletrônico SRP nº 90005/2025 cujo objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS "ACARÁ, CIDADE DA GENTE", OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA.

LEIA-SE: Pregão eletrônico SRP nº 90004/2025 cujo objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS INFANTIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA.

MANUELLA BAIÁ AFONSO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo: 1184911

PREFEITURA MUNICIPAL
DE AFUÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
QUARTA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 2.101/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**

Partes: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/ PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ e a empresa A R CENTER LTDA CNPJ nº 14.573.661/0001-10. Fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de abril de 2025 até 30 de junho de 2025. Ordenador de Despesas: HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA - Prefeito Municipal.

QUARTA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 2.103/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

Partes: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE AFUÁ e a empresa A R CENTER LTDA CNPJ nº 14.573.661/0001-10. Fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de abril de 2025 até 30 de junho de 2025. Ordenadora de Despesas: ÉRICA AMORIM VAZ - Secretária Municipal de Meio Ambiente.

QUARTA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 2.104/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

Partes: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa A R CENTER LTDA CNPJ nº 14.573.661/0001-10. Fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de abril de 2025 até 30 de junho de 2025. Ordenadora de Despesas: IEDA MARIA BEZERRA FERREIRA CUNHA Secretária Municipal de Assistência Social.

TERCEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

AO CONTRATO Nº 3.116/2023

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

Partes: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/ PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ e a empresa COMERCIAL ROSSY EIRELI CNPJ nº 03.416.298/0001-03. Fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de abril de 2025 até 30 de junho de 2025. Ordenador de Despesas: HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA - Prefeito Municipal de Afuá.

QUARTA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 1.201/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

Partes: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/ PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ e a empresa JET LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI - ME. Fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de abril de 2025 até 30 de junho de 2025. Ordenador de Despesas: HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA - Prefeito Municipal de Afuá.

TERCEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 1.873/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

Partes: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a pessoa física EDICLEIA DOS SANTOS MACHADO CPF nº xxx.215.xxx-97.

Fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de abril de 2025 até 30 de junho de 2025. Ordenadora de Despesas: JANAINA OMARA SILVA DE MOURA - Secretária Municipal de Educação.

TERCEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 1.874/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

Partes: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB e a pessoa física EDICLEIA DOS SANTOS MACHADO CPF nº xxx.215.xxx-97. Fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de abril de 2025 até 30 de junho de 2025. Ordenadora de Despesas: JANAINA OMARA SILVA DE MOURA - Secretária Municipal de Educação.

TERCEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 1.875/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

Partes: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/ PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ e a pessoa física EDICLEIA DOS SANTOS MACHADO CPF nº xxx.215.xxx-97. Fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de abril de 2025 até 30 de junho de 2025. Ordenador de Despesas: HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA - Prefeito Municipal de Afuá.

TERCEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 1.876/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

Partes: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a pessoa física EDICLEIA DOS SANTOS MACHADO CPF nº xxx.215.xxx-97. Fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de abril de 2025 até 30 de junho de 2025. Ordenadora de Despesas: ÉRICA AMORIM VAZ - Secretária Municipal de Meio Ambiente.

TERCEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 1.877/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

Partes: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a pessoa física EDICLEIA DOS SANTOS MACHADO CPF nº xxx.215.xxx-97. Fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de abril de 2025 até 30 de junho de 2025. Ordenadora de Despesas: IEDA MARIA BEZERRA FERREIRA CUNHA Secretária Municipal de Assistência Social.

TERCEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 2.150/2023 CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

Partes: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/ PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ e a empresa NONATO ADRIANO VAZ LOBATO CNPJ nº 17.557.171/0001-19. Fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de abril de 2025 até 30 de junho de 2025. Ordenador de Despesas: HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA - Prefeito Municipal.

TERCEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 2.151/2023 CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

Partes: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a empresa NONATO ADRIANO VAZ LOBATO CNPJ nº 17.557.171/0001-19. Fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de abril de 2025 até 30 de junho de 2025. Ordenadora de Despesas: ÉRICA AMORIM VAZ - Secretária Municipal de Meio Ambiente.

TERCEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 2.152/2023 CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

Partes: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa NONATO ADRIANO VAZ LOBATO CNPJ nº 17.557.171/0001-19. Fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de abril de 2025 até 30 de junho de 2025. Ordenadora de Despesas: IEDA MARIA BEZERRA FERREIRA CUNHA Secretária Municipal de Assistência Social.

TERCEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 2.153/2023 CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

Partes: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa NONATO ADRIANO VAZ LOBATO CNPJ nº 17.557.171/0001-19. Fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de abril de 2025 até 30 de junho de 2025. Ordenador de Despesas: HILDER VINÍCIUS DE SOUZA FÉLIX - Secretário Municipal de Saúde.

TERCEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 2.154/2023 CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

Partes: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB e a empresa NONATO ADRIANO VAZ LOBATO CNPJ nº 17.557.171/0001-19. Fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de abril de 2025 até 30 de junho de 2025. Ordenadora de Despesas: JANAINA OMARA SILVA DE MOURA - Secretária Municipal de Educação.

TERCEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 2.155/2023 CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

Partes: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa NONATO ADRIANO VAZ LOBATO CNPJ nº 17.557.171/0001-19. Fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de abril de 2025 até 30 de junho de 2025. Ordenadora de Despesas: JANAINA OMARA SILVA DE MOURA - Secretária Municipal de Educação.

TERCEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 1.881/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

Partes: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a empresa R PAZ CARDOSO CNPJ nº 11.938.810/0001-00. Fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de abril de 2025 até 30 de junho de 2025. Ordenador de Despesas: ÉRICA AMORIM VAZ - Secretária Municipal de Meio Ambiente

TERCEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 1.883/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

Partes: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a empresa R PAZ CARDOSO CNPJ nº 11.938.810/0001-00. Fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de abril de 2025 até 30 de junho de 2025. Ordenador de Despesas: ÉRICA AMORIM VAZ - Secretária Municipal de Meio Ambiente

TERCEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 1.884/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

Partes: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa R PAZ CARDOSO CNPJ nº 11.938.810/0001-00. Fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de abril de 2025 até 30 de junho de 2025. Ordenador de Despesas: HILDER VINÍCIUS DE SOUZA FÉLIX - Secretário Municipal de Saúde

TERCEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 1.885/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

Partes: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB e a empresa R PAZ CARDOSO CNPJ nº 11.938.810/0001-00. Fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de abril de 2025 até 30 de junho de 2025. Ordenadora de Despesas: JANAINA OMARA SILVA DE MOURA - Secretária Municipal de Educação.

TERCEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 1.886/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

Partes: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ e a empresa R PAZ CARDOSO CNPJ nº 11.938.810/0001-00. Fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de abril de 2025 até 30 de junho de 2025. Ordenador de Despesas: HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA - Prefeito Municipal.

TERCEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 1.887/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

Partes: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa R PAZ CARDOSO CNPJ nº 11.938.810/0001-00. Fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de abril de 2025 até 30 de junho de 2025. Ordenadora de Despesas: JANAINA OMARA SILVA DE MOURA - Secretária Municipal de Educação.

TERCEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 1.888/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

Partes: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa R PAZ CARDOSO CNPJ nº 11.938.810/0001-00. Fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de abril de 2025 até 30 de junho de 2025. Ordenadora de Despesas: IEDA MARIA BEZERRA FERREIRA CUNHA - Secretária Municipal de Assistência Social.

QUARTA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1.100/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

Partes: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa R.V.T AMORIM - ME CNPJ nº 26.988.648/0001-01. Fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de abril de 2025 até 30 de junho de 2025. Ordenadora de Despesas: IEDA MARIA BEZERRA FERREIRA CUNHA - Secretária Municipal de Assistência Social

QUARTA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1.101/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

Partes: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa R.V.T AMORIM - ME CNPJ nº 26.988.648/0001-01. Fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de abril de 2025 até 30 de junho de 2025. Ordenador de Despesas: HILDER VINÍCIUS DE SOUZA FÉLIX - Secretário Municipal de Saúde.

QUARTA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1.102/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

Partes: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a empresa R.V.T AMORIM - ME CNPJ nº 26.988.648/0001-01. Fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de abril de 2025 até 30 de junho de 2025. Ordenadora de Despesas: ÉRICA AMORIM VAZ - Secretária Municipal de Meio Ambiente

QUARTA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1.103/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

Partes: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/ PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ e a empresa R.V.T AMORIM - ME CNPJ nº 26.988.648/0001-01. Fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de abril de 2025 até 30 de junho de 2025. Ordenador de Despesas: HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA - Prefeito Municipal.

QUARTA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1.500/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

Partes: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/ PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ e a empresa R.V.T AMORIM - ME CNPJ nº 26.988.648/0001-01. Fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de abril de 2025 até 30 de junho de 2025. Ordenador de Despesas: HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA - Prefeito Municipal.

SÉTIMA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 2.683/2022**TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022**

Partes: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/ PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ e a empresa J N MARTINS DOS SANTOS CNPJ nº 27.347.298/0001-67. Fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência e execução, por mais 120 dias, contando a partir de 04 de março de 2025 até 01 de julho de 2025. Ordenador de Despesas: HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2.200/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024

Partes: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/ PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ e a empresa EXECUTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ nº

09.376.861/0001-43. Fez-se necessário o presente aditivo contratual o Prazo de Vigência por um tempo de 140 (Cento e quarenta) dias, contado a partir de 17 de março de 2025 com término em 03 de agosto de 2025. Ordenador de Despesas: HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA - Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2.910/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

Partes: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB e a empresa MDS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 02.040.696/0001-05. Fez-se necessário o presente aditivo contratual o prazo de execução por um tempo de 180 (Cento e oitenta) dias, contando a partir de 28 de março de 2025 com término em 23 de setembro de 2025. Ordenadora de Despesas: JANAINA OMARA SILVA DE MOURA - Secretária Municipal de Educação.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025**Processo Administrativo nº 668/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ, torna público que realizará licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO NO LOTE, tendo por finalidade a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção da cerca do novo lixão e reconstrução das cercas da UBS-CAPIM MARINHO E DO ANTIGO LIXÃO.

Data da sessão: 09h00min do dia 23 de abril de 2025 - horário de Brasília (DF). Cadastro de propostas iniciais e Disputa: www.portaldecompras-publicas.com.br. Afuá, 04 de abril de 2025. DILCIANE OLIVEIRA HAGE - Agente de Contratação.

Protocolo: 1184912**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAGRE****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025
PARA EXAME ADMISSIONAL, AVALIAÇÃO MÉDICA E ENTREGA
DE DOCUMENTOS**

O Prefeito do Município de Bagre/PA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados no Concurso Público nº 001/2023, com vistas à nomeação e posse, para comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal de Bagre/PA, localizado Avenida Barão do Rio Branco, 658, Bairro Centro - CEP 68.475-000 - Bagre/PA, no período de 28/04/2025 a 02/05/2025, no horário de 8h00 às 14h00 de segunda-feira a sexta-feira, para apresentação de documentos e habilitações exigidas de seu respectivo cargo, observadas as seguintes condições:

Para realização de exame admissional e avaliação médica o candidato deverá estar munido dos seguintes exames:

- Exame médico clínico;
- Hemograma Completo;
- Glicemia de jejum;
- Ureia e Creatinina;
- Colesterol total e frações / triglicerídeos;
- Ácido úrico;
- Grupo sanguíneo + Fator Rh;
- Atestado ou Carteira de Vacinação;
- Exame de acuidade visual, visão de cores (ISHIHARA), campimetria;
- Exame de Audiometria tonal e vocal;
- Raio-X de tórax padrão OIT ou PA e perfil (com laudo);
- Raio-X de coluna cervical e dorso-lombar (com laudo);
- ECG com laudo (para quem tem até 40 anos) e Teste ergométrico (para quem tem mais de 40 anos);

- O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho, conforme item 2.10 do edital do concurso 01/2023, além dos documentos previstos no item 2, quais sejam preencher todos os requisitos básicos necessários para a investidura no cargo.

Observação: serão aceitos apenas os exames realizados no prazo de até 30 (trinta) dias;

Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia), nos termos previstos no edital:

1. a) Será obrigatório a apresentação da cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10(dez) anos;
2. b) Cópia do CPF;
3. c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
4. d) Cópia do Título de Eleitor;
5. e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
6. f) Certidão de Nascimento ou casamento;
7. g) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
8. h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua (não será aceito contracheque);
9. i) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
10. j) Comprovante de Endereço atualizado (até 90 dias), energia ou água, com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);

11. k) Diploma ou Certificado, acompanhado do respectivo Histórico Escolar e Registro no Órgão de Classe (Quando for o caso), conforme a escolaridade mínima como exigido nos pré-requisitos do Anexo I;
12. l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
13. m) 01 (uma) Cópia do Cartão do Banco (Conta Corrente), caso tenha;
14. n) Certidão de Nascimento ou cópia do RG dos dependentes, caso tenha;
15. o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do receptor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos;
16. p) Certidão Negativa: Polícia Federal - Disponível no portal da Instituição; q) Certidão Negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: <http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/>
17. r) Certidão Negativa da Justiça Estadual (Civil) - disponível apenas no fórum local;
18. s) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>
19. t) Prova de não ter antecedentes criminais ou disciplinares que o inhabilitem para o exercício do cargo, com a juntada de documento expedido pelas autoridades competentes dos lugares onde o candidato tenha tido domicílio nos últimos 5(cinco) anos, relativo à inexistência de antecedentes penais (distribuidores estaduais e federais).
- O não comparecimento na data e horário estabelecido neste edital de convocação, assim como a não apresentação de qualquer um dos documentos ou exames exigidos, implicará na desistência do candidato e na sua desclassificação do concurso público, podendo o poder executivo convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.
- Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e ao exame admissional e avaliação médica, será posteriormente publicada a nomeação para posse dos candidatos aptos.
- A apresentação dos documentos deverá ser realizada exclusivamente de forma presencial, não havendo o upload dos documentos.
- O prazo para apresentação da documentação e exames poderá ser prorrogado a critério da administração pública, mediante apresentação de comprovada necessidade.
- Bagre-Pará, 07 de abril de 2025.

CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES

Prefeito do Município de Bagre

ANEXO I - EDITAL Nº 01/2025

02 - Assistente Social			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1	007404	SHARLENE CARDOSO DOS SANTOS	34,00
2	001325	LETICIA MORAES BALIEIRO DA SILVA	31,00
3	007453	JAMES ARAUJO SILVA	30,00
4	004686	SHIRLEY SANTANA FERREIRA	30,00

03 - Bioquímico			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1	003246	MARILIA GOMES GUIMARAES	26,00

12 - Enfermeiro			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1	001303	LAIZE RUBIA SILVA CORREA	31,00
2	001485	RUAN DE OLIVEIRA DA SILVA	31,00
3	004329	CHRISLA BRENA MALHEIRO LIMA	31,00
4	003553	ROSIMERE DE FREITAS DE SOUSA	30,00
5	005115	ELIVELTON BARRETO FARIAS	26,00
6	003040	MERIAN VULCAO DE ANDRADE	25,00
7	001581	ELYAN SOARES BELTRA	24,00
8	000175	VALDECY ALVES COSTA	24,00

13 - Farmacêutico			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1	005964	HENNAN DE LIMA LOBATO	30,00

14 - Fisioterapeuta			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1	002757	LANAY MONTEIRO FIGUEIREDO GUIMARAES	30,00
2	000602	WALBER TENORIO SAMPAIO	25,00

15 - Fonoaudiólogo			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1	003066	ANTONIO WISLEY BELEM MIRANDA	22,00

16 - Médico			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1	003115	LILIA DA SILVA TEIXEIRA LEMES	25,00
2	007080	ADRIANO FRIAS DA SILVA NETO	22,00

17 - Odontólogo			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1	002169	LIGIANE RODRIGUES DA SILVA	27,00
2	003560	DANIEL BORGES QUARESMA	25,00
3	002843	RHAI DE CARVALHO FARIAS	24,00

Protocolo: 1184913**DECRETO Nº 026/2025/GP****Bagre/Pa, 03 de Abril de 2025**

"Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Bagre/Pa, afetadas por chuvas intensas COBRADE 1.3.2.1.4 conforme portaria /MDR nº260/2022 e portaria 3.646 de 20 de Dezembro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAGRE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, e:

CONSIDERANDO: O alto índice de precipitações pluviométricas, provocaram alagamentos, inundações, transbordamento de canais, deslizamento de terra, o que afetou a comunidades da zona rural do Município de Bagre-Pa, Interrompendo os serviços essenciais de saúde, dificultando sobremaneira o atendimento nas Unidades de Saúde da Família

CONSIDERANDO: que a precipitação pluvial ocorrida sobre o Município de Bagre gerou prejuízos no setor econômico, social e ambiental;

CONSIDERANDO: que as Secretarias Municipais têm mobilizado esforços contínuos para atender e minimizar os estragos e transtornos causados pelas chuvas;

CONSIDERANDO: que, entretanto, tais esforços se mostraram insuficientes para resolução dos graves problemas decorrentes do aumento considerável nas demandas de limpeza pública, recuperação das vias públicas, além do atendimento administrativo dos munícipes atingidos direta e indiretamente pelos sinistros;

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada no âmbito da Zona Urbana e comunidades Rurais do Município de Bagre, SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, em virtude do desastre classificado e codificado como Chuvas Intensas - COBRADE 1.3.2.1.4, TIPIFICADO COMO DESASTRE DE NIVEL II conforme PORTARIA 3.646 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 2º- Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a direção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º- Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta aos desastres e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelos desastres, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º- De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º- De acordo com o estabelecido nos Art. 1º e 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º- Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Bagre/Pa, 03 de Abril de 2025.

CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES

Prefeito de Bagre

Protocolo: 1184914

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BOM JESUS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, e Secretaria Municipal e fundos municipais torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 incisos I e artigo 82, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais exigências estabelecidas neste edital. Pregão Eletrônico nº 9/2025-011 PMBJT. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossa acéticas caixa de gordura para atender diversas secretarias e fundos do município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Abertura 23/04/2025 08hs01 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA <https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais> será realizado através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> **Tiago Pereira Costa, Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.**

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, e Secretaria Municipal e fundos municipais torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 incisos I e artigo 82, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais exigências estabelecidas neste edital. Pregão Eletrônico nº 9/2025-013 PMBJT. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura aquisição de marmix e refeição, artigos de panificação pães, bolos, lanches, e outros produtos de padaria, serviço de hotelaria local, para atender diversas secretarias e fundos municipais do município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Abertura 23/04/2025 14hs00 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA <https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais> será realizado através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> **Tiago Pereira Costa, Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.**

Protocolo: 1184915

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2025-04 PMBGA

O Município de Brejo Grande do Araguaia, em virtude da licitação supra, com abertura do certame prevista para o dia 03/04/2025, ter sido considerada DESERTA, torna público par o conhecimento dos interessados que realizará a REPUBLICAÇÃO DO EDITAL. OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de combustíveis para atender as necessidades e demandas do município de Brejo Grande do Araguaia/PA. / NOVA DATA DE ABERTURA: 17/04/2025. HORÁRIO: 09h00min. LOCAL: Plataforma Portal de Compras Públicas. Edital disponível no site do município (www.brejo-grandedoaraguaia.pa.gov.br), no Portal do TCM (www.tcm.pa.gov.br) e no Portal de Compras Públicas (portaldecompraspublicas.com.br). Com a exceção da data de abertura, todas as demais informações permanecem inalteradas.

Brejo Grande do Araguaia/PA, 04 de abril de 2025.

Fredson Fernando Dias
Pregoeiro

Protocolo: 1184917

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 029/2021-PMC. Objeto do contrato: Contratação de Empresa Especializada na Área de Implantação de Sistema de Integração e Otimização da Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Cametá. Contratado: RPM Soluções Eireli, CNPJ: 07.595.701/0001-60. O objetivo do termo aditivo é o aumento do valor do contrato em questão de acordo com IPCA, com índice de 4,89% acumulado no período de 12 meses, com o Valor Total de R\$ 55.380,00; e a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 05.04.2025 e finalizando em 05.04.2026. Ordenador: **Victor Correa Cassiano**, Prefeito Municipal de Cametá.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 4.PE.039/2023-PMC/SEMED. Objeto do contrato: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Mobiliários Escolar Para Suprir as Demandas da Secretaria Municipal de Educação(Semed), no Município de Cametá/Pa. Contratada: T. de F. S. Cantão Comercio Varejista CNPJ nº 37.920.098/0001-05. O objeto do termo aditivo é a prorrogação de prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 06.02.2025 e finalizando em 06.02.2026. Ordenador: **José Osvaldo Oliveira de Barros**, Secretário Municipal de Educação.

Protocolo: 1184919

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231430, proveniente do Processo Licitatório 112/2023/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e ANDRADE ELETRIFICACÕES LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de redes de distribuição de energia elétrica de média/baixa tensão, na VS-40 no município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com acréscimo no valor de R\$ 4.646.412,28. Conforme art. 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20223656, proveniente do Processo Licitatório 278/2022/PMCC que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e ANDRADE ELETRIFICACÕES LTDA, CONTRATADO. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de redes de distribuição de energia elétrica de média/baixa tensão, na VS-52 no município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 05/06/2025, com acréscimo no valor de R\$ 4.610.535,07. Conforme art.57, parágrafo 1º, § II e pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º da lei 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Protocolo: 1184744

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 PE SRP. O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 09:00h do dia 24 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto, que objetiva o Registro de preços para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais dos imóveis, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Capanema/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, <https://bnc.org.br/> ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

Protocolo: 1184920

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
DECLARAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-014-PMC A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSIDERANDO TUDO O QUE CONSTA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172/2024-PMC, VEM EMITIR A PRESENTE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, AMPARADA NO, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO COAGULÔMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL, NO VALOR GLOBAL R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)-ASSIM, VEM COMUNICAR AO SR. ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, SECRETÁRIO, DA PRESENTE DECLARAÇÃO, PARA QUE PROCEDA, SE DE ACORDO, A DEVIDA RATIFICAÇÃO-CURIONÓPOLIS, 01 DE ABRIL DE 2025

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-014-PMC A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SR. ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, SECRETARIO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO COAGULÔMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL-CONTRATADO: 48.962.620 CARLOS EDUARDO COELHO FERNANDES-CNPJ Nº

48.962.620/0001-38-VALOR: R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)-FUNDA-MENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES-DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA E RATIFICADA PELO SR. ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, SECRETÁRIO-CURIONÓPOLIS, 01 DE ABRIL DE 2025

Protocolo: 1184739

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURUÇÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÇÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **Fundo Municipal de Saúde de Curuçá**, torna público a realização do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº005/2025 - PMC-FMS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÇÁ. Do tipo Menor Preço Por item. DATA DE ABERTURA: 23/04/2025, às 09:00h. integra do edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no endereço: <https://bll.org.br/>, Mural dos Jurisdicionados e no site <https://curuca.pa.gov.br/>. **Cesar de Campos Ferreira Sarmanho - Secretário de Saúde.**

Protocolo: 1184921

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAITUBA**

**AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 002/2025-IL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025

O **Município de Itaituba**, representado pelo Sr. Nicodemus Alves de Aguiar - Prefeito Municipal de Itaituba-PA, Ordenador de Despesas, faz publicar o Aviso de Autorização para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria a serem realizados junto aos Órgãos Públicos Federais, com a finalidade de elaboração de projetos que viabilizem a captação de recursos financeiros para o Município de Itaituba/PA. Favorecida: DUARTE E BRITO PROJETOS E CORRESPONDENCIAS LTDA, CNPJ: 21.613.197/0001-04. Valor total: R\$ 48.000,00. Fundamento Legal: art.74, inciso I, da Lei nº14.133/2021 e suas alterações. **Ronison Aguiar Holanda - Agente de Contratação.**

Protocolo: 1184924

**RETIFICAÇÃO PRIMEIRA - REFERENTE AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº010/2025-SRP**

O **Município de Itaituba - Através da Secretaria Municipal de Saúde**, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital do Pregão Eletrônico nº010/2025-SRP, cujo objetivo: Registro de Preços para aquisição de medicamentos injetáveis destinado a sanar as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba-PA., conforme a retificação: **Onde se lê:** Item 4.4: O valor destinado à cota reservada para EPP é de R\$ 8.694.804,31. **Leia-se:** Item 4.4: O valor destinado à cota reservada para EPP é de R\$ 4.800.000,00.

Outrossim, por a alteração não afetar a formulação das propostas, os demais termos do edital permanecerão inalterados, inclusive, a data de abertura do procedimento, será mantida no mesmo dia e horário. **Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

Protocolo: 1184982

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITUPIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90009/2025**

A **Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA** torna pública abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90009/2025 cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA., com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 041, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 17/04/2025 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: .980473, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://itupiranga.pa.gov.br/>, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, E-mail: licitacaoitupiranga@gmail.com ou na sala da CPC: Av. 14 de julho de 2025, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025

A **Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA** torna pública abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90010/2025 cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA. com critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO, no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 041, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 22/04/2025 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: .980473, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://itupiranga.pa.gov.br/>, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, E-mail: licitacaoitupiranga@gmail.com ou na sala da CPC: Av. 14 de julho de 2025, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025

A **Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA** torna pública abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90011/2025 cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA OBJETIVANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA. com critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO, no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 041, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 17/04/2025 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: .980473, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://itupiranga.pa.gov.br/>, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, E-mail: licitacaoitupiranga@gmail.com ou na sala da CPC: Av. 14 de julho de 2025, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90012/2025

A **Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA** torna pública abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90012/2025 cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITUPIRANGA/PA. com critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO, no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 041, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 17/04/2025 às 15:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: .980473, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://itupiranga.pa.gov.br/>, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, E-mail: licitacaoitupiranga@gmail.com ou na sala da CPC: Av. 14 de julho de 2025, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2025

A **Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA** torna pública abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90003/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E CONCERTO EM PONTES DE MADEIRA NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA-PA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 22/04/2025 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: 980473, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://itupiranga.pa.gov.br/>, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, E-mail: licitacaoitupiranga@gmail.com ou na sala da CPC: Av. 14 de julho de 2025, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs

RAFAEL DE AGUIAR MENDONÇA

Agente de Contratação

Protocolo: 1184926

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LIMOEIRO DO AJURU**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

AVISO DE SUSPENSÃO. O Fundo Municipal de Educação de Limoeiro do Ajuru, comunica aos interessados que a licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025, objetivando Formação de Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (Percíveis e Não Percíveis) Para Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação

Escolar do Município de Limoeiro do Ajuru/PA, está SUSPENSA em atendimento a Informação Técnica nº 017/2025/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA. A nova data da seção pública será publicada nos veículos oficiais de comunicação. **Egberto Corrêa Valente** - Ordenador de Despesa.

EXTRATOS DE CONTRATOS. Origem: Contratação de Empresa Para Serviço de Ampliação e Reforma da E.M.E.F. Raimundo Farias No Rio Sete Ilhas Zona Rural de Limoeiro do Ajuru. CONTRATO Nº 0601001/2025-DL/PMLA. Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2025. Vigência do Contrato: 06 de janeiro à 06 de abril de 2025. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 54.159.037/0001-96, Contratada: Empresa J Leão Gonçalves Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 20.189.014/0001-02. Valor: R\$ 75.939,39 (setenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos).

Origem: Contratação de Serviços Jurídicos Especializados Objetivando o Acompanhamento de Ação Judicial Para o Recebimento do Montante Referente às Diferenças Oriundas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), Pela Subestimação do Valor Mínimo Anual Por Aluno (VMAA), Quando do Cálculo da Complementação Devida Pela União, até o Efetivo Recebimento dos Valores. CONTRATO Nº 0603001/2025-SEMED/PMLA. Data da Assinatura: 06 de março de 2025. Vigência do Contrato: 06 de março à 06 de março de 2026. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 54.159.037/0001-96, Contratada: Empresa Adriano Borges Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ nº 48.905.977/0001-84. Valor: R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos cofres do município.

Protocolo: 1184928

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

Extrato de Contrato Nº 033/2025-SEMED-PMM - Processo Administrativo nº 050505211.000017/2024-45, Pregão Eletrônico nº 90077/2024-CEL/DGLC/SEPLAN, Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para implantação, manutenção e conservação dos sistemas de combate a incêndio nos prédios escolares da rede pública de Marabá- PA e unidades vinculadas. Empresa: a OURO NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 29.621.201/0001-98, Valor: R\$ 813.224,82 (oitocentos e treze mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 02/04/2025. Término da Vigência: 02/04/2026. **Sr. Cristiano Gomes Lopes** - Secretário Municipal de Educação. Marabá - PA.

Protocolo: 1184929

Extrato de Contrato Nº 034/2025-SEMED-PMM - Processo Administrativo nº 33.621/2023-CEL/SEVOP/PMM, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 134/2023-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 045/2024-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: o registro de preço para eventual aquisição de materiais para construção e acabamento, destinados à realização de manutenções preventivas e corretivas na Secretaria Municipal de Educação - SEMED Município de Marabá- PA e unidades vinculadas. Empresa: a MADEIREIRA UNIÃO LTDA, CNPJ 32.295.645/0001-95, Valor: R\$ 685.291,20 (seiscentos e oitenta e cinco mil duzentos e noventa e um reais e vinte centavos). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 31/03/2025. Término da Vigência: 31/12/2025. **Sr. Cristiano Gomes Lopes** - Secretário Municipal de Educação. Marabá - PA.

Protocolo: 1184930

SUSPENSÃO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90010/2025-CPL/DGLC/SEPLAN, PROCESSO Nº 05050556.000036/2025-29/PMM, Tipo: Menor Preço por Lote/Grupo. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 04/04/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUÍMICOS UTILIZADOS NO SETOR DE LAVANDERIA HOSPITALAR, E DE EQUIPAMENTO DOSADOR EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UASG: 927495. O Secretário Municipal de Saúde - SMS, determinou a SUSPENSÃO da abertura deste certame com fundamento no art. 55 parágrafo 1º da lei 14.133/2021, para Adequação do Edital. Marabá 04/04/2025. **WERBERT RIBEIRO CARVALHO** - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - SMS. PORTARIA Nº 012/2025-GP.

Protocolo: 1184931

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 095/2025-CPL/PMM - Beneficiário -: LIFEPAZ DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 48.849.683/0001-82, vencedora dos Itens: 01, 11 e 13 perfazendo o Valor Total de R\$ 19.288,83 (Dezenove mil e duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 096/2025-CPL/PMM** - Beneficiário -: K R G BENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 18.932.464/0001-00, vencedora do Item: 02 perfazendo o Valor Total de R\$ 2.399,15 (Dois mil trezentos e noventa e nove reais e quinze centavos), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 097/2025-CPL/PMM** - Beneficiário -: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA,

inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 04.724.729/0001-61, vencedora dos Itens: 03, 05, 06, 07 e 08 perfazendo o Valor Total de R\$ 36.932,00 (Trinta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 098/2025-CPL/PMM** - Beneficiário -: BH LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 22.283.196/0001-01, vencedora do Item: 10 perfazendo o Valor Total de R\$ 62.627,97 (Sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 099/2025-CPL/PMM** - Beneficiário -: LIFE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 30.021.452.0001/10, vencedora do Item: 04 perfazendo o Valor Total de R\$ 102.400,00 (Cento e dois mil, e quatrocentos reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2025-CPL/PMM** - Beneficiário -: 3S VISION HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 37.581.390/0001-40, vencedora do Item: 12 perfazendo o Valor Total de R\$ 6.392,00 (Seis mil, trezentos e noventa e dois reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 101/2025-CPL/PMM** - Beneficiário -: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 90.909.631/0002-00, vencedora do Item: 14 perfazendo o Valor Total de R\$ 263.970,00 (Duzentos e sessenta e três mil, novecentos e setenta reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriunda PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90123/2024--CPL/DGLC/SEPLAN, PROCESSO Nº 05050560.000453/2024-21-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E UTILIDADES, PARA OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU, VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ -PA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UASG: 927495. Marabá 07/04/2025 - **Werbert Ribeiro Carvalho** - Secretário Municipal de Saúde - SMS - PORTARIA Nº 012/2025-GP.

Protocolo: 1184932

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MUANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 REPETIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Muaná, por intermédio do Departamento Licitações e Contratos, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2025 REPETIÇÃO, tendo como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL (COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS E TRANSPORTE DE CARGAS MUANÁ-BELÉM/ BELÉM MUANÁ). SESSÃO PÚBLICA: 23/04/2025 às 09:30h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: muanalicitacao@gmail.com
MARCOS PAULO BARBOSA PANTOJA
ODERNADOR

Protocolo: 1184938

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 004/2022 SEMPOF - TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022/PMO/ SEMPOF.

O Município de Óbidos/PA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ (M) sob o CNPJ 05.131.180/0001-64, neste ato representada pelo Sr. JAIME BARBOSA DA SILVA - Prefeito Municipal, torna público o Presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL com a Empresa: TECNORTE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 34.364.146/0001-38 que tem por Objeto: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MEIO URBANO, NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS. Neste ato informa que no dia 26/03/2025 foi feita a publicação de Notificação a empresa na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA, Nº 36.173 PAG 156, e no dia 27/03/2025 no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU, Seção 3, Nº 59, PAG 262 , dando o prazo de 5 dias para a empresa manifestar-se junto a essa administração, visto que tanto os endereços físico e eletrônico estão desatualizados e incertos; ressaltando neste termo de Notificação a possibilidade de aplicação das penalidades previstas no Edital no Contrato. Não havendo sucesso na manifestação e nem na comunicação, por esse motivo informamos que essa Administração Pública rescinde o contrato com a empresa acima mencionada.
JAIME BARBOSA DA SILVA - Prefeito Municipal de Óbidos/PA.

Protocolo: 1184940

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
EXTRATO DO CONVENIO DE COOPERAÇÃO TECNICA E
FINANCEIRA

REFERÊNCIA: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 01/2025. Base legal: artigo 116 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Estadual nº 3.302/2023, Resolução nº 19.455/2022 do TCE/PA. Partícipes: MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SHYDNEY JORGE ROSA** e a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP.**

Objeto: O presente convênio tem por finalidade a utilização da mão de obra carcerária de até 80 (oitenta) internos em regime aberto, custodiados no Centro de Recuperação Regional de Paragominas - CRPA, para a realização de atividades laborativas de serviços gerais como varrição, capina, ajudante de caçamba, limpeza predial, jardinagem, pintura de meio fio e outras atividades que vierem a ser solicitadas pela Concedente, as quais serão desenvolvidas nas Secretarias Municipais e prédios anexos de competência da Prefeitura Municipal de Paragominas, de acordo com o especificado no Plano de Trabalho, que é parte integrante deste instrumento. Valor de Repasse: R\$ 3.695.961,60 (três milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). Vigência: a partir da sua assinatura até abril de 2027. Data da Emissão: 28 de março de 2025. Responsáveis: **Shydney Jorge Rosa** - Prefeito Municipal de Paragominas, **Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues** - Secretário de Estado De Administração Penitenciária - Seap/Pa.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025. Objeto: Credenciamento para contratação de pessoa jurídica e física, no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, "Para prestação de atendimento médico de média complexidade, em nível ambulatorial, hospitalar e cirúrgico" (24 horas/7 dias) assegurando assistência universal e gratuita à população, de acordo com perfil assistencial e capacidade instalada do hospital Municipal de Paragominas- HMP-Pa, conforme definido no termo de referência e seus anexos. Data de Início: 07/04/2025. Data Final: 31/12/2025. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas, 04/04/2025. **Antonia Cristiana da Silva Gomes** - Presidente da Comissão de Licitação - PORTARIA Nº 008/2025 - GPP.

Antonia Cristiana da Silva Gomes

Presidente da Comissão de Licitação - PORTARIA Nº 008/2025 - GPP.

Protocolo: 1184941

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

RETIFICAÇÃO. Na Publicação do Extrato de Termo Aditivo do Administrativo nº 238/2024; Origem: Pregão Eletrônico nº 005/2024. Contratante: Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Educ. Básica inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.558.407/0001-58. Contratada: Via Nacional Distribuidora Ltda, devidamente inscrita no CNPJ 39.822.881/0001-61. Circulado no D.O.U dia 26 de março de 2025 pág. 712, e na IOEPA dia 26 de março de 2025 pág. 156. **ONDE SE LÊ:** O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo com a assinatura do primeiro termo aditivo em valor de R\$ 3.251.120,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e um mil, cento e vinte reais), pelo prazo de 12 meses, assim o contrato passa a ser de R\$6.502.240,00, considerando contrato original e 1º Termo Aditivo. **LEIA - SE:** Informamos que, o valor do contrato permanece inalterado e não sofrerá qualquer modificação ou alteração. Ordenador responsável: **Ana Patrícia Galucio Sousa.**

Na Publicação do Extrato de Termo Aditivo do Administrativo nº 239/2024; Origem: Pregão Eletrônico nº 005/2024. Contratante: Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Educ. Básica- inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.558.407/0001-58. Contratada: EDM Empresa Distribuidora de Mobiliário Ltda, devidamente inscrita no CNPJ 31.472.249/0001-23. Circulado no DOU dia 26 de março de 2025 pág. 712, e na IOEPA dia 26 de março de 2025 pág. 156. **ONDE SE LÊ:** O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo com a assinatura do primeiro termo aditivo em valor de R\$ 651.990,00 (seiscentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa reais), pelo prazo de 12 meses, assim o contrato passa a ser de R\$1.303.980,00 considerando contrato original e 1º Termo Aditivo. **LEIA - SE:** Informamos que, o valor do contrato permanece inalterado e não sofrerá qualquer modificação ou alteração. Ordenador responsável: **Ana Patrícia Galucio Sousa** - Secretário de Educação.

Na Publicação do Extrato de Termo Aditivo do Administrativo nº 244/2024; Origem: Pregão Eletrônico nº 005/2024. Contratante: Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Educ. Básica- inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.558.407/0001-58. Contratada: EDM Empresa Distribuidora de Mobiliário Ltda, devidamente inscrita no CNPJ 31.472.249/0001-23. Circulado no D.O.U dia 26 de março de 2025 pág. 712, e na IOEPA dia 26 de março de 2025 pág. 156. **ONDE SE LÊ:** O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo com a assinatura do primeiro termo aditivo em valor de R\$ 560.480,00 (quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais), pelo prazo de 12 meses, assim o contrato passa a ser de R\$1.120.960,00 considerando contrato original e 1º Termo Aditivo. **LEIA - SE:** Informamos que, o valor do contrato permanece inalterado e não sofrerá qualquer modificação ou alteração. Ordenador responsável: **Ana Patrícia Galucio Sousa** - Secretário de Educação.

Protocolo: 1184942

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2025 - PROC. ADMINISTRATIVO
02103001/25

A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível Óleo Diesel S10, destinado ao abastecimento dos ônibus escolares que realizam o Transporte Escolar Terrestre, garantindo o atendimento seguro e eficiente dos alunos da rede pública de ensino, em conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Portel/PA. Abertura: 17/04/2025, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com. Portel/PA, 07 de abril de 2025.

WELTON GEORGE ARAÚJO TAVARES

Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2025 - PROC. ADMINISTRATIVO
02403002/25

A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível (Óleo Diesel S10), Óleos Lubrificantes e Graxas, visando garantir o pleno funcionamento das ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), utilizadas no transporte de pacientes, bem como do veículo tipo Pick-Up Nissan Frontier, destinado às atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Portel/PA. Abertura: 22/04/2025, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com. Portel/PA, 07 de abril de 2025.

WELTON GEORGE ARAÚJO TAVARES

Pregoeiro Municipal

Protocolo: 1184943

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTO DE MOZ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

6º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 013-1/2025-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028-3/2022-FMS, LICITAÇÃO: MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 2001-3/2022-FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. CONTRATADA: F R LIMEIRA LTDA-EPP - CNPJ: 19.726.697/0001-00. Objeto: Reforma do Hospital Municipal Ana Nery no Município de Porto de Moz de acordo com Convênio nº 47/2022, Processo nº 2022/81408 conforme especificações técnicas planilhas e projetos anexos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz. Objeto Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 05 de abril de 2025. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas. Porto de Moz-PA, 03 de abril de 2025.

Rivaldo Salviano Campos

Ordenador de despesas

Protocolo: 1184944

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRAINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS E CAÇAMBAS. SESSÃO PÚBLICA: 23/04/2025 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: clcprainhapmp@gmail.com.

GANDOR CALLIL HAGE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1184946

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS E LOGRADOUROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. SESSÃO PÚBLICA: 23/04/2025 às 14:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: clcprainhapmp@gmail.com.

GANDOR CALLIL HAGE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1184947

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES. SESSÃO PÚBLICA: 23/04/2025 às 11:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: clcprainhapmp@gmail.com.

GANDOR CALLIL HAGE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1184948

PREFEITURA MUNICIPAL
DE QUATIPURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025-001. Processo Administrativo nº 20250106-01/SEMUSQ/PMQ. O Município de Quatipuru/PA, através do Fundo Municipal de Saúde, comunica que HOMOLOGOU e ADJUDICOU no dia 02/04/2025 a Concorrência nº 3/2025-001, tendo como objeto: contratação de pessoa jurídica para a construção da Unidade Básica de Saúde - UBS Porte I no distrito de Boa Vista no Município de Quatipuru/PA, em Favor da Empresa: Santa Helena Eletrosolar e Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 31.357.091/0001-40.

EXTRATO DE CONTRATO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025-001. Processo Administrativo nº 20250106-01/SEMUSQ/PMQ. Objeto: contratação de pessoa jurídica para a construção da Unidade Básica de Saúde - UBS Porte I no distrito de Boa Vista no Município de Quatipuru - PA. Contrato nº 20250404. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Quatipuru. Contratada Santa Helena Eletrosolar e Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 31.357.091/0001-40. Valor Total: R\$ 1.594.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa mil reais). Data de Assinatura 03/04/2024. Vigência 03/04/2025 à 02/04/2026. **Joaquim Luciano da Silva Reis** - Secretário Municipal de Saúde.

Protocolo: 1184949

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SALVATERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. CHAMADA PÚBLICA Nº M.2025-001. Processo Administrativo nº 00104001/25. A Prefeitura Municipal de Salvaterra, torna público o Chamamento Público para credenciamento de pessoa jurídica e/ou pessoa física especializada na prestação de serviços médicos e realização de exames especializados, incluindo plantões clínicos (12h e 24h), consultas em diversas especialidades (Psiquiatria, Ginecologia, Pediatria, Neurologia, Ortopedia, Terapia Ocupacional, Cardiologia e Dermatologia), além de procedimentos como Colposcopia, Endoscopia, Eletroencefalograma, Ultrassonografia e serviços de Direção Clínica, visando o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Salvaterra/PA. A vigência do credenciamento será de 12 meses a partir da publicação do edital. O credenciamento inicial encerra no dia 09/04/2025 às 08h30, para fins da primeira classificação. Os envelopes deverão ser entregues na Sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Victor Engelhard, Nº 123 - Centro, Salvaterra/PA, CEP: 68.860-000. O edital e seus anexos estão disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no site oficial da Prefeitura: www.prefeituradesalvaterra.pa.gov.br. Informações: E-mail: licitasalvaterra@gmail.com. **Paulo Sérgio Ribeiro Matos - Agente de Contratação Municipal.**

Protocolo: 1184950

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA
AVISO DE RETIFICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-SEMSA. Objeto: PREGÃO ELETRÔNICA PARA Contratação de Empresa Para Desenvolvimento Projeto Executivo e Construção do Centro de Atenção Psicossocial de Alcool e Outras Drogas CAPS AD. Motivo: Evento de retificação (republicação) do edital e seus anexo, com a Contagem de Prazo. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarém.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 07 de Abril de 2025 a partir das 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 23 de Abril de 2025 às 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Elaine Vitor do Amaral** - Pregoeira/PORTARIA Nº 054/2024 - SEMSA.

Protocolo: 1184951

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá/PA, torna público aos interessados que a data de abertura da sessão do Pregão Eletrônico nº 02/2025, fica prorrogada para dia 11/04/2025, às 09h. Informações e-mail: comissaocontratacao.pmsat@gmail.com.

RODRIGO DE AMÓRIM PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1184953

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000028/25
DISPENSA Nº 7/2025-0002

Paulo Henrique de Carvalho Vieira, Secretário Municipal de Finanças, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que constam nos autos do processo administrativo nº 00000028/25, Dispensa de Licitação 7/2025-0002, em especial, o parecer técnico e jurídico, AUTORIZO a contratação da empresa Buriti Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ: 17.490.191/0001-10, para "Aquisição de cestas básicas e galões de água mineral, visando atender as necessidades emergenciais das famílias afetadas pelo período de estiagem no município de São Miguel do Guamá-PA", pelo valor global de R\$ 764.814,88 (Setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), com fundamento no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO VIEIRA
Autoridade Competente

Protocolo: 1184955

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOURE

ANULAÇÃO - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7.2025-001
A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados a ANULAÇÃO da licitação do AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7.2025-001, cujo objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar- PNAE, visando atender as necessidades dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino de Soure-Pa. Para o ano letivo de 2025. MOTIVO: Adequação dos quantitativos dos itens.

Paulo Victor Silva de Lima
Prefeito Municipal de Soure

Protocolo: 1184956

PARTICULARES

REGISTRO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº4528/2025
SERGIO PEREIRA DA SILVA, Inscrito no CPF sob o nº 008.471.322-42, Vem tornar público, para todos os fins de direito, que o imóvel rural denominado FAZENDA ALVORADA, cadastrado no SICAR/PA sob o RECIBO CAR PA-1505486-85E0DF0DFDB44F0FB9A997B1D7551271, localizado no município de Pacajá/PA, ADERIU ao Programa de Regularização Ambiental - PRA/PA por meio da assinatura do Termo de Compromisso nº 4528/2025, firmado junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA na data de 25/03/2025, averbado como Registro de Títulos de Documentos, registro sob nº 3.213, Livro B-028, folha 246/254, protocolo nº 365, no Cartório do Único Ofício de Pacajá/PA, com o objetivo de: Recompôr áreas dentro do imóvel, sendo 15,10 hectares de Áreas de Preservação Permanente - APP e 4,88 hectares de Área de Reserva Legal Proposta.

Protocolo: 1184957

Rogério Pereira Martins

Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Piscicultura Nativa em Viveiros Escavado e Barragem no município de Curionópolis. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo: 1184960**EMPRESARIAL****RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A empresa FERMELO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ Nº 21.528.426/0001-92, localizada na Rua Vinte e Cinco de Julho, 5257, Jardim independente II, na cidade de Altamira estado do Pará. Torna público que RECEBEU junto Secretaria de Meio Ambiente e sustentabilidade (SEMAS) a Licença de Operação (LO) nº 15274/2024, para a atividade de Transporte Rodoviário de substâncias e Produtos Perigosos .

Protocolo: 1184958

POSTO PIT STOP DUQUE LTDA, CNPJ: 24.094.119/0001-18 torna público que Recebeu da SEMMA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 013/2025 sob o Processo Nº 2561/2024 para Posto Revendedor de Combustível em Belém/PA.

Protocolo: 1184959

F. M. RIBEIRO & CIA LTDA, CNPJ nº 09.309.235/0001-34, sob o protocolo nº 1517/2024, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bragança (SEMMA/Bragança), LO nº 019/2025, para atividade de "Posto de Abastecimento", localizada na Rua Pinheiro Junior, nº 227, Município de Bragança/PA.

Protocolo: 1184974

A empresa AZEVEDO TRANSPORTE E LOGÍSTICA DE CARGAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 34.714.777/0001-30, torna público que RECEBEU Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 104/2025 da SEMMA para Serviços Combinados de escritório e apoio administrativo, no município de Altamira-PA, conforme o processo nº 3384/25.

Protocolo: 1184976

A empresa AZEVEDO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 28.782.251/0001-94, torna público que RECEBEU Licença de Operação (LO) nº 127/2025 da SEMMA para atividade de Posto Revendedor, no município de Altamira-PA, conforme o processo nº 2024/26.

Protocolo: 1184977**RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O empreendimento GEMINAS GEOLOGIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ: 03.887.613/0001-80, Inscrição Estadual: 15.279.906-0, situado na Avenida João Pessoa, S/N, quadra 004, lote 009, zona sudeste região ind e com chico oliveira, Bairro Zona de Expansão Urbana, Parauapebas-PA, torna público que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS-PA), concedeu-lhe a Licença de Operação nº 15199/2024 válida de 30/09/2024 a 30/09/2028, para a atividade de Empresa transportadora de substâncias e produtos perigosos (combustível).

Parauapebas, 02 de abril de 2025.

Protocolo: 1184978

FREDERICI & DE CARVALHO - TAPAJÓS PALACE HOTEL, CNPJ 14.743.677/0001-24, localizado na Av. Isaías Antunes Pinheiro, lote 01, n 150, Bairro Scremin, Novo Progresso/PA, torna público que RECEBEU junto a SEMMA/NP a Licença de Operação nº 010/2025, para atividade de Hotel.

Protocolo: 1184979

O GRAND FRIGO LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.513.174/0001-09 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação- LO para atividades de comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, na TV MOACIR PEREIRA DA COSTA, n 800, CAMBOATA, CEP 68.630-836, município de Paragominas, Pará.

Protocolo: 1184980

E. P. DE FREITAS TRIAGEM Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ: 51.017.208/0001-54 Instalada na Rodovia Transamazônica km 1.159, Rock in Rio, S/N, Bairro Miritituba em Itaituba, Estado do Pará, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará a Licença de Operação Nº 15490/2025 para a atividade de 0458 -Pátio regulador (tiragem) de caminhões somente com estacionamento e outras atividades de apoio, válida até 18/03/2030.

Protocolo: 1184981

MAHLE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 32.491.614/0001-00 localizada na Rodovia BR 163, km 1185, s/n - Distrito Moraes de Almeida, Itaituba/PA, torna público que RECEBEU junto a SEMMA a Licença de Operação nº 175/2025 para atividade de Comércio Varejista de combustíveis para veículos automotores.

Protocolo: 1184965**RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO****BENEDITA BARBOSA DE VASCONCELLOS. CNPJ:****05.387.527/0001-34**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, Belém, a Licença de Operação Nº 274/2024, com validade de 26/12/2024 a 26/12/2028 para a Atividade de Comércio Atacadista de Pescados e Frutos do Mar, Terminal ou entreposto Pesqueiro com Beneficiamento de Pescado e Terminal ou entreposto de recepção e ou/ frigorificação de Pescado. Situado na Estrada do Outeiro, Passagem do Mangue, Nº 524, Bairro Icoaraci, Município de Belém.

Protocolo: 1184966

AGROPECUÁRIA CATARATAS LTDA, CNPJ: 18.200.245/0001-28, torna público que recebeu da SEMMAS/PA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) de Santa Maria das Barreiras/PA a Licença de Atividade Rural

- LAR nº 073/2024 e processo nº SMB.2024.00077, para atividade de cultura de ciclo curto, da Fazenda Flor da Mata VI, localizada na Zona Rural do Município de Santa Maria das Barreiras/PA.

Protocolo: 1184967

EVEREST IND. COM. EXP. NO ATACADO DE MADEIRAS LTDA - CNPJ 38132170/0001-00, solicitou a SEMMA a renovação da LO nº 22/2024, Ativ. Instalações portuárias, prot. nº 41/2025, rua São Sebastião 362, Stª Barbara/PA.

Protocolo: 1184968

LG EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 41.533270/0001-45, solicitou junto a SEMMA a renovação da LO nº 32/2024, Ativ. Desdobro de madeiras serrada e beneficiamentos, proc. nº 234/2025, rod. BR 422, CAMETÁ/PA.

Protocolo: 1184969

CMZ FLORESTAL LIMITADA, portadora do CNPJ Nº 44.103.563/0001-80, torna público que recebeu da SEMAS-PA a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL (LAR) de nº 14562/2025 da FAZENDA JARANA, com vencimento para o dia 18/03/2030.

Protocolo: 1184970

MACHADO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EIRELI - UNOPAR, Localizada na ROD BR 422, nº 422, CEP: 68455-130 - Bairro Santa Monica, cidade de Tucuruí, Estado do Pará, torna público que está dando entrada junto à SEMMA - Tucuruí - PA, no pedido de Renovação de Licença de Operação para a atividade de ensino/ pesquisa.

Protocolo: 1184971

FACULDADE UNIÃO EDUCACIONAL NORTE DO PARÁ LTDA, Localizada na ROD BR 422, nº 422, CEP: 68455-130 - Bairro Santa Monica, cidade de Tucuruí, Estado do Pará, torna público que está dando entrada junto à SEMMA - Tucuruí - PA, no pedido de Renovação de Licença de Operação para a atividade de ensino/ pesquisa.

Protocolo: 1184972

Posto Gonçalves Ltda, inscrito no CNPJ nº 26.255.957/0001-72, instalado na Rua Antônio Barreto, nº 1380, Umarizal, Belém/PA, informa que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a Licença de Operação nº 15433/2025 para a atividade de Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos.

Protocolo: 1184973**TECNOSONDA S/A**

Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença de Operação - LO, para a atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos, no município de Parauapebas. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo: 1184983

GUSSO EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ 42.134.257/0001-86, torna público Requereu na SEMAS/PA, L.O Transp. Rod. Prod. Perigosos proc. 25/5850, Sito Rod. PA 263, km 8 s/n, Bairro Industrial, Município Breu Branco/Pará, CEP 66.488-000

Protocolo: 1184984**C J A PARENTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA****CNPJ 83.646.307/0001-91**

AVISO DE CONCESSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DIGITAL - EXERCÍCIO 2025, torna público que recebeu a licença com INSCRIÇÃO MUNICIPAL 119.631-3, com validade até 10/04/2026.

Protocolo: 1184985**C J A PARENTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA****CNPJ 83.646.307/0001-91**

Torna público que recebeu do Departamento de Vigilância Sanitária - DVSDM, através do Processo Nº 7878/2025 - DVSDM a Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Nº 0259/25, atualizada com validade até 31/03/2026, para atividade de Comércio Atacadista de Medicamentos, Medicamentos sujeitos a controle especial, produtos para saúde (correlatos), Saneantes domissanitários, Cosméticos, Perfumes e Produtos de higiene pessoal.

Protocolo: 1184986

CAPITAL REAL COMBUSTÍVEL E DERIVADOS LTDA, CNPJ: 58.808.074/0001-39 torna público que recebeu da SEMMA a AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL- AVS nº011/2025 sob o Processo nº548/2025, para Posto Revendedor de Combustível em Belém/PA.

CAPITAL REAL COMBUSTÍVEL E DERIVADOS LTDA, CNPJ: 58.808.074/0001-39 torna público que recebeu da SEMMA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO- LI nº018/2025 sob o Processo nº548/2025, para Posto Revendedor de Combustível em Belém/PA.

CAPITAL REAL COMBUSTÍVEL E DERIVADOS LTDA, CNPJ: 58.808.074/0001-39 torna público que recebeu da SEMMA a LICENÇA PRÉVIA nº013/2025 sob o Processo nº548/2025, para Posto Revendedor de Combustível em Belém/PA.

Protocolo: 1184987

A C DE S MARQUES PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE OVOS, CNPJ: 48.365.385/0001-17, torna público que recebeu da SEMMA/PA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) de Marabá/PA a Licença de Operação - LO nº 046/2025, Licença de Instalação - LI nº 013/2025 e Licença Prévia - LP nº 013/2025 e processo nº 7058/2022 para atividade de avicultura do Sítio de Lote - Ovos Caipira, localizada na Zona Rural do Município de Marabá/PA.

Protocolo: 1184962

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A. - LDC torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença Prévia nº 2024/2025, com validade até 09/02/2030 para instalação portuária do Terminal de Uso Privativo - TUP LDC Rio Pará, no município Ponta de Pedras/PA.

Protocolo: 1184963

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE